

**TVR N.º 143, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 206, de 06 de junho de 2011, que autoriza à Associação de Moradores da Vila Davi executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Davinópolis , Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

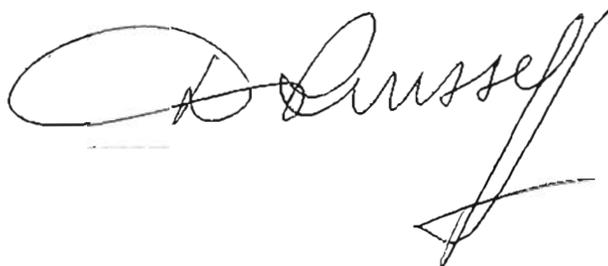
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;
- 2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;
- 3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;
- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

- 14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;
- 15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D’Arco, no município de Pau D’Arco – PA;
- 16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;
- 17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;
- 18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;
- 19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;
- 20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;
- 21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e
- 22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



53000.031035/2005-70

EM nº. 388/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Moradores da Vila Davi**, no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031035/05 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

0707 11 1490 

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031035/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Moradores da Vila Davi**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro, Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º31'36"S e longitude em 47º24'04"W, utilizando a frequência de 106.3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	09 / 06 / 11
Página: 137	Seção: B
ANOTADO POR:	N

Em. 388/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/06/2012 às 17:05 horas
Assinatura: *João Vitor* 4.766
Portaria

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/06/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Claudio Augusto A. F. Santana
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa GERD 27/06/2012 14:33
Portaria: 7148
Ass.: *Fagundes*
Orçament: *J. Soc*

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.031.035/05

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Moradores da Vila Davi

Sede: Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro

Município: Davinópolis

Estado: MA

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 05°31'36"S e Longitude em 47°24'04"W

Frequência: 106,3 Mhz

Número de Volumes: 02



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVÍ
CNPJ:12079646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986.



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação dos Moradores da Vila Davi (AMORVIDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12079646/0001-95, com sede na rua 3, nº 32, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65917-000 telefone 0XX-99-3534-1652, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na rua 3, nº 23 Município de Davinópolis - MA, de coordenadas geográficas 5° 55' 75" S de latitude e 47° 42' 58" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

56' 15"

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema Rad Com para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Davinópolis, MA, 20 de Junho de 2005.

José Arivan Moura Sousa
Assinatura do representante da entidade

SEJOR/JOR/DC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031035/2005-70
SEDOC/CGM/GM
27/06/2005-10:37

Nome do representante da entidade: **José Arivan Moura Sousa** - CPF: **344614853-15**

Endereço para correspondência : rua 3, nº 23, na cidade de Davinópolis, Estado Maranhão, CEP 65927-000

Telefone para contato: 0XX-99-3534-1652

Correio eletrônico (e-mail): baldezadilson@yahoo.com.br



Ar. das Cartas
Fls. 2
Rubrica
E.S.C.
Antonio

Ao : Exm° Sr. Ministro de Estado das Comunicações
MDD. Dr. Eunício Oliveira.

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO-R, 8º ANDAR
SALA-800.

BRASÍLIA - DF

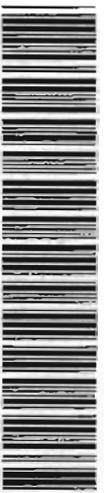
75240302-3

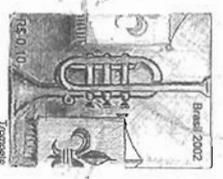
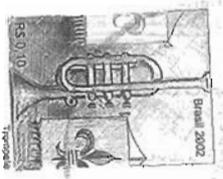
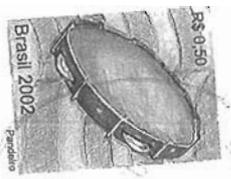
 CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0,018 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RZ 6 5 0 5 4 8 7 8 5 BR





UNION POSTAL UNION
UNION POSTAL UNION
30 JUN 2011

REMETENTE : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA DAVÍ
RUA 3, Nº 23 – CENTRO
DAVINÓPOLIS- MA CEP: 65927-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5177 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação dos Moradores da Vila Davi (AMORVIDA)
Rua 3, nº 23
65927000 Davinópolis/MA

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento sob protocolo nº 5300003103505, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA)**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Davinópolis, no Estado do Maranhão informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as coordenadas geográficas encontra-se fora da área do município, não sendo possível dar andamento ao seu requerimento de demonstração de interesse.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incompletos da entidade.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



53000.031025/05

RAG



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646./0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício nº 25 / AMORVIDA

Davinópolis – MA, 23 de Agosto de 2005

Do: Presidente da Associação dos Moradores da Vila Davi

Ao: Sr. SERGIO LULZ DE MORAES DINIZ
M.D. Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Ref: Ofício nº 5177/05/RAD COM/DOS/SSCE – ME

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043572/2005-52
SEFAPASC
01/09/2005-15:29

1 . O Presidente da Associação dos Moradores da Vila Davi, tendo em vista o despacho contido no documento de referência, vem respeitosamente solicitar a V. Exª a reconsideração do mesmo pelos motivos abaixo expostos:

- O município através de suas Associações apresentou Três(3) requerimentos dos quais só a Associação dos moradores tem habilitação legal para o pleito;
- Não existe nenhum meio de comunicação para divulgação de eventos públicos e culturais no município;
- Existem atualmente cerca de 1500 assinaturas na declaração de apoio da comunidade,
- A informação das coordenadas do documento de manifestação de interesse ocorreu em função de erro de digitação.

2 . Pelo acima exposto pedimos à V. Exª reconsiderar o despacho dado no documento de referência e apresentamos para que seja retificada a coordenada fornecida anteriormente de 5° 55' 75" S de latitude e 47° 42' 58 W de longitude pelas coordenadas do documento em anexo.

Certo dos atos que presidem as ações de V. Exª,

Atenciosamente;


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Pres. Amorvida

Rua Três nº 23 Centro Davinópolis –MA 3534-1652



SEBORA
CORRE



Arq. : C:\GPSColet\Meus Arquivos_Alinhamento_Radio.GPS
Técnico : Marcos Melo
Local : Davinópolis Data : 22/08/2005
Datum : South American 1969 Projeção : UTM

Ponto	Descrição	Latitude	Longitude	M.C.	Coordenada X	Coordenada Y	Coordenada Z
001	[REDACTED]	-5°31'43",85	-47°23'29",07	-45	235049,034	9388342,262	0,000
002	Jordane Motos →	-5°31'19",82	-47°23'28",91	-45	235050,823	9389080,587	0,000





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5177

/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação dos Moradores da Vila Davi (AMORVIDA)
Rua 3, nº 23
65927000 Davinópolis/MA

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento sob protocolo nº 5300003103505, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA)**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Davinópolis, no Estado do Maranhão informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as coordenadas geográficas encontra-se fora da área do município, não sendo possível dar andamento ao seu requerimento de demonstração de interesse.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incompletos da entidade.**

Atenciosamente,



SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





33035/05

9

RAQ



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95**

FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008 - "TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE"

Ofício nº 33 /AMORVIDA/ 2005.

Davinópolis (MA), 01 de dezembro 2005.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065065/0005 11
SEAP/RAQ
27/12/2005 1 - 1

Senhor Secretário,

A Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi (**AMORVIDA**), venho mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria resposta ao ofício nº 025/05**AMORVIDA** e ao mesmo tempo encaminhar a formulação do requerimento, com a confirmação solicitada, aguardamos sinal para enviarmos documentação, portanto encaminho por meio deste o acordo feito entre entidades e cópias do ofício nº 25/05**AMORVIDA** para devidas providencias.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria, protesto de elevada estima consideração e apreço, com ansiedade de reposta positiva.



Atenciosamente,


JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente - **AMORVIDA**

Ilmo Senhor:
SERGIO LUIZ DE M. DINIZ
M.D. Sec. de Serviços de Comunicação Eletronica
Brasília - DF

RECIBO PÚBLICO
30 JUN 2011


SENER



ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DA VI,
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 12.079.646 / 11000-95, com sede
PREVISORA ALA-3 "TRES" Nº 23, na cidade de
DAVINOPOCIS, Estado MARANHÃO, CEP
65927-000, Telefone OXX(94) 3538 1652, correio eletrônico
entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso _____, apresentar a
documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada
no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

DAVINOPOCIS, MA, 28 de NOVEMBRO de 2005.
(local e data)

Jose Arivan Moura Sousa
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
CPF: 344614853-15

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda -- CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	



7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
		X
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
		X

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	X	
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

CO M. 083 Com.
 Fis.:
 Rubrica:
 5

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	
--	--

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléa Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléa Geral		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Leiliana Maria Souza
 (assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: RUA: 3 "TRÊS" Nº 23 na cidade de DAVINEÓPOLIS, Estado MARANHÃO, CEP 65927-000.
 Telefone para contato: OXX-99-3534-1652.
 Correio eletrônico (e-mail) _____

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA: DAVI MICHEL Nº (endereço completo), de coordenadas geográficas: 5° 31' 19" 82" S de latitude e 47° 23' 28" 91" W de longitude.

1 02 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646./0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício nº 25 / AMORVIDA

Davinópolis – MA, 23 de Agosto de 2005

Do: Presidente da Associação dos Moradores da Vila Davi

Ao: Sr. SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
M.D. Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Ref: Ofício nº 5177/05/RAD COM/DOS/SSCE – ME

1 . O Presidente da Associação dos Moradores da Vila Davi, tendo em vista o despacho contido no documento de referência, vem respeitosamente solicitar a V. Exª a reconsideração do mesmo pelos motivos abaixo expostos:

-O município através de suas Associações apresentou Três(3) requerimentos dos quais só a Associação dos moradores tem habilitação legal para o pleito;

-Não existe nenhum meio de comunicação para divulgação de eventos públicos e culturais no município;

-Existem atualmente cerca de 1500 assinaturas na declaração de apoio da comunidade;

-A informação das coordenadas do documento de manifestação de interesse ocorreu em função de erro de digitação.

2 . Pelo acima exposto pedimos à V. Exª reconsiderar o despacho dado no documento de referência e apresentamos para que seja retificada a coordenada fornecida anteriormente de 5º 55' 75" S de latitude e 47º 42' 58 W de longitude pelas coordenadas do documento em anexo.

Certo dos atos que presidem as ações de V. Exª;

Atenciosamente;


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Pres. Amorvida

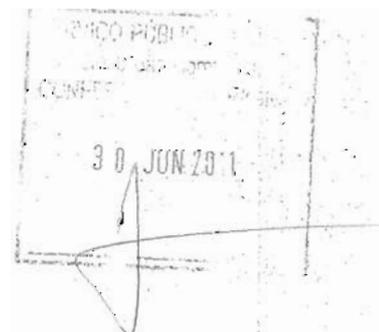


Rua Três nº 23 Centro Davinópolis –MA 3534-1652



Arq. : C:\GPS\Coleta\Meus Arquivos\Alinhamento_Radio.GPS
Técnico : Marcos Melo
Local : Davinópolis Data : 22/08/2005
Datum : South American 1969 Projeção : UTM

Ponto	Descrição	Latitude	Longitude	M.C.	Coordenada X	Coordenada Y	Coordenada Z
001	Prefeitura	-5°31'43",85	-47°23'29",07	-45	235049,034	9388342,262	0,000
002	Jordane Motos	-5°31'19",82	-47°23'28",91	-45	235050,823	9389080,587	0,000





ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO TEOSÓFICA DE FILOSOFIA EVANGÉLICA ORDEM FILADÉLFIA
CGC: 02.580.427/001-31

Ofício nº: 45/05

Davinópolis(MA), 01 de setembro de 2005

Assunto: **ACORDO ENTRE ENTIDADES**

Senhor Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica,

Vimos por meio deste, informar a vez que esta entidade não estando com documentação regulada, resolve entre a diretoria e sócios, desistir do requerimento de radiodifusão e apoiar AMORVIDA – Associação de Moradores da Vila Davi, por a mesma estar regulamentada. Pedimos ainda brevidade pois o nosso município precisa de um meio de comunicação.

Nada mais para o momento, contamos com sua compreensão e brevidade.

Atenciosamente,

ELSON MONTEIRO LOBO

Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor

Sérgio Luís de Moraes Diniz

MD. Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica
Brasília – DF.



Sec. dos Comunicações
Fl. 119
SECOM
R. P. 119

ESTADO DO MARANHÃO
CECOMD – CENTRAL DA COMUNIDADE DE DAVINÓPOLIS
Fundada – 20.08.1999
CGC: 03.474.775/0001-97
“EM SINTONIA COM O NOSSO POVO”

Ofício nº: 07/05

Davinópolis(MA), 01 de setembro de 2005

Assunto: **DESISTÊNCIA DE REQUERIMENTO RADIODIFUSÃO**

Senhor Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica,

Vimos por meio deste, pedir a Vossa Excelência a desistência dos serviços de radiodifusão comunitária, e ao mesmo tempo informar que esta entidade em Assembléia Geral, manifesta apoio **AMORVIDA** – Associação de Moradores da Vila Davi, pois a mesma está em pleno funcionamento.

Sem mais para o momento desde já contamos com sua compreensão.

Atenciosamente,


WANDERSON PEREIRA FONTES
PRESIDENTE DA CECOMD

Ao Ilustríssimo Senhor

Sérgio Luís de Moraes Diniz

MD. Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica

Brasília - DF



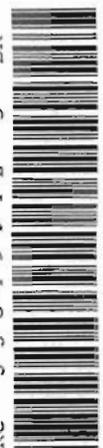


75244302-8

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) * VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RC 3 3 8 4 9 9 4 2 5 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 EPLANADA DOS MINISTÉRIO-BLOCO R-3º ANDAR
 ANEXO OESTE-SALA300
 CEP 70044-900
 BRASILIA-DF
 SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESTINATÁRIO

REMITENTE:

AMORVIDA -- ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DE VILA DAVI

RUA: 3 n.º 23
SECRETÁRIA: ANDREIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 262 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação dos Moradores da Vila Davi (AMORVIDA)
Rua 3, nº 23 - Centro
65927-000 - Davinópolis/MA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA)**, na localidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.031035/05.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95

SCDOA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041413/2007-95

SEAPA/SC

24/07/2007-09:34

34
Ministério das Comunicações
Rúbrica: 17
SEAPA/SC

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Moradores da Vila Davi, já cadastrada nesse Ministério com número **53000.031035/05**, com sede na Rua 3, nº 23 - centro - Davinópolis - Estado do Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competentes, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso nº 2/2007, apresentar em anexo a esse requerimento, a documentação de que trata o item 7da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim X *	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X *	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X *	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X *	Não

30 JUN 2011

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

Handwritten mark

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

30 JUN 2011
 [Handwritten signature and stamp]

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

IJ - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

[Handwritten signature]

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	547	

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	587	

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	12	

PROCO PÚBLICO
 JUN 2011
 30 JUN 2011



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	144	

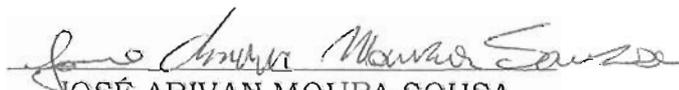
III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente
RG: 74.377.397-7



Associação das Comunicações
Fis: 21
Rúbrica: G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.079.646/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMORVIDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 23	COMPLEMENTO
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
	UF MA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 05/07/2007 às 09:52:30 (data e hora de Brasília).

TRIGO PÚBLICO
30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95

M. das Comunicações
Fls.: 22
Rúbrica:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Extra-judicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mota Bandeira
TABELIÃO
IMPERATRIZ - MA

**ESTATUTO SOCIAL DEVIDAMENTE
MODIFICADO E APROVADO EM
ASSEMBLÉIA GERAL DE 21 DE JUNHO
DE 2007.**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI**, doravante denominada **AMORVIDA**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de **DAVINÓPOLIS**, Estado **MARANHÃO**, com sede, na Rua **TRÊS, 23, CENTRO**.

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI**, utilizará como denominação fantasia "**RÁDIO COMUNITÁRIA AMORVIDA**" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
de Maranhão
Autenticação
000013648280
CARTÓRIO CIVIL EXTRA JUDICIAL
Seio de Almeida Ribeiro
Tabelião Substituto

30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95

S.G.C.S.
M. das Comarca
Fls. 23
Rúbrica

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **AMORVIDA** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - **Fundadores** - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - **Contribuintes ou Efetivos** - São todas as pessoas físicas ou jurídicas que se disponham a contribuir com a entidade, dando suporte a projetos e patrocinando o desenvolvimento de trabalhos importantes para a Associação.

III - **Honorários** - Convidados especiais que são, de alguma forma, relevantes no campo da comunidade. Sem direito a voto.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:



Certifico e dou fé que a cópia e o original da original exibida.

Almeida Ribeiro
Tabelião Substituto
Imperatriz - MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELIAO
IMPERATRIZ - MA



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95

1. des. Comunicado
Rúbrica
34

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AMORVIDA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

CAIXA DE OMOLOGAÇÃO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELÃO
IMPERATRIZ - MA

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMORVIDA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMORVIDA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013648282
Tabelão Substituto
Imperatriz - MA

20/06/2011
Almeida Ribeiro

30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da AMORVIDA, órgão executivo e administrativo, será composta por 6 (seis) membros, Presidente, vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMORVIDA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a AMORVIDA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AMORVIDA.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a AMORVIDA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

CAR. ONTO DO OFÍCIO
Extrajudicial Sucessão do 1º Ofício
Antônio Carlos da Mata Bandeira
TABELIÃO
IMPERATRIZ - MA

30 JUN 2011

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000013648283
Tabelião Substituto
Imperatriz - MA



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



b) Ao 1º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **AMORVIDA**, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao 1º Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

Parágrafo único - em caso de vacância, assumir o segundo eleito em assembleia de fundação.

Art. 14 - O Conselho Fiscal, é o órgão fiscalizador, que tem poderes para convocar assembleia geral e apreciar atos da administração geral. O Conselho Fiscal é composto de 06 (seis) associados, sendo 1º Titular, 2º Titular, 3º titular e dois Suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 3 anos.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos pela Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria.

§2º - Serão eleitos dois suplentes, que assumirão no caso de vacância.

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendunum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.



CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos de Azeiteiro Bandeira
TABELIÃO
IMPERATRIZ - MA



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da **AMORVIDA** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da **AMORVIDA** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.



Certifico e autenticar a presente cópia em conformidade com o original exibido em 29 de Junho de 2017.
Rosendo de Almeida Ribeiro
Tabelião Substituto
Fone: (067) 372-1626 Imp - MA

CARTÓRIO DO JUIZADO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELIAO
IMPERATRIZ - MA

vi



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95

M. das Câmulas
Rs. 28
Pública
886

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 21 de junho de 2007 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de Pessoas Jurídicas.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007.



REC

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente
RG: 74.377.397-7



REC

Maria do Socorro Jovelina Rodrigues
MARIA DO SOCORRO JOVELINA RODRIGUES
RG: 23.928.894-7

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Extra-judicial Subscrição do 5º Ofício
Antonio Carlos da Costa Bandeira
TABELIÃO
IMPERATRIZ - MA

Dr. Elias Santos

DR ELIAS SANTOS
Advogado
OAB: 3-977/MA



5º Ofício Extrajudicial
Código Viana, 520, Sala 02. Cor: ...
Antonio Carlos da Costa Bandeira
Maria do Socorro Jovelina Rodrigues
Imperatriz/MA, de 2007
Em testº da verada

Solange Lopes Silva
NOTARIA AUTORIZADA



e dou fe nos a própria e a
del da original exibida.
A 29 de Junho de 2007
[Signature]
5º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
Tabelião Substituto
Ribeiro
(00) 3172-1026 Imp - MA

OFÍCIO PÚBLICO
30 JUN 2007

Certifico, que a Modificação do Estatuto da Associação de Moradores da Vila Davi, foi averbada a margem de Registro nº 339, as fls. 18 a 19, no Livro A-2, Registro de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.
Imperatriz/Ma; 29 de junho de 2007.

~~CARRIHO DO 6º OFÍCIO~~

O Oficial
Extrajudicial do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELIÃO
IMPERATRIZ - MA



ATA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA

VILA DAVÍ.

Seção das Comunicações
Fl. 29
Rubrica

8

Aos vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 19:00 hs, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de moradores da Vila Daví. Inicialmente houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seus objetivos, enquanto força reivindicatória e representante das reais necessidades da Comunidade frente aos órgãos municipais, estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do sistema de votação. Concorreram duas chapas sendo que a vencedora foi a chapa composta por: Alfredo Francisco de Sousa, como Presidente, com 68 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho com 42 votos. Para 1º Secretário ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo, e com o cargo de 2º Secretário o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeus Paulino dos Santos e como 2º Tesoureiro a Sra. Antonia Viveiros de Moraes.

Participaram da reunião para escolha dos membros desta Associação 158 pessoas. Vale ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreveram já como associados da Associação de moradores recém formada.

Os membros da referida associação são os seguintes.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013648426

RECIBO DE QUE A PROPOSTA É A REG. FIS. DO ORIGINAL QUE EXIBIDA
28 DE 06 DE 07

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Aley Feitosa R. Almeida
Tabelião Substituta
Fone 98/3072-1028

- Presidente - Alfredo Francisco de Sousa
- Vice Presidente - José Raimundo de Carvalho
- 1º Secretário - Vicença Rabelo de Araújo
- 2º Secretário - José Alencar da Silveira
- 1º Tesoureiro - Amadeus Paulino dos Santos
- 2º Tesoureiro - Antonia Viveiros de Moraes

Imperatriz, 20 de Setembro de 1986.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
da Nota Landeira
deleção e Escrivão
da Nota Marinho
e Esc. Substituto
Nota Barros Saralva
da Nota Bandeira
de Juramentação
MARANHÃO

Protocolo sob n.º 3.595 Liv. A-1 Fls. 196
Transcrito no Competente Liv. B-19 Registro de
Títulos e Documentos sob n.º 4157 às Fls. 1320
Indicador Passoual sob n.º 519 às Fls. 415
Imperatriz OP 10 / 19 86

OFICIAL
[Handwritten Signature]

5. COPIAS

30
Rubrica:
Banco do Brasil

26/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:17:34
318616764 0293

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====
DATA 26/06/2007
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 334.038.134 87
=====

NR.AUTENTICACAO B.2A8.27B.A9D.22D.7F4

BANCO DO BRASIL
UNIDADE DE ATENDIMENTO
CONFIRMAÇÃO DE DEPÓSITO
30 JUN 2007

S.C.M. das Comunicações
Fls. 31
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E ASSOCIADOS DA AMORVIDA, COM A FINALIDADE: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL. AOS 30 DIAS DE JANEIRO DE 2005, EM DAVINÓPOLIS – MA.

[Handwritten signature]
Tabella

Aos 30 (trinta) dias do mês de 01 (janeiro) de 2005, (dois mil e cinco), às 08:00 (oito) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Adália, s/n, Centro, Davinópolis, neste Estado do Maranhão: Reuniram os sócios da Associação de Moradores da Vila Davi – **AMORVIDA**, em uma Assembléia Geral, sobre a Presidência do Senhor **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL**, conforme Editais de números 001, 002 e Termo Aditivo de 25/12/2004. inicialmente houve o esclarecimento sobre o papel de cada um dos membros que são da Diretoria e do Conselho Fiscal. Logo em seguida o Srº Presidente, informou que somente havia uma chapa única na mesa diretora, que era composta por: Presidente: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA, Vice – Presidente: CRISTIANA SILVA OLIVEIRA. Logo em seguida deu-se a votação por aclamação dos associados presente, contatou – se que a chapa única apresentada nos termos do Termo Aditivo e Edital de números 001 e 002/2004, foi eleita pela unanimidade dos votos , logo em seguida deu – se a complementação da chapa eleita, conforme estabelece o art. 11, da Emenda Estatutária, alínea "A" e Art. 1º, inciso II, do Termo Aditivo. Foi convidado o seguinte membro para os cargos de Primeira Secretária: MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES; Segunda Secretária: MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA; Primeiro Tesoureiro: DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA; Segunda Tesoureira: FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA; Para o Conselho Fiscal: 1ª - Titular: **NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**; 2ª - Titular: **RAIMUNDA ALVES DE LIMA**; 3ª - Titular: **JOAQUIM FERNANDES BONFIM**, 1ª - Suplente: **MARCELINO RODRIGUES**; 2ª - Suplente: **ROSENILDE PEREIRA FONTES**; 3ª - Suplente: **JOSÉ DE**

30.01.05
30.01.08

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013648428
E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
RIZ-MA, 28 DE ABR DE 07
CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Mey Feitosa R. Almeida
Tabella Substituta
Fone 3072-1020

30 JUN 2005

Esc. M. das Comunicações
Fls. 32
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

RIBAMAR LIMA. Para o exercício 2005/2008, art. 12, Emenda Estatutária, 28.01.2001. art. 8º, do Estatuto Reformulado. Em seguida, os recém eleitos, foram empossados e a Senhor Presidente, juntamente com seu vice, agradeceram a todos os associados presentes pelo ato de confiança depositada e que fariam todo os esforços para merece – lo. Nada mais a havendo a tratar a Senhor Presidente mandou que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES** secretária desta entidade e pela Senhor Presidente assinada **DAVINÓPOLIS –MA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2005.**

Maria do Socorro J. Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
SECRETÁRIA GERAL

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
PRESIDENTE/AMORVIDA

- 1 - *Maria Elinete Nascimento Silva*
- 2 - *Marcia Deus de Oliveira do Nascimento*
- 3 - *Joaquim Fernandes Bomfim*
- 4 - *Jose Arivan Moura Sousa*
- 5 - *Marcilio Rodrigues de Sousa*
- 6 - *Osminion Mds de Olmuo*
- 7 - *Raimundo FERREIRA SOUSA*
- 8 - *Justina Silva Oliveira*
- 9 - *Francaia Selango Oliveira Silva*
- 10 - *Joaquim mariano martius*
- 11 - *Jose Ribamar Vins*

Protocolo sob nº 674/1v. A-3 fls 17/21
Transcrito no Competente Liv. "A" Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 916 às fls. 17-19
Indicador PESSOAL "E" sob nº 580 às fls
Imperatriz MA 29.03.2005
M. Rodrigues
OF - Imprensa Social Branco
TABELA

TERÇO PÚBLICO
30 JUN 2011

Registro Extrajudicial
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATOS E PROTESTOS DE TÍTULOS/ENCARGOS
Martuce Carvalho Branco
Tabela
Rua Godofredo Viana, 520
Imperatriz - Maranhão

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013648427

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A RE-
PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
IMPERATRIZ-MA 28 DE 06 DE 07
3º CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Sui. Mey Feitosa R. Almeida
Tabela Substituta
Fone 99 3072-1026

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
002132280
USO GERAL

Fl. 33
Rúbrica:
20885602

12 079 646 / 0001 - 95

TERMO DE ABERTURA:

Associação de Moradores
da Vila Davi
Rua José de Carvalho, 87-Centro
CEP 85.927-000
Davinópolis - MA

ESTE LIVRO CONTÉM RELACIONA-
DOS NOMES, ENDEREÇOS E DATAS DE FI-
LIAÇÕES DOS ASSOCIADOS DESTA ENTIDADE

DAVINÓPOLIS-MA AO PRIMEIRO
DIA DO MÊS DE JANEIRO DE MIL NOVE
CENTO E NOVENTA E OITO.

MEMBROS DA DIRETORIA:

- | | | |
|--|---|--------------------------|
| Dionilson Soares de Oliveira
CPF 725.025.833-43 | - | PRESIDENTE |
| Marcia Felicidade de O. Santos | | VICE-PRESIDENTE |
| Christiana Silva Oliveira | | PRIMEIRO SECRETÁRIO |
| Maria Elinete Nascimento Silva | | SEGUNDA SECRETÁRIA |
| | | PRIMEIRA TESOUREIRA |
| | | SEGUNDA TESOUREIRA |
| | | DIRETOR GERAL |
| | | 1º TITULAR DO C. FISCAL |
| | | 2º TITULAR DO C. FISCAL |
| | | 3º TITULAR DO C. FISCAL |
| | | 1º SUPLENTE DO C. FISCAL |
| | | 2º SUPLENTE DO C. FISCAL |
| | | 3º SUPLENTE DO C. FISCAL |

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000013648433
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Mey Feitosa R. Almeida
tabelã Substituta
Fone 99 3072-1026

COPIA FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
28 de 6 de 02

30 JUN 2011



TERATRIZ-MA, 28 DE 06 DE 07
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sua. Mey Feitosa R. Almeida
Tabela Substituta
F. L. A. R. G. G. G.

Nº	MATRIZ	NOME	Endereço	DATA/FILIPADO
001	0003	M ^a Basto Alexandre	R. Da Alegria, 925. S. ANT.	20/10/90
002	0004	Elizeti Dias Monteiro	R. Bom Jesus, 001 Centro	11/12/90
003	0005	Luiza Voto Bezerra Lima	R. São Joaquim, 501. S. ANT.	10.01.92
004	0006	M ^a Wiviane de S. Freitas	R. Humunim Santos, 290. S.A	20.04.91
005	0008	Neusa dos Espirito S. Bessa	R. Humunim Santos, 341. S.R.	10.01.91
006	0009	Oziel Francisco de Sá	R. T. de Silveira, 415. Centro	12.06.90
007	0010	Garciana Ferreira Carneiro	R. Humunim Santos, 170. S.A	10.01.98
008	0011	Orenilson Alves de Oliveira	R. Duque de Caxias, 83. R.C.	11.01.98
009	0012	Quintiana Silva-Oliveira	R. Duque de Caxias, 83. R.C.	12.01.98
010	0013	M ^a Luper Jaraiva	R. Benjamin Constant, 453	07.02.89
011	0014	M ^a do Carmo de Jesus Silva	R. Santo Antonio, 411. Centro	11.04.98
012	0015	M ^a Felicidade de V. Santos	R. Dom Leocádio, 379. S.R.	05.09.88
013	0016	M ^a do Socorro Rodrigues	R. São Joaquim, 336. Centro	07.02.99
014	0017	M ^a de Lourdes N. de Sousa	R. Davi Michel, 170. Centro	10.03.97
015	0018	M ^a Elenete Nascimento Silva	R. Duque de Caxias, 1078	10.02.91
016	0019	Expedita Aquida V Santos	R. Benjamin Constant,	02.10.87
017	0020	José Luis Segato	R. São Sebastião, 1006	10.03.98
018	0021	M ^a Rita dos Santos	R. Caissara, 2023. Centro	10.02.87
019	0024	Helena Sara da Silva	R. Original Pinheiro, 38	10.04.91
020	0025	M ^a da Conceição de Souza	R. Original Pinheiro, 38	11.04.91
021	0026	Enira Loutinho	R. Dom Marcelino, 69	10.04.98
022	0027	Josefa Soares da Silva	R. 15 de Novembro, 410	10.03.95
023	0028	Geusa Rodrigues de Oliveira	R. João Pessoa, 369. R.	10.01.99
024	0030	Luiza Gomes Soares	R. Dom Manoel, 58	10.09.98
025	0031	José Domingos Soares	R. Dom Manoel, 58	11.09.98
026	0034	Fernanda Lense Alceu	R. Duque de Caxias, 132	01.09.00
027	0036	Benedita Rozano de Melo	R. Santa Isabel, 13. S.A.	08.09.97
028	0037	M ^a Sanches Neves	R. Itare, 206. S. ANT.	10.05.98
029	0038	Rosa M ^a de Sousa	R. João Lisboa, 580. S.A.	10.01.92
030	0039	José Fernandes Fritora	R. Bom Jesus, S/N. BOUTIS.	21.10.96
031	0040	Antonia dos Santos Gomes	R. Benjamin Constant, 134	20.03.00
032	0041	Antonio Batista Mourão	R. João Pessoa, 337. CONFET	20.03.00
033	0043	M ^a Dirina Garcia de Sousa	R. Davi Michel, 36. R.	10.03.95

[Handwritten signature and date]



COPIA FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
 28 DE 06 DE 07
 MEY Fátima R. Almeida
 CN 96.665.616.010

Fls. 35
 Rubrica: 120884

Nº	Nº TRF.	NOME	Endereço	Data/Filiação
0034	0044	M ^{re} da Conceição F Alves	R. S. Antonio, 747, 5. ANI.	20.04.96
0035	0045	Antonio Marcelino da Cunha	R. Dom Joao, 257 Centro	10.11.96
0036	0046	M ^{re} de Jesus Luiza Agape	R. Goncalves Dias, 316	13.07.96
0037	0047	Ernestina Oliveira de Sousa	R. 13 de Maio, 237	13.04.96
0038	0048	M ^{re} de Jesus Ribeiro dos Santos	R. 12 de Setembro, 483	02.01.00
0039	0051	Joana M ^{re} de Sousa	R. Santo Antonio, 651, 5. #	13.05.97
0040	0054	Judite Bispoa de Amorim	R. João Lisboa, 623, 5. A.	05.11.89
0041	0055	Narcisa Dias de O. do Nascimento	R. B, TR, 5.º AVT.	14.12.89
0042	0057	M ^{re} Alves dos Santos	R. Guarani, 514, Centro	10.07.99
0043	0058	M ^{re} Ribeiro da Silva	R. Santo Antonio, 130	11.01.96
0044	0059	Dirival Macedo Oliveira	R. 7 de Setembro, 73, C	19.02.96
0045	0060	Isabel Vieira Alves	R. José Paulo 12, 90	10.02.97
0046	0061	Leimunda de S. do Nascimento	R. Dom Joao, 295, Centro	10.01.99
0047	0062	Arnaldo Ferreira da Silva	Av. Duque d. Caxias, 379.	10.03.98
0048	0063	Rosa Luíza Goncalves de Souza	R. Duque d. Caxias, 68	20.01.02
0049	0064	José Adriano Moura Sousa	R. 03, 23, Centro	10.01.02
0050	0065	Eufêlio Silva do Nascimento	R. 15 de Novembro, 410	10.01.02
0051	0066	Miguel Gonçalves Vianna	R. U. do Paz, 514, Centro	10.01.02
0052	0067	João José da Cruz	R. 7 de Setembro, 411	11.01.01
0053	0068	Joaquim Fernandes Bonfim	R. Duque d. Caxias, 68	20.10.02
0054	0069	M ^{re} de Nazare da Paz	R. Sarcia, 238, C.	12.06.01
0055	0070	M ^{re} Benilde A. dos Reis	R. São Joaquim, 512.	25.01.01
0056	0072	Antonio Luiza Penhais	R. João Lisboa, 217.	20.11.96
0057	0073	Joana Porto da Costa	R. João Lisboa, 350	15.01.01
0058	0074	M ^{re} Francisca dos Santos	R. João Lisboa, 348	15.01.01
0059	0076	M ^{re} Moran dos Santos	R. Duque d. Caxias, 94-A	15.03.02
0060	0077	Manoel Ferreira Rocha	R. Dom Manoel, 16, S.º.	15.03.02
0061	0078	Gracilma Barbosa Pereira	R. 7 de Setembro, 409.	25.05.02
0062	0079	Francisca Salomê D. Silva	R. Duque d. Caxias, 96.	22.03.02
0063	0081	Antonio Pedro da Silva	R. Original Penhais, 19	01.06.02
0064	0083	Fábio Alves Soares	R. 15 de Novembro, 119	26.03.02
0065	0089	M ^{re} José Rodrigues Silva	R. Humano Santo, 296.	21.03.02
0066	0090	M ^{re} Anaíza de Anunciação	R. São Jorge,	30 JUN 27.05.02

30 JUN 27.05.02



PERATRIZ-MA, 28 DE 06 DE 07
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sua. Mey Feitosa R. Almeida
Tabelião Substituta
GNDIF 1072-1026

13

Nº	MATR.	NOME	ENDEREÇO	DATA
0067	0091	Mª Orla dos Santos	R. 7 de Setembro, 383	21.01.09
0068	0092	Felismma Alen dos Santos	R. P. Vargas, 150	23.01.02
0069	0001	Mª Delaide de Castro Oliveira	R. São Joaquim, 512	08.09.09
0070	0103	Francisco Vitalino de Sousa	R. Sereia, 514, Centro	28.12.02
0071	0104	João Rodrigues da Silva	R. Original Penha, 176	08.01.90
0078	0105	Francisco Alen Requiza	R. Dom Rescário, 192	28.12.01
0079	0106	Quis Brito da Cruz	R. Bom Jesus, 345	28.12.02
0080	0108	José Barbosa P. de Sousa	R. Olho Verde, 405, Honório	28.12.02
0081	0109	Mª Benedita d. S. Martins	R. 04, 27	28.12.02
0082	0110	Francisco Sáez Aguiar	R. Presid. Vargas, 296	29.12.02
0083	0111	Fábio Santos da Silva	R. Presid. Vargas, 17	29.12.02
0084	0112	Conceição Gênesis de Sousa	R. Davi A. Silva, 380	29.12.02
0085	0113	Mª Lício da Silva	R. 04, 22	29.12.02
0086	0124	Mamuel Neri de Pinho	R. Presid. Vargas, 348	02.01.09
0087	0127	João Carlos da Silva	R. 03, 05	02.01.03
0088	0128	Raimundo Abreu Lopes	R. Dom Mamuel, 119	02.01.03
0089	0130	Alindo Ribeiro da Silva	R. Presid. Vargas, 244	02.01.02
0090	0132	Mª de Fátima S. Freitas	R. Mendes de Sá, 617	03.01.02
0091	0135	Márcia Nascimento Barros	R. Presid. Vargas, 135	03.01.02
0092	0136	Mª do Carmo de S. B. e Silva	R. Humínio Santos, 154	27.01.03
0093	0137	João Batista Moura Sousa	R. 03, 25, Centro	27.01.02
0094	0140	Elmora Durantes da Silva	R. Guaraní, 106	01.01.02
0095	0141	José Martins Pereira	R. Sereia, 311, Centro	28.12.02
0096	0142	João do Nascimento Barros	R. Presid. Vargas, 312	08.03.02
0097	0145	Nely Silveira Silva	R. Duque de Caxias, 108	14.02.03
0098	0166	Francisca das S. da Conceição	R. 15 de Novembro, 114	03.05.03
0099	0168	Almerinda das S. Nascimento	R. São Pedro, 193, 5ª INF.	22.05.03
0100	0171	Domingos da Silva Casarillo	R. Voz 149, 5ª Antonio	10.06.03
0101	0172	José Soares de Sousa	R. 12 de Outubro, 416	18.06.03
0102	0007	Mª Rita A. de S. Rodas	R. João Pessoa, 386, Centro	25.08.91
0103	0049	Francisca dos Santos da Conceição	R. 15 de Novembro, 114, bito	29.12.97
0104	0167	Antônio Ferreira Silva	R. 01, Casa 0102, 02, 011	28.04.03
0105	0062	Éva Elvira de Freitas Costa	R. ... 157	02.07.91

30 JUN 2011

106				
106	0170	M ^{re} Julia Pereira da Silva	R. Duque de Caxias, 193	28.05.03
107	0171	Domingos da Silva Carvalho	R. Itan, 199	10.06.03
108	0172	José Soares de Souza	R. 12 de Outubro, 416	18.06.03
109	0173	Antônio Santos d. Oliveira	R. João Pessoa, 380	28.07.03
110	0053	M ^{re} Helena de O. Sousa Gomes	R. Guaranany, 139	22.03.99
111	0174	Ana Rosa Nogueira da Silva	R. Guaranany, 19	18.08.03
112	0175	João Ferreira do Nascimento	R. João Macedo, 51 ^{silva}	18.08.03
113	0176	Pederson Alves da Silva	R. da Alegria, 137	14.08.03
114	0033	Marineira Sousa Silva	R. V. Amozem, 90	10.11.99
115	0022	Edineusa Sousa d. Oliveira	Ru. Bileidade, 908	10.04.98
116	0177	Luiz Carlos da Silva	R. N. do Rio, 111	08.08.03
117	0178	Valdeir de Almeida	R. S. do Rio, 111	08.08.03
118	0179	Elis. M ^{re} da Conceição	R. Dom Brás, 11	09.09.03
119	0180	Adriana Vieira da Silva	R. 12 de Outubro, 28	05.04.03
120	0181	José M. da Silva	R. S. do Rio, 111	09.09.03
121	0182	Luiza Pires Ferreira	R. Daltz, 13	09.10.03
122	0183	Dionani Macedo d. Oliveira	R. Bom Jesus, 235	17.10.03
123	0184	M ^{re} M ^{re} da C. Oliveira	R. João Macedo, 108	20.10.03
124	0185	Nilza Gomes Santos	R. Hermínio Santos, 112	06.11.03
125	0186	Deonice Azevedo das Neves	R. Douç. A. Silva, 634	24.11.03
126	0187	Luiz Pedro Barros	R. Macieiras, 33	02.12.03
127	0188	M ^{re} Guitosa Lima	R. Coelho Neto, 88	10.01.04
128	0189	Antonio Nozamaro S. do S. S.	R. 12 de Outubro, 481	20.09.04
129	0190	Elizabeth Pires de Melo	R. Itan - 172	08.01.05
130	0191	M ^{re} dos Santos Carvalho	R. Alcega - 170	08.01.05
	0192	M ^{re} dos Santos Carvalho	R. José Bonifácio	21.03.05

REPRODUÇÃO NÃO É PERMITE E NÃO É QUE A PRÓPRIA É A RE-
 PRODUÇÃO FVEL NO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
 00001548423
 Autenticação
 Matrícula nº 28 DE 06 DE 03
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Selo de Fiscalização
 CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 Luiz Mey Feitosa R. Almeida
 Tabelã Substituta
 Fone 99 3672-1626

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Lorival Lopes Ferreira
CPF.: 224.299 RG.: 234299
ENDEREÇO: Rua Saraiva N° 279
MATRICULA N°: 00131 EMISSÃO: 03 / 01 / 2003

NOME: Cícero Duarte de Lima
CPF.: 343867853-53 RG.: 22757402002-4
ENDEREÇO: Rua Saraiva N° 287
MATRICULA N°: 00107 EMISSÃO: 28 / 12 / 2002

NOME: Raimundo Lima
CPF.: 73973300372 RG.: 65422096-4
ENDEREÇO: Rua 5 N° 46
MATRICULA N°: 00117 EMISSÃO: 29 / 12 / 2002

NOME: Maria Raimunda de Sousa
CPF.: 811295253-34 RG.: 76337897-6
ENDEREÇO: Rua São Joaquim N° 23F
MATRICULA N°: 00041 EMISSÃO: 20 / 03 / 2000

NOME: Adelmo Rodrigues Vieira
CPF.: 760880733-49 RG.: 13038561999-8
ENDEREÇO: Rua da Mangueira
MATRICULA N°: 00123 EMISSÃO: 02 / 01 / 2003

NOME: Francisco Edmundo de Sousa Romalho
CPF.: _____ RG.: _____
ENDEREÇO: Rua João Pessoa N° 221
MATRICULA N°: 00202 EMISSÃO: 29 / 12 / 2002

NOME: Ossiel Ribeiro
CPF.: 755235073-34 RG.: 118328199-1
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 97
MATRICULA N°: 00126 EMISSÃO: 02 / 01 / 2003

310 JUN 2011

RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: José Soares
CPF.: 1104.703.503-34 RG.: 114611399-5
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constante n° 128
MATRICULA N°: 000520 EMISSÃO: 15 / 01 / 1996

NOME: Regina Oliveira Lacerda
CPF.: 620514723-53 RG.: 3273894
ENDEREÇO: Rua Frei Michel n° 44
MATRICULA N°: 00014 EMISSÃO: 11 / 04 / 1998

NOME: Maria Albertina da Conceição
CPF.: 365406763-87 RG.: 22768724-9
ENDEREÇO: Rua da Alegria n° 243
MATRICULA N°: 00029 EMISSÃO: 23 / 07 / 1998

NOME: Trinidade Gonçalves da Silva
CPF.: 889461503-00 RG.: 41659595-2
ENDEREÇO: Rua Monjival n° 21-A
MATRICULA N°: 0007 EMISSÃO: 10 / 10 / 1986

NOME: Maria Conceição dos Santos Costa
CPF.: 702699983-49 RG.: 696.966
ENDEREÇO: Rua Maria Domitiano n° 273
MATRICULA N°: 00033 EMISSÃO: 10 / 11 / 1999

NOME: Neuza Gomes da Silva
CPF.: 277780373-00 RG.: 37500894-1
ENDEREÇO: Rua Paizane n° 0111
MATRICULA N°: 00035 EMISSÃO: 01 / 10 / 1999

NOME: Maria de Sousa Silva
CPF.: 267.321.563-49 RG.: 1.393.8435
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro n° 416
MATRICULA N°: 00092 EMISSÃO: 30 / 05 / 2001

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Maria da Nazari de Sousa Sá
CPF.: 954.775.195-09 RG.: 76338627-8
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro n° 415
MATRICULA N°: 00088 EMISSÃO: 03 / 01 / 2002

NOME: Geni Ferreira da Silva
CPF.: 764515003-130 RG.: 61127296-8
ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas
MATRICULA N°: 00129 EMISSÃO: 02 / 01 / 2003

NOME: Yonete Soares da Silva
CPF.: 176.686.055-87 RG.: 493.897
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro n° 410
MATRICULA N°: 00027 EMISSÃO: 10 / 03 / 1995

NOME: Maria Madina de Oliveira Sousa Gomes
CPF.: 344931903-53 RG.: 66546396-0
ENDEREÇO: Rua Guarany n° 132
MATRICULA N°: 00053/1997 EMISSÃO: 22 / 03 / 1997

NOME: Nezival Macedo Oliveira
CPF.: 055.036.473-00 RG.: 538.995
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro n° 73
MATRICULA N°: 00059 EMISSÃO: 12 / 02 / 1996

NOME: Maria da Conceição Ferreira Alves
CPF.: 333.586.993-15 RG.: 1473165
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio n° 497
MATRICULA N°: 00044 EMISSÃO: 20 / 04 / 1996

NOME: Maria Miriana Garcia de Sousa
CPF.: 899674963-04 RG.: 306811218-0
ENDEREÇO: Rua Davi Michel n° 036
MATRICULA N°: 00043 EMISSÃO: 10 / 03 / 1995

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Maria Azevedo dos Santos
CPF.: 670.315.953-04 RG.: 16785962001-2
ENDEREÇO: Rua Guarani S/n
MATRICULA Nº: 00057 EMISSÃO: 10 / 07 / 1999

NOME: Moisés Fernandes Freitas
CPF.: 850.358.813-20 RG.: 914965598-3
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus S/n
MATRICULA Nº: 00039 EMISSÃO: 21 / 10 / 1996

NOME: Antonia dos Santos Gomes
CPF.: 333.417.963-04 RG.: 1536706
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constante Nº 134
MATRICULA Nº: 00040 EMISSÃO: 20 / 03 / 2000

NOME: Rosa Maria de Sousa
CPF.: 401232213-68 RG.: 165327520018
ENDEREÇO: Rua João Linbo Nº 580
MATRICULA Nº: 00038 EMISSÃO: 10 / 01 / 1992

NOME: Moisés Barbosa Pereira de Sousa
CPF.: 00657245323 RG.: 65189396-8
ENDEREÇO: Rua Coelho Neto Nº 405
MATRICULA Nº: 00108 EMISSÃO: 28 / 12 / 2001

NOME: Antonia Pedro da Silva
CPF.: 435548303-73 RG.: 47263795-9
ENDEREÇO: Rua Margival P. de Sousa Nº 19
MATRICULA Nº: 00081 EMISSÃO: 01 / 06 / 2001

NOME: Maria Helaine de Castro Oliveira
CPF.: 615299153-68 RG.: 78957097-1
ENDEREÇO: Rua São Joaquim Nº 512
MATRICULA Nº: 00101 EMISSÃO: 08 / 09 / 2002

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"

Comunicado
42
Rúbrica:
SSC

RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Armando Ribeiro da Silva
CPF.: 402957373-87 RG.: 1229288
ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas n° 244-A
MATRICULA N°: 00130 EMISSÃO: 02 / 01 / 2002

NOME: Maria do Carmo de Sousa Lima e Silva
CPF.: 333982403-72 RG.: 1621115001-5
ENDEREÇO: Rua Hermínio Sentes n° 154
MATRICULA N°: 00136 EMISSÃO: 27 / 01 / 2003

NOME: Maria Lúcia da Silva
CPF.: 784351103-20 RG.: 65169296-2
ENDEREÇO: Rua: 04 n° 22
MATRICULA N°: 113 EMISSÃO: 29 / 12 / 2002

NOME: Maria da Conceição de Souza
CPF.: 104.496.803-63 RG.: 333.709
ENDEREÇO: Rua Manoel Pinheiro n° 038
MATRICULA N°: 00025 EMISSÃO: 11 / 04 / 1991

NOME: ~~Armando Ribeiro da Silva~~ Erika Coutinho
CPF.: 788910193-72 RG.: 69724696-5
ENDEREÇO: Rua João Maria n° 069
MATRICULA N°: 00026 EMISSÃO: 10 / 04 / 1998

NOME: Israel Quirino de Mena
CPF.: 812526423-53 RG.: 48532195-5
ENDEREÇO: Rua Adália n° 53
MATRICULA N°: 00034 EMISSÃO: 03 / 03 / 1998

NOME: Maria Sanchies Neves
CPF.: 467216303-20 RG.: 43826395-2
ENDEREÇO: Rua Itani n° 206
MATRICULA N°: 00037 EMISSÃO: 10 / 05 / 1998

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Francilda Correa Abreu
CPF.: 848962993-53 RG.: 53744896-6
ENDEREÇO: Rua Duarte de Caxias N° 132
MATRICULA N°: 00034 EMISSÃO: 01 / 09 / 2000

NOME: Cleonica Pereira das Neves
CPF.: 648936503-00 RG.: 2944727
ENDEREÇO: Rua Nova Alvor Silveira N° 654
MATRICULA N°: 000186/003 EMISSÃO: 24 / 11 / 2005

NOME: Carolina Rodrigues de Oliveira
CPF.: 146.887.633-68 RG.: 211.149
ENDEREÇO: Rua João Pessoa N° 369
MATRICULA N°: 00028 EMISSÃO: 10 / 01 / 1999

NOME: Yosi Domingos Soares
CPF.: 006.754.993-48 RG.: 16865732001-8
ENDEREÇO: Rua Dom Manoel N° 58
MATRICULA N°: 00031 EMISSÃO: 11 / 09 / 1998

NOME: Aderson Alvor da Silva
CPF.: 175.137803-04 RG.: 024350772003-1
ENDEREÇO: Rua da Alegria N° 137
MATRICULA N°: 00146/03 EMISSÃO: 19 / 08 / 2003

NOME: Ana Rosa Nogueira da Silva
CPF.: 000.178.853-10 RG.: 16072172000-9
ENDEREÇO: Rua Guanany N° 12
MATRICULA N°: 00074/03 EMISSÃO: 18 / 09 / 2005

NOME: Maria Rita Alvor de Sousa Ribeiro
CPF.: 192.348.913-68 RG.: 15553592000-2
ENDEREÇO: Rua João Pessoa N° 386
MATRICULA N°: 00057 EMISSÃO: 25 / 08 / 1991

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: José Soares de Sousa
CPF.: 088.978.243-15 RG.: 343.630
ENDEREÇO: Rua L2 de Outubro n° 416.
MATRICULA N°: 000172 EMISSÃO: 18 / 06 / 2005

NOME: Maria do Socorro Rodrigues
CPF.: 297.479.293-68 RG.: 10143900
ENDEREÇO: Rua São Pedro n° 00024
MATRICULA N°: 00010 EMISSÃO: 10 / 10 / 1998

NOME: Maria do Carmo de Jesus Silva
CPF.: 328367593-72 RG.: 18450842001-6
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio n° 147
MATRICULA N°: 000074 EMISSÃO: 11 / 04 / 1998

NOME: Euzimara Condoso Sousa
CPF.: 929188613-20 RG.: 14229102000-0
ENDEREÇO: Rua Dom Manoel n° 124
MATRICULA N°: 00144 EMISSÃO: 14 / 02 / 2002

NOME: Milza Gomes Santos
CPF.: 672.157.483-00 RG.: 18987252001-6
ENDEREÇO: Rua Humínio Santos n° 118
MATRICULA N°: 000185/2003 EMISSÃO: 06 / 11 / 2003

NOME: Heringas da Silva @ Carvalho
CPF.: 806953453-20 RG.: 1592902
ENDEREÇO: Rua Itana n° 149
MATRICULA N°: 000171 EMISSÃO: 10 / 06 / 2003

NOME: Luz Condoso da Silva
CPF.: 013.716.543.94 RG.: 17548242001-7
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis n° 119
MATRICULA N°: 000177/03 EMISSÃO: 28 / 08 / 2003

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Maria Pereira Silva
CPF.: 821293713-53 RG.: 358526711/80
ENDEREÇO: Rua Bom Lugar S/N
MATRICULA Nº: 00059 EMISSÃO: 11 / 10 / 1998

NOME: Maria Mylia Pereira da Silva
CPF.: 103661303-82 RG.: 21970462002-7
ENDEREÇO: Rua Marques de Araújo N° 193
MATRICULA Nº: 000170 EMISSÃO: 28 / 05 / 2003

NOME: Maria Guiltava Lima
CPF.: 959.357.703-34 RG.: 93247128-4
ENDEREÇO: Rua Coelho Neto N° 088
MATRICULA Nº: 00188/2004 EMISSÃO: 10 / 01 / 2004

NOME: Edinara Souza de Oliveira
CPF.: 113364989-00 RG.: 20453612002-1
ENDEREÇO: Rua Noli Michel N° 40
MATRICULA Nº: 00012/98 EMISSÃO: 10 / 04 / 1998

NOME: Maria Lopes Ferreira
CPF.: 415357753-04 RG.: 228811494-2
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constante N° 453
MATRICULA Nº: 00003 EMISSÃO: 07 / 02 / 1989

NOME: Moão Gomes da Silva
CPF.: 089323231-68 RG.: 2157500-92
ENDEREÇO: Rua B N° 5
MATRICULA Nº: 00127 EMISSÃO: 02 / 01 / 2003

NOME: Francisco Vitalino da Sousa
CPF.: 900706373-04 RG.: 391896
ENDEREÇO: Rua Sonora S/N
MATRICULA Nº: 00103 EMISSÃO: 28 / 10 / 2002

RECIBO PÚBLICO
00 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Lourenço G. G. de Sousa
CPF.: 179.614.163-15 RG.: 539921
ENDEREÇO: Av. Davi Alves Silva N° 80
MATRICULA N°: 00112 EMISSÃO: 29 / 12 / 2002

NOME: Maria Rosa Rodrigues Silva
CPF.: 131.148.373-15 RG.:
ENDEREÇO: Rua Hermínio Santos N° 296
MATRICULA N°: 00089 EMISSÃO: 27 / 03 / 2002

NOME: Naby Silveira Silva
CPF.: 376.149.403-34 RG.: 742.4290
ENDEREÇO: Rua Augusto de Castro N° 188
MATRICULA N°: 00145 EMISSÃO: 19 / 02 / 2003

NOME: Maria de Jesus Ribeiro dos Santos
CPF.: 363.555.853-20 RG.: 7882139-0
ENDEREÇO: Rua 12 de Outubro N° 483
MATRICULA N°: 00048 EMISSÃO: 02 / 01 / 2000

NOME: Felicitina Alves dos Santos
CPF.: 834666065-49 RG.: 89811498-5
ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas N° 150
MATRICULA N°: 00092 EMISSÃO: 23 / 01 / 2002

NOME: Maria Ceilina de Sousa Freitas
CPF.: 523592473-87 RG.: 88273698-1
ENDEREÇO: Rua Hermínio Santos N° 290
MATRICULA N°: 0006 EMISSÃO: 20 / 03 / 1991

NOME: Neusa do Espírito Santo Bezerra
CPF.: 536.589.613/49 RG.: 835.192
ENDEREÇO: Rua Hermínio Santos N° 314
MATRICULA N°: 0008 EMISSÃO: 10 / 01 / 1991

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Francisca Solange Oliveira Silva
CPF.: 937.528-813-92 RG.: 10589398-5
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 96
MATRICULA N°: 00099 EMISSÃO: 22 / Março / 2002

NOME: Joaquim Fernandes Benjmin
CPF.: 222540301-59 RG.: 73309697-2
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 068
MATRICULA N°: 00068 EMISSÃO: 20 / Janeiro / 2002

NOME: Marcisa Dias de Oliveira de Nascimento
CPF.: 368532082-34 RG.: 1727303
ENDEREÇO: Rua "B" N° 78
MATRICULA N°: 00055 EMISSÃO: 19 / Dezembro / 1989

NOME: José Aivan Moura Sousa
CPF.: 344614853-15 RG.: 74377397-7
ENDEREÇO: Rua "3" N° 23
MATRICULA N°: 00064 EMISSÃO: 10 / Janeiro / 2002

NOME: Maria Elinete Nascimento Silva
CPF.: 268700023-04 RG.: 88202798
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 108
MATRICULA N°: 00038 EMISSÃO: 10 / Janeiro / 1991

NOME: Maria de Socorro Jovelino Rodrigues
CPF.: 772.279.053-49 RG.: 23928894-7
ENDEREÇO: Rua São Joaquim N° 336
MATRICULA N°: 00016 EMISSÃO: 07 / Fevereiro / 1999

NOME: Maria Libério da Silva
CPF.: 797.174.113-87 RG.: 15874822000-5
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio N° 150
MATRICULA N°: 00058 EMISSÃO: 11 / Janeiro / 1996

TIPO PÚBLICO

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"

M. das Comunicações
Fls.: 48
Rúbrica: G. SCS

RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Judite Bizarra de Amorim
CPF.: 343969423-20 RG.: 76358097-0
ENDEREÇO: Rua João Lisboa Nº 623
MATRICULA Nº: 00054 EMISSÃO: 05 / Novembro / 1989

NOME: Jaimunda Alves de Lima
CPF.: 401.817.313-09 RG.: 759.969
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus Nº 251
MATRICULA Nº: 00056 EMISSÃO: 12 / Março / 1987

NOME: Antônio Maralino da Cunha
CPF.: 833134433-20 RG.: 83899997-2
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus Nº 237
MATRICULA Nº: 00095 EMISSÃO: 10 / Novembro / 1996

NOME: Maria de Jesus Pereira Agapi
CPF.: 435572443-34 RG.: 155743
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias Nº 316
MATRICULA Nº: 00046 EMISSÃO: 13 / Julho / 1996

NOME: Terezinha Barbosa Pereira
CPF.: 523.056.863-15 RG.: 010789093-3
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro Nº 409
MATRICULA Nº: 00078 EMISSÃO: 25 / Março / 2002

NOME: Joza Riute Gonçalves de Sousa
CPF.: 431777433-04 RG.: 220-920
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias Nº 68
MATRICULA Nº: 00063 EMISSÃO: 20 / Janerio / 2002

NOME: Miguel Gonçalves Viveiros
CPF.: _____ RG.: 14832292000-0
ENDEREÇO: Rua Longibal Pênduro Nº 31
MATRICULA Nº: 00066 EMISSÃO: 10 / Janerio / 2002

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"

M. das Comunicações
Fls. 49
Rúbrica: C. 609/0001

RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Raimunda de Sousa da Nascimento
CPF.: 694820713-87 RG.: 5752193-0
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus N° 295
MATRICULA N°: 00061 EMISSÃO: 10 / Janeiro / 1999

NOME: Antônio Lima Rinduro
CPF.: 128.160.603-06 RG.: 396.838
ENDEREÇO: Rua João Lisboa N° 217
MATRICULA N°: 00072 EMISSÃO: 20 / Novembro / 1996

NOME: Joana Castro da Costa
CPF.: 969.256.493-87 RG.: 35784595-1
ENDEREÇO: Rua João Pessoa N° 350
MATRICULA N°: 00073 EMISSÃO: 15 / Janeiro / 2001

NOME: Maria Francisca dos Santos
CPF.: 781453843-20 RG.: 59019696-0
ENDEREÇO: Rua João Pessoa N° 348
MATRICULA N°: 00074 EMISSÃO: 15 / Janeiro / 2001

NOME: Márcia Moraes dos Santos
CPF.: 251.822.143-87 RG.: 1473005
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 94A
MATRICULA N°: 00076 EMISSÃO: 15 / Março / 2002

NOME: Manoel Ferreira Rocha
CPF.: 146.940.873-53 RG.:
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias "Dom Manoel" N° 16
MATRICULA N°: 00077 EMISSÃO: 15 / Março / 2002

NOME: Francisco Vitalino de Sousa
CPF.: 900746373-04 RG.: 391896
ENDEREÇO: Rua Saraiva sm
MATRICULA N°: 00103 EMISSÃO: 28 / Dezembro / 2002

3 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Maria José Rodrigues Silva
CPF.: 291.148.373.15 RG.: _____
ENDEREÇO: Rua Erminio Santos, N° 296
MATRICULA N°: 00089 EMISSÃO: 27 / Março / 2002

NOME: José Luiz Segate
CPF.: 576.379.693/15 RG.: 1281533-2° V
ENDEREÇO: Rua: Fa. São Sebastião
MATRICULA N°: 00020 EMISSÃO: 10 / Março / 1998

NOME: Naisy Silveira Silva
CPF.: 376.149.403-39 RG.: 742.490
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 108
MATRICULA N°: 00145 EMISSÃO: 14 / 02 / 2003

NOME: Valdumina Alves de Mourão
CPF.: 773562593-91 RG.: 51014396-2
ENDEREÇO: Rua 1° de Maio N° 20
MATRICULA N°: 00178/03 EMISSÃO: 29 / 08 / 2003

NOME: Maria Pereira Silva Mourão
CPF.: 004.765.773.11 RG.: 1.699.493
ENDEREÇO: Rua Maria Pereira n: 337
MATRICULA N°: 000106/9002 EMISSÃO: 28 / 12 / 2002

NOME: Antonio Batista Mourão
CPF.: 563.429.183-68 RG.: 426.334
ENDEREÇO: Rua João Pessoa N° 337
MATRICULA N°: 00041 EMISSÃO: 20 / 03 / 2000

NOME: Maria de Lourdes Nequeiras de Souza
CPF.: 147281683-87 RG.: 67947796-9
ENDEREÇO: Rua Frei Michel N° 170
MATRICULA N°: 00018 EMISSÃO: 10 / 03 / 1994

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Carmelita Oliveira de Sousa
CPF.: 516953003/06 RG.: 35796995-2
ENDEREÇO: Rua João Paulo III N° 515
MATRICULA N°: 00041 EMISSÃO: 09 / 01 / 2001

NOME: Maria Cila dos Santos
CPF.: 453.680.643-49 RG.: 7721393-9
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro N° 385
MATRICULA N°: 00091 EMISSÃO: 21 / 01 / 2002

NOME: Adriana Sena da Silva
CPF.: 157477603-78 RG.: 1893109200015
ENDEREÇO: Rua Domingos Pinheiro N° 038
MATRICULA N°: 00024 EMISSÃO: 10 / 04 / 1991

NOME: Antonia Santos de Oliveira
CPF.: 413555473-34 RG.: 66564596-1
ENDEREÇO: Rua João Pessoa N° 380
MATRICULA N°: 000173/03 EMISSÃO: 28 / 07 / 2003

NOME: Mossé Antunes Rodrigues da Silva
CPF.: 067.428.823-87 RG.: 19049822001-8
ENDEREÇO: Rua São Marcos S/N
MATRICULA N°: 000181/03 EMISSÃO: 08 / 09 / 2003

NOME: Luiza Pires Ferreira
CPF.: 760971003-04 RG.: 078616297-0
ENDEREÇO: Rua Malta N° 13
MATRICULA N°: 000182/03 EMISSÃO: 09 / 10 / 2003

NOME: Adenora Moura da Silva
CPF.: 004.019.843-40 RG.: 88226798-1
ENDEREÇO: Rua Primavera de Maio N° 28
MATRICULA N°: 000180/03 EMISSÃO: 03 / 09 / 2003





RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Maria Inês de Jesus dos Reis
CPF.: 000.171.983-18 RG.: 1.743.310
ENDEREÇO: Rua São Joaquim N° 512
MATRÍCULA N°: 00070 EMISSÃO: 25 / 01 / 2001

NOME: Disembem Alves de Oliveira
CPF.: 725805933-49 RG.: 48512995-7
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 83-A
MATRÍCULA N°: 00011 EMISSÃO: 11 / 01 / 1998

NOME: Marcilene Rodrigues Sousa
CPF.: ~~000.341528933-0~~ RG.: 01547997-9
ENDEREÇO: Rua 3 N° 16
MATRÍCULA N°: _____ EMISSÃO: 01 / 05 / 2004

NOME: Manoel Ferreira Rocha
CPF.: 146.940.873-53 RG.: 540.109
ENDEREÇO: Rua Mem Manoel N° 16
MATRÍCULA N°: 00077 EMISSÃO: 15 / 03 / 2002

NOME: Neucha Cortes da Costa
CPF.: 969.256.473-87 RG.: 35784595-1
ENDEREÇO: Rua José Pessoa N° 330
MATRÍCULA N°: 00073 EMISSÃO: 15 / 03 / 2002

NOME: Maria Francisca dos Santos
CPF.: 181.1453843-20 RG.: 59019696-0
ENDEREÇO: Rua José Pessoa N° 348
MATRÍCULA N°: 00074 EMISSÃO: 15 / 01 / 2001

NOME: Maria Moraes dos Santos
CPF.: 151.832.143-87 RG.: 1473.005
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 94-A
MATRÍCULA N°: 0076 EMISSÃO: 15 / 03 / 2002

3 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Antonio Lima Penhairs
CPF.: 118.160.603-06 RG.: 396.838
ENDEREÇO: Rua João Lisboa n° 217
MATRÍCULA N°: 00072 EMISSÃO: 20 / 11 / 1996

NOME: Raimunda de Sousa do Nascimento
CPF.: 694820713-87 RG.: 5752193-0
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus n° 299
MATRÍCULA N°: 00061 EMISSÃO: 10 / 05 / 1999

NOME: Miguel Gonçalves Vilhena
CPF.: 055955083-19 RG.: 14832292000-0
ENDEREÇO: Rua Domingos Pinheiro n° 31
MATRÍCULA N°: 00066 EMISSÃO: 10 / 01 / 2000

NOME: Rosa Leite Gonçalves de Sousa
CPF.: 431497433-04 RG.: 820.920
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias n° 068
MATRÍCULA N°: 00063 EMISSÃO: 20 / 01 / 2002

NOME: Leuzinda Barbosa Pereira
CPF.: 513.056.863-15 RG.: 010389093-3
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro n° 409
MATRÍCULA N°: 00078 EMISSÃO: 25 / 03 / 2002

NOME: Maria de Jesus Pereira Aguiar
CPF.: 435572443-34 RG.: 1957343
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias n° 316
MATRÍCULA N°: 00046 EMISSÃO: 13 / 07 / 1996

NOME: Raimunda Alves de Lima
CPF.: 401813313-04 RG.: 759.964
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus n° 251
MATRÍCULA N°: 00056 EMISSÃO: 10 / 03 / 1987



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Francisco Alves Nogueira
CPF.: 198505493-00 RG.: 636631
ENDEREÇO: Rua Dom Corário N° 192
MATRICULA N°: 00105 EMISSÃO: 28 / 12 / 2001

NOME: Eliene Franca Oliveira
CPF.: 745.737.133-87 RG.: 521177396-3
ENDEREÇO: Rua Dom Manoel N° 46
MATRICULA N°: 00075 EMISSÃO: 15 / 08 / 1999

NOME: Maria de Nazaré da Paz
CPF.: 003038733-70 RG.: 024133682003-5
ENDEREÇO: Rua Senaia N° 238
MATRICULA N°: 00069 EMISSÃO: 12 / 06 / 2001

NOME: Sebastiana Maria da Costa
CPF.: 363709243-34 RG.: 024925782003-0
ENDEREÇO: Rua Mossi Bonifácio N° 135
MATRICULA N°: 0192 EMISSÃO: 31 / 03 / 2005

NOME: Wilton da Costa Silva
CPF.: 402240233-49 RG.: 1485921
ENDEREÇO: Rua 03 N° 27
MATRICULA N°: 00116 EMISSÃO: 29 / 12 / 2001

NOME: João Rodrigues da Silva
CPF.: 067.420.413-15 RG.: 540.024
ENDEREÇO: Rua Domingal Pinheiro N° 176
MATRICULA N°: 0001094 EMISSÃO: 08 / 01 / 1990

NOME: Luiz Brito da Cruz
CPF.: 325203103-59 RG.: 18081112001-6
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus N° 345
MATRICULA N°: 00106 EMISSÃO: 28 / 12 / 2001

30 JUN 2011



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Graciana Ferreira Carneiro
CPF.: 115339193-87 RG.: 22780594-2
ENDEREÇO: Rua Maximiano Soares n° 170
MATRÍCULA N°: 00010 EMISSÃO: 10 / 01 / 1998

NOME: Oniel Francisco de Sa
CPF.: 178381347-54 RG.: 629.063
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro n° 415
MATRÍCULA N°: 00009 EMISSÃO: 12 / 06 / 1990

NOME: Benedita Barroso de Melo
CPF.: 225859663-72 RG.: 734247
ENDEREÇO: Rua Santa Isabel n° 013
MATRÍCULA N°: 00036 EMISSÃO: 08 / 09 / 1997

NOME: Maria do C. R de Sousa
CPF.: 577.096.533-91 RG.: 13702292000-5
ENDEREÇO: Rua Caicara n° 184,
MATRÍCULA N°: 00004 EMISSÃO: 10 / 01 / 1988

NOME: Maria de Fátima Silva Freitas
CPF.: 873199183-15 RG.: 12652441999-4
ENDEREÇO: Rua Mundo São n° 617
MATRÍCULA N°: 00132 EMISSÃO: 03 / 01 / 2002

NOME: Marcos Aurélio de Pinho
CPF.: 764750003-10 RG.: 677262
ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas n° 348
MATRÍCULA N°: 00124 EMISSÃO: 02 / 01 / 2002

NOME: Moisés Moreira da Cruz
CPF.: 185722003-15 RG.: 998.848
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro n° 411
MATRÍCULA N°: 00067 EMISSÃO: 12 / 01 / 2001

30 JUN 2011



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Antonio Marcelino da Cunha
CPF.: 853134433-20 RG.: 83899997-2
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus N° 237.
MATRÍCULA N°: 00045 EMISSÃO: 10 / 11 / 1996

NOME: Judith Biguira de Amorim
CPF.: 343969423-20 RG.: 46358097-0
ENDEREÇO: Rua Manoel Lisboa N° 623
MATRÍCULA N°: 00054 EMISSÃO: 05 / 11 / 1989

NOME: Maria Ribeiro da Silva
CPF.: 97.174.113-87 RG.: 158748220005
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio N° 150.
MATRÍCULA N°: 00058 EMISSÃO: 11 / 01 / 1996

NOME: Narciso Mias de Oliveira de Nascimento
CPF.: 368532082-34 RG.: 1727303
ENDEREÇO: Rua B N° 78
MATRÍCULA N°: 00055 EMISSÃO: 14 / 12 / 1989

NOME: Maria Elvete Nascimento Silva
CPF.: 268700013-04 RG.: 88202798
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 108
MATRÍCULA N°: 00018 EMISSÃO: 10 / 01 / 1991

NOME: Maria do Socorro Yvelino Rodrigues
CPF.: 77.179.053-49 RG.: 23928894-7
ENDEREÇO: Rua São Joaquim N° 336.
MATRÍCULA N°: 00016 EMISSÃO: 07 / 02 / 1999

NOME: Joaquim Fernandes Bonfim
CPF.: 227540301-59 RG.: 43309697-2
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias N° 068
MATRÍCULA N°: 00068 EMISSÃO: 20 / 01 / 2002

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Fabio Santos da Silva
CPF.: 00401986393 RG.: 175438 2002-4
ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas N° 17
MATRICULA N°: 00111 EMISSÃO: 19 / 12 / 2002

NOME: Ubono Nascimento Barroso
CPF.: 003795773-21 RG.: 82581397-2
ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas N° 135
MATRICULA N°: 00135 EMISSÃO: 03 / 01 / 2002

NOME: Wiemer Macedo Oliveira
CPF.: 014 667 443-08 RG.: 701.172
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus N° 235
MATRICULA N°: 000183103 EMISSÃO: 17 / 10 / 2003

NOME: Raimundo Abreu Lopes
CPF.: 893374501-78 RG.: 2051641
ENDEREÇO: Rua Dom Manoel N° 119
MATRICULA N°: 00128 EMISSÃO: 07 / 01 / 2003

NOME: Moão do Nascimento Barroso
CPF.: 754067303-63 RG.: 4326899
ENDEREÇO: Rua Presidente de Vargas N° 312
MATRICULA N°: 00142 EMISSÃO: 08 / 01 / 2002

NOME: Luiz Pedro Barro
CPF.: 103.995.893-72 RG.: 1.017.882
ENDEREÇO: Rua Macieiras N° 33
MATRICULA N°: 00187/2003 EMISSÃO: 02 / 12 / 2003

NOME: Fabio da Silva do Nascimento
CPF.: 899083923-87 RG.: 40538493-5
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro N° 410
MATRICULA N°: 00065 EMISSÃO: 10 / 01 / 2002

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Fabio Alves Torres
CPF.: 07159393163-0 RG.: 164/2812001-0
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro N° 112.
MATRICULA N°: 00083 EMISSÃO: 26/03/2002

NOME: Esperidita Aguiar Pereira Santos
CPF.: 313.645.523-7 RG.: 93231398-1
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constante N° 139
MATRICULA N°: 00019 EMISSÃO: 02/10/1987

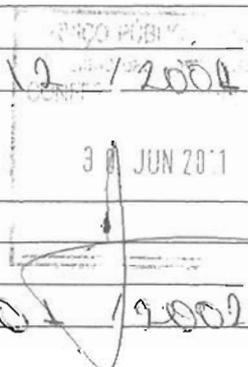
NOME: Maria Felicidade de Oliveira Santos
CPF.: 314488193-9 RG.: 1.248352
ENDEREÇO: Rua Dom Cecilio N° 379
MATRICULA N°: 00015 EMISSÃO: 05/09/1988

NOME: Osvaldo Ferreira da Silva
CPF.: 206600063-9 RG.: 1461565
ENDEREÇO: Av. Frei Alves Silva N° 379
MATRICULA N°: 00062 EMISSÃO: 10/03/1998

NOME: João Batista Moura Sousa
CPF.: 019.895.313-68 RG.: 71963997-2
ENDEREÇO: Rua: 03 N° 25.
MATRICULA N°: 00137 EMISSÃO: 27/01/2002

NOME: Moni Martins Pereira
CPF.: 219886393-7 RG.: 727607
ENDEREÇO: Rua Sereia N° 311
MATRICULA N°: 00121 EMISSÃO: 28/12/2000

NOME: Ednan Augusto da Silva
CPF.: 258488791-68 RG.: 90107198-6
ENDEREÇO: Rua Guarani N° 106
MATRICULA N°: 00140 EMISSÃO: 02/01/2002



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Francisca Solange de Oliveira Silva
CPF.: 934.528.813-72 RG.: 205893498-5
ENDEREÇO: Rua Duque de Coxias n: 96.
MATRÍCULA Nº: 00079 EMISSÃO: 22 / 03 / 2007.

NOME: Moadi Luiz Segato
CPF.: 546.343.693-15 RG.: 1282533-2
ENDEREÇO: Fa. São Sebastião n: 6.
MATRÍCULA Nº: 00020 EMISSÃO: 10 / 03 / 1998

NOME: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ENDEREÇO: _____
MATRÍCULA Nº: _____ EMISSÃO: _____ / _____ / _____

NOME: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ENDEREÇO: _____
MATRÍCULA Nº: _____ EMISSÃO: _____ / _____ / _____

NOME: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ENDEREÇO: _____
MATRÍCULA Nº: _____ EMISSÃO: _____ / _____ / _____

NOME: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ENDEREÇO: _____
MATRÍCULA Nº: _____ EMISSÃO: _____ / _____ / _____

NOME: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ENDEREÇO: _____
MATRÍCULA Nº: _____ EMISSÃO: _____ / _____ / _____



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986 - ADM - 2005 - 2008
"Trabalhamos para a melhoria da nossa comunidade"



RELAÇÃO DOS SÓCIOS

NOME: Francisco Barros Azevedo
CPF.: 128382343-68 RG.: 18692812001-6
ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas N° 296
MATRICULA N°: 00110 EMISSÃO: 29 / 12 / 2002

NOME: Maria Benedita de Sousa Martins
CPF.: 365520033-15 RG.: 51225896-0
ENDEREÇO: Rua 4 N° 27
MATRICULA N°: 00109 EMISSÃO: 28 / 12 / 2002

NOME: Luiza Gomes Soares
CPF.: 345167353-34 RG.: 2136808
ENDEREÇO: Rua Dom Manoel N° 058
MATRICULA N°: 00030 EMISSÃO: 10 / 09 / 1998

NOME: Luiza Costa Bezerra Pereira
CPF.: 648493593-20 RG.: 85165497-5
ENDEREÇO: Rua São Joaquim N° 507
MATRICULA N°: 0005 EMISSÃO: 10 / 01 / 1992

NOME: Francisca dos Santos da Conceição
CPF.: 006.579.583-02 RG.: 105891498-4
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro N° 114
MATRICULA N°: 000266 EMISSÃO: 03 / 05 / 2003

NOME: Francisca Maria da Conceição Oliveira
CPF.: 117.808.602-00 RG.: 48768395-1
ENDEREÇO: Rua João Macedo N° 108
MATRICULA N°: 000184/003 EMISSÃO: 20 / 10 / 2003

NOME: Amareinda dos Santos Nascimento
CPF.: 001.271.103-99 RG.: 313.645
ENDEREÇO: Rua São Pedro N° 193
MATRICULA N°: 000168 EMISSÃO: 22 / 05 / 2003

3 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Moradores da Vila Davi**, declaramos, para fins de direito, Junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), pela Associação, que, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente

RG: 74.377.397-7

Cristiana Silva Oliveira
CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Dionilson Alves de Oliveira
DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

1º TESOUREIRO

Francisca Solange O. Silva
FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA

2ª TESOUREIRA

Maria do Socorro Jovelina Rodrigues
MARIA DO SOCORRO JOVELINA RODRIGUES

1º SECRETÁRIA



Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

M. das Comunicações
Fls. 62
Rúbrica:
C. S. S. S.

Maria Elinete Nascimento Silva
MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA
2º SECRETÁRIA

CONSELHO FISCAL

Raimunda Alves de Lima
RAIMUNDA ALVES DE LIMA

Narcisa Dias de Oliveira do Nascimento
NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Rosenildes Pereira Fontes
ROSENILDES PEREIRA FONTES

Jose de Ribamar Silva Lima
JOSE DE RIBAMAR SILVA LIMA

Marcelino Rodrigues de Sousa
MARCELINO RORIGUES SOUSA

Joaquim Fernandes Bomfim
JOAQUIM FERNANDES BOMFIM





ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações que, a nossa entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a Associação não tem como integrante de seus sócios e de administradores, pessoas que, nestas condições, participe de outra entidade detentora de outorga para execução de quaisquer serviços mencionados.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007

José Arivan Moura Sousa

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente

RG: 74.377.397-7



Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações que, o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do dispositivo no subitem 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente
RG: 74.377.397-7



Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com
0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações e em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações), que:

1º - na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

2º - na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007.

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente
RG: 74.377.397-7



Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com
0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações que, **caso nossa entidade seja selecionada, apresentaremos o Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004, e com os dados indicados em seu requerimento.**

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente
RG: 74.377.397-7



Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com
0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações que, a nossa entidade usará como nome fantasia "Rádio Comunitária AMORVIDA FM".

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente
RG: 74.377.397-7



Rua Três, nº 23, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com
0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações que, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações), que todos os dirigente residem na área da comunidade a ser atendida pela estação se for o caso.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente

RG: 74.377.397-7



Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com
0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações e em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações), que: o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do dispositivo no subitem 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente
RG: 74.377.397-7



Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com
0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, Junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), pela Associação, que, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações), que a sede da nossa entidade fica localizado Á Rua 03, Nº 23, Centro - Davinópolis - MA.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007

José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente
RG: 74.377.397-7



Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com
0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1551



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações que, **as coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS, são: 05° S 31' 19" de latitude e 47° W 23" 28 de longitude, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é a Rua Davi Michel, nº 28-A - Centro - Davinópolis - MA.**

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007


JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente
RG: 74.377.397-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAID03157535



ASSINATURA DO TITULAR
Jose Arivan Moura Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000074377397-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2005

NOME JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO MARTINS DE SOUSA E MARIA DO SOCORRO MOURA SOUSA

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA DATA DE NASCIMENTO 23/12/1969

DOC ORIGEM CASAM.N.2505 FLS.15 LIV.09B

344614853-15
SÃO LUIS-MA
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR
Al.
GILANDO TIBITA ANDRADE

VIA-02
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Nº de inscrição 14614853-15 Data de Nascimento 23/12/69



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

S
E
R
P
R
O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/10/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 23/12/1969 ZONA 065 SEÇÃO 179

MUNICÍPIO UF DAVINOPOLIS MA DATA DE EMISSÃO 01/10/1998

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jose Arivan Moura Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES 2006 1º TURNO 01/10/2006

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Inscrição: 0259 4772 1392
NASC: 23/12/1969 ZONA: 065 SEÇÃO: 0179

Selo de Fiscalização PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000013647999

03 DE 07 DE 07

CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Mey Feitosa R. Almeida
Tabelia Substituta
Fone 99 3072-1028

JUSTIÇA ELEITORAL COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES 2006 7º TURNO 29/10/2006

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Inscrição: 0259 4772 1392
NASC: 23/12/1969 ZONA: 065 SEÇÃO: 0179

30 JUN 2011

SOC. M. das Comunicações
Fla: 33
Rubrica:

SÉRIE B

523384

RETRATO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

28ª CSM 9ª DEL-SM
RA28091224171-6

NOME
JOSE ARIVAM MOURA SOUSA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
P AI ANTONIO MARTINS DE SOUSA
M AE MARIA DO SOCORRO MOURA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 23 DEZ 69
LOCAL: LAGO DO JUNCO - MA

ANOS DE SERVIÇO MILITAR INICIAL EM: 1.997
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE
Edgar Olímpio Santos
2º TENENTE CH 9ª DEL SV MIL

Autenticação
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

0001364800

CERTIFICADO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A RE-
PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
RIZ-MA, 03 DE 07 DE 07
CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Mey Feitosa R. Almeida
Tabeliã Substituta
Fone 99 3072-1026

ARCO PÚBLICO
30 JUN 2011



NOTA FISCAL FATURA
 MOD. PAGINA: 1/1
TIM CELULAR S.A. Doc Ref: 3301660 / 82994675 / 0093644686 / ZA

Nº 074.205

TIM Celular S.A.
 Av. Claudio Sanders 25 Centro
 67030-160
 ANANINDEUA PA

SAÍDA ENTRADA

Serie 13
 4º VIA
 FISCO
 ORIGEM

C.N.P.J. 04.206.050/0102-24

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquir. ou receb. de 3º
 CFOP: 6.02 INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.220.383-4
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 04 / 01 / 2009

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE ARIVAN MOURA SOUSA C.N.P.J. / C.P.F.: 344.614.853-15 DATA DA EMISSÃO: 27.04.2007
 ENDEREÇO: TREIS 23 CASA BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65927-000 DATA DA SAÍDA / ENTRADA:
 MUNICÍPIO: DAVINOPOLIS FONE / FAX: U.F.: INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA DA SAÍDA:

FATURA
 Nº DUPLICATA: VENCIMENTO: 17.10.2008 VALOR: Nº DUPLICATA: VENCIMENTO: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IPI
7704000880	TIM CHIP-1210290-POS-PAGO NO		2	00 07	1,000	15,00	15,00		17,00
04001083	MOTOROLA V3-BLACK SEX TONS BT		1	00 07	1,000	463,98	463,98		17,00
	359190001593041								

Isento ou não sujeito a IPI

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 483,98 VALOR DO ICMS: 81,43 BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 1,43 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 478,98
 VAL. O FRETE: VALOR DO SEGURO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO I.P.I.: 9,96 VALOR TOTAL DA NOTA: 478,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO: U.F.: C.N.P.J. / C.P.F.:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: U.F.: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 01 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 0,9941K PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cd. NEM: 1 05252022 Cd. NEM: 2 05421000
 Pedido: 01A269293051
 Selo de Fiscalização: Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação: 000013647991
 RESERVADO AO FISCO: PRODUTO E DOJ FE QUE A PRÓPRIA É A RE-PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA. IMPRINTA-MA, 03 DE 07 DE 02
 3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL: Sui Mey Feitosa R. Almeida
 30 JUN 2007
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 157828

RECEBEMOS DE TIM CELULAR S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO.
 DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:
 NOTA FISCAL FATURA MOD. 1 074.205-1 Nº:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005

MOLEGAR DIREITO

Cristiana Silva Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15577802000-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2000

NOME CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO PEDRO LIMA DE OLIVEIRA E FRANCISCA DA CONCEICAO LIMA OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA DATA DE NASCIMENTO 08/04/1980

DOC. ORIGEM NASC. N. 3016 FLS. 60 LIV. 38 A

CPF *****-**
Fls. 005

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

100016000
103400008

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Quadro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
948.289.383-20

Nome
CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
08/04/1980

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

CardTech - BRCL01019

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
NOV/2000

CORREIOS
www.correios.com.br

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal do Estado do Maranhão

Autenticação
000013648443

E OUV FE O SE A PRÓPRIA É A RE-
FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

IMP. MA 28 de 07

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sui May Feitosa R. Almeida
Tabelia Substituta
Fone 99 2072-1026

SSC
M. das Comunicações
Fls. 95
Rúbrica:

30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
08/04/1980

ZONA
65

SEÇÃO
190

MUNICÍPIO/UF
DAVINOPOLIS/MA

DATA DE EMISSÃO
30/04/2000

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2005

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

Inscrição: **0424 1925 1155**

NASC: 08/04/1980 ZONA: 065 SEÇÃO: 0190

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000013647988

E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A RE-
PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

IMPERATRIZ-MA, 03 DE 07 DE 07

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Mey Feitosa R. Almeida
Tabellã Substituta
Fone 09 3072-1028

das Comunicações
Fls. 76
Rúbrica:
S.S.C.

30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



M. das Comunicações
Fls.: 27
Rúbrica:
SSCM

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
MARIA DO CARMO SILVA SOARES
TABELIA VICARIADO
BENEDITO ANDRADE SOARES
Escrivente Juramentado
DORIVALDO DEMETRIO DA SILVA
Escrivente Autorizado
TUCURUÍ-PARA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000013647987
IMPERATRIZ-MA 03 DE 07 DE 07
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Gui. Mey Feitosa R. Almeida
Tabelia Substituta
Foga 88 3072-1026

NASCIMENTO N.º 3.016

CERTIFICO que às folhas 60 do livro N.º " A-38 " do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de CRISTIANA SILVA OLIVEIRA, nascida aos oito (08) de Abril de mil e novecentos e oitenta e um (1.980) às 8:00 horas e 00 minutos do sexo Femenino do Maranhão, filha de Pedro Lima de Oliveira natural do Estado de Piauí e de Dona Francisca de Conceição Lima Oliveira natural do Estado do Ceará. São avós paternos Benedito Madeira da Silva e Dona Maria Lima de Oliveira e avós maternos Francisca Joaquina de Conceição e Dona Registrada. Foi declarante O pai do Barros Soares e Maria Amada Rodrigues Demétrio.

Observações: Registro feito de acordo com a Lei nº 6.015 de 25 de dezembro de 1.973.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
MARIA DO CARMO SILVA SOARES
TABELIA VICARIADO
BENEDITO ANDRADE SOARES
Escrivente Juramentado
DORIVALDO DEMETRIO DA SILVA
Escrivente Autorizado
TUCURUÍ-PARA

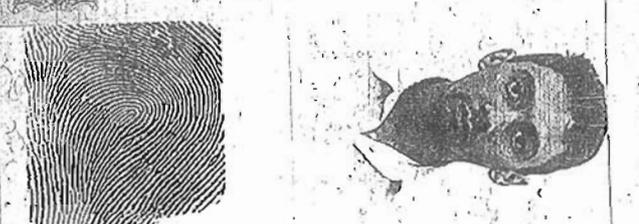
30 JUN 20 1980
07 de Julho de 1980
OFICIAL

Dorivaldo Demétrio da Silva
ESCRIVENTE JURAMENTADO
CPF 033281652-87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI903921693



Dionilson Alves de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000048512995-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2005

NOME DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO CICERO ALVES DE OLIVEIRA E IZANIRA ALVES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/12/1975

DOC. ORIGEM NASC. N. 407 FLS. 66 LIV. 07

CPF *****-**
SÃO LUIS-MA
P-5

Adil
ORLANDO TEIXEIRA MOURA
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 725805933-49 Data do Nascimento 15/12/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Dionilson Alves de Oliveira*
DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000013648445

PRODUZIDA EM FILL DO ORIGINAL PORTUGUESA

IMPERATRIZ-MA, 28 DE 06 DE 07

CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Mey Feitosa R. Almeida
Tabeliã Substituta
Fone 99 3072-1028

30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: **15/12/1975**

MUNICÍPIO: **DAVINOPOLES**

DATA DE EMISSÃO: **13/05/97**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Dionilson Alves de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000013647974

PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
IMPERATRIZ-MA, 03 de 7 de 02

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Tabelião Substituta
Fone 99.3072-1020

M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica: *[Handwritten]*

MINISTÉRIO DA DEFESA
ICM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

08 28

28141 214526 6 3 11 2 0 2

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

15 12 75 65900 IMPERATRIZ MA

RUA JOSÉ DE CARVALHO, Nº 83

CENTRO 2 2º PERÍODO SUPERIOR

X2010 ESTUDANTE 1 SOLTEIRO

CICERO ALVES DE OLIVEIRA
IZANIRA ALVES DE OLIVEIRA

1.03 MORTE PRETOS

NÃO APRESENTA

JSM 141 9º DEL SM 07

IMPERATRIZ MA 190601

Francisca Alves Bezerra
DECLARO QUE NÃO REALIZEI EM QUALQUER OUTRO ÓRGÃO ALISTADOR

Dionilson Alves de Oliveira
ASSINATURA DO ALISTADO

POLEGAR DIREITO

DOC. APRES. Nº 407 77-A 66 02.05.95

CRIDCM IMPERATRIZ-MA

PARA USO NA CS 28141214526 6 28141214526 6 28141214526 6

PARA USO EM CASO DE TRANSPARÊNCIA

30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

das Comarca
Plat. 80
Rúbrica:
SSC

Estado do Maranhão



Município de Imperatriz

Comarca de Imperatriz

Distrito Sede

REGISTRO CIVIL



NASCIMENTO N.º 407

CERTIFICO que às folhas 66 do livro n.º 07-A, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de Dionilson Alves de Oliveira

nascido - aos quinze 15 de dezembro 12 de mil novecentos e setenta e cinco 1975 às 6 horas 00 minutos em Imperatriz - Maranhão

cor: morena do sexo masculino

filho de Piero Alves de Oliveira

natural brasileiro

e de Dona Janira Alves de Oliveira

natural do Maranhão

São avós paternos João Ferreira dos Santos

e Dona Maria Alves de Oliveira

e avós maternos

e Dona Maria das Dores Barbosa Chaves

Foi declarante O pai

e serviram de testemunhas As constantes do termo

Observações: Registro feito aos 26/01/1976

Sendo esta sua 2ª via

FÉ QUE A PRÓPRIA É DE DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA O referido é verdade e dou fé.

03 DE 07 DE 02

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Feitosa R. Almeida

Fabelliã Substituta

Fone 99 3877

Imperatriz - M.a., 07 de maio

1995

30 JUN 201



Maria das Graças Bandeira A. Lima
Escrivã e Fabelliã do 3º Ofício



M. das Comunicações
R. 81
Rúbrica:
SSCM



JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Inscrição: **0249 7366 1112**

NASC: 15/12/1975 ZONA: 065 SEÇÃO: 0059

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000013647973

PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUEI EXISTE NA
IMPERATRIZ-MA, 03 DE 07 DE 02

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sui. Mey Feitosa R. Almeida
Tabeliã Substituta
Fone 09 3072-1028

IMPRESSÃO PÚBLICA
CONFÉSSÃO
30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-159
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Francisca Solange O. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 105893498-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/199

NOME FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO JOAO OLIVEIRA E MARIA ANTONIA DO N SCIMENTO OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA DATA DE NASCIMENTO 24/02/1981

DOC ORIGEM CASAM.N.5470 FLS.34 V LIV.018

CPF *****-**
P-159

Orlando Arouche
Diretor de Registro e Identificação

LIB N° 7.116 DE 29/08/83

J080305.
00579990
94 y 20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

937.528.813-72

FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA

Nascimento 24/02/1981

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

27/05/2006
Abril/2006

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 24/02/1981

INSCRIÇÃO Nº 0358 5436 1171

ZONA 065 SEÇÃO 0059

MUNICÍPIO/UF DAVINÓPOLIS/MA

DATA DE EMISSÃO 30/11/97

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL REFERENDO
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 23/10/2005

FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA

Inscrição: 0358 5436 1171

NASC: 24/02/1981 ZONA: 065 SEÇÃO: 0059

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000013647983

E DOU FÉ QUE A CÓPIA É FIEL DO ORIGINAL QUE EXISTE DA IMPERATRIZ-MA, 03 DE 07 DE 02

Cartório Extrajudicial
Mey Feitosa R. Almeida
Tabeliã Substituta
Fone 99 3072-1028

Sec. M. das Comunicações
Fis: 82
Rúbrica:

30 JUN 2011



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 - São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 32

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº000.602.788
 Fat Nº 01-2007213390409-85

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
06 / 2007

EMISSION
 19/06/2007

APRESENTAÇÃO
 27/06/2007

VENCIMENTO
04/07/2007

CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11840671

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 24,14

DADOS DO CLIENTE

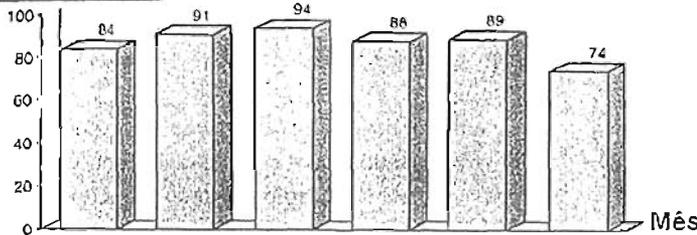
FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA
 R. DUQUE CAXIAS,95

CENTRO DAVINOPOLIS 65927 - 000
 93752881372

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15E02247	19/06/2007	17035	18/05/2007	16951	1	84

Medidor Reativo: Fator de Potência: Data da próxima leitura: 18/07/2007

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	8,53
ENC. SETORIAIS	1,11
ENERGIA	5,02
TRANSMISSAO	0,93
TRIBUTOS	3,59
Soma Demonstrativo	10,18

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,127190	3,82
CONSUMO	50	0,217990	10,90
CONSUMO	4	0,218680	0,87
VALOR DO PIS			0,23
VALOR DO COFINS			1,08
VALOR DO ICMS			2,28
JUROS CONTA ANTERIOR			0,30
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,01
MULTA CONTA ANTERIOR			0,35
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,04
CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB			1,97
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			2,19



TE ODI CE QM A PROTO E SE...
 I FIL DO O RETAL MGT ENBUBA
 RIZ-MA, 03 DE 07 DE 07.
 CARTORIO EXTRAJUDICIAL
 Mey Feitosa R. Almeida
 Tabelã Substituta
 Fone 99 3472-1028

TOTAL R\$ 24,14

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 19,18 Aliquota (%) 12,00% Valor (R\$) 2,28

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 19/06/2007

3CA2.8B03.B344.AEE7.C339.AEE3.5A0E.9F70

O valor de R\$ 2,19 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
 DEBITOS- 05/2007 R\$ 25,42
 BENEFC. TAR. SOCIAL RES 485/02 R\$ 15,02 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO:

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo:
 05/2007 25,42

Conforme Lei 8987/95 e Resolução 456/00 da ANEEL, art.91, o serviço poderá ser suspenso 15 dias após este reaviso.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

META ANEEL

DIC - Duração da Interrupção Individual (horas)	1,42	22,00
FIC - Frequência da Interrupção Individual (vezes)	3,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	1,47	
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	3,00	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,58	11,00

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora DAVINOPOLIS
 É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Nome	UC	Cobertura	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA	11840671	2706 09 009504-271	06 / 2007	04/07/2007	24,14

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C

83660000001 241400130001 001010020079 213390409851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
TÍTULO ELEITORAL		POLEGAR DIREITO	
NOME DO ELEITOR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA			
DATA DE NASCIMENTO 31/05/1976	N.º INSCRIÇÃO 0291 3325 1147	ZONA 085	SEÇÃO 0163
MUNICÍPIO / UF DAVINÓPOLIS/MA		DATA DE EMISSÃO 05/02/2007	
JUIZ ELEITORAL <i>José dos Santos Costa</i>		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR <i>Maria do Socorro Rodrigues Oliveira</i>	
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL		VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL	


JUSTIÇA ELEITORAL
 COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA

 Inscrição: **0291 3325 1147**
 NASC: 31/05/1976 ZONA: 033 SEÇÃO: 0050

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
000013647979
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É...
 PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL...
 IMPERATRIZ-MA, 03 DE 07 DE 07
 3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Suzi Mey Feitosa R. Almeida
 Tabeliã Substituta
 Fone 89 3072-1028

M. das Comunicações
 Fil. 86
 Rubrica:

30 JUN 2007



Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascenç,
 CEP: 65075-441 - São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.79/
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Energia Elétrica - Série Única N°
 006 000.394.506
 1/12/2006 FAT - 01-2006153493339-50

Nome **CLAUDIMAR VIEIRA ALVES**

Endereço da Unidade Consumidora
 R. CASTRO ALVES, 19

Complemento

Cidade **DAVINÓPOLIS**

Bairro **CENTRO**

CEP **65927-000**

Classificação **RESIDENCIAL-MONOFASICO**

Tipo de Tarifa **CONVENCIONAL**

CNPJ/CPF **25225880363**

Inscrição Estadual

**PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE
 NÚMERO**

Unidade Consumidora - UC

11860273

Competência **12 / 2006**

Vencimento

06/01/2007

Consumo

Valor até o Vencimento

kWh

R\$ 12,95

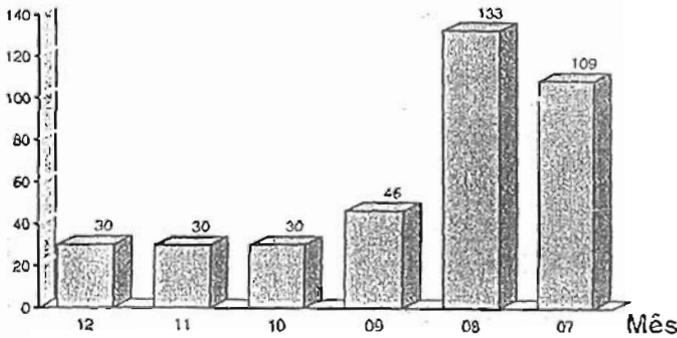
Datas das Leituras		Dados da Medição		Constante de Faturamento	Unidade Medida	Origem Leitura	LEITURA		CONSUMO		N° de Dias Faturados
Anterior	Atual	Equipamento	Atual				Anterior	Medido	Faturado	Perdas de Transformação	
14/11/2006	15/12/2006	15E33479	1	kWh	ANL	14815	14615	0			31
Próxima	15/01/2007										Fator de Potência

Histórico de Consumo Total Faturado				
Competência	N° de Dias	Origem	Manual	Média Diária
12 / 2006	31	LIDO	30	0,96
11 / 2006	28	LIDO	30	1,07
10 / 2006	33	LIDO	30	0,90
09 / 2006	31	LIDO	46	1,48
08 / 2006	32	LIDO	133	4,15
07 / 2006	27	LIDO	109	4,03
06 / 2006	31	LIDO	138	4,45
05 / 2006	31	LIDO	81	2,61
04 / 2006	32	LIDO	78	2,43
03 / 2006	33	LIDO	30	0,90
02 / 2006	28	LIDO	44	1,57
01 / 2006	28	LIDO	79	2,82

Lançamentos			
Descrição	Oido - Faturada	Tarifa	Valor (R\$)
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			10,93
VALOR DO COPINS			0,57
VALOR DO PIS			0,12
VALOR DO ICMS			0,00
MULTA CONTÁ ANTÉRIOR			0,23
MULTA POR ATRASO NO PAGTO			0,02
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			1,08



HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 30

TOTAL R\$ 12,95

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 15/12/2006

F4CA.432B.EBB1.F056.AAF4.F5F7.5FB6.C400

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	5,96
ENC. SETORIAIS	0,81
ENERGIA	3,51
TRANSMISSAO	0,65
TRIBUTOS	0,69
Soma Demonstrativa	11,62

Composição do ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
0,00	0,00%	0,00

CONTA SEM BENEFÍCIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02)



Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia	Aparado CEMAR	Meta ANEEL
09/2006		
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	.55	22,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	.94	26,70
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,05	11,40
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	.58	11,00

Indicadores de Conformidade dos Tensões

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	220
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de...



M. das Comunicações
Fls. 89
L. Rubrica
SSC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 157

ROEGAN BIENHO

Assinatura do Titular

maria Elinete N. Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ata de Registro de Óbitos e Tempos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 88202798-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/1998

NOME MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO E LAURA VENANCIO NASCIMENTO

NATURALIDADE DOM PEDRO-MA DATA DE NASCIMENTO 30/04/1957

DOC ORIGEM CASAM.N.1288 FLS.89 LIV.14-B

CPF 268700022-0

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000013648444

PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

IMPERATRIZ-MA, 28 de 06 de 07

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sui Mey Feitosa R. Almeida
Tabelia Substituta
Fone 99 3072-1020

30 JUN 2011

M. das Comunicações
Fis.: 90
Rúbrica:
SSC



JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Inscrição: **0117 3185 1104**

NASC: 30/04/1957 ZONA: 065 SEÇÃO: 0064

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

CEARÉ E DOJ FÉ QUE A PRÓPRIA É A RE-
PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

Autenticação
000013647980

PERATRIZ-MA, 03 DE 07 DE 07

3º CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Sui Mey Feitosa R. Almeida
Tabelã Substituta
Fone 99 3072-1020

RECIBO PÚBLICO
3,0 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

MUNICÍPIO DE

Maranhão

Santo Antonio dos Lopes

COMARCA DE

DISTRITO DE

Dom Pedro

Santo Antonio dos Lopes



M. das Comunicações
Fls. 91
Rúbrica:
S.S.C.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL MARIA ROSA FARIAS LEAL

Termo Santo Antonio dos Lopes
Comarca de Dom Pedro - MA
MARIA ROSA FARIAS LEAL
Tabelião

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Ata de Registro
de casamento
de NABY SILVEIRA SILVA
e MARIA ELINETE NASCIMENTO
em 27 de Setembro de 1985

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 1.288, a fls. 89 do livro n.º 14-B de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 27 de Setembro de 1985 foi feito o casamento de NABY SILVEIRA SILVA COM MARIA ELINETE NASCIMENTO

contraído perante o M.M. Juiz Sebastião Pereira de Franco e as testemunhas Sebastião Santos Monteiro e Antonio Araújo Monteiro

Ele nascido em Centro do Primo, Dom Pedro, Maranhão, em 22 de Dezembro de 1963; profissão Lavrador-Solteiro domiciliado e residente em Dom Pedro, Maranhão filho de Raimundo Nonato da Silva e de D. Jandira Silveira Silva

Ela, nascida em Baixão Grande-Igarapé Grande, Maranhão, aos 30 de Abril de 1957; profissão Doméstica-Solteira domiciliada e residente em Dom Pedro, Estado do Maranhão filha de Raimundo Nonato Nascimento e de D. Laura Venancio Nascimento

qual passou assinar-se MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: O assento foi feito de acordo com a nova Lei dos Registros Públicos de No 6.015 de 31 de dezembro de 1973.



O referido é verdade e dou fé. SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA 27 de SETEMBRO de 1985

OFICIAL
Clea Ribeiro de Oliveira
Escrevente Substituta



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 • São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº000.602.800
 Fat Nº 01-2007213390415-88

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
06/2007

EMIÇÃO
 19/06/2007

APRESENTAÇÃO
 27/06/2007

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC
31649552

VENCIMENTO
04/07/2007

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 58,99

DADOS DO CLIENTE

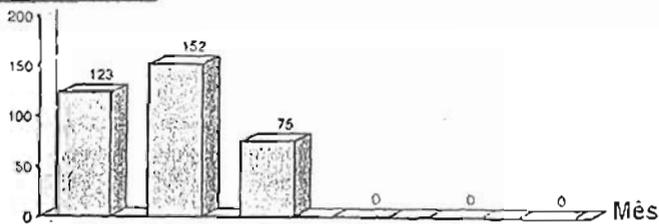
MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA
 R. DUQUE CAXIAS, 108

CENTRO DAVINOPOLIS 65927-000
 26870002304

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 116

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1008102796	19/06/2007	350	18/05/2007	227	1	123
Medidor Realivo:						
Valor de Potência:						

Data da próxima leitura: 18/07/2007

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	34,4
ENC. SETORIAIS	3,53
ENERGIA	14,40
TRANSMISSÃO	2,68
TRIBUTOS	11,21
Soma Demonstrativo	66,14

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 56,14 Aliquota (%) 14,00% Valor (R\$) 7,85

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 19/06/2007

9195.EB7F.133B.338A.2F15.FEF4.EDEF.D183

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Taxa	Valor (R\$)
CONSUMO	123	0,364430	44,82
VALOR DO PIS			0,62
VALOR DO COFINS			2,85
VALOR DO ICMS			7,85
JUROS CONTA ANTERIOR			0,49
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,03
MULTA CONTA ANTERIOR			0,34
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,02
CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB			1,97



O E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É O SE-
 AO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
 03 DE 07 DE 07

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Mey Feitosa R. Almeida
 Tabeliã Substituta
 Fone 99 3072-1028

TOTAL R\$ 58,99

DEBITOS 04/2007 R\$ 18,84 05/2007 R\$ 74,16
 CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 L 465/02).

REAVISO DE VENCIMENTO:

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo:

05/2007 74,16

Conforme lei 8987/95 e Resolução 456/00 da ANEEL, art.91,
 o serviço poderá ser suspenso 15 dias após este reaviso.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

META ANEEL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora:
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação
 quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais
 relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/etapa/Linha	Competência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA	31649552	2706 09 009504-273	06/2007	04/07/2007	58,99

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C

83640000003 589900130008 001010020079 213390415882



JUN 2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19992652002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2002

NOME RAIMUNDA ALVES DE LIMA

FILIAÇÃO JOSE ALVES DE OLIVEIRA E MARIA OLIVEIRA

NATURALIDADE VARGEM GRANDE-MA DATA DE NASCIMENTO 21/04/1947

DOC ORIGEM CASAM.N.373 FLS.75 LIV.04

CPF 401817313-0

Orlando Trindade Arouche
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

F-005

Raimunda Alves de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
Fls. 93
Rúbrica:
S. S. S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR RAIMUNDA ALVES DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 21/04/1947

MUNICÍPIO UF DAVINOPOLIS MA

DATA DE EMISSÃO 18/09/2007

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SOLEGAR DIREITO

Raimunda Alves de Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000013648438

PRODUÇÃO-FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

PARATRIZ-MA, 28 DE 06 DE 07

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sra. Mey Feitosa R. Almeida
Tabelã Substituta
Fone 08 8022-1020

RUA BOM JESUS N° 253 CANTO

30 JUN 2011

S.S.C. M. das Comunicações
Fls.: 94
Rúbrica:



JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

RATHUNDA ALVES DE LIMA

Inscrição: 0153 1429 1147

NASC: 21/04/1947 ZONA: 065 SEÇÃO: 0064



EU E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É FIEL
COPIA DO ORIGINAL AQUI EMBAIXADA
IMPERATRIZ-MA. 03 DE 07 DE 07

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sui Mey Feitosa R. Almeida
Tabeliã Substituta
Fone 88 8422-1028

30 JUN 2011

REGISTRO CIVIL



das Comunicações
Fis.: 95
Rubrica:
SCE

M. Gousa

ESTADO DO MARANHÃO

MARCA DE *Vitorino Freire* Juiz de Direito de Lagoa da Pedra

MUNICÍPIO DE *Lagoa da Pedra* em 6/19/1969

DIRITO DE *sucessão do nome* *M. Gousa*

Nesse Juízo

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

de REGISTRO DE CASAMENTO verifiquei constar, que aos 6 de Setembro

do ano de 1969, foi celebrado casamento de *Bartholomeu Go-*

mes de Lima e de *Luizmaida Alves de Oliveira*

contraído perante juízo de Casamento por *Luizmaida Alves de Oliveira*

e as testemunhas *Luizmaida Alves de Oliveira* e *Luizmaida Alves de Oliveira*

em nome de *Luizmaida Alves de Oliveira*

dos sobrs. *Luizmaida Alves de Oliveira* em 6 de Novembro de 1969.

profissão *de* e domiciliado em *Lagoa da Pedra*

Lagoa da Pedra e residente em *Lagoa da Pedra*, filho de

Luizmaida Alves de Oliveira

de *Luizmaida Alves de Oliveira* e *Luizmaida Alves de Oliveira*

profissão *de* e domiciliada em *Lagoa da Pedra*

Lagoa da Pedra e residente em *Lagoa da Pedra*, filha de

Luizmaida Alves de Oliveira e *Luizmaida Alves de Oliveira*

o qual passou a assinar-se *Luizmaida Alves de Oliveira*

foram apresentados os documentos a que se refere o art. 1.511 do

Código Civil Brasileiro — Observação: *Luizmaida Alves de Oliveira* foi

celebrado no registro de *Lagoa da Pedra*

O referido é verdade e dou fé

Lagoa da Pedra, 6 de Setembro de 1969.

M. Gousa

Em 6/19/1969

M. Gousa

Autenticação
000013647971
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sra. Mey Feitosa R. Almeida
Tabellã Substituta
Fone 99 3072-1028

30 JUN 2011



CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.070.525
Fat Nº 01-2007209908054-61

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
06/2007

EMISSION
08/06/2007

APRESENTAÇÃO
18/06/2007

VENCIMENTO

25/06/2007

CÓDIGO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDORA - UC

11854974

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 16,10

DADOS DO CLIENTE

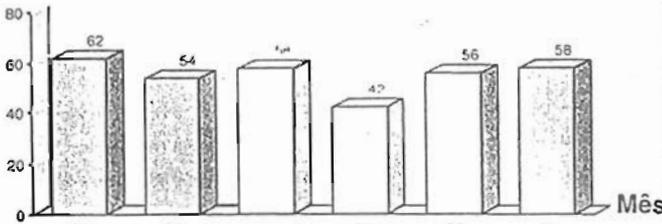
RAIMUNDA ALVES DE LIMA
R. 1,251

VL DAVI DAVINOPOLIS 65927-000
40181731304

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 58

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15D94480	08/06/2007	17160	08/05/2007	17098	1	62
Medidor Relativo:						
Fator de Potência						

Data da próxima leitura: 09/07/2007

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	5,91
ENC. SETORIAIS	0,77
ENERGIA	3,48
	0,64
	2,50
	13,30

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 13,30 Alíquota (%) 12,00 Valor (R\$) 1,58

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 08/06/2007

7B84.9C0E.417A.C4B2.09EA.12DC.BE8E.C6FD

TOTAL RS 16,10



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACÃO DE CONVÊNIO

19/06/2007 09:14:
DATA DE EFETIVAÇÃO: 19/06/2007
CONVÊNIO: 000028
OPERADOR: 000028



EXTRA RES 091/01

03 DE 02 DE 02

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Sui. Mey Feitosa R. Almeida

Tabellã Substituta

INDICADORES

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
DIC 836800000009 01000130005
FIC 001010020079 209908054619
DEC
FEC
DMIC

REGIA	APURADO CEMAR	META ANEEL
	1,42	22,00
	3,00	18,00
	1,47	
	3,00	
b)	,58	11,00

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada:
Limite Mínimo Adequado: 201
Limite Máximo Adequado: 229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

CONVÊNIO: CEMAR CENT ELET MARA
PAGTO, EFETUADO EM: 19/06/2007 DAVINOPOLIS C, FIC e DMIC a qualquer tempo.

VALOR: 16,10

COD. OPERAÇÃO: 000305526

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
11854974	2706 02 009515-18	06/2007	25/06/2007	16,10

836800000009 161000130005 001010020079 209908054619



CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

Fls. 96
Rúbrica:
S.S. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.º 5

REGISTRO GERAL 965.949 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.03.1985

NOME ROSENILDES PEREIRA FONTES

FILIAÇÃO ANTONIO FIRMINO FONTES
IVETE PEREIRA FONTES

LAGO DA PEDRA-MA 30.04.1966
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MAIS. Nº. 6702. C. A. 260. 11v. 43. CART. LAGO DA PEDRA-MA E. P. 07.08.1979
DOC. ORIGEM

269.828.113-87
CPF

ASSINATURA DO TITULAR *Rosenildes Pereira Fontes*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

10800000 MC
22660065
V. 15

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

Autenticação 000013648439

IMPERATRIZ-MA 28 DE 04 DE 07

3º CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Sul Mey Feitosa R. Almeida
Tabellã Substituta
Fone 99 3072-1026

M. das Comunicações
Ass. 97
E Rubrica:
SSCC

30 JUN 70 1



CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.074.10
Fat Nº 01-2007200345424-90.

COMPETÊNCIA
05/2007

EMIÇÃO
08/05/2007

APRESENTAÇÃO
16/05/2007

VENCIMENTO
23/05/2007

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CÓDIGO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11855318

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 22,96

DADOS DO CLIENTE

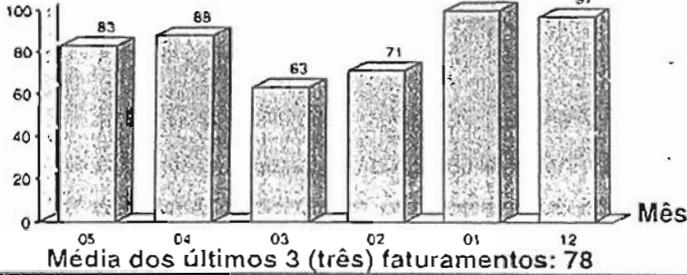
ROSINILDES PEREIRA FONTES
R. 3.23

CENTRO DAVINOPOLIS 65927 - 000
26982811387

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,127190	3,82
CONSUMO	50	0,217990	10,90
CONSUMO	3	0,218600	0,66
VALOR DO PIS			0,22
VALOR DO COFINS			1,00
VALOR DO ICMS			2,24
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			1,97
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			2,15

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal do Maranhão
Autenticação
000013647989
Mey Feitosa R. Almeida
Tabellã Substituta
Fone 99 3072-1020

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Lectura	Data	Lectura		
15C5P			05/04/2007	6322	1	83

M
F
Daf
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI!
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVENTO

15/05/2007
DATA DE EFETIVAÇÃO: 18:30:55
CONVENTO: 15/05/2007
OPERADOR: 000028983
00002898

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
836100000006 229600130004
001010020079 200345424903

CONVENTO: CEMAR CENT ELET HARA
PAGTO. EFETUADO EM: 15/05/2007

VALOR: 22,96

COD. OPERAÇÃO: 000398622

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

PAGO
15 MAIO 2007
TOTAL M CENTRAL R\$ 22,96

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 18,84 Alíquota (%) 12,00% Valor (R\$) 2,24

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 08/05/2007

82A9.39CC.CE3D.690D.E473.3938.8FCB.4D9E

APURADO CEMAR META ANEEL INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

APURADO CEMAR	META ANEEL
.70	22,00
2,00	18,00
1,39	
2,22	
.62	11,00

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada:
Limite Mínimo Adequado: 204
Limite Máximo Adequado: 239

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

OLIS em qualquer tempo.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
ROSINILDES PEREIRA FONTES	11855318	2706 02 009515-71	05/2007	23/05/2007	22,96

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C

836100000006 229600130004 001010020079 200345424903



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ROSINILDES PEREIRA FONTES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 965.949 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.03.1985

NOME ROSENILDES PEREIRA FONTES

FILIAÇÃO ANTONIO FIRMINO FONTES
IVETE PEREIRA FONTES

LAGO DA PEDRA-MA DATA DE NASCIMENTO 30.04.1966

NASC. Nº. 6702-113-260-113-43. CART. LAGO DA PEDRA-MA EXP. 07.08.1979

DOC. ORIGEM 269.828.113-87

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

20800000110
22660065
V. 15.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ROSINILDES PEREIRA FONTES

DATA DE NASCIMENTO 30/04/1966

MUNICÍPIO INOPOLIS

ZONA 065 SEÇÃO 0065

DATA DE EMISSÃO 18/09/88

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

ROSINILDES PEREIRA FONTES

Inscrição: 0153 1505 1139

NASC: 30/04/1966 ZONA: 065 SEÇÃO: 0065

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000013647990

IMPERATRIZ-MA, 03 DE 07 DE 02

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Sui. Mey Feitosa R. Almeida
Tabellã Substituta
Fone 99 3072-1026

M. das Comunicações
Fls.: 99
Rúbrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

ROSINILDES PEREIRA FONTES

Inscrição: 0153 1505 1139

NASC: 30/04/1966 ZONA: 065 SEÇÃO: 0065

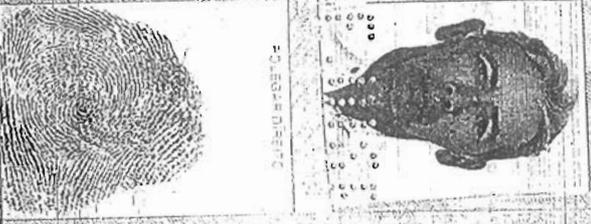
PRO HUBER

CONF. 30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005



Marcelino Rodrigues de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 075471997-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2002

NOME MARCELINO RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA E INEZ MINEIRO CHAVES

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO-MA DATA DE NASCIMENTO 07/01/1937

DOC ORIGEM NASC.N. 164 FLS. 42V LIV. A1

CPF 425289333-04

P-005

Orlando Trindade Arouche
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Seio de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000013648440

TIPICO E DOU... A P... E...
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

IMPERATRIZ-MA, 28 DE 6 DE 07

3º CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Sui Mey Feitosa R. Almeida
Tabellã Substituta
Fone 99 3072-1026

M. das Comunicações
Fls. 100
L. Averbos
C.S.S. S. S. S.

30 JUN 2007

S. M. das Comunicações
Fls.: 101
Rúbrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO
20973071112

NOME DO ELEITOR
MASCELINO RODRIGUES DE SOUSA

VOTOU EM 03/10/90



CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A RE-
PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

PERATRIZ-MA. 03 DE 07 DE 07

3º CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Suir Mey Feitosa R. Almeida
Tabeliã Substituta
Fone 68 3072-1026

30 JUN 2011





Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão

CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSCR. ESTADUAL: 12.050.537-1
AV. GETULIO VARGAS, 1131 CENTRO - Fone: (99) 3525-2505/3394
Nota Fiscal/Fatura Nº: 2007/1095535

M. das Comunicações
Fls.: 102
Rúbrica:
CSO

Nome MARCELINO RODRIGUES DE SOUSA		Referência 02/2007
Endereço R 3 00016 BAIRRO CENTRO DAVINOPOLIS		Inscrição 00010113835
Localização 007- 730 - 008 - 0015 - 002494 -	Hidrômetro	VENCIMENTO 05/03/2007
Economias R001	Categorias RESIDENCIAL	Emissão 16/02/2007
Data da Leitura Atual 30/01/2007	Leitura Atual	Leitura Anterior
Consumo Medido		Consumo Faturado
Média		10
Descrição da Fatura ÁGUA		Valores
		7,60
Mensagem 08/03 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER RESPEITO AOS DIREITO DA MULHER. A CAEMA agradece a sua pontualidade nos pagamentos.		TOTAL A PAGAR 7,60
Qualidade da Água Locais de informação e acesso www.caema.ma.gov.br Contato/Dúvidas (99)3525-2505/33	Pague até vencer e evite: Juros 0,33% a.d. com limite 10% e Multa 0,5% a.m. 826100000007 076000020503 320072007000 101138317025 Endereço da Ligação R 3 00016	

PAGO
06 MAR. 2007
M. CENTRAL

Inscrição 00010113835	Setorização 730.037.0320.00	Localização 007- 730 - 008 - 0015 - 002494 - 00
REFERÊNCIA 02/2007	VENCIMENTO 05/03/2007	TOTAL A PAGAR 7,60



Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão

AV. GETULIO VARGAS, 1131 CENTRO - Fone: (99) 3525-2505/3394
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSCR. ESTADUAL: 12.050.537-1
Nota Fiscal/Fatura Nº: 2007/1095535

Controle: 6732

826100000007 076000020503 320072007000 101138317025



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPANHIA DE PAGAMENTO
ARRECADADORA DE CONVENIO

18-06-12
06/03/2007
000026988
000026998

REPRES. SEMI-ATAÇÃO NUPRENICA
826100000007 076000020503
320072007000 101138317025

CONVENIO: CAEMA CIA AG ESG MAR
PACTO EFETUADO EM: 05/03/2007

VALOR: 7,60

COO. OPERACAO: 000375258

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

CERTIFICADO E DOU FÉ QUE A
FIEL DO DIVIS. DE REG. DA RE-
PUBLICAÇÃO Nº 03 DE 07 DE 07

Autenticação
000013647993

CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Mey Feitosa R. Almeida
Tabelião Substituta
Fone 99 3072-1028

30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005



Joaquim Fernandes Bonfim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 073309697-2 DATA DE EMISSÃO 15/03/2002

NOME
JOAQUIM FERNANDES BONFIM

FILIAÇÃO
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS E RAIMUNDA FERNANDES DOS ANJOS

NACIONALIDADE
CRATEUS-CE DATA DE NASCIMENTO
07/03/1937

LOCAL DE ORIGEM
CASAM.N. 1128 FLS. 28 LIV. B6

CPF
222540301-59

Orlando Trindade Aguiar
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

P-005

VIA-02

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL 07-09-37

INSCRIÇÃO Nº 222 540 301 59

CONTABILIDADE

JOAQUIM FERNANDES BONFIM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA POLÍCIA

CRONOMETRAGEM DO SISTEMA DE MARCAÇÃO DE VOTO

Joaquim Fernandes Bonfim

M. das Com. 103

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOAQUIM FERNANDES BONFIM

DATA DE NASCIMENTO
07/03/1937

REGIÃO
080171/39

ZONA
065

SEÇÃO
0179

MUNICÍPIO/UF
DAVINÓPOLIS/MA

DATA DE EMISSÃO
29/03/1998

Delegado Diretor de Registro Eleitoral
Dulce do 68ª Zona Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Joaquim Fernandes Bonfim

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

JOAQUIM FERNANDES BONFIM

Inscrição: **0040 8017 1139**

NASC: 07/03/1937 ZONA: 065 SEÇÃO: 0179

Seio de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000013647998

PERATRIZ-MA, 03 de 07 de 07

Mey Feitosa R. Almeida

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Tabellã Substituta

Fone 99 3072-1026

JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

JOAQUIM FERNANDES BONFIM

Inscrição: **0040 8017 1139**

NASC: 07/03/1937 ZONA: 065 SEÇÃO: 0179

3 JUN 2011



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0011-40 - INSC. ESTADUAL: 12.061.448-0
 AV DANIEL DE LA TOUCHE, 31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-115
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 01/2

365 Comunicação
 109
 365 Comunicação

 00060665 RDZA LEITE GONCALVES DE SOUSA RUA DQ CAXIAS, 68 CENTRO 65927-000 DAVINOPOLIS-MA	CTCE SAO LUIS/MA TTD	DATA DE EMISSAO 24/05/2007	TELEFONE 3534-1380 0 1
	 720003989621756000037588130300507 SEQUENCIAL: 000022546 - 08 PROX AO CORREIO DEVOUCAO: CX CAIXA POSTAL.2425 CRC-1 BELO HORIZONTE		CNPJ / CPF 00043177743304 INSCRICAO ESTADUAL TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL COD. DEB. AUTOMATICO 030700951282 LOCALIDADE / CODIGO DAVINOPOLIS-30368

PLANO LOCAL: BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE PULSOS:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000335864/SERIE /SUB-SERIE								
SERVICOS MENSALS								
0001/01	24/05/2007	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01	A	30/05/07			39,52
0001/02	24/05/2007	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. CCBRAR	01	A	30/05/07			3,99
0001/03	24/05/2007	SERV.ESPECIAL-CHAM. EM ESPERA	01	A	30/05/07			1,50
		TOTAL						48,01
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/04	05/05/2007	MA - LAGO DA PEDRA	99	3644-2290	08:50:35	00:08:12	REDUZIDA	2,08
0001/05	07/05/2007	MA - LAGO DA PEDRA	99	3644-1431	10:35:22	00:00:30	DIFERENCIADA	0,24
0001/06	07/05/2007	MA - LAGO DA PEDRA	99	3644-2045	10:46:37	00:00:42	DIFERENCIADA	0,35
0001/07	14/05/2007	MA - BACABAL	99	3621-4200	19:06:36	00:00:36	NORMAL	0,28
0001/08	14/05/2007	MA - BACABAL	99	3621-4200	19:10:57	00:00:30	NORMAL	0,23
0001/09	14/05/2007	MA - BACABAL	99	3621-4200	19:13:35	00:05:24	NORMAL	2,54
0001/10	15/05/2007	MA - LAGO DA PEDRA	99	3644-2290	20:07:02	00:12:42	NORMAL	5,99
0001/11	18/05/2007	MA - IMPERATRIZ	99	3524-1494	11:58:20	00:01:00	DIFERENCIADA	0,31
0001/12	20/05/2007	MA - LAGO DA PEDRA	99	3644-2290	08:03:32	00:05:18	REDUZIDA	2,12
0001/13	20/05/2007	MA - LAGO DA PEDRA	99	3644-2290	11:22:58	00:07:06	REDUZIDA	2,38
0001/14	28/04/2007	RR - MUCAJAI	99	3542-1783	17:59:37	00:00:42	REDUZIDA	0,23
0001/15	28/04/2007	RR - MUCAJAI	99	3542-1783	18:03:47	00:10:48	REDUZIDA	3,63
0001/16	29/04/2007	SP - CARAPICUIBA	11	4186-6978	17:18:25	00:00:30	REDUZIDA	0,16
0001/17	20/05/2007	SP - CARAPICUIBA	11	4186-6978	11:16:28	00:01:42	REDUZIDA	0,57
0001/18	20/05/2007	SP - CARAPICUIBA	11	4186-6978	17:56:59	00:09:12	REDUZIDA	3,09
		SUBTOTAL						24,20
BASE DE CALCULO ICMS								72,21
ALÍQUOTA								27%
VALOR								19,49
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								72,21



RESERVADO AO FISCO

9ac4.c60a.2db2.b74d.a207.705e.8677.0552

FATURA N.: 070001640956 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV DANIEL DE LA TOUCHE, 31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-115
 CNPJ: 33.000.118/0011-40 - INSC. ESTADUAL: 12.061.448-0

SERVIÇOS DE TERCEIROS

PREZADO CLIENTE: ATÉ 24/05/07 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 98,52. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS. (RESOLUÇÃO ANATEL N. 85/98 ART.57/69)

- Pagando até o vencimento, você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros de Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento do linha com perda do número.

Não caia em golpes que usam o nome Telemar: ligue 103 31 ou acesse www.telemar.com.br/seguranca.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS TELEMAR	72,21
SERVICOS MENSALS E EVENTUALS E LIG. FIXO-FIXO	72,21
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	13,90
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 86,11
VENCIMENTO	08/06/2007



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0011-40 - INSC. ESTADUAL: 12.061.448-0
 AV DANIEL DE LA TOUCHE, 31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-115
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R\$	VENCIMENTO
030700951282	30368	3534-1380	0	1	05/2007	7	86,11	08/06/2007

8460000000-6 86110024030-3 03030368353-3 41380010705-9



FATURA N.: 070001640956
 ROZA LEITE GONCALVES DE SOUSA

31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



M. das Comarca
Rs.: 106

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PIAUI
COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES
DISTRITO DE RIBEIRO GONÇALVES

Nilza Barbosa Guimarães
Escrivã Subst. 2.º Ofício
Ribeiro Gonçalves-Pi.

NILZA BARBOSA GUIMARÃES
Oficial Substituta do Registro Civil

Poder Judiciário
Cartório de 2º Ofício
Comarca do
Ribeiro Gonçalves-Pi

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 190 ++++++ à fls. 52 a 53 vº, do livro nº 02 ++++++ de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de setembro ++++++ de 1971 ++, foi feito o casamento de "DJALMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO" e "NARCISA DIAS DE OLIVEIRA" + + + + + contraído perante o Juiz 2º Suplente do Juiz: Artur Francisco Pires +++++ e as testemunhas Raimundo Borges de Abreu, Luiz Gonzaga Laranjeira da Rocha, Valdir Borges dos Santos e Milda Gomes da Silva +++++ Ele, nascido No lugar denominado "Pedrinha", deste município +++++ aos 15 de novembro +++++ de 1944 ++ profissão lavrador +++++ domiciliado No lugar denominado "Fazendinha", deste município +++++ filho de Saturnino Cavalcante do Nascimento e de Geracina Ferreira Lima. +++++ Ela, nascida No lugar denominado "Prata", deste município +++++ aos 14 de setembro +++++ de 1944 ++ profissão doméstica +++++ domiciliada Odilon Mendes de Oliveira e de Noeme Dias Borges +++++ filha de Residente no lugar denominado "Boqueirão", deste município +++++ a qual passou assinar-se "NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO" +++++ Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nos I II e IV +++++ do Código Civil Brasileiro. - Observações: (Nada há à observar) +++++

O referido é verdade e dou fé.
Ribeiro Gonçalves (PI), 02 de abril de 1998
D. B. e S.

30 JUN 20 11
Nilza Barbosa Guimarães
OFICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A RE-
PRODUÇÃO DO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
03 DE F DE 07
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Tábelia Substituta
Fone 99 3072-1028
Autenticação
000013647994
Tábelia Substituta
Mey Feitosa R. Almeida



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 - São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.311.527
 Fat Nº 01-2007210796255-70

COMPETÊNCIA
06 / 2007

EMIÇÃO
 12/06/2007
 APRESENTAÇÃO
 20/06/2007
 VENCIMENTO
27/06/2007

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11848451
 VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 8,87

DADOS DO CLIENTE

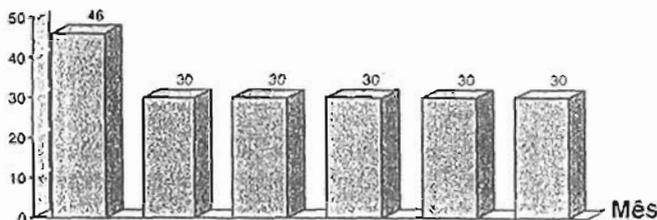
NARCISA D DE OLIVEIRA
 R. B. 78

CENTRO DAVINOPOLIS 65927 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 35

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1200005656	12/06/2007	5568	10/05/2007	5522	1	46

Medidor Realivo
 Fator de Potência:

Data da próxima leitura: 11/07/2007

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

BUICAO	4,00
ETORIAIS	3,52
IA	2,35
MISSAO	3,44
TOS	0,48
Demonstrativo	7,79

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
 CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ARRECADACAO DE CONVENIO

24/06/2007 08:22:
 DATA DE EFETIVACAO: 25/06/2007
 CONVENIO: 0000209
 OPERADOR: 000020

REPRESENTACAO NUMERICA
 836300000004 088700130003
 001010020079 210796255706

CONVENIO: CEMAR CENT ELET HARA
 PAGTO. EFETUADO EM: 24/06/2007

VALOR: 8,87

COD. OPERACAO: 000341182

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
 E A CAIXA EM TODO O BRASIL

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,127190	3,82
CONSUMO	16	0,217990	3,49
VALOR DO PIS			0,48
VALOR DO COFINS			0,40
VALOR DO ICMS			0,00
CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB			1,08

PAGO

24 JUN. 2007

M. CENTRAL



TOTAL

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 0,00 Alíquota (%) 0,00 Valor (R\$) 0,00

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 12/06/2007

DEF0.8907.5B18.46D7.7B7E.4E5C.A0AB.E602

PO REC. TAR. EXTRA RES 09/101

CONSUMO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

META ANEEL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

(horas)	1,42	22,00
al (vezes)	3,00	18,00
o (horas)	1,47	
ção (vezes)	3,00	
ntínua (horas)	,56	11,00

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada:
 Limite Mínimo Adequado: 201
 Limite Máximo Adequado: 229

Assumidora: DAVINOPOLIS
 Apurados de D.C., A.C. e D.M.C. a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

UC	Local/Endereço/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
11848451	2706 04 009511-51	06/2007	27/06/2007	8,87

OMÁTICO EM C/C

836300000004 088700130003 001010020079 210796255706



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO: **14/09/1944**

INSCRIÇÃO: **0228 2985 1171**

ZONA: **065** SEÇÃO: **0065**

MUNICÍPIO / UF: **AVINOPOIS / MA**

DATA DE EMISSÃO: **18/06/90**

JUSTIÇA ELEITORAL
 Juiz Eleitoral da 85ª Z

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NATURA DE IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL
 COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
 1º TURNO
 09/10/2006

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Inscrição: **0228 2985 1171**

NASC: 14/09/1944 ZONA: 065 SEÇÃO: 0065

Seio de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
 000013647986

PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AGUILOADA

AL RIZ-MA, 03 DE 07 DE 07



CARTORIO EXTRAJUDICIAL

Sui Mey Feltosa R. Almeida

Tabellã Substituta

Fone 99 3072-1020

JUSTIÇA ELEITORAL
 COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
 2º TURNO
 29/10/2006

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Inscrição: **0228 2985 1171**

NASC: 14/09/1944 ZONA: 065 SEÇÃO: 0065

30 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1727303 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/87

NOME NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NA SCIMENTO

ODILON MENDES DE OLIVEIRA
NOME DAS BORGES DATA DE NASCIMENTO

BRASIL PT 14/09/1944

CERT. CAS. - RIBEIRO GONCALVES P
N: 000190 L: 00002 F: 052V

ASSINATURA DO DIRETOR 074

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Narcisa Dias de O. do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTACAO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/2500

02.01.89

BANCO DO BRASIL

LONDON DO PARA (PA)

20490/050

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão
Aprovado por Instrução Normativa do SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRICAO NUMERO DE INSCRICAO NO CPF
368532082 34

NOME COMPLETO
NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NASCIMENTO
14.09.44

ASSINATURA

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
Fls. 109
Rúbrica

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000013648431

IMPREGATRIZ-MA 28 DE 06 DE 07

CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Cár. Mey Feitosa R. Almeida
Tabelião Substituída
Fone 99 3072-1026





Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 • São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.138.34

Fat Nº 01-2007200346655-49

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
05 / 2007

EMIÇÃO
 08/05/2007
 APRESENTAÇÃO
 16/05/2007

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11852866

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO FELIPE DA SILVA
 AV DAVI ALVES E SILVA,335
 CS A
 CENTRO DAVINOPOLIS 65927 - 000
 03710262100

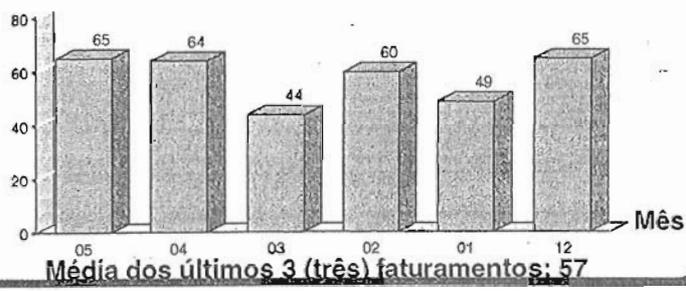
VENCIMENTO
23/05/2007

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 17,25

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Date	Leitura	Data	Leitura		
1102177748	08/05/2007	2288	09/04/2007	2223	1	65

Medidor Reativo: Fator de Potência:

Data da próxima leitura: 08/06/2007

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	6,26
ENC. SETORIAIS	0,81
ENERGIA	3,59
TRANSMISSÃO	4,68
TRIBUTOS	2,59
Soma Demonstrativo	14,03

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0.127190	3,82
CONSUMO	35	0.217990	7,63
VALOR DO PIS			0,16
VALOR DO COFINS			0,75
VALOR DO ICMS			1,67
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO			0,05
JUROS CONTA ANTERIOR			0,14
MULTA CONTA ANTERIOR			0,16
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,02
CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB			1,08
ICMS SUBVENÇÃO BX RENDA			1,77



TOTAL R\$ 17,25

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 14,03 Alíquota (%) 12,00% Valor (R\$) 1,67

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 08/05/2007
 E7B2.7C3B.20DC.8422.EC9C.3B2B.F3DA.E270

O valor de R\$ 1,77 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
 DEBITOS: 04/2007 R\$ 17,20
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R\$ 12,24 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO:

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo:
 04/2007 17,20

Conforme lei 8987/95 e Resolução 456/00 da ANEEL, o serviço poderá ser suspenso 15 dias após este aviso.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

META ANEEL

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,70	18,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	14,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	1,39	
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,22	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,62	9,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: DAVINOPOLIS
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada:
 Limite Mínimo Adequado:
 Limite Máximo Adequado:

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
ANTONIO FELIPE DA SILVA	11852866	2706 02 009513-221	05 / 2007	23/05/2007	17,25

DEBITO AUTOMÁTICO EM C/C

8368000009 172500130007 001010020079 200346655497





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marco Antonio da Rocha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000076250597-4, residente na Rua Augusto de Caxias, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)

Marco Antonio da Rocha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

André Márcio Silva Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 137051920003 residente na Rua Discedente Vargas N.º 132, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, ____ de junho de 2007.

(local e data)

André Márcio Silva Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



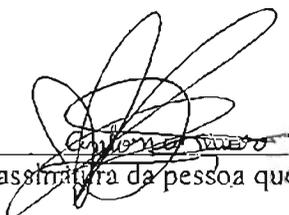
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Marcos da Conceição Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40985595-2, residente na Rua Chacarra Boa Esperança, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Maria Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28391008200-3, residente na Rua Santa Luíza Rua Castro N.33, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 24 de junho de 2007.
(local e data)

Sandra Maria Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PROCELA
COMUNICAÇÃO
30 JUN 2011

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

João Soares Costa Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22820039003-5, residente na Rua Davimexcel n: 500, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 25 de junho de 2007.

(local e data)

João Soares Costa Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



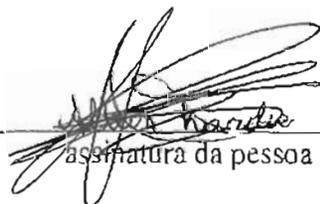
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alvan Kardec Gomes de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.169.3395-9, residente na Rua C.V. Dinei Alves Siqueira N.º 06 na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandro Alves de Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 266814532003-3, residente na Rua 03 nº 8 Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 24 de junho de 2007.

(local e data)

Sandro Alves de Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



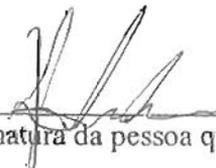
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ALINE APOCIANA DE S. NEVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05-6751001155, residente na Rua SÃO PEDRO Nº 137, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 15 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RECIBO
DE
RECEBIMENTO
B 0 JUN 20 11

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ELI DA SILVA BRITO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.587.363, residente na Rua RUA: DUCAS DE CARLOS, 09, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Eli da Silva Brito

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



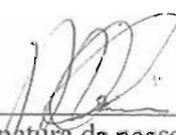
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

MARIN ODETE M. CAVALCANTE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 150253, residente na Rua DAVI MICHEL N° 60, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 18 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Julia Lima da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.741.262, residente na Rua Presidente Vargas, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, ____ de junho de 2007.

(local e data)

Julia Lima da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RECIBO RECEBIDO
30 JUN 2011

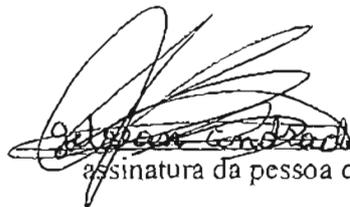
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Gilvan andrade da silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13754069000-2, residente na Rua _____, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vcm, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 06 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Salomé Oliveira e Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 237 714, residente na Rua Guaraná, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Maria Salomé O. e Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Carika Coutinho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 069724696-5, residente na Rua Dom Marcelino, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Carika Coutinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

maria Eliza da Silva Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 097944899004-7, residente na Rua da mangueira no 203, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 30 de junho de 2007.

(local e data)

maria Eliza da Silva Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Arquimedes Gomes de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 136945958, residente na Rua João Macedo s/ N.ª Sr.ª Lúcia, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, _____ de junho de 2007.

(local e data)

Arquimedes Gomes de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





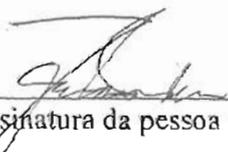
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

FAIRBA DOS SANTOS NUNES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 197203820023, residente na Rua 7 "QUATRO" 27, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 18 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sônia Regina Soares de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13704242000-2, residente na Rua Dom Marcelino, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 30 de junho de 2007.

(local e data)

Sônia Regina Soares de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antonio ARISTIDE DA SILVA NETO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36841795-6, residente na Rua DnV. MICHEL n: 81, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Antonio A. de S. Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca da Silva Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 184506120016, residente na Rua Rua 12 de outubro 133 na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº I/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Francisca da Silva Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elivete da Silva Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1665923, residente na Rua Chacara São Lucas s/n na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Elivete da Silva Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



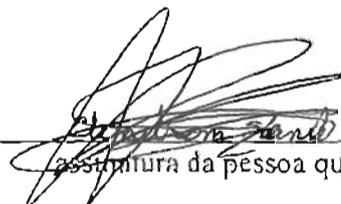
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clemilson Santos da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 35698995-0, residente na Rua Dom Casario N89, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

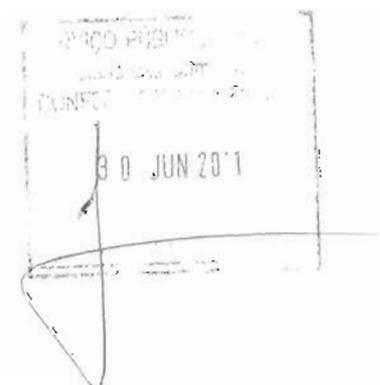
Gandel de Sousa Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 249634720036, residente na Rua Frei Rufino nº 104, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Gandel de Sousa Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



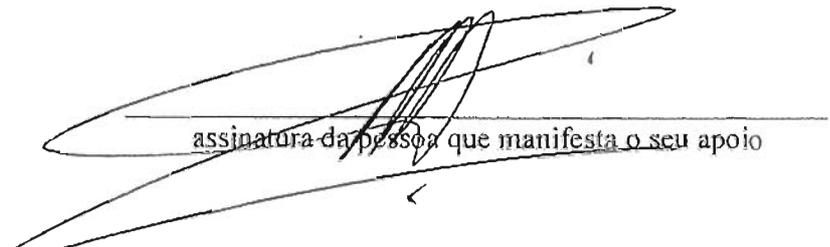
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANILDO PINHEIRO SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.063.605.111, residente na Rua RUA SANTO ANTONIO 122, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria José Pereira Cavalcanti (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10796393-0, residente na Rua Santa Helena 73, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, _____ de junho de 2007.

(local e data)

Maria José Pereira Cavalcanti
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lúcia Sousa e Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10071182007 - 8, residente na Rua João Vitoriano 26, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Maria Lúcia Sousa e Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Girlandete da Silva Freire (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 025349862003-3, residente na Rua da mangueira nº 218, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



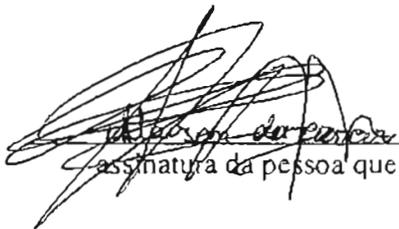
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alairson da Conceição Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3889 39 94 - 2, residente na Rua Santas Isabel N.º 07, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria do Destino Dantas Nobrega (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 72109697-2, residente na Rua 12 de Outubro, 424 - Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Maria do Destino Dantas Nobrega
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Cassilene Lopes Campos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.502.046 SSP/PI, residente na Rua Loelto Neto, 76 Planalto, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Cassilene Lopes Campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria do Socorro Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 032079002006-2, residente na Rua São Pedro nº 24, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Maria do Socorro Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marcia L. O. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 93879041-4, residente na Rua Santa Antonia 923, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº I/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

M^{te} Júlia Oliveira Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Zildomar Sousa Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 576777960, residente na Rua João Lisboa, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

ZILDOMAR SOUSA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



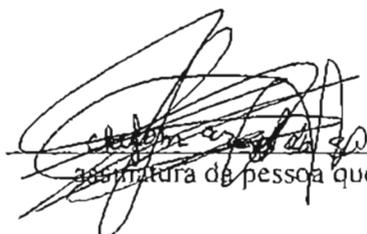
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleyton Araujo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 38.30.55.42.003-8, residente na Rua _____, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



Assinatura de pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Joelma da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12844821999-4, residente na Rua 15 novembro 406.B, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Joelma da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

João Apóstolo de Azevedo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22767194-5, residente na Rua Dr. Flávio Silva 457, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

João Apóstolo de Azevedo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Clécio Barroso da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 90074670596, residente na Rua São Francisco 207, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Clécio Barroso da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Sebastião R. Santiago (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 078833797-1, residente na Rua Quilombo de Carvão 220, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Sebastião R. Santiago

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Lucilene Silva Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 035 926 714-06, residente na Rua Adriana Vieira, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 29 de junho de 2007.

(local e data)

Lucilene Silva Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Francisco S. M. Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1481 392, residente na Rua Contorno da Alegria na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Francisco S. M. Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RECIBO
0 JUN 20 7

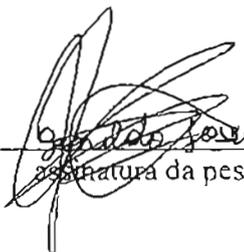
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Genildo Jose da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22564602002-2, residente na Rua Jose Bonifacio, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



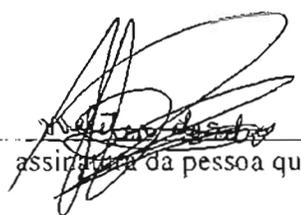
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Walter da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 304860281, residente na Rua da Alegria Nº 328, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2007

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Zenon da Silva Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 668252967, residente na Rua Nas milhas, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 18 de junho de 2007.

(local e data)

Zenon da Silva Sousa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Isaac André Ribeiro Milhemman (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22266490027, residente na Rua São João nº 7, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Isaac André Ribeiro Milhemman
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ediluzza Pereira Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 084315413-05, residente na Rua João Lisboa 167, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Ediluzza P. de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



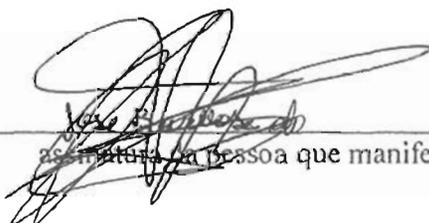
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Barleoso dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18 239752 001-2, residente na Rua Davi' michel N.º 25, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Kennedy Nogueira de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 807377305-63, residente na Rua Boa M. Gul 170, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Kennedy N. de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Geilton S. Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03093969200611, residente na Rua Maranhão do Sul, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Geilton S. Gomes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

AMEYVA LUCIA S. PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13703272000-7, residente na Rua JOÃO PESSOA N. 382, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 18 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



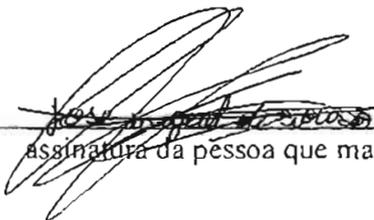
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose miguel de Sousa Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36049195-2, residente na Rua Durgival Nº 59, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elza Fédia N. de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 91718403, residente na Rua Davi Michel nº 170, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Elza Fédia N. de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Evandro dos Santos Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 72.6.635865-93, residente na Rua São Francisco nº 12, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Evandro dos Santos Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Francisco A Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 029755343-64, residente na Rua João Lisboa 2951, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 18 de junho de 2007.

(local e data)

Francisco A Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benjamin Panto Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 496385, residente na Rua Dona Michelle nº 88, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 18 de junho de 2007.

(local e data)

Benjamin Panto Lopes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



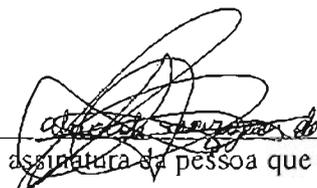
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alacide Marques da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 73 29 894 7 - 0, residente na Rua Davi Alves Silva, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2011

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

KELLY ANNA FERREIRA BATISTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 219110, residente na Rua DAUMICHIEL N. 08, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





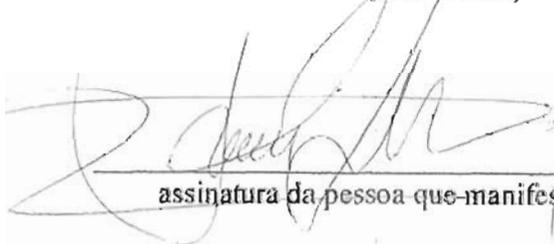
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marcos da Silva Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22514405, residente na Rua Davi muchal, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



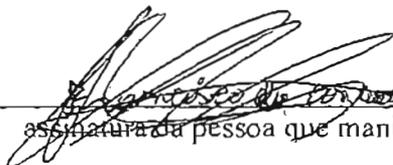
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca da Conceição Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 78967497-2, residente na Rua Dona Inês Silveira, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2011

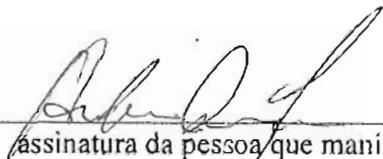
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ANDREIA PEREIRA FONTES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 029824112005-9, residente na Rua R. 3. III. 14, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



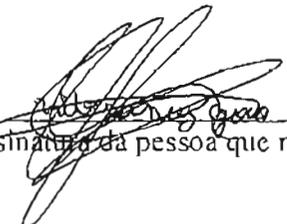
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Declaramey Garcia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0000 7883 7992 -4, residente na Rua Bom Jesus N:234, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



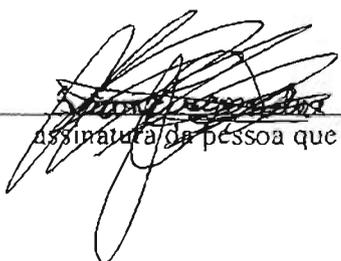
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Silveira de Jesus Lucinda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13705532000-7, residente na Rua Itane Nº 46, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



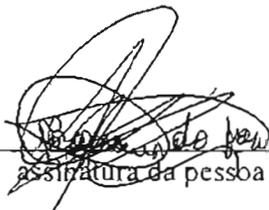
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Raimundo ferrreira souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 029 366792 005-0 residente na Rua 03 Nº 12, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2007

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Bruno N. F. Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9705090508, residente na Rua Santo Antônio 525, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Bruno N. F. Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

FLIDIANE BOZORAN DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 026291642003-9, residente na Rua BEISSIMIM N 103, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RECIBO
30 JUN 2007

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Juliano M. Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 192.592.913.20, residente na Rua João Barbosa 207, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 18 de junho de 2007.

(local e data)

Juliano M. Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Simony da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 030418163 2005-5, residente na Rua R. São Marcos, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Simony da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rayna da Silva Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 254160720036, residente na Rua da mangueira nº 228, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

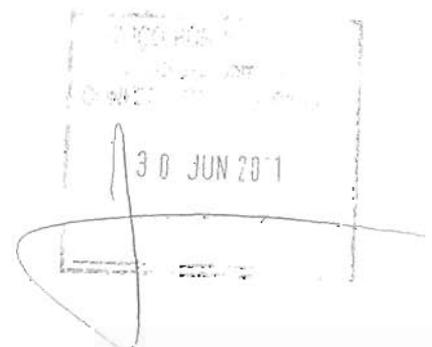
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 20 de junho de 2007.

(local e data)

Rayna da Silva Gomes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jusecelino Rodrigues Torres (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 015927682000-0, residente na Rua da mangueira, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

x Jusecelino R. Torres
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Veronica da Silva N. Barros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15921762000-5, residente na Rua da mangueira 221, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, _____ de junho de 2007.

(local e data)

Veronica da Silva N. Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Vanuzia S. dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1428966, residente na Rua R. Liberdade 17, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, ____ de junho de 2007.

(local e data)

Vanuzia S. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia de Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 67995896-7, residente na Rua São Marcos, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Luzia de Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

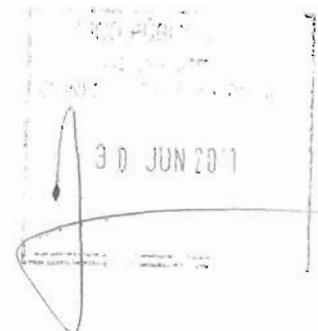
gildete da Silva Freire (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.741.189, residente na Rua da mangueira 218, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

gildete da Silva Freire
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Francisca da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 99032898-8, residente na Rua da liberdade habitar brasil, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 09 de junho de 2007.

(local e data)

Francisca da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Lidia Oliveira de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 027229772004-8, residente na Rua São Marcos, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Lidia Oliveira de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Silvandra Campelo Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 17675082001-7, residente na Rua Dequeto de Lacerda nº 87, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 27 de junho de 2007.

(local e data)

Silvandra Campelo Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



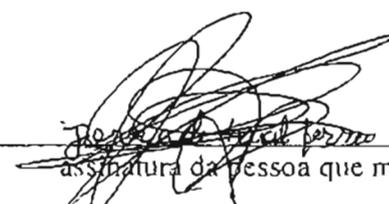
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Joséinal heal ferruira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 302530902, residente na Rua João Pessoa, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



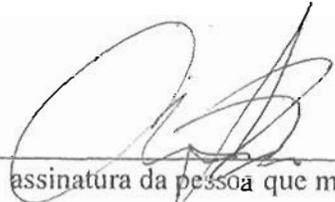
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ANTONIA FERREIRA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 17521382001-9, residente na Rua SÃO MARCOS N° 09, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2007

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

JUOITE BIZERRA DE AMORIM (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 76 35 8094-0, residente na Rua SÃO LISA, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Juote Bizerra Amorim
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Helena O.S. Jones (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 60540396-0, residente na Rua Paraná, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.
(local e data)

Maria Helena de Oliveira Sousa Jones
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

JOSE SOARES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 114611399-5, residente na Rua BENJAMIN CONSTANT, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Jose Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Núbia Lafayette G. da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 72100997-2, residente na Rua São Pedro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



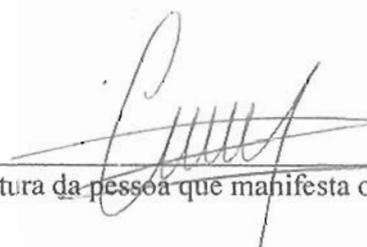
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edinéilton Gomes Parente (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13387702007-6, residente na Rua da Liberdade, 01, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

FU MELQUIZEDK DOS S. SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 019359572003-3, residente na Rua PRESIDENTE VARGAS 512, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Melquizedek dos S. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

DIONILSON DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG. 825.912-79, residente na Rua Rua. PM. P. SILVA, 335, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2007



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Renie Lima de Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 129115144, residente na Rua João Pessoa 2614, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Renie Lima de Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

João Roberto Moura (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.2789720015 residente na Rua João Leão 489, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

João Roberto Moura
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Budima Silva Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15578020007, residente na Rua Avenida Davi Azevêdo, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

JOANA MARIA DE SOUSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 897.088, residente na Rua RUA - SANTO ANTONIO, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Joana maria de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jordene Lopes Oliveira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 360523951, residente na Rua 03 nº 13 Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 24 de junho de 2007.

(local e data)

Jordene Lopes Oliveira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

BENITO ABEL FRANCO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.690.280, residente na Rua MARANHÃO DO SUL, 20, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 18 de junho de 2007.

(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PROAB
30 JUN 2011

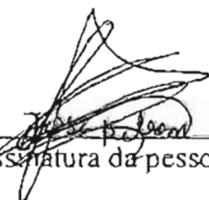
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jose Ribamar de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 468.413, residente na Rua Chacarra Boa Esperança, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2007

Apoio: Anacom.



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Silva Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 27920083002-3, residente na Rua Davi alvís Silva n.º 350, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 24 de junho de 2007.

(local e data)

Joaquim Silva Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maurício de Freitas de Carvalho nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 266798710003-6, residente na Rua 03 nº 08 Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 24 de junho de 2007.

(local e data)

Maurício de Freitas de Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizelia Cruz Santos: (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02749500211-3, residente na Rua Santa Luízia nº 339, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 24 de junho de 2007.

(local e data)

Elizelia Cruz Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosemary Silva de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 014999053-78, residente na Rua 03 nº 27 Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 25 de junho de 2007.

(local e data)

ROSIMARY SILVA de ALMEIDA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2007



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Domingas Maria Luma de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 029356862005-3 residente na Rua 03 n° 22 Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 23 de junho de 2007.

(local e data)

Domingas maria luma de Jesus.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Alves de Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 19705082002-2, residente na Rua 03 n° 8, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 24 de junho de 2007.

(local e data)

Maria Alves de Freitas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra de Freitas Cavallho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25410072003-1, residente na Rua 03 nº 8 Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 24 de junho de 2007.

(local e data)

Sandra de Freitas de Cavallho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



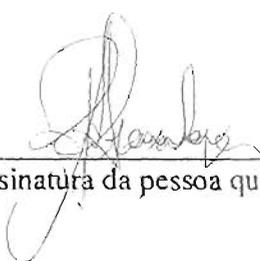
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alyanna Fúselva Nascimento Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Parque de Coqueiros n: 100, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

niça moizeis de oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Rua São Francisco, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, _____ de junho de 2007.

(local e data)

niça moizeis de oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Oliveira Marques (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Simplicio Moreira, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2011

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edza Pires Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Santa Tereza n.º 1229, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)

Edza Pires Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2007



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jandira R. Silveira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 089571398-5, residente na Rua R. Duque de Caxias 4286, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 27 de junho de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2011

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Nazira da Silva Reis. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00008821498-0, residente na Rua Quilombo de Coxias Indop, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 27 de junho de 2007.

(local e data)

Nazira da Silva Reis.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



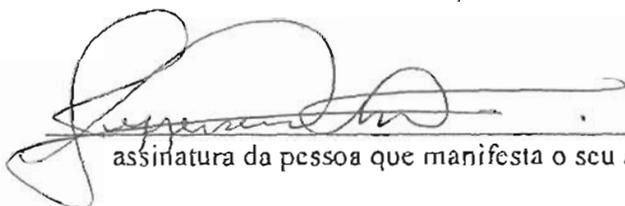
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jefferson Georg de L. Cavalcante. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 92002201935, residente na Rua Monte Castelo 1165, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maírio Cruz Cunha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03083327006-5, residente na Rua Dom Manoel nº 02, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, ____ de junho de 2007.

(local e data)

Maírio Cruz Cunha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Geilson de Arruda Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16159562001-1, residente na Rua Floiano Peixoto nº 934, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)

Geilson de Arruda Reis

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alessandra Nascimento Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 025201312003-3, residente na Rua R. Duque de Coxias n.º 108, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)

Alessandra Nascimento Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

maria clinete nascimento silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 88202798-0, residente na Rua R: Duque de Coxias n-108, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (de denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)

maria clinete nascimento silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

nome Silveira Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 749490, residente na Rua Albuquerque de Azevedo n.º 100, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)

maria elinete n. silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



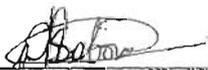
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Paulo Aluis Sobrinho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16384720010, residente na Rua _____, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



_____ assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

JOSE MARIA BRITO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 169362001-6, residente na Rua SANTO TEREZA, 119, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Jose Maria Brito da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUN 2007

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Miguel Gonçalves V. Veloso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14832292000, residente na Rua ARGIVAL PINHEIRO, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Miguel Gonçalves Veloso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



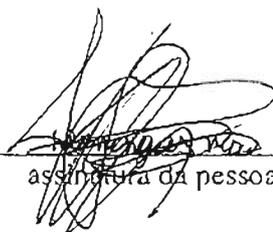
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

hemínguez maria de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 029 35 68 62 005-3 residente na Rua 03 A22, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 26 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ANTONIO BATISTA MORAIS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 420.334, residente na Rua JOÃO PESSOA, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Antonio Batista Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



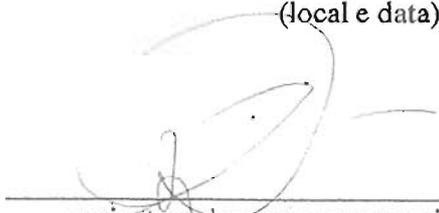
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

x Deuzem B da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1201945 DA, residente na Rua Quilômetro Vargas 310, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

MARIA BASTO ALEXANDRE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.388.248, residente na Rua DA ALEGRIA, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Maria Basto Alexandre

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antonio Marcelino Da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 83899997-2, residente na Rua Bom Jesus, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Antonio Marcelino Da Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

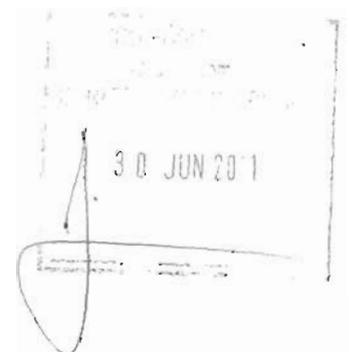
MANOEL FERREIRA RACHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 540.109, residente na Rua Dom Manoel, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Manoel Ferreira Racha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

MARIA ALVES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 76785962001-2, residente na Rua GUARANY, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 19 de junho de 2007.

(local e data)

Maria Alves dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTO
DE APOIO
COLETIVO

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: NATHANAEK LIMA PEDROSA
 RUA: 03 CIDADE: DAVINÓPOLIS
 CPF.: 019.845.503-81 RG: 0545075988
 ASSINATURA: NATHANAEK LIMA PEDROSA

NOME: Antonio Carlos da Silva Sousa
 RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis MA
 CPF.: 012.274.863-83 RG: 0545155983
 ASSINATURA: Antonio Carlos da Silva Sousa

NOME: maria edilany sousa da silva
 RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis MA
 CPF.: 055.938.603-84 RG: Depoem di grande olveiro
 ASSINATURA: maria edilany sousa da silva

NOME: Idalécio Reis Melo
 RUA: Castro Alves nº20 CIDADE: Davinópolis MA
 CPF.: _____ RG: 3174241987
 ASSINATURA: Idalécio Reis Melo

NOME: Cristiano Rodrigues Lima
 RUA: Castro Alves nº28 CIDADE: DAVINÓPOLIS MA
 CPF.: 009.995.363-38 RG: 236366442002-4
 ASSINATURA: Cristiano Rodrigues Lima

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: maria gosalves lima
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria Gosalves Lima

NOME: Deyane Pereira da Silva
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Deyane Pereira da Silva

NOME: Mariauriana da Silva Sousa
RUA: Cas. Ero Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: 32918077304 RG.: 4.735.906
ASSINATURA: Mariauriana da Silva Sousa

NOME: José de Ribamar da Silva Sousa
RUA: Cas. Ero Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: 027004522004-8 RG.: 3.567.302
ASSINATURA: José de Ribamar da Silva Sousa

NOME: José da Lamma Moreira
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: 56783225305 RG.: 2.357.808
ASSINATURA: José da Lamma Moreira

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Reinaldo Roberto da Silva Sousa
 RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
 CPF.: _____ RG.: _____
 ASSINATURA: Reinaldo Roberto da Silva Sousa

NOME: Paulo Roberto Oliveira Silva
 RUA: 12 de outubro CIDADE: Davinópolis
 CPF.: _____ RG.: _____
 ASSINATURA: Paulo Roberto Oliveira Silva

NOME: Camila Franca de Andrade
 RUA: Santo Antônio CIDADE: Davinópolis
 CPF.: _____ RG.: _____
 ASSINATURA: Camila Franca de Andrade

NOME: Antonio da Oliveira Silva
 RUA: Santo Antônio CIDADE: Davinópolis
 CPF.: _____ RG.: _____
 ASSINATURA: Antonio da Oliveira Silva

NOME: Aquila Branco Vieira
 RUA: 02153 CIDADE: Davinópolis
 CPF.: _____ RG.: _____
 ASSINATURA: Aquila Branco Vieira

30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

das Com
Fls.: 236
Rúbrica:
SSC
16 set

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Rui Pereira da Silva
RUA: Guaraní s/n CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Rui P. da Silva

NOME: Antonio Pereira de Sousa
RUA: Coelho Neto CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Antonio Pereira de Sousa

NOME: Valdeir Pereira dos Santos
RUA: 12 de outubro CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Valdeir Pereira dos Santos

NOME: José Roberto
RUA: R. 12 de outubro n: 468 CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: José Roberto

NOME: Maria Eva Sousa da Silva
RUA: R. 12 de outubro CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

M. das Comunicações
M.º 235
Rúbrica:
SSCE

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
RUA: R. CASTRO ALVES CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: F^{CA} PEREIRA DA SILVA

NOME: Maria Eudene Sousa da Silva
RUA: Duque de Caxias CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria Eudene

NOME: APOLIA NO DA SILVA SOUSA
RUA: CASTRO ALVES CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: APOLIA NO DA SILVA SOUSA

NOME: DOMINGOS COSTA DE SOUSA
RUA: CASTRO ALVES CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Domingos Costa de Sousa

NOME: Antonio Leonardo Costa de Sousa
RUA: Castro Alves CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Antonio Leonardo Costa de Sousa

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Francisco da Silva Sousa
RUA: Castro Alves nº 06 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Francisco da Silva Sousa

NOME: José Pereira de Souza
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: José Pereira de Souza

NOME: Raimundo Nonato Lima Brito
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Raimundo Nonato Lima Brito

NOME: Luis Carlos dos Santos
RUA: casara nº 320 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Luis Carlos dos Santos

NOME: Maria Francisca Lima
RUA: 07 nº 107 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria Francisca Lima

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Vanessa Alves da Silva
RUA: Rua: João Pessoa n.º 145 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Vanessa Alves da Silva

NOME: Jordanhan Gomes
RUA: São Pedro CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Jordanhan Gomes

NOME: Edson C. Silva
RUA: Rua - São Pedro CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Edson

NOME: Richard Soares Santos
RUA: JOÃO PESSOA CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: MAURÍCIO DE SOUZA SILVA
RUA: JOÃO PESSOA CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

30 JUN 2017
[Stamp]

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

Assoc. M. das Comunicações
Rúbrica: 240

CADASTRO DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Clamício Santos de Oliveira
RUA: João Pessoa CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Fláclio Sousa Silva
RUA: João Pessoa CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Etelson Sousa Silva
RUA: João Pessoa CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Adilton Napoleão Silva
RUA: Santo Antonio n. 181 CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: 034158182005-4
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Jonas Araújo Sousa
RUA: Santo Antonio CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

30 JUN 2011
[Stamp]

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Antonio da Conceição Conors
RUA: São Joaquim CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Antonio da Conceição

NOME: Maria Lucilia Alves da Conceição
RUA: Rua João Pessoa 115 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria Lucilia Alves da Conceição

NOME: Raimunda ^{vito} Alves
RUA: Rua Pessoa 125 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Raimunda vito Alves

NOME: Charles Douglas Araujo da Conceição
RUA: Jão Pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Charles Douglas Araujo da Conceição

NOME: José de Jesus Botelho Martins
RUA: 3 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: José de Jesus Botelho Martins

30 JUN 2011
J

M. das Comunicações
n.º 242
M. R. 1/89

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Edmundo Moraes da Silva
RUA: Duque de Coxias CIDADE: Dominópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Edmundo Moraes da Silva

NOME: Walysson Nascimento da Silva
RUA: Castro Alves CIDADE: Dominópolis
CPF.: W RG.: _____
ASSINATURA: Walysson Nascimento

NOME: José Pereira do Nascimento
RUA: Guomam CIDADE: Dominópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: José Pereira do Nascimento

NOME: Edme Santos de A. Luíra
RUA: João Pereira CIDADE: Dominópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Edme Santos de A. Luíra

NOME: Agnaldo Bezerra Lopes
RUA: 12-700 Hipocampo CIDADE: Dominópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Agnaldo Bezerra Lopes

30 JUN 2011

243
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Francinaldo
RUA: Rua São João qum CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Francinaldo

NOME: Warlon Resplandes dos Santos
RUA: Entree N° 188 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO
RUA: Entree N° 145 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: JAMES SILVA OLIVEIRA
RUA: CARTEO AVES CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: JAMES SILVA OLIVEIRA

NOME: João Batista Pereira da Silva
RUA: Guarani CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

30 JUN 2011

[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Daniel Ribeiro Silva
RUA: Magalhães do Rego CIDADE: Marinópolis
CPF.: 024.853.143.30 RG.: 254137320035
ASSINATURA: Daniel R.S

NOME: Genilson marcelino de Alencar
RUA: Dancegara n:30 CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Genilson marcelino de Alencar

NOME: ROCKLAS Silva Carvalho
RUA: Santo Antonio CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: ROCKLAS Silva Carvalho

NOME: Antonio Serafim da Silva
RUA: Castro Alves n: 05 CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Antonio Serafim da Silva

NOME: RAY PEREIRA MELO
RUA: R CASTRO ALVES n:09 CIDADE: MARINÓPOLES
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: RAY PEREIRA MELO

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Leide Dairane Araújo da Conceição
RUA: João Pessoa CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Leide Dairane A. da C.

NOME: Joel Marcos Araújo da Conceição
RUA: João Pessoa CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Joel Marcos A. da C.

NOME: Karohayne Araújo da Conceição
RUA: João Pessoa CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Karohayne A. da C.

NOME: Joabe Araújo da Conceição
RUA: João Pessoa CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Joabe A. da C.

NOME: Thiago Araújo da Conceição
RUA: João Pessoa CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Thiago A. da C.

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Samuel Araújo da Conceição
RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Samuel A. da C.

NOME: Ciro Araújo da Conceição
RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Ciro A. da C.

NOME: Maria Gorete Araújo
RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria Gorete A.

NOME: Frank Alves da Silva Mendonça
RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Frank Alves da S. M.

NOME: Maria José Ferreira Alves
RUA: João Pessoa nº 145 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria José Ferreira Alves

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: FRANCISCO DIOGO DA SILVA
RUA: JOÃO PESSOA n.º 145 CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: FRANCISCO DIOGO DA SILVA

NOME: Eraldo Alves da Paçoica
RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Eraldo Alves da Paçoica

NOME: Gramelisa Valéria de Sousa Martins
RUA: João Pessoa n.º 125 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Gramelisa Valéria de Sousa Martins

NOME: Maria Benedita de Sousa Martins
RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria Benedita de Sousa Martins

NOME: Judilino C. Oliveira
RUA: João Pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Judilino C. Oliveira

30 JUN 201

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Romaldo de Sousa martins
RUA: 04 n. 27 CIDADE: DAVINÓPOLIS MA
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Romaldo de Sousa martins

NOME: José Oslen de da silva
RUA: Rua Castelo Alve CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: 7 7 7 7 RG.: X X X X
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Estelley Silva Sousa
RUA: São pedro CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Adriana Silva Marques
RUA: 1º de Maio CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Adriana

NOME: FRANCISCO CLAUDIO MORAES PEREIRA
RUA: DUQUE DE CAXIAS CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: x x x x RG.: x x x
ASSINATURA: [Signature]

30 JUN 20

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Maria do Destino Dantas Nêrega
RUA: Rua 12 de Outubro n° 424 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria do Destino Dantas Nêrega

NOME: Elismar Quintana Guina
RUA: Rua Santo Antonio CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Elismar

NOME: Elisago Gilmar b/a J. J. J. J.
RUA: Rua Santo Antonio CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Antonio Alves Lima
RUA: Rua Santo Antonio CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Antonio Lima

NOME: Antonio Wesley Alves de Sousa
RUA: Dom Cesario CIDADE: Itaipava
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Wesley Alves

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Fábio Silva dos Santos
RUA: Bizumirim contante CIDADE: Marlinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Fábio Silva dos Santos

NOME: Vicente Roberto
RUA: Sarauá nº 287 CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Vicente Roberto

NOME: Francisco Rodrigues
RUA: Sarauá nº 282 CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

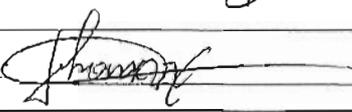
NOME: [Signature]
RUA: _____ CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Sobrisio Contalho dos Santos
RUA: São Jorge CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Sobrisio

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Johnny Martins Veloso
RUA: Rua São Jorge nº 34 CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: Hernandez Saraiva Ferreira
RUA: Santo Antoninho CIDADE: Domimópolis
CPF.: x x x x x RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: GIVALDO SILVA
RUA: 12 DE OUTUBRO CIDADE: IMPERATRIS
CPF.: x x x RG.: _____
ASSINATURA: GIVALDO SILVA

NOME: JOMU ANGELO GOMES OLIVEIRA
RUA: José de Carvalho Silva CIDADE: DAVIÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: Alex Costa Sô
RUA: Lourenço de Almeida CIDADE: Domimópolis
CPF.: ~~_____~~ RG.: ~~_____~~
ASSINATURA: ~~_____~~

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Pedro Pereira de Sousa Junior
RUA: Harmonio Santos CIDADE: Itapecuru
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Israel Elias Martins
RUA: Frederico de Aguiar CIDADE: Itapecuru
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Israel

NOME: Mário Silva de Gato
RUA: Guaranin contante CIDADE: Itapecuru
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Mário

NOME: Paulo José de Moraes Filho
RUA: Castro Alves CIDADE: Itapecuru
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Paulo

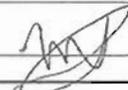
NOME: Simone Gomes Ribeiro
RUA: João Pessoa CIDADE: Itapecuru
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Simone

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

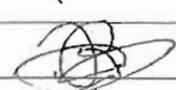
CADASTRO DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Mayara de Silva Pereira
RUA: João Pessoa CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: Maria Eunice Gomes de Sousa
RUA: Santo Inácio CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: Itami Lemos Sousa
RUA: João Belchior CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: ITAMI

NOME: Maria Aldesilene
RUA: Tanque das 31/3/12 CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Aldesilene

NOME: Rauni Lima de Sousa
RUA: João Pessoa CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Henuly Reis Melo
RUA: Memoragiro da Paz CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Henuly Reis Melo

NOME: Eliete Sousa Moraes
RUA: Memoragiro da Paz CIDADE: Davinópolis n.º 210
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Eliete

NOME: Joseneide Silva do Nascimento
RUA: Castro Alves 45 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Joseneide Silva do Nascimento

NOME: José Simeoni Sousa da Silva
RUA: Castro Alves CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: José Simeoni Sousa da Silva

NOME: David da Silva Lima
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

Fls.: 266
Rúbrica:
S.S.C.

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: José Oliveira Pereira
RUA: Dava pessoa CIDADE: Davinópolis
CPF: _____ RG: _____
ASSINATURA: José Oliveira Pereira

NOME: Rafaela Siqueira
RUA: João da Silva CIDADE: Davinópolis
CPF: _____ RG: _____
ASSINATURA: Rafaela Siqueira

NOME: Pedro de Almeida Santos Junior
RUA: Castro Alves nº 97 CIDADE: Davinópolis
CPF: _____ RG: _____
ASSINATURA: Pedro de Almeida Santos Junior

NOME: Maria Juaci Sousa
RUA: Castro Alves nº 97 CIDADE: Davinópolis
CPF: _____ RG: _____
ASSINATURA: Maria Juaci Sousa

NOME: Edmilson da Silva Guilhon
RUA: Castro Alves nº 30 CIDADE: Davinópolis
CPF: _____ RG: _____
ASSINATURA: Edmilson da Silva Guilhon

30 JUN 2011

COMUNICAR
Fls: 25
Rubrica: C

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Leopoldina da Silva Guilhon
RUA: Castro Alves n=30 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Leopoldina da Silva Guilhon

NOME: Gilberto Moura Lima
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Gilberto Moura Lima

NOME: Cina Marceline Sousa morais
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Cina Marceline Sousa morais

NOME: James Sousa morais
RUA: R: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: James Sousa morais

NOME: Emgelina Sousa morais
RUA: R: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Emgelina Sousa morais

30 JUN 201

CE-M. 258
Rúbrica: C-16
Município

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Duarez Laema de Sousa
RUA: Castro alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Duarez

NOME: Mariete Lima de Sousa
RUA: Castro alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Mariete

NOME: Maria das graças Lima de Sousa
RUA: Castro alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria das graças

NOME: Carlos andre Sousa de silva
RUA: Castro alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Carlos andre

NOME: Maria Francisca Sousa de silva
RUA: Castro alves CIDADE: Davinópolis JUN 20 1
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria Francisca

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Geovani da Silva Guilhon
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: geovani da silva guilhon

NOME: Jenilda Lopes da Silva
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Jenilda Lopes da Silva

NOME: Barbara Ferreira da Silva
RUA: Castro Alves CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: _____

NOME: Waquimer de Fereira da S.
RUA: Agival CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Waquimer

NOME: Elonice B Sousa
RUA: Castro Alves CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: E B S

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: GEORGE HENRIQUE MARQUES DA COSTA
RUA: 2 Nº 86 CIDADE: DAVINÓPOLES
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: GEORGE HENRIQUE MARQUES DA COSTA

NOME: JOSE WILLIAMS MARQUES DA COSTA
RUA: 02 Nº 56 CIDADE: DAVINÓPOLES
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: JOSE WILLIAMS MARQUES DA COSTA

NOME: GIDULTON DA CONCEIÇÃO SILVA
RUA: JOÃO PESSOA Nº 27 CIDADE: DAVINÓPOLES
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Gidulton

NOME: VALO BADEU MARQUES DO COSTA
RUA: 02 Nº 56 CIDADE: DAVINÓPOLES
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: VALO BADEU MARQUES DO COSTA

NOME: GIDULTON DA CONCEIÇÃO SILVA
RUA: JOÃO PESSOA Nº 27 CIDADE: DAVINÓPOLES
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Gidulton

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Kenno Jefferson de Souza Sales
RUA: TRABUA NEVI CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Pedro Gomes dos Santos Filho
RUA: Assembleia de Deus CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Raimundo Ferreira Sousa
RUA: 03 DE MARÇO CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Domènias Maria Lúcia de Jesus
RUA: 03 DE MARÇO CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Domènias Maria Lúcia de Jesus

NOME: Jane Nedy Anderson Massimato Sousa
RUA: 32 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Sandro Alves de Carvalho
RUA: 73 CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Sandro Alves de Carvalho

NOME: Ezio Freitas de Carvalho
RUA: 3 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Ezio Freitas de Carvalho

NOME: Ronaldo do Nascimento Mota
RUA: 3 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Ronaldo do Nascimento

NOME: Sandra Alves de Carvalho
RUA: 3 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Sandra Alves de Carvalho

NOME: maurecia freita de carvalho
RUA: 3 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: maria alvina de Freitas
RUA: Brás N: 08 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: maria alvina de Freitas

NOME: Joséane Oliveira Santana
RUA: 03 n:03 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Joséane Oliveira Santana

NOME: Maria de Lurdis Silva Oliveira
RUA: 03 n:03 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria de Lurdis Silva Oliveira

NOME: Josiano Oliveira Santana
RUA: 03 n:03 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Josiano

NOME: Josivaldo Oliveira Santana
RUA: 03 n:03 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Josivaldo

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Clua martins silva
RUA: 03 n:05 CIDADE: Dourópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: Debora martins silva
RUA: 03 n:21 CIDADE: Dourópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: Sônia Silva Oliveira
RUA: santo antonio CIDADE: Dourópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: Silmara Silva Oliveira
RUA: santo antonio CIDADE: Dourópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

NOME: Mariel Cardoso silva
RUA: saraua CIDADE: Dourópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: 

80 JUN 201

M. das Comunicações
Fls.: 265
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Mariana Cardoso
RUA: João Pessoa CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Mariana

NOME: Marciano Cardoso
RUA: _____ CIDADE: Dourados
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Marciano

NOME: JACK
RUA: Caicoma CIDADE: Jarvinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Francisco JACK

NOME: Pedrina P. dos Santos
RUA: João Pessoa CIDADE: Jarvinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Pedrina

NOME: Joanilde Sousa de Assunção
RUA: João Pessoa CIDADE: Jarvinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Joanilde

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Maria Ribeiro da Silva Brito
RUA: R-3 nº 63 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Maria Ribeiro da Silva Brito

NOME: Carmã Cristina Silva Brito
RUA: R-3 Nº 63 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Carmã Cristina Silva Brito

NOME: Nazilda Silva Fernandes
RUA: da mangueira CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Nazilda Silva Fernandes

NOME: ~~X~~ Wilson Ribeiro de Sá
RUA: 02 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Wilson Ribeiro de Sá

NOME: Leuaneide Dias de Oliveira
RUA: São Antonienub CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Leuaneide Dias de Oliveira

13 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Francisco Felipe
RUA: Santo Antonio CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Francisco Felipe

NOME: Taissa Oliveira Barrosa
RUA: Santo Antonio CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Taissa Oliveira Barrosa

NOME: Raimundo Pereira das Santos
RUA: São Pedro CIDADE: Dalvinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Raimundo

NOME: Gislany Gery gon. do Conceição
RUA: Castro Alves CIDADE: Dalvinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Gislany Gery

NOME: Terzinha de Jesus gon. da Silva
RUA: Castro Alves CIDADE: Marinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Terzinha de Jesus

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Adonias Rosa de Lima
RUA: SANTO ANTONIO n. 107 CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: GILSON P. AIMEIDA
RUA: Joaõ Pires 342 CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Maria Laureneo Pereira
RUA: Joaõ Pessoa CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Claudia Silva
RUA: Rua São Joaquim CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: _____

NOME: Maria Edemalva
RUA: Joaquim CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

30 JUN 201

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Josimar Silva Lima
RUA: Dom Cezário CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Arildo Pereira Sousa
RUA: 7 setembro 385 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Antônio Fátima da Silva
RUA: _____ CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Suzely de Alencar da Silva
RUA: 3000 Jesus CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Jessica Liane Ferreira
RUA: Original pinheiros nº 21 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: ODAIRES RODRIGUES DA SILVA
RUA: DORGIVAL P. CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: 005/33.2001 RG.: 009174-9
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

NOME: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
RUA: CAIÇARA CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

NOME: Adriano Silva do Nascimento
RUA: CASTRO ALVES CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

NOME: São Batista Oliveira da Silva
RUA: GUARANI CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

NOME: LEANDRO CAYRANO DA SILVA
RUA: CASTRO ALVES CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Francisco da Silva Sousa
RUA: Santo Antônio CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Egivaldo do nascimento oliveira
RUA: São Joaquim CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Antonio Oliveira
RUA: Bom Jesus CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Maria Raimunda Lima
RUA: 04 n° 107 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: marcos Balara SILVA *
RUA: 12 de outubro 448 CIDADE: Davinópolis
CPF.: code 111 RG.: _____
ASSINATURA: Edineia da Silva Assunção

20 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Manoel Pereira da Silva
RUA: sto Antonio 81 CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Manoel Pereira da Silva

NOME: Zilmar Sousa Lima
RUA: sto Antonio 81 CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Zilmar de Sousa Lima

NOME: Rocimael de A. Ferreira
RUA: sto Antonio 83 CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Rocimael de A. Ferreira

NOME: Josefa Maresca Feard
RUA: Rua João Feard CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Josefa Maresca Feard

NOME: Josey Alda Dequeixa Reis
RUA: sto Antonio, 81 CIDADE: Marimópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Josey Alda Dequeixa Reis

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Leonice Vila nova da Silva
RUA: São paulo CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: _____

NOME: Paula trindade
RUA: Santa Antônia CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Anafunato

NOME: Zilvirene Z. mato
RUA: Davi richer n: 214 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Zilvirene Zilvirene mato

NOME: Cleudis marcelas
RUA: 590 Antônia 59 CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: _____

NOME: Alberto de Freitas de Carvalho
RUA: GUARANY n: 38 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Alberto

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Andressa Maciel de Jesus
RUA: 03 N° 04 CIDADE: Parvinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

NOME: Maria da Costa Silva
RUA: Presidente Vargas CIDADE: Parvinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

NOME: Elaine Duarte de Pinho
RUA: _____ CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature] Elaine Chaves Carmo

NOME: Maria Jose Rodrigues de Oliveira
RUA: Presidente Vargas CIDADE: 320
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

NOME: Aliné Nascimento Araujo
RUA: Presidente Vargas CIDADE: 422
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: maura lima
RUA: _____ CIDADE: _____
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Francisco Jackson Rodrigues da Silva
RUA: Pres. J. G. Farias CIDADE: Vila da Paz
CPF.: 11-11111111 RG.: 11-111111
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Jilson da Silva de Fátima
RUA: Caribano CIDADE: Imperatriz
CPF.: 11-11111111 RG.: 11-111111
ASSINATURA: Jilson

NOME: mateus d. J. C.
RUA: Três 108 CIDADE: Imperatriz
CPF.: 11-11111111 RG.: 11-111111
ASSINATURA: mateus

NOME: roberto de S. do Co
RUA: Três 3 108 CIDADE: Imperatriz
CPF.: 11-11111111 RG.: 11-111111
ASSINATURA: [assinatura]

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Elisete Rodrigues da Silva
RUA: Tocantins CIDADE: Imperatriz
CPF.: X X X X X X X RG.: X X X X X X X
ASSINATURA: Elisete

NOME: Helena Rodrigues da Silva
RUA: Tocantins CIDADE: Imperatriz
CPF.: X X X X X X X RG.: X X X X X X X
ASSINATURA: Antonio de Jesus Sousa Oliveira

NOME: Camila Aguiar Oliveira
RUA: Boicara nº 107 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Carlos Praves Melo
RUA: 3 co Presidente Vargas CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Claudineia de Sousa Silva
RUA: GUARDANY nº 38 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [Signature]

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Graciana de C.
RUA: Três N° 08 CIDADE: Davinópolis
CPF.: XXXXXX RG.: XXXXXX
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Verônica de Souza da Silva
RUA: Caicara nº 62 CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Lenir Gomes da Silva
RUA: Caicara CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Ilipi Louisa Salazar
RUA: Caicara CIDADE: Maranhão
CPF.: [assinatura] RG.: _____
ASSINATURA: Maria Francisca Ferreira de Souza

NOME: Ágilda Lias de Oliveira
RUA: Caicara CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: [assinatura]

30 JUN 2011
[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Leulayane da Silva Brito
RUA: presidente Vargas 911 CIDADE: Naranópolis
CPF.: X RG.: X
ASSINATURA: [Signature] Leulayane da Silva Brito

NOME: M^a Francilda Moraes
RUA: Santo Antonio - 160 CIDADE: Davinópolis
CPF.: RG.: sem
ASSINATURA: [Signature]

NOME: Francineia Moraes
RUA: presidente Vargas CIDADE: Davinópolis
CPF.: RG.:
ASSINATURA: [Signature]

NOME: HELSEMAR FERREIRA DE BRITO
RUA: PRES. VARGAS, 390 CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: RG.:
ASSINATURA: [Signature] Helsemar Ferreira de Brito

NOME: REIS F. SILVA
RUA: 12 DE OUTUBRO CIDADE: DAVINÓPOLIS
CPF.: RG.:
ASSINATURA: [Signature]

0 JUN 20 1
[Signature]

279
Município de

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
C.N.P.J. 12.079.646/0001-95

CADASTRO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME: Marinaldo Gomes da Silva
RUA: Presidente Vargas CIDADE: Davinópolis - MA
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Marinaldo Baiane Antônio Filho

NOME: Domingos de Jesus Charles
RUA: Presidente Vargas CIDADE: MA - ORYINOPOLY
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Domingos de Jesus Charles

NOME: MARCOS JONNY ALVES DE SOUSA
RUA: 02 Junandir CIDADE: MA GOMZOALVA
CPF.: nãh RG.: _____
ASSINATURA: MARCOS JONNY ALVES DE SOUSA

NOME: Baiane
RUA: Benedito CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Baiane

NOME: Rafaela da Silva Brito
RUA: Presidente CIDADE: Davinópolis
CPF.: _____ RG.: _____
ASSINATURA: Rafaela

30 JUN 2011

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE DAVINÓPOLIS - A.D.D.

C.N.P.J.: 05.090.259/0001-94

REC. DE ÚTIL. PÚBLICA LEI MUN. 66/04

ÓRGÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

FUNDADA: 26/03/02

SEDE: PROVISÓRIA RUA JOÃO PESSOA, 19 CENTRO, DAVINÓPOLIS-MA.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **ADD - Associação de Desporto de Davinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.090.259/0001-94**, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 05 de junho de 2007.

Antonio Lima de Santana

Presidente da ADD.

CPF: 425.309.113-04

30 JUN 2007

Sec. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica:



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE DAVINÓPOLIS - A.D.D.

C.N.P.J.: 05.090.259/0001-94

REC. DE ÚTIL. PÚBLICA LEI MUN. 66/04

ÓRGÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

FUNDADA: 26/03/02

SEDE: PROVISÓRIA RUA JOÃO PESSOA, 19 CENTRO, DAVINÓPOLIS-MA.

MANIFESTO

A assembléia geral da Associação de Desporto de Davinópolis, reuniu-se no dia cinco do mês de junho de dois mil e sete, para analisar e discutir e votar a matéria referida ao ofício de nº 10/07, encaminhado pela AMORVIDA, protocolado, na sede da ADD.

Após a leitura do ofício encaminhado pela AMORVIDA, a ADD - Associação de Desporto de Davinópolis, de que trata do seguinte assunto: pedido de apoio para a implantação de uma radio comunitária em nosso município. Então o presidente Antonio Lima de Santana, presidindo a presente reunião explicou a todos sobre a importância e a necessidade que o nosso município digo: que a comunidade Davinopolense ganhará com a implantação de uma radio comunitária em nosso município.

Dos Membros Presentes Com Direito a Voto

Estiveram presentes na referida reunião extraordinária para deliberar sobre a matéria acima citada, os seguintes membros filiados com direito a voto: Antonio Lima de Santana, Fábio de Araújo da Silva, Arquimedes Gomes de Almeida, Antonio de Moura, Raimundo Ferreira, Jaimar Lima Santana.

Da Votação

A votação foi aberta e por unanimidade dos presentes ficou decidido que a ADD - Associação de Desporto de Davinópolis, **MANIFESTA-SE favorável** a Implantação de uma **radio comunitária** no município de Davinópolis - MA, pleiteada pela AMORVIDA. Por não ter mais nada a tratar, eu Fábio de Araújo da Silva, secretário, lavrei o presente ato de manifesto, que vai por mim e pelo presidente assinado.


Antonio Lima de Santana
Presidente

Fábio de Araújo da Silva
Secretário



Ministério da Fazenda

Destaques do governo



Clique aqui para voltar à Página Inicial.

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2007

Identificação

CNPJ : 05.090.259/0001-94

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DE DESPORTO DE DAVINOPOLIS

Período : 01/01/2006 a 31/12/2006

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2006 a 31/12/2006 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : ANTONIO LIMA DE SANTANA

CPF : 425.309.113-04

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2007

Declaração entregue com sucesso em 15/01/2007 às 11:03:12 horas, Horário de Brasília.
 Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número do recibo da sua declaração 940590990235.

*OK - RAIS
2007*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SSC M. das Comunicações
Fls.: 283
Rúbrica:

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET ANO-BASE : 2006

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590500340941
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	05.090.259/0001-94

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	0

Arquivo recebido via Internet
26/02/2007 às 10:42
0719750154

F89D 8083 F95A.F1A4.9E08.0DC5.FD09.B0C5

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 15 dias após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

30 JUN 2007



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.080.269/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESPORTO DE DAVINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.D.D			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV DAVI ALVES E SILVA, SL. DE ESPORTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CIE DE DAVINOPOLIS	
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA LUCIA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/06/2007** às **14:47:07** (data e hora de Brasília).



MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Cidade de Davinópolis - MA, criado pela lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 008/97, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 05 de junho de 2007.

Conselheiros:

Francisco Oliveira da Silva

Francisco Oliveira da Silva

CPF: 893192733-91

Raimundo Francisco Silva dos Santos

Raimundo Francisco Silva dos Santos

CPF: 476.913-283-20

Wiland O. de Moraes

Wiland O. de Moraes

CPF: 742.470.263-72

Francisco Pereira Nunes

Francisco Pereira Nunes

CPF: 717.908.883.87





CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS-MA

Criado Pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 008/97

Fundado em 12/12/99

Em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

M. das Con.
Fls.: 286
Rúbrica:
C. Sec.

ATA DE APOIO DO CONSELHO TUTELAR PARA O SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO PLEITEADO PELA ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES VILA DAVI - AMORVIDA.

As oito horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de junho de dois mil e sete, Reuniram-se na sede deste C.T. os conselheiros Francisco Pereira Nunes, Francisco Oliveira da Silva, Raimundo Francisco Silva dos Santos e Wiland Oliveira de Moraes. Com a seguinte pauta do dia. Apoio a criação ao serviço de radiodifusão, pleiteado pela associação de moradores AMORVIDA. Após algumas colocações dos conselheiros presentes, vendo a real importância para a comunidade e a necessidade que o município tem, declaramos o nosso apoio a mesma, não havendo mais nada a tratar eu Francisco Pereira Nunes, conselheiro tutelar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada por mim e por todos.

Conselheiros:

Francisco Oliveira da Silva
Raimundo Francisco Silva dos Santos
Wiland O. de Moraes
Francisco Pereira Nunes

30 JUN 2011

Conte
Em 15.06.07

DZONTOSES



Estado do Maranhão
DAVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

*sa. judicial
PI P. Silva*



LEI Nº 008 / 97

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DANIEL SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das normas gerais para a sua adequada aplicação, nos termos da Lei nº 8.069, de 13/07/90.

Artigo 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Davinópolis-Ma., será feito através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Artigo 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

Parágrafo único - É vedada a criação de programas de caráter supletivo sem a prévia deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente.

Artigo 4º - Fica criado no Município o serviço especial de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Artigo 5º - Fica criado pela Municipalidade o serviço de identificação e localização de pais e responsáveis, de crianças e adolescentes desaparecidos.

Artigo 6º - O Município propiciará a proteção jurídico-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definir a implantação, expedir normas para a organização e o funcionamento dos serviços criados nos termos dos Artigos 4º e 5º, bem como para a criação do serviço a que se refere o Art. 6º.

[Handwritten scribble]

*ARIVAN
91618212
CMOCD*

JUN 20 1997

[Handwritten signature]

DA PERDA DO MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS DOS CONSELHEIROS

Artigo 25 - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Parágrafo único - Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho dos Direitos declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente.

Artigo 26 - São impedidos de servir no Conselho, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 27 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, serão indicados os Membros do Conselho do Direito a que se refere o Artigo 11, devendo se reunir dentro de 48 (quarenta e oito) horas para a elaboração do Regimento Interno o qual deverá ser aprovado dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 28 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reunirá no mínimo uma vez a cada 30 (trinta) dias.

Artigo 29 - O Conselho Municipal dos Direitos e os Conselho Tutelar poderão requisitar servidores públicos para suas atividades de apoio técnico e administrativo.

Artigo 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,
Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de
mil novecentos e noventa e sete.


DANIEL SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

30 JUN 2011

das Comunicações
Fls: 289
Rubrica: 4

TÍTULO II

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 8º - A Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

- a) - Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E DA NATUREZA DO CONSELHO

Artigo 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, é o órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meios de organizações representativas;

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Artigo 10 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;
- b) - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou zona urbana ou rural em que se localizem;
- c) - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças dos adolescentes;
- d) - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

30 JUN 2011

Estado do Maranhão
DAVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

3º
Folha
161
M. das Comunicações
Fls: 290
Rúbrica:
S. C. Rodrigues

- e) - Registrar as entidades não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:
 - I - orientação e apoio sócio-familiar;
 - II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
 - III - colocação sócio-familiar;
 - IV - abrigo;
 - V - liberdade assistida;
 - VI - semi-liberdade;
 - VII - internação.
- f) - Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais e não governamentais que operem no município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;
- g) - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho, ou Conselho Tutelar do Município.
- h) - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;
- i) - Dar posse a seus membros nos termos de seu Regimento Interno.

SEÇÃO III

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 06 (seis) membros, sendo:

- a) - 03 (três) membros representando o Poder Público indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, pertencentes as Secretarias e órgãos que diretamente desenvolvam ações voltadas para o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente;
- b) - 03 (três) membros indicados pelas organizações representativas da participação popular voltadas para o atendimento e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo único - Não poderá ser indicado para o Conselho Municipal ou permanecer como Conselheiro, aquele que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Artigo 12 - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

30 JUN 2011


Estado do Maranhão
DAVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

30
Fidelis
Beirone

Fls. 291
Rúbrica:
S. S. S. S.

- e) - Registrar as entidades não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:
 - I - orientação e apoio sócio-familiar;
 - II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
 - III - colocação sócio-familiar;
 - IV - abrigo;
 - V - liberdade assistida;
 - VI - semi-liberdade;
 - VII - internação.
- f) - Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais e não governamentais que operem no município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;
- g) - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho, ou Conselho Tutelar do Município.
- h) - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;
- i) - Dar posse a seus membros nos termos de seu Regimento Interno.

SEÇÃO III

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 06 (seis) membros, sendo:

- a) - 03 (três) membros representando o Poder Público indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, pertencentes as Secretarias e órgãos que diretamente desenvolvam ações voltadas para o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente;
- b) - 03 (três) membros indicados pelas organizações representativas da participação popular voltadas para o atendimento e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo único - Não poderá ser indicado para o Conselho Municipal ou permanecer como Conselheiro, aquele que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Artigo 12 - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

30 JUN 2011



Estado do Maranhão
DAVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

Sec. M. das Comunicações
Fls. 292
Rúbrica:
S.S.C.

SEÇÃO I
DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Artigo 13 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA DO FUNDO

Artigo 14 - Compete ao Fundo Municipal:

- a) - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das Crianças e dos Adolescentes pelo Estado ou pela União;
- b) - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo;
- c) - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;
- d) - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;
- e) - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos.

Artigo 15 - O Fundo será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E DA NATUREZA DOS CONSELHOS

Artigo 16 - Fica criado 01 (um) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado cronológica, funcional e geograficamente nos termos de resoluções a serem expedidas pelo Conselho dos Direitos.

§ 1º - O local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar será determinado pelo Conselho Municipal dos Direitos.

§ 2º - A criação de novos Conselhos Tutelares dependerá de prévia aprovação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO II



Estado do Maranhão
DAVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

das Comunicações
Fls. 293
Rúbrica:
SSCEM

DOS MEMBROS E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Artigo 17 - Cada Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida uma reeleição.

Artigo 18 - Para cada Conselho haverá igual número de suplentes, respeitada a ordem de votações.

Artigo 19 - Compete aos Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos de Crianças e Adolescentes, cumprindo as atribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO III

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Artigo 20 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- a) - Reconhecida idoneidade moral;
- b) - Idade superior a 21 anos;
- c) - Residir no Município;
- d) - Possuir no mínimo diploma de 2º grau;
- e) - Reconhecida experiência de, no mínimo 02 (dois) anos, no trato com crianças e adolescentes.

Artigo 21 - Os Conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município, em eleições regulamentadas pelo Conselho dos Direitos e coordenadas por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho.

Parágrafo único - Caberá ao Conselho dos Direitos promover o registro individual das candidaturas, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros.

Artigo 22 - O processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar será presidido e fiscalizado na forma da Lei.

SEÇÃO IV

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Artigo 23 - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante, presumindo sua idoneidade moral e assegurando-lhe prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Artigo 24 - Na qualidade de membros eleitos por mandato, os Conselheiros não serão funcionários dos quadros da Administração Municipal, mas terão remuneração fixada pelo Conselho dos Direitos, tomando por base os níveis do funcionalismo público.

Parágrafo único - O servidor público em exercício de mandato de Conselheiro, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, podendo optar pela sua remuneração, ou perceber respectiva complementação.

SEÇÃO V

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

CECOMD – Centro da Comunidade de Davinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 03.474.775/0001-97, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 05 de junho de 2007.

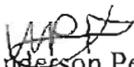
Wanderson Pereira Fontes
Wanderson Pereira Fontes
Presidente da CECOMD
CPF: 025 868 743-66



Estado do Maranhão
CECOMD – Centro da Comunidade de Davinópolis
Fundada: 20/08/1999
CGC: 03.474.775/0001-97
“Em Sintonia Com o Nosso Povo”

Reunião extraordinária com
assembléia geral com propósito
específico de manifesto de apoio a
criação de um sistema de
radiodifusão comunitária.

Reuniram-se em assembléia geral na sede provisória aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e sete, as dez horas da manhã. Assembléia presidida pelo seu presidente: Wanderson Pereira Fontes, onde cita as necessidades de um meio de comunicação para o nosso município citou também que este é um anseio desta entidade, mais desistiu e cedeu espaço para a AMORVIDA, por não estar com CECOMD cem por cento registrada e habilitada a concorrer, deixando o nosso apoio total a AMORVIDA, pleitear junto ao Ministério das Comunicações uma radio comunitária e que venha beneficiar toda a nossa sociedade Davinópolisense. Foi dada a palavras para os convidados e como ninguém fez o uso da palavra, o senhor presidente pediu que encerrasse e lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim primeiro secretário e pelo presidente.


Wanderson Pereira Fontes
Presidente


Dionilson Alves de Oliveira
Secretario





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.474.775/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/1999
NOME EMPRESARIAL CECOMD - CENTRAL DA COMUNIDADE DE DAVINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CECOMD			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/06/2007** às **14:38:21** (data e hora de Brasília).



MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação dos Pequenos Produtores e Criadores de Davinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.331/0001-54, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 05 de junho de 2007.

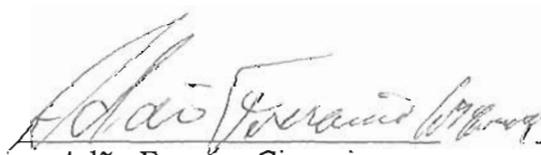
Adão Ferreira Cirqueira
Presidente

CPF: 523.301.413-00



Estado do Maranhão
Município de Davinópolis
Associação dos Pequenos produtores e Criadores de Davinópolis
CNPJ: 03.965.331/0001-54

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete, as 16:00 hs, deu-se uma reunião extra ordinária, na sede provisória da Associação dos Pequenos produtores e Criadores de Davinópolis, com a finalidade de discutir sobre o ofício circular nº 10/07, da AMORVIDA, que trata do recebimento do aviso de habilitação da associação de moradores de Vila Davi a se cadastrar nos termos do aviso e formulário A-2 do Ministério das Comunicações. Frisou bem alto e claro, AMORVIDA é a única entidade no Município em funcionamento e com cadastro no ministério das comunicações. Após o presidente ler o referido ofício passou a palavra aos convidados, que depois de esclarecimento, o senhor presidente Adão colocou em votação que foi aprovado por todos os presentes a iniciativa da criação de uma radiodifusão comunitária em Davinópolis – MA. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrado assembléia geral extraordinária, e coube a mim lavra a presente ata que depois de lida e provado é assinada por mim primeira secretaria e por todos os presentes.



Adão Ferreira Cirqueira
Presidente



Jotacy Carvalho do Nascimento
Secretário

30 JUN 2011

Romney de Vieira
 2ª Tabela
 ESTADO DE MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DE DAVINÓPOLIS
 FUNDADA EM 01/08/2000
 CNPJ: 03.965.331/0001-54

Selo de Fiscalização
 Protocolo sob nº 1415 liv. 1-4 fls 08
 Transcrito no Competente Liv. "A" Registro de
 Pessoas Jurídicas sob nº 006 às fls 165V
 Indicador Pessoal "E" sob nº 613 às fls 20
 Imperatriz - MA, 20, 06, 2005
 Imperatriz - MA, 20, 06, 2005
 Romney de Vieira Borralho
 2ª Tabela
 Fil.: 299
 Rúbrica:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DE DAVINÓPOLIS.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil cinco, às dez horas, no prédio do Complexo Educacional de Ensino fundamental e Médio Francisco Alves II, situado a avenida Davi Alves Silva, s/nº, centro, Davinópolis-MA, reuniram-se um grupo de pessoas, com a finalidade de elegerem a nova diretoria da Associação de Pequenos Produtores e Criadores de Davinópolis, foram convidadas varias autoridade locais presentes como: prefeitos, vereadores, empresários, juiz, e alguns lideres comunitários, para compor a mesa, em seguida foi convidada a senhora Eliene França Oliveira para presidir os trabalhos como presidente da mesa, que após esclarecimentos sobre o papel e a necessidade de reativar a referida entidade, tem a palavra aos convidados da mesa, e declararam o seu apoio a entidade bem como se colocaram à disposição da diretoria, em seguida a senhora presidente, apresentou a mesa diretora, a seguinte chapa composta de presidente: Adão Ferreira Cirqueira; vice-presidente: Eliene França Oliveira; primeiro secretário; Jotaci Carvalho do Nascimento; segundo secretária: Maria Irani da Silva; primeiro tesoureiro: Jose Arivan Moura Sousa; segundo tesoureiro: Solimar Ferreira Lima; primeiro membro e presidente conselho fiscal: João Marques da Silva; segundo membro: Francisco Rosal do Nascimento; terceiro membro: Valdir Pereira de Melo; primeiro suplente do conselho fiscal: Francisco de Assis Farias; segundo suplente: Antonio Francisco Silva de Andrade; terceiro suplente: Oliveira Pereira França. Depois de discutido a chapa, a mesa foi aprovada por unanimidade de todos os presentes. Terminada a Eleição. Foi proposta e aclamada por todos a posse imediata dos eleitos. Falou o presidente recém eleito para agradecer o apoio ao seu nome, e como ninguém mas queria fazer uso da palavra, mandou que eu primeiro secretário Jotaci Carvalho do Nascimento, lavrasse encerrasse a presente ata que depois de lida e aprovada pelos presentes vai por mim assinada e pelo presidente. DAVINÓPOLIS – MA. Aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil cinco

2ª F. TÓRIO C. JINAL

Cartório do 6º Ofício Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
 ADÃO FERREIRA CIRQUEIRA PRESIDENTE
 JOTACI CARVALHO DO NASCIMENTO SECRETARIO

Presidente Adão Ferreira Cirqueira
 Vice-Presidente Eliene França Oliveira
 1º Secretário Jotaci Carvalho do Nascimento
 2º Secretária Maria Irani da Silva
 1º Tesoureiro Jose Arivan Moura Sousa
 2º Tesoureiro Solimar Ferreira Lima

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Autenticação
 000013648449
 28 DE 06 DE 05

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 003075014

Cartório do 6º Ofício Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
 Imperatriz, 20 de 06 de 05
 (X) Dilson S. Magalhães Escrivão Titular
 () Adriana S. Magalhães Escrivão Substituto
 () Benir N. de Brito Escrivão Substituto

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 00308230

RECONHECIDO POR SEU CARIMBO E ASSINATURA
 Jotaci Carvalho do Nascimento
 20-06-05
 Cartório do 6º Ofício Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
 Sidnei Alves Pereira
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
 DAVINÓPOLIS - MA

30 JUN 201



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.965.331/0001-54	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DE DAVINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DAVI ALVES SILVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/06/2007** às **14:45:29** (data e hora de Brasília).



MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

SINTEED – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Davinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº **03.638.135/0001-75**, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 05 de junho de 2007.


Raimunda dos Santos Mota
Presidente do SINTEED
CPF: 466.926.493.15



SINTEED

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Davinópolis

Rua João Lisboa, 536, Centro

CNPJ 03638136/0001-75

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE BASE DO SINTEED.

Aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e três, às dezoito e trinta horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Davinópolis (SINTEED), sito na Rua João Lisboa, 536, Centro, Davinópolis - MA, a Comissão Eleitoral, por seu presidente, DANIEL PEREIRA DE SOUZA, deu início ao processo de apuração de votos relativo à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Base do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Davinópolis (SINTEED), iniciada às nove horas desta manhã e encerrada às dezoito horas, impreterivelmente. O presidente da Comissão Eleitoral fez saber que apenas uma chapa, denominada "Lutar, Sempre", presidida pela professora RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA, havia se habilitado ao processo. Fez saber ainda o presidente da Comissão, que duas seções coleoras de votos foram instaladas, uma na sede do SINTEED, presidida pela sindicalista EURAMI MORAES REIS, devidamente fiscalizada pela professora MARIA APARECIDA SOARES MORENO, e outra itinerante, encarregada de coletar votos na zona rural do município, presidida pela sindicalista MARIA ERCY DO NASCIMENTO CHAVES, e fiscalizada pela professora MARIA DO SOCORRO BARBOSA SILVA. Tendo concluído o processo de coleta de votos, o presidente da Comissão Eleitoral designou a instalação da Mesa Apuradora, a ser presidida pela sindicalista EURAMI MORAES REIS, auxiliada pela sindicalista ERCY MARIA DO NASCIMENTO CHAVES, fiscalizada pelas professoras MARIA APARECIDA SOARES MORENO e MARIA DO SOCORRO BARBOSA SILVA. Abertas as urnas e encerrada a contagem dos votos, se computou o seguinte resultado: dos cento e dez eleitores, oitenta votaram à chapa "Lutar, Sempre". Não foi computado nenhum voto nulo ou branco, consagrando, desta forma, a eleição da chapa "Lutar, Sempre", presidida pela professora RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA. Conhecido o resultado e não restando sobre à Mesa nenhum pedido de impugnação e/ou recurso contrário ao processo, o presidente da Comissão Eleitoral empossou os novos dirigentes, nos seus respectivos cargos, para um mandato de quatro anos, a se encerrar em vinte e dois de setembro de dois mil e sete. Foram eleitos e empossados nesta data: RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA (PRESIDENTE), DEUSA MARIA RABELO COSTA (VICE - PRESIDENTE), MARIA ZELINA ALVES DOS SANTOS (SECRETÁRIA TITULAR), FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA (SUPLENTE), GEUSANE SILVA MATOS (TESOUREIRA TITULAR), ROSILDA PEREIRA DE SOUSA (SUPLENTE), MARIA DO SOCORRO BARBOSA SILVA (DIRETORA DE FORMAÇÃO SINDICAL), MARIA APARECIDA SOARES MORENO (SUPLENTE), MERYDALVA DA COSTA DE ALMEIDA (DIRETORA DE IMPRENSA), MARIA IVONEIDE OLIVEIRA DOS REIS (SUPLENTE), IRENE DE SOUSA LIMA (DIRETOR DE PATRIMÔNIO), MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS (SUPLENTE), MARIA DE LOURDES NEGREIROS DE SOUSA (DIRETOR SOCIAL), CECÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA SALAZAR (SUPLENTE), PAULO LUDIGERO OLIVEIRA NETO (PRIMEIRO DELEGADO), MARIA DE LOURDES DIAS COSTA (SEGUNDA DELEGADA), FRANCINEIDE BRITO FRANÇA e ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS (SUPLENTES); CONSELHO FISCAL - GISELLI SILVA MATOS (PRIMEIRA TITULAR), MARIA GORETH SOARES LOPES (SEGUNDA TITULAR) e MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FRANÇA (TERCEIRA TITULAR); SUPLENTES: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA; CONSELHO DE BASE/TITULARES - MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO JUVÊNCIO, MARIA APARECIDA COSTA ARAÚJO e MARIA OLIVEIRA SILVA; SUPLENTES - MARIA DE FÁTIMA MARTINS, ALAÍRES SOUSA DA SILVA e MARIA BRASILINA DE BRITO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUN 20 1

SINTEED

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Davinópolis

Rua João Lisboa, 536, Centro

CNPJ 03638136/0001-75

SOUSA. Ao final, concedida a palavra a presidente eleita e empossada do SINTEED, RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA, a sindicalista jurou honrar com os compromissos de campanha, qual seja o de lutar intransigentemente, sem vacilo, pela organização e maiores conquistas da categoria, prometendo não se afastar do ideário da supremacia da classe operária como um todo. Nada mais foi tratado, nem dito, motivo pelo qual EU, DANIEL PEREIRA DE SOUZA, presidente da Comissão Eleitoral, dei por encerrado todo o processo eleitoral do SINTEED. Por verdade, lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, além da minha assinatura, vai assinada pela presidente da Mesa Apuradora, EURAMI MORAES REIS, Pela secretária de apuração, ERCY MARIA DO NASCIMENTO CHAVES, e, ainda pelas fiscais de apuração, MARIA APARECIDA SOARES MORENO e MARIA DO SOCORRO BARBOSA SILVA.

[Handwritten Signature]
DANIEL PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

[Handwritten Signature]
EURAMI MORAES REIS
PRESIDENTE DA MESA APURADORA

[Handwritten Signature]
ERCY MARIA DO NASCIMENTO CHAVES
SECRETÁRIA DE APURAÇÃO

[Handwritten Signature]
MARIA APARECIDA SOARES MORENO
FISCAL DE APURAÇÃO

[Handwritten Signature]
MARIA DO SOCORRO BARBOSA SILVA
FISCAL DE APURAÇÃO

[Handwritten Signature]
RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA
PRESIDENTE ELEITA E EMPOSSADA DO SINTEED

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
001 352 139
USO GERAL

Registro e Doc. - Presente
Cível - Presente
J. Crim. - Presente

16/06/07
Tribunal de Competência de 1ª Instância
Processo Judicial nº 352/07
Autenticação nº 10/10/07
10/10/07
O. OFICIAL
[Handwritten Signature]

0 JUN 20 1

[Handwritten Signature]
Colange
Emprego

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Autenticação 000013648441

28 DE 06 DE 07
[Handwritten Signature]
PARTORIO EXTRAJUDICIAL
Ney Feitosa R. Almeida
Tabelião Substituta
Fona 99 3072-1028

SINTEED

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Davinópolis

CNPJ: 03. 638.135/ 0001- 75

Rua João Lisboa, 536, Centro, Fone: 3534-1086

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete às quinze e trinta horas, na Sede do Sindicato, sito na Rua João Lisboa, 536, Centro Davinópolis-MA. Teve início a Reunião Extraordinária com os membros da diretoria, com vistas a manifestar apoio para execução de serviço de RADIODIFUSÃO comunitária pleiteada pela AMORVIDA. Nada mais foi tratado, nem dito, motivo pelo qual deu-se por encerrado o presente ato. Por ser verdade, a presente Ata vai assinada por mim, Maria Zelina Alves dos Santos, Secretária Geral, e por Raimunda dos Santos Mota, Presidente.

Maria Zelina A. Santos
Maria Zelina Alves dos Santos
Secretária

Raimunda dos Santos Mota
Raimunda dos Santos Mota
Presidente

30 JUN 20 1

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Paróquia Santo Antonio de Pádua, inscrita no CNPJ sob o nº **12084745/0014-80**, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 15 de junho de 2007.


Francisco Rodrigues
Pe. Presidente
CPF: 344878913-53



Valdeci que irá para a paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro em Imperatriz. Para nós é uma grande perda, pois o mesmo estava conseguindo fazer um bom trabalho como conseguiu durante este tempo conquistando a todos através da sua simplicidade e dedicação.

12 Hoje aconteceu a missa de despedida do Pe. Valdeci foi um momento de muita emoção para os presentes, onde através de mensagens, apresentações, e gestos de carinho demonstraram sua gratidão ao mesmo.

13 Provisão de Pároco da Paróquia Santo Antonio de Pádua. Fazemos saber que, atendendo às qualidades e demais condições que concorrem na pessoa do Reverendo Pe. Francisco Rodrigues da Silva, havemos por bem nomeá-lo como de fato pela presente Provisão, nomeamos Pároco da Paróquia Santo Antonio de Pádua Davinópolis - MA, com todas as direitos e deveres constantes do direito Canônico e Orientações Pastorais da Diocese.

Particularmente lhe compete:

- Como Pastor da porção do povo de Deus que lhe é confiado, e seu dever exercer com zelo o mínus de ensinar, santificar e governar os seus fiéis. (cân. 519).
- No espírito de comunhão e participação, cabe-lhe cultivar a unidade com todos a começar com o Bispo e o Presbitério (cân. 519/)
- Cuidar que a Eucaristia seja o centro da vida cristã e animar a vivência dos demais sacramentos, a começar pelo atendimento dos fiéis no sacramento da Penitência. (cân. 528 § 2).
- Orientar a liturgia segundo as normas da Igreja (cân. 528 art. 2)
- Promover a formação e ação dos leigos (cân. 528 art. 4)
- Promover a Pastoral Vocacional (cân. 233 art. 4)
- Tratar com carinho os pobres, doentes, aflitos e abandonados (cân. 529).
- Supervisionar a organização e administração da Igreja Matriz e das Capelas. (cân. 537).



CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA.
IMPERATRIZ-MA, 28 DE JUN DE 2017
Sua. Mey Feitosa R. Almeida
Tabelã Substituta
Fone 99 3072-1028

30 JUN 20 17



CERTIFICADO E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A RE-
PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA

IMPERATRIZ-MA, 28 DE 06 DE 07

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sui. Mey Feitosa R. Almeida
Tabelião Substituta
Fone 99 3072-1026

Fls. 30+
Rubrica: 4486

Im. 86

- constituir os conselhos de Pastoral e de assuntos econômicos, e presidir aos mesmos (cân. 536 e 537).
- Zelar pelo arquivo paroquial, a começar pelos livros de batizados, casamentos, Crismas e o livro do Tombo (cân. 535).
- Abrir e movimentar contas bancárias, em conformidade com as orientações da Diocese.
- Observar tudo o que prescreve o direito canônico, conduzindo-se pelas diretrizes, normas e orientações pastorais e econômicas, emanadas da Diocese.

Esta provisão, que ficará valendo enquanto não mandarmos o contrário, deverá ser lida aos fiéis por ocasião de uma missa paroquial, transcrita no livro de tomo e arquivada no arquivo da Paróquia.

Imperatriz, 23 de Fevereiro de 2006.

Dom Gilberto Pastana

Bispo Diocesano de Imperatriz.

X

MARÇO 2006

Sábado - neste dia tivemos a 1ª reunião do Conselho paroquial com a presença do nosso novo pároco Pe. Francisco Rodrigues, para tratarmos de assuntos de interesse da comunidade.

5 Domingo - Aconteceu a abertura da CF-2006 na paróquia. A qual teve início na comunidade Cristo Redentor e passou por várias ruas da cidade com paradas onde foi refletido o tema deste ano: Fraternidade e Pessoas com deficiência e o lema: Levanta-te, Vem para o meio. Nossa caminhada foi encerrada com missa e apresentações, na igreja matriz.

2 Domingo - Aconteceu o estudo da CF-2006, e aprofundamento do tema através de reflexões, trabalhos em grupos. Onde no final foi feitas algumas propostas como ação concreta que serão

30 JUN 20 1

Arquivo de Comunicação
Fls.: 308
Rúbrica:

DIOCESE DE IMPERATRIZ
Paróquia santo Antonio de Pádua
Rua Dom Cesário s/n –bairro santo Antonio
CGC;12084745/0014-80-CEP: 65927000

Davinópolis, 15 de junho de 2007.

Exmo. Sr. Secretario de gabinete de Davinópolis-ma.

A Igreja católica com objetivo de contribuir com a melhoria desta cidade reuniu o seu conselho no dia quinze de junho, para discutir sobre a adesão ao projeto da rádio comunitária de Davinópolis, apresentamos assim um parecer favorável conforme consta na ata de n. desta instituição.
De já nossos votos de sucesso a este projeto.

Fraternalmente:

Pe. Francisco Rodrigues

Pe. Francisco Rodrigues.

30 JUN 20 1

Pe. Francisco Rodrigues



DIOCESE DE IMPERATRIZ
 Paróquia santo Antonio de Pádua
 Rua: Dom Cesário, s/n-Bairro santo Antonio
 C.G.C 12084745/0014-80-CEP: 65927000.
 DAVINÓPOLIS-Maranhão.

Davinópolis, 15 de junho de 2007
 Ata de n-⁷³.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e sete, o conselho paroquial sentou-se em caráter extra-ordinário para tratar da seguinte pauta: Instalação da rádio comunitária, a mesma iniciou com o presidente do conselho apresentando aos presentes projeto de fundação da rádio comunitária de Davinópolis, explicou ainda que para o projeto ser colocado em prática precisa do adesão de todas as entidades do município segundo o presidente deste conselho o senhor Pe. Francisco Rodrigues este projeto é de suma importância para a comunidade em geral, e todos os presentes concordaram com as palavras do padre após analisarem tal projeto por unânime aprovou-se o projeto da rádio comunitária de Davinópolis, não havendo mais para momento, pe. Francisco encerra a reunião agradecendo a todos pela presença e atenção

Davinópolis, 15 de junho de 2007

Pe. Presidente do conselho

Pe. Francisco Rodrigues

Secretário (a)

Gilvan dos Santos Matos

Membros

Gleide Vânia da Silva Pinheiro
Gilvani Pereira da Silva
Maninete Santos Matos



MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Igreja Católica Ortodoxa Paróquia Virgem da Paixão, inscrita no CNPJ sob o nº **08185065/0001-60**, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 05 de junho de 2007.

Francisco Samuel Chagas da Silva

Francisco Samuel Chagas da Silva

Pe. Presidente

CPF: 786035522-15

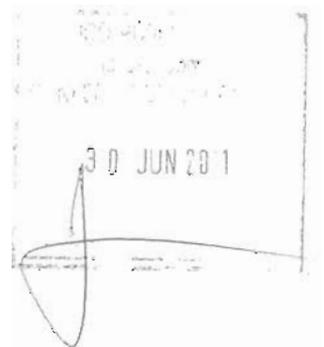


Estado do Maranhão
Município de Davinópolis
Igreja Católica Ortodoxa Paróquia Virgem da Paixão
Rua: sete de setembro nº 409
CNPJ: 08185.065/0001.60

Firmando dos cinco dias de junho de dois mil e sete, realizando uma reunião extraordinária com os membros da diretoria da paróquia as 10:00 hs. na secretaria desta Igreja, atendendo a solicitação do ofício nº 10/07 que trata do aviso de habilitação da AMORVIDA junto ao ministério das comunicações para implantação de uma radio comunitária em Davinópolis – MA, tendo cadastro de requerimento junto ao ministério, o mesmo foi encaminhado a esta entidade para discussão junto ao aviso de numero 2/07, após lido todos os documentos o senhor Pe. Francisco S. Chagas da Silva e presidente desta, colocou em votação e aprovação de apoio a criação do sistema de radiodifusão comunitária, foi aprovado por todos, nada mais havia a ser tratado o senhor Pe. pediu que eu Raimundo Pereira da Silva Filho, primeiro secretário, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim e por todos assinada.

Raimundo Pereira da Silva Filho
Raimundo Ferreira da Silva Filho
Secretário

Francisco Samuel Chagas da Silva
Francisco Samuel Chagas da Silva
Pe. - Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

das Comunicações
Rua: 314
Rúbrica:
SSS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.185.065/0001-60

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/01/2006

NOME EMPRESARIAL
IGREJA ORTHODOXA UCRANIANA AUTOCEFALA NO BRASIL - UAOC'S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA ORTHODOXA UCRANIANA AUTOCEFALA NO BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
307-7 - SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO

LOGRADOURO
AV INDUSTRIAL

NÚMERO
754

COMPLEMENTO

CEP
65.919-230

BAIRRO/DISTRITO
BONSUCESSO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/01/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/06/2007** às **14:43:18** (data e hora de Brasília).



30 JUN 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Davinópolis

- **MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.911.300/0001-90**, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 05 de junho de 2007.

Sindicato dos Trab. Rurais de Davinópolis - MA.
João Batista dos Santos
João Batista dos Santos
PRESIDENTE
Presidente
CPF: 658.064.503-25

30 JUN 2011



Fls. 316
S. 4

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
DE DAVINÓPOLIS - MA.**

Fundado em 20 de Setembro de 1998 - CNPJ: 02.911.800/0001 - 90

Rua Duque de Caxias, 136, Santo Antonio CEP: 65927-000

Fone/Fax: (099) 3534 -1414 - E-mail: sttr@ig.com.br



RELAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS

REC
João Batista dos Santos PRESIDENTE
Paulo Benedito dos Santos SEC. GERAL
Manoel Basto Gonzales SEC. DE FINANÇAS
Luanda Pires dos Santos Silva SEC. DE POLÍTICAS SOCIAIS
Luanda Pires dos Santos Silva SEC. DE FORMAÇÃO SINDICAL
Luanda Pires dos Santos Silva SEC. DE POLÍTICA AGRÁRIA
Luanda Pires dos Santos Silva COORDENAÇÃO DE JOVENS
Luanda Pires dos Santos Silva COORDENAÇÃO DE MULHERES

CONSELHO FISCAL
José Ribamar da Silva Valdemar da Conceição
 José Ribamar da Silva Valdemar da Conceição
Edmundo Rodrigues Silva
 Edmundo Rodrigues Silva

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
Maria Pereira Silva Luiza Gomes Soares
 Maria Pereira Silva Luiza Gomes Soares

REC
SUPLENTE DA DIRETORIA
Delmiro P. da Silva José Ribamar de Sousa
 Delmiro P. da Silva José Ribamar de Sousa
Graciana Ferreira Carneiro Francisco de Assis Soares
 Graciana Ferreira Carneiro Francisco de Assis Soares
Antonio Batista de Moraes Maria Francisca dos Santos
 Antonio Batista de Moraes Maria Francisca dos Santos
Francisca Gonçalves Sousa Ana Lidia da Silva
 Francisca Gonçalves Sousa Ana Lidia da Silva



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 R. João Viana, 520, Sala 02 - Davinópolis - MA
 Recebido a(s) firma(s) como sendo verdadeira(s).
João Batista dos Santos
Luanda Pires dos Santos Silva
 Imperatriz, 10 de 10 de 2005
 Em 10 de 10 de 2005 da verdade
Mariuce Carvalho Branco
 Tabeliã



EU E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A RE-
 CÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
 TRIZ-MA, 28 de 06 de 07
CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Mey Feitosa R. Almeida
 Tabeliã Substituta
 Fone 99 3077-1000

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 R. João Viana, 520, Sala 02 - Davinópolis - MA
 Recebido a(s) firma(s) como sendo verdadeira(s).
 Serv. 177
João Batista dos Santos
Luanda Pires dos Santos Silva
 Imperatriz, 10 de 10 de 2005
 Em 10 de 10 de 2005 da verdade
Mariuce Carvalho Branco
 Tabeliã

5º Ofício
Extrajudicial

5º Ofício
Extrajudicial

5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Godofredo Viana, 520, Caixa 02 -
Florebórgo e (s) firma (s) para o ato (s)

5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Godofredo Viana, 520, Caixa 02 -
Florebórgo e (s) firma (s) como sendo (s)

Serv. 177 Manoel Manoel
de Luta Ladeira
Imperatriz/MA, 18 de 10 de 2005
Em 18 de 10 de 2005
Manoel Manoel de verdade
Marluce Carvalho Branco
Tabeliã

Serv. 177 Manoel Manoel
de Luta Ladeira
Imperatriz/MA, 18 de 10 de 2005
Em 18 de 10 de 2005
Manoel Manoel de verdade
Marluce Carvalho Branco
Tabeliã

5º Ofício
Extrajudicial
Selo de Fiscalização
003209524
USO GERAL

5º Ofício Extrajudicial
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS; TABELIATOS
TESTES DE TÍTULOS E NOTAS.
Marluce Carvalho Branco
Tabeliã
Rua Godofredo Viana, 520
Imperatriz - Maranhão

Protocolo sob nº 1209 liv. 19 58V
Transcrito no Competente Liv. 11 Registro do
Pessoas Jurídicas sob nº 155 fls. 17
Indicador Pessoal "E" sob nº 13 fls. 177V
Imperatriz/MA, 18 de 10 de 2005
Manoel Manoel
OFICIAL

Marluce Carvalho Branco
Tabeliã



ATA

Em dia cinco do mês de junho do ano de 2007 às quatorze horas na sede social do sindicato dos trabalhadores(as) rurais de Davinópolis MA deu-se início a assembleia geral extraordinária para discutir a questão, de recebimento do Edital de nº 02/2007 do ministério das comunicações quando ofício recebido de nº 10/2007, da AMORVIDA, associação de moradores da, vila Davi, nos solicita a esta entidade manifeste de apoio para a execução do serviço de radiodifusão tendo que a mesma se habilita ao cadastro para a fundação da radiodifusão comunitária de Davinópolis, o Sr. João Batista dos Santos, presidente do STTR, após fazer toda explanação do assunto passou a palavra para os demais presentes que quisesse falar a respeito do mesmo, e após uma exaustiva discussão em volta da fundação da rádio comunitária de Davinópolis todos os presentes aprovaram a ideia colocada para o o sindicato dos trabalhadores rurais juntar-se aos manifestantes em apoio a esta execução da rádio difusão comunitária para Davinópolis, e as quinze horas e trinta minutos não tendo mais nada a ser tratado deu-se por encerrada a assembleia geral extraordinária, e coube a mim lavrar a presente, ata que depois de lida e aprovada pelos presentes, é assinada por mim, João Batista dos Santos.

Davinópolis em 06 de junho de 2007

João Batista dos Santos
PRESIDENTE

Sindicato dos Trab. Rurais de Davinópolis - MA.
João Batista dos Santos
João Batista dos Santos
PRESIDENTE

30 JUN 2007

Presidente
Em 06.06.07
[assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.911.800/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/1998
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DAVINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
CEP 66.927-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/06/2007** às **14:51:39** (data e hora de Brasília).



Sec. das Comunicações
Fl.: 319
Rúbrica: C. J. S.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA VILA DAVI
CNPJ: 12.091.062/0001-35

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação Cristã da Vila Davi, inscrita no CNPJ sob o nº **12.091.062/0001-35**, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 18 de junho de 2007.

Maria de Jesus Oliveira Vieira
Presidente

CPF: 079.583.313-04

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **União Municipal dos Estudantes Secundaristas**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.057.107/0001-64**, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 05 de junho de 2007.

Edilton Gomes de Moura

Edilton Gomes de Moura
Presidente da UMES
CPF: 003.518.583.00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTA
CNPJ: 03.057.107/0001-64

ATA DA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de junho de dois sete, as 14:00 hs na sede da UMES E UMEUD, estiveram presentes os membros da UMES E UMEUD, para deliberar sobre o manifesto de apoio para a fundação da radiodifusão comunitária de Davinópolis. Dando início a reunião, o presidente da UMES Edilton Gomes de Moura, falou que é importante o apoio do movimento estudantil para a radio comunitária em nosso município. Logo em seguida, o mesmo passou a fala para o vice-presidente da UMEUD - União Municipal dos Estudantes Universitários de Davinópolis, acadêmico de Administração, Ires Pereira Carvalho, que ressalva da importância de uma radio comunitária em Davinópolis, e lembrou que em 2005, quando foi presidente da UMES, também contribuiu com uma carta de apoio para a AMORVIDA, pleitear ao ministério das comunicações o pedido da rádio comunitária. Falou também o Wanderley Silva da Cunha, que disse que já estava passando do momento de termos uma radio comunitária em nosso município. Após as falas, passou-se para o momento de votação dos membros presentes na reunião, a votação foi em aberto, e no final contabilizou-se 08 votos dos membros das diretorias - UMES e UMEUD. Não havendo mais nada para o momento, o presidente da UMES e UMEUD, declaram por unânime o apoio a radio comunitária, e nomearam como secretário da reunião o senhor Ires, e o autorizaram a lavrar a presente ata. E eu Ires Pereira Carvalho secretarie e lavrei a presente ata, que após lida será assinada por mim e pelos demais, presentes na reunião.

Davinópolis - MA, 05/06/2007.

30 JUN 2007

Ciente
Dm. 18.06.07

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTA
CNPJ: 03.057.107/0001-64

Ires Pereira Carvalho
Ires Pereira Carvalho - UMEUD

Edilton Gomes de Moura
Edilton Gomes de Moura - UMES

Daiane Micheli de Sousa Silva
Daiane Micheli de Sousa Silva - UMES

Idayane da Silva Ferreira
Idayane da Silva Ferreira - UMES

Wanderley Silva da Cunha
Wanderley Silva da Cunha

Cleidina Ferreira da Silva
Cleidina Ferreira da Silva

Antonio Clesio dos Santos
Antonio Clesio dos Santos - UMES



PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
28 DE 06 DE 07

SOC. M. das Comunicações
Fls.: 322
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS DE DAVINÓPOLIS

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Tabeliã Substituta
Fone 99 3072-1026

Ata da reunião de fundação e eleição da União dos Universitários de Davinópolis

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e seis as oito e trinta horas no Plenário da Câmara Municipal de da Davinópolis, deu-se a fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira diretoria da União Municipal dos Estudantes Universitários de Davinópolis. A abertura da solenidade foi com uma leitura bíblica e logo após a leitura do estatuto que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada chapa única para a I Diretoria que foi aprovada pela maioria e sendo assim empossados: Presidente: Gessivaldo Oliveira Cavalcante – UEMA / Matemática /0462133; Vice-presidente: Íris Pereira Carvalho – FACIMP / Administração / 051602813; Secretaria Geral: Sarah Cristina Dantas da Costa – UEMA/ Biologia /0566210; Tesoureiro: Íris Pereira Carvalho – FACIMP / Administração / 051602813; Secretario Acadêmico: Antonio Ronandre Leite Mota – FACIMP / UEMA / Direito/ Química / 051601822 / 0564206; Secretario de Cultura: Fabio Araújo da Silva – UNISULMA / Educação Física / 518500209; Secretario Jurídico: Leandro Barros de Sousa – FACIMP / Direito; Secretario de Comunicação: Danúbio Santos – FACIMP / Economia. Sendo assim a diretoria empossada exercerá o mandato de um ano, a contar da data de posse, conforme determina o estatuto.



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
1º OFFICINA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Presidente

Íris Pereira Carvalho
Íris Pereira Carvalho
Vice-presidente / Tesoureiro

Sarah Cristina Dantas da Costa
Sarah Cristina Dantas da Costa
Secretaria Geral

Sede: Rua São Jorge nº 10, Centro Davinópolis-MA.



DO COMO VERDADEIRA A FIRMADA DE:
Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Íris Pereira Carvalho
Sarah Cristina Dantas da Costa
Danúbio Santos
Antonio Ronandre Leite Mota
Fabio Araújo da Silva
Leandro Barros de Sousa
Danúbio Santos
30 de Junho de 2007
José Antônio S. Veloso
Escritor Autorizado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.057.107/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1989
NOME EMPRESARIAL UMES - UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAFEZAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 249	COMPLEMENTO	
CEP 66.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/06/2007** às **14:36:27** (data e hora de Brasília).





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA ISABEL
CNPJ: 06.141513/0001-36

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação Comunitária Santa Isabel, inscrita no CNPJ sob o nº **06.141513/0001-36**, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis – MA, 20 de junho de 2007.

Maria Ivoneide ~~de~~ *Maria Ivoneide* dos Reis
Presidente

CPF: 329184963-91



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA ISABEL

CNPJ 05.141.513/0001-36

das Comunitarias
n.º 325
1.º de Maio
2003

Lopes Silbo
de Jurementada

Procurado sobre Liv. n.º 126 Liv. n.º 125
Transcrito no competente Liv. n.º 128 Registro de
Pessoas Indiv. sob n.º 1187 às fls. 18
Indicador Pessoal sob n.º 360 às fls. 10
Inscrição - MA 23.06 2003
OFICIAL
Seniela
Escriturante: Jurementada

ATA DE REELEIÇÃO E POSSE DA
ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIADOS
COMUNITÁRIA SANTA ISABEL,
DAVINÓPOLIS - MARANHÃO.

Aos vigésimo primeiro dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às quinze horas, na Escola Santa Isabel, sito a Rua São Pedro, 126, Centro, Davinópolis - MA, reuniram-se todos os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA ISABEL, sobre a presidência da associada MARIA IVANEIDE OLIVEIRA DOS REIS, que convidou para atuar como secretária a Senhora ELDA LISBOA DA SILVA, mandando o Senhora Presidente que iniciada a presente Assembléia Geral, tudo de conformidade com o preceituado no Estatuto Social. o presidente mandou que fosse lido a pauta do dia: Eleição e posse da Segunda diretoria, a pois a leitura a Senhora Presidente declarou aberta o processo de escolha pelos presente nomes para o cargo de: PRESEDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO, PRIMEIROS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL, que após discutida a chapa, a mesma foi aprovada por aclamação entre todos os associados presentes. Terminando a votação os eleitos foram empossados imediatamente para um mandato de 02 (dois) anos, a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, na oportunidade em que falou o associado Marcos de Sousa Gonçalves, para dizer que estava muito satisfeito com a composição da Segunda diretoria, no momento a senhora presidente agradeceu o apoio ao seu nome e como ninguém quisesse mais fazer uso da palavra, mandou a mim primeira secretária, que procedesse a lavradura e leitura da presente ATA, que vai assinada por mim pela presidente e demais associados presentes.

Os membros da referida Diretoria da Associação Comunitária Santa Isabel, são os seguintes:

- PRESEDENTE: Maria Ivaneide Oliveira dos Reis
 VICE - PRESIDENTE: Gilmar Vieira de Alencar
 PRIMEIRO SECRETÁRIO: Elda Lisboa da Silva
 SEGUNDO SECRETÁRIO: Sirlene Oliveira Lima
 PRIMEIRO TESOUREIRO: Paula de Siqueira Oliveira Neto
 SEGUNDO TESOUREIRO: Marcos de Sousa Gonçalves
 CONSELHO FISCAL:
 TITULARES: PRIMEIRO: Maria de Fátima dos Santos
 SEGUNDO: João de Castro Silva
 TERCEIRO: Adriana Costa Lima
 SUPLENTES: PRIMEIRO: Gervilto Oliveira Cavalcanti
 SEGUNDO: Marinalva Alves dos Santos
 TERCEIRO: Maria Ildenir Santana Aires Martins

DAVINÓPOLIS - MA. 21 DE MAIO DE 2003.

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRÓPRIA É A RE-
PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA



DAVINÓPOLIS - MA, 21 de Maio de 2003.
 3º CARTORIO EXTRAJUDICIAL
 Sra. Mey Feitosa R. Almeida
 Tabelã Substituta
 Fone 99 3072-1026

20 JUN 23 1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

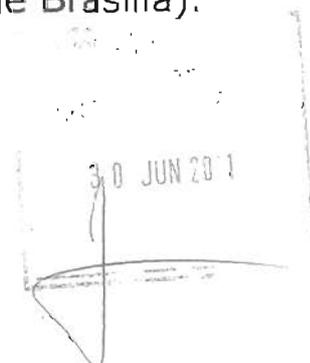
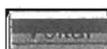
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.141.613/0001-36	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARI SANTA ISABEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 126	COMPLEMENTO	
CEP 66.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/06/2007** às **14:40:41** (data e hora de Brasília).





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, LEI MUNICIPAL Nº 008/97

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

CMDCA - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, Davinópolis - MA, criado pela lei Federal nº 8.069/90 e lei Municipal nº 008/97, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirimo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 15 de junho de 2007.

Paulo Laudugoux D. Neto
Paulo Laudugoux D. Neto

Conselheiros: ROCHA TIADOR - CMDCA.

Maria Aparecida Soares Moreno
Maria Aparecida S. Moreno
CPF: _____

Ires Pereira Carvalho
Ires Pereira Carvalho
CPF: 002 297 023-17

Sarah Cristina D. da Costa
Sarah Cristina Dantas da Costa
CPF: _____

Maria Zelina Alves dos Santos
Maria Zelina Alves dos Santos
CPF: 243 593 843-34

José Ariyan Moura Sousa
José Ariyan Moura Sousa
CPF: 244 654 853-15

Terezinha Pereira Barbosa
Terezinha Pereira Barbosa
CPF: 523. 056. 863-15

Dionilson Ato. Oliveira
Dionilson Ato. Oliveira
CPF: 223. 805. 933-49

Mania Elinete N. Silva
Mania Elinete Norlimento Silva
CPF: 268 700. 023-04

30 JUN 201

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, LEI MUNICIPAL Nº 008/97

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

CMDCA - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, Davinópolis - MA, criado pela lei Federal nº 8.069/90 e lei Municipal nº 008/97, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 15 de junho de 2007. Paulo Luduogew O. Neto
Paulo J. A. Neto
Conselheiros: Coordenador - CMDCA

Maria Aparecida Soares Moreno
Maria Aparecida S. Moreno
CPF: _____

Ires Pereira Carvalho
Ires Pereira Carvalho
CPF: 002 297 023-17

Sarah Cristina Dantas da Costa
Sarah Cristina Dantas da Costa
CPF: _____

Maria Zelina Alves dos Santos
Maria Zelina Alves dos Santos
CPF: 243 193 843-34

José Arivan Moura Sousa
José Arivan Moura Sousa
CPF: 344 014 853-15

Terezinha Pereira Barbosa
Terezinha Pereira Barbosa
CPF: 583.056.863-15

Dionísio A. Oliveira
Amândio A. de Oliveira
CPF: 725.805.933-49

Maria Elinete N. Silva
Maria Elinete Nascimento Silva
CPF: 268.700.023-04

30 JUN 20 1



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE, LEI MUNICIPAL Nº 008/97

MANIFESTAÇÕES EM APOIO
 MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

CMDCA - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, Davinópolis - MA, criado pela lei Federal nº 8.069/90 e lei Municipal nº 008/97, com sede na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Davinópolis - MA, 15 de junho de 2007.

Paulo Luduogeur D. Neto
Paulo D. A. Neto
 Coordenador - CMDCA.

Conselheiros:

Maria Aparecida Soares Moreno
 Maria Aparecida S. Moreno
 CPF: _____

Ires Pereira Carvalho
 Ires Pereira Carvalho
 CPF: 002 297 023 - 17

Sarah Cristina D. da Costa
 Sarah Cristina Dantas da Costa
 CPF: _____

Maria Zelina Alves dos Santos
 Maria Zelina Alves dos Santos
 CPF: 243 193 843 - 34

José Arian Moura Sousa
 José Arian Moura Sousa
 CPF: 374 614 853 - 15

Terezinha Pereira Barbosa
 Terezinha Pereira Barbosa
 CPF: 523 056 863 - 15

Dionilson A. Oliveira
Dionilson A. Oliveira
 CPF: 725 805 933 - 89

Maria Elinete N. Silva
Maria Elinete Nascimento Silva
 CPF: 268 700 023 - 04

30 JUN 20 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

DECRETO DE NOM. nº 154 /2007



E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É O FIL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

28 DE 06 DE 07
CARTORIO EXTRAJUDICIAL

Rey Feltosa R. Almeida
Tabellã Substituta
Fone 99 3072-1026

FRANCISCO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão no uso de sua atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros abaixo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, representando a Sociedade Civil Organizada;

I - PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO - conselheiro titular, representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA ISABEL;

II - JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA - conselheiro suplente, representante da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI;

III - IRES PEREIRA CARVALHO - conselheiro titular, representante da UNIÃO DOS UNIVERSITÁRIOS;

IV - SARAH CRISTINA DANTAS DA COSTA - conselheira suplente, representante da UNIÃO DOS UNIVERSITÁRIOS;

V - MARIA APARECEIDA SOARES MORENO - conselheira titular, representante do SINTEED;

VI - MARIA ZELINA ALVES DOS SANTOS - conselheira suplente, representante do SINTEED.

Rua Adália, s/n, Centro
Fone: (**99) 9138-0588-8136-0898-9139-9317
DAVINÓPOLIS - MA. CEP.: 65.927-000 E-mail: dionilson.alvesa@hotmail.com

"Davinópolis no Caminho Certo"
Adm. 2005/2008

30 JUN 2007



ESTADO DO MARANHÃO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
 28 DE 06 DE 07
 3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 Tábua Substituta
 Fone 99 3072-1028

Sec. das Comunicações
 Fls: 331
 Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros abaixo do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, representando o Poder Público, indicados pelo Executivo Municipal Sociedade Civil Organizada;

I - **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA** - conselheiro titular, representante da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER;

II - **MARIA ELIZA DA SILVA RIBEIRO** - conselheira suplente, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER;

III - **MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA** - conselheira titular, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

IV - **MARINALVA SILVA LIMA** - conselheira suplente, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

V - **TEREZINHA BARBOSA PEREIRA** - conselheira titular, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

VI - **MARGARIDA TEODORO BRAGAGNOLO LIMA** - conselheira suplente, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Os mandatos dos conselheiros titulares e suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um período.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete.


FRANCISCO PEREIRA LIMA
 Prefeito Municipal

30 JUN 201

Rua Adália, s/n, Centro
 Fone: (**99) 9138-0588-8130-0898-9139-9317
 DAVINÓPOLIS - MA. CEP.: 65.927-000 E-mail: dionilson.alves@hotmail.com)

"Davinópolis no Caminho Certo"
 Adm. 2005/2008



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 21 de JUNHO de 2007, às 17:00 horas, na RUA 03, 23, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na RUA DAVI MICHEL, 28-A, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA (PRESIDENTE), CRISTIANA SILVA OLIVEIRA (VICE-PRESIDENTE), DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO JUVELINO RODRIGUES, FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDA ALVES DE LIMA, NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ROSENILDE PEREIRA FONTES, JOSÉ DE RIBAMAR SILVA LIMA, MARCELINO RORIGUES SOUSA, JOAQUIM FERNANDES BOMFIM E RAIMUNDO FERREIRA SOUSA. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:15 horas do dia 21 de JUNHO de 2007 e eu MARIA DO SOCORRO JUVELINO RODRIGUES, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Nº da Identidade: 74377397-7

Endereço RUA, 03, 23, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA.

CEP: 65.927-000

José Arivan Moura Sousa

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

Nº da Identidade: 15577802000-7

Endereço: AV. DAVI ALVES SILVA, S/N, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA

CEP: DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Cristiana Silva Oliveira

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Nº da Identidade: 48512995-7

Endereço AV. DAVI ALVES SILVA, S/N, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA

CEP: 65.927-000

Dionilson Alves de Oliveira

MARIA DO SOCORRO JUVELINO RODRIGUES

Nº da Identidade: 23928894-7

Endereço RUA SÃO JOAQUIM, 336, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA

CEP: 65.927-000

Maria do Socorro Juvelino Rodrigues

Rua Três, nº 23, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINÓPOLIS - MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

0x99-9161-8212-9138-0588-3534-1652

30 JUN 2007



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

das Comunicações
Fls.: 333
Rúbrica:
S.S.C.

Continuação da Ata de Manifesto
21-06-2007

FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA Francisca Solange Oliveira Silva
Nº da Identidade: 105893498-5
Endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 96, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA
CEP: 65.927-000

RAIMUNDA ALVES DE LIMA Raimunda Alves de Lima
Nº da Identidade: 759.964
Endereço RUA BOM JESUS, 251, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA
CEP: 65.927-000

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Narcisca Dias de Ocho Nascimento
Nº da Identidade: 1727303
Endereço RUA B, 71, STº ANTÔNIO, DAVINÓPOLIS - MA
CEP: 65.927-000

ROSENILDE PEREIRA FONTES Rosenilde Pereira Fontes
Nº da Identidade: 965949
Endereço RUA 3, 23, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA
CEP: 65.927-000

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA LIMA José Ribamar Silva Lima
Nº da Identidade: 163225220019
Endereço RUA DOM CESÁRIO, 190, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA
CEP: 65.927-000

MARCELINO RORIGUES SOUSA Marcelino Rodrigues Sousa
Nº da Identidade: 07547997-9
Endereço RUA 3, 16, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA
CEP: 65.927-000

JOAQUIM FERNANDES BOMFIM Joaquim Fernandes Bomfim
Nº da Identidade: 73309697-2
Endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 68, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA
CEP: 65.927-000

RAIMUNDO FERREIRA SOUSA Raimundo Ferreira Sousa
Nº da Identidade: 029356742005
Endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 108, CENTRO, DAVINÓPOLIS - MA
CEP: 65.927-000

Rua Três, nº 23, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com
0xx99-9161-8212-9138-0588-3534-1652

30 JUN 2007

28	CREUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6
29	RAIMUNDA PEREIRA VELOSO	6
30	MARIA BARBOSA DE ARAUJO	6
31	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	6
32	Antônio Nascimento da Silva	6
33	Raimunda da Conceição Pereira	6
34	Mãe de Lourdes da Costa Silva	6
35	Raimunda Alves de Lima	6
36	Doralice Silva Guedes	6
37	João Coutinho do Sacramento	7
38	Maria Rêta das Santos	7
39	Francisca Maria da Conceição	7
40	Maria Delaide de Castro e Ladeira	7
41	Delzmitre Gomes	7
42	Antônio Elvino Rocha	7
43	João Batista dos Santos	7
44	Petúlio Rocha Araújo	7
45	Mãe O. do Nascimento	7
46	Mãe Lopes de Carvalho	7
47	José Maria Santos	8
48	Antônio Maria	8
49	ANTONIO PAPPALIANO DE JESUS	8
50	Carina Maurina de Oliveira	8
51	Luís Lopes da Silva	8
52	Domingos Rodrigues de Oliveira	8
53	Leide Pereira Moraes de Jesus	8
54	Francisca Leino Santos	8
55	João Rodrigues Mesquita	8
56	Julia da Silva Costa	8
57	Antônio Sousa Sá	7-9
58	Maria das Graças Barbosa Euzébio	9
59	Maria Luiza Evangelista	9
60	Judite Dizon de Amorim	9

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000018-18
 28 DE 06 DE 0
 É DOU FÉ QUE A PRÓPRIA
 NÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI E
 FRIZ-MA
 CARTORIO EXTRAJUDICIAL
 Feitosa R. Almeida
 Tabella Substituta
 Fone 99 3072-1026

61 Raimunda Pereira da Silva

62 Miguel Sousa Costa

63 Valdimiro S. Souza

64 Rostemio Pereira Viana

65 JOSE PEREIRA LIMA

66 Elicilde M. Viana

67 José Martins

68 Telina Pereira da Costa

69 Louisa da Costa Machado

70 ANTONIO MARCELINO DOS CUNHA

71 Antonio José Pereira da Silva

72 Apolônio Francisco de Melo

73 MARIA DE SOUSA

74 MARIA HEUSINO B. DA COSTA

75 Maria da Costa Silva

76 FRANCISCA SOARES DA SILVA.

77 José Reinaldo

78 Euzébio Galvão Borges

79 Adnan Duarte da Silva

80 FRANCISCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

81 TEREZA RIBEIRO DA SILVA

82 MARIA DUCARPO R. DE SOUSA

83 Júlia Maria Rodrigues Silva

84 Raimunda da Cunha Bezerra

85 Maria do Carmo Andrade da Silva

86 Luiz Felix Viúva

87 Cicero Pereira da Costa

88 Jesus de Jesus Francisco de Sá

89 Eidalgiza Narcisamento Silva

90 Maria Raquel de Moura Louisa

91 Valdepar Martins de Silva

92 [illegible]

93 m.ª Pamela Almeida Ferreira

30 JUN 2011

Autenticação
000013648418

Selo de Fiscalização
Escritório Judicial
Tribunal de Justiça
do Piauí

DEPT. DE [illegible]

RTORIO EXTRAJUDICIAL
ley Feltosa R. Almeida
Tabelia Substituta
Fone 07 3072-1020

94	Maria Alves Costa		
95	Cleanise da Silva dos Santos	x	128
96	Maria Sousa Gomes		129
97	Laurinda Maria da Conceição		130
98	Joaquim Fernando Borfim	x	131
99	Gervasio Antonio de Sousa	x	132
100	Veridiano Milhomem de Sousa	x	133
101	Márcia Rosa da CMC Brandão		134
102	João de Sousa Lima		135
103	Maria Pereira Silva	x	136
104	Maria Inês Ant. Santos		137
105	M ^o de Sousa Lima		138
106	Luiza Pires Ferreira	x	139
107	Aladir Ferreira de Moraes	x	140
108	Maria Divina de Olanda		141
109	Adelson Alves da Silva	x	142
110	José Salviano Silva	x	143
111	Luís Pedro Barros		144
112	Antonio do Nascimento		145
113	Maria Oliveira de Sousa Freitas		146
114	Maria José Rodrigues Lima		147
115	Maria das Neves Sousa Lima		148
116	Bento Fernandes Alves		
117	João Ricardo de Araújo	x	
118	Ida Zega de Almeida		
119	Maria Regina da S. Santos		
120	Luís Carlos dos Santos	x	
121	Maria Helena de O. S. Gomes		
122	Alm. Ribeiro		
123	Francisco Alves da Silva	x	
124	Manoel L. de Sousa		
125	Luiz Carlos de Sousa		
126	Maria Cláudia Souza		
127	M ^o Beatriz G. Correia		


 Autenticação
 000013648417
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 TIFICO E NÃO É QUE A PRÓPRIA FA SE
 DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA
 TERÁZ-MA 28 DE 06 DE 07
 3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 Sui Mey Feitosa R. Almeida
 Tabela Substituta
 Fone 99 3072-1026

128 - Pedro Rodrigues de Araujo

129 - Manoel do Passo do R.

130 - Aldemara Moreira da Silva

131 - Luilene dos Santos da Silva

132 - Raimunda Fagná Pereira Silva

133 - Carlida de Souza Silva

134 - Galvão B. Costa

135 - Frei Amaro - mo - Sr

136 - João Rodrigues da Silva

137 - Aguilino Pires Carneiro

138 - José Leal Ribeiro

139 - Dionísio Alves de Oliveira

140 - Cristiano Silva Oliveira

141 - Maria do Socorro Goulina Ribeiro

142 - Rosalinda Pereira Santos

143 - Narciza Deus de O. do Nascimento

144 - Mascoteira Rodrigues de Souza

145

146

147

148

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

EU E DOU FÉ QUE A PRÓPRIA É A ORIGINAL AQUI EXIBIDA.

PEATRIZ-MA 28 DE 06 DE 07

Autenticação
 000013648416

3º CERTIFICADO EXTRAJUDICIAL
 Ney Feitosa R. Almeida
 Tabella Substituta
 Fone 99 3072-1028

10 JUN 20 1

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

1. Maria dos Dones Rosa Santo
2. Maria Grazielle Martins Veloso
3. Sobeide maria da silva morais
4. Nabilis Alves de Sousa
5. Regina da Silva Costa
6. Francisca dos Santos Lima
7. Saldanha Costa de Azevedo
8. Antoneta Gomes Leão
9. Francisca da Silva Faria
10. Francisco do Nascimento
11. Bastião V. A. P.
12. Juan dos Santos Turres
13. Alini apoliana de Sousa Nunes
14. Rose maeda da Paz
15. m^{da} Cruz da Silva Ferreira
16. Dairon Mendes Pereira
17. Leicy da Silva Freitas
18. ~~Antônio~~ Antonio Carlos
19. Elias Trindade
20. Miriam Mendes Machado
21. Francisca de Costa Lima
22. Carlos Antonio da Silva Mendes
23. Maria da Conceição Sousa de Almeida
24. Gildson e Carlos Câmara
25. O Firmido Cardoso Camara
26. Elgesiana da Salgado
27. Sônia Barros da Silva
28. Gildsonipe Silva Veloso
29. Peclia da Conceição Silva Salazar
30. Adelziny Ribeiro Mourão
31. Cássia de Oliveira Costa Silva
32. Valdiry Silva Calvo
33. Rafael Pontes de Rocha
34. Francisca de Assis dos Santos Alencar
35. Genys da Silva Mariz
36. Sonete Soares da Silva
37. Louana Local Botelho

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Silvine Silva matos
- 2 Maria Aparecida Silva matos
- 3 Rosane Silva matos
- 4 Karubma Silva Gomes
- 5 Raquelmary Carneiro da Silva
- 6 Ramon C da Silva
- 7 Suzenar Carneiro da Silva
- 8 Delamar Diniz Mota
- 9 GLETO Sotero goaquim da Costa
- 10 Antonio Cordeiro de Almeida
- 11 José Edi da Silva
- 12 Leonardo Cordeiro de Almeida
- 13 Pr. Mundo de Paulo P. da Silva
- 14 Maria Antonia Conceição da Silva
- 15 RONILSO SILVA JUNIO
- 16 Elvira P. de Almeida
- 17 Reginaldo Costa Silva
- 18 Nayara Francisca de Oliveira
- 19 Waneza Hildeneza da Conceição
- 20 GEORGE HENRIQUE MARQUES DA COSTA
- 21 Francisca Dina Gomes de Miranda
- 22 mariano pereira alencar
- 23 José Carlos P. da Silva
- 24 Gilda Moraes Rocha
- 25 Wanyza Alves Silva
- 26 Elizete de Moraes Rocha
- 27 Suzenar Moraes Pereira
- 28 Auricilia Silva dos Santos
- 29 Galdu Magalhães Jorges
- 30 Silvanildo Sousa da Silva
- 31 Maria de F. da Conceição
- 32 Antonia Rodrigues Lima
- 33 Geraciene Silva Rodrigues
- 34 Rozzyana Moraes da Silva
- 35 Rosimeire de Souza Sampaio
- 36 Romilda Medeiros Malhada
- 37 Maria Durena

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA

CNPJ: 12,079,646/0001-95

FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

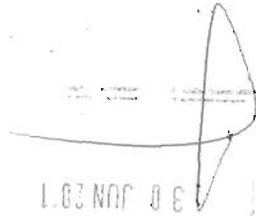
Comunidade Davinópolisense manifesta apoio à criação da radiodifusão
comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 FORTALEZA FORTALEZA
- 2 Maria Estima da Silva Santos
- 3 ROSELIANE BRITO FREITAS
- 4 TRACIDA SARA SARA
- 5 ROSA TELMA DA CONCEIÇÃO
- 6 SANDRA SILVA BASTOS
- 7 MARIA JOELMA DA CONCEIÇÃO
- 8 MARCIA JOELMA DA CONCEIÇÃO
- 9 MARIA JOELMA DA CONCEIÇÃO
- 10 MONA RITA DA C. FAUSTINO
- 11 FRANCISCO FAUSTINO
- 12 JOVANDA DOS SANTOS COSTA
- 13 FRANCISCA DA SILVA STRECH
- 14 ANTONIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
- 15 INEGRITA DA SILVA PEREIRA
- 16 JONIVAL FREIRE BORGES
- 17 JOVIANA FREIRE BORGES
- 18 JONATA ANGELO SILVA
- 19 CLAUDETE FREIRE FREIRE
- 20 BRUNO DA CONCEIÇÃO COSTA
- 21 FORTALEZA FORTALEZA
- 22 FORTALEZA FORTALEZA
- 23 FORTALEZA FORTALEZA
- 24 FORTALEZA FORTALEZA
- 25 FORTALEZA FORTALEZA
- 26 FORTALEZA FORTALEZA
- 27 FORTALEZA FORTALEZA
- 28 FORTALEZA FORTALEZA
- 29 FORTALEZA FORTALEZA
- 30 FORTALEZA FORTALEZA
- 31 FORTALEZA FORTALEZA
- 32 FORTALEZA FORTALEZA
- 33 FORTALEZA FORTALEZA
- 34 FORTALEZA FORTALEZA
- 35 FORTALEZA FORTALEZA
- 36 FORTALEZA FORTALEZA
- 37 FORTALEZA FORTALEZA



30 JUN 2011





Associação de Comunidade
Fls: 340
L. Rubrica
S.S.C.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Paulonilda de Holanda
- 2 Saraquel de Holanda
- 3 Mario Alberto S. Gonçalves
- 4 MARIA LUZIA BARBOSA de MIRANDA
- 5 Gomara Bon Bosa de Miranda
- 6 Jandra Barbosa de Miranda
- 7 Alessandro Bos Bosa de Miranda
- 8 Luana dos Santos Silva
- 9 Alexandre Barbosa de Miranda
- 10 Luiz Paulo da Sota Silva
- 11 LUCIA DE SOUSA MIRANDA
- 12 Edcarles Sousa Miranda
- 13 Aparecida Silva Ribeiro
- 14 Manoel dos Santos Silva
- 15 JOHANNA dos Santos Silva
- 16 E. VANCE NASCIMENTO SOUSA
- 17 M. de Amorim Lima Neto
- 18 Tânia do Carmo Silva
- 19 Jonete Dias
- 20 Salomão Marcos de Santos
- 21 Wagner Eulálio
- 22 MATUSELI dos R. MIRANDA
- 23 Yessy martins Ribeiro
- 24 Carla Souza
- 25 CLÁUDIO DO CARMO SILVA
- 26 Raimundo de Souza
- 27 JOSE LOUIZ G. G. G. G.
- 28 Ana claudia Oliveira de Almeida
- 29 MARILENE SOUSA
- 30 Catiana de Moraes
- 31 Cleidiane Alves Pampalante
- 32 Ademir Jordão Silveira
- 33 Guilherme B. de Oliveira
- 34 Thaís dos Santos Andrey
- 35 Uma Marcos de Almeida
- 36 Adeli B. dos
- 37 Guilherme Ramos

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

'TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE'

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 JIMARSON SILVA FREIRE
- 2 CLETO BARROSO DA SILVA
- 3 Guez Fama de Sousa
- 4 Romulo da Silva Torres
- 5 PAULO WEFKEM GENEZIA FONSECA
- 6 Siqueira Paulo Antunes Viana
- 7 Alfrêdo Soares Moreno
- 8 [Signature] - DAB-MA-3977
- 9 Guatima Silva Oliveira
- 10 Maria do Destino Dantas Rêgo
- 11 [Signature] Santiago de Sousa
- 12 Karla Thabela de Carvalho Ramos
- 13 [Signature] de Lourdes V. Sousa
- 14 [Signature] de Agostinho Sousa
- 15 Edmilton Gomes Ramos
- 16 [Signature]
- 17 [Signature] de Agostinho Ramos
- 18 [Signature] de Agostinho Ramos
- 19 [Signature] de Agostinho Ramos
- 20 [Signature] de Agostinho Ramos
- 21 [Signature] de Agostinho Ramos
- 22 [Signature] de Agostinho Ramos
- 23 [Signature] de Agostinho Ramos
- 24 [Signature] de Agostinho Ramos
- 25 [Signature] de Agostinho Ramos
- 26 [Signature] de Agostinho Ramos
- 27 [Signature] de Agostinho Ramos
- 28 Maria Zelina Alves dos Santos
- 29 [Signature] Maria Rêgo Costa
- 30 [Signature] Joana da Conceição
- 31 [Signature] Maria Venâncio Venâncio
- 32 [Signature] de Agostinho Ramos
- 33 [Signature] de Agostinho Ramos
- 34 [Signature] de Agostinho Ramos
- 35 [Signature] de Agostinho Ramos
- 36 [Signature] de Agostinho Ramos
- 37 [Signature] de Agostinho Ramos

80 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Célia Regina Santos
- 2 Francisco Luis Sousa
- 3 Paula Lima
- 4 Maria Luciano
- 5 Frank Silva da Costa
- 6 Maria Levi Cardoso de Jesus
- 7 Cleonede Alves dos Santos Gomes
- 8 Maria de Sousa
- 9 Francisca de Sousa
- 10 Anderson Pereira Brito
- 11 João Américo de Sousa
- 12 Maiane Sousa Pinto
- 13 Lucilene Cruz da Silva
- 14 Sandra Regina de S. Santos
- 15 Raimundo Nonato Joana Alves
- 16 Diogo M. C. P.
- 17 Ináclio Costa Lima
- 18 Wellington Costa de Sousa
- 19 Manoel Costa Pereira
- 20 Julia Lima da Silva
- 21 Raimundo Nonato da Silva
- 22 Claudis Silva Araújo
- 23 Genival Pereira Alencar
- 24 Maria, Sônia Silva
- 25 José Afonso B. Barros
- 26 Luís Cardoso da Silva
- 27 Rafael José Coimbra
- 28 José Rodrigues Figueira
- 29 Maria Lídia Silva Araújo
- 30 Manoel Amado dos Santos
- 31 Geneca Pereira de Oliveira
- 32 José Francisco Sma
- 33 Manoel José de Maria dos Reis Brito
- 34 Manoel José Pereira de Oliveira
- 35 Maria Palmira Pereira de Oliveira
- 36 Daniel Oliveira
- 37 Prudente Cruz

RECIBO Nº
DATA: 30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Claudione Moraes dos Santos
- 2 Dianna Ferreira Barros
- 3 Ebaiz Lima de Jesus
- 4 Karmunda Geliza Gomes
- 5 Rita de Oliveira
- 6 Ronaldo Oliveira Lima
- 7 Maria Sultosa Sousa
- 8 Gildeane Ditor Gomes
- 9 Wanderson Pereira Lopes
- 10 Diney Ferreira Magalhães
- 11 Reginaldo Lameiro Mendes
- 12 Waldemar de F. Bezerra
- 13 Jose Ribamar Leite
- 14 Jaqueline da Silva Freitas
- 15 Cationa dos Santos Silva
- 16 Valdeir Santos da Silva
- 17 Cássia Maria
- 18 Volverson de Oliveira Silva
- 19 Marlene da Silva
- 20 Marcio Augusto da Silva
- 21 Waldanha do Nascimento Rodrigues
- 22 Diana Maria Pereira de Oliveira
- 23 Edimar Feitosa Ribeiro
- 24 Hugo Monteiro
- 25 Elizete das Montanhas
- 26 José Wandir de Carvalho Bezerra
- 27 Elvete Valereia Moura Silva
- 28 Soreia de Carvalho Bezerra
- 29 Nelson Rodrigues Pires
- 30 Divalina Brice
- 31 Maria de Fatima L. Rodrigues
- 32 Maricarmen da Silva
- 33 Helen Karen dos Santos Mata
- 34 José Wilson Lima Matias
- 35 Paulo das Loimas
- 36 Semira Miranda
- 37 Sandra Miranda

30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Adriano Ferreira Rodrigues
- 2 José Dias Rodrigues
- 3 Valdomiro de Carvalho Sousa
- 4 Edmundo Romão Ferraz de Sousa
- 5 Valmir dos Santos
- 6 João Carlos
- 7 Antonio Alves de Jesus
- 8 Eustáquio Sousa Silva
- 9 José Loureiro de Jesus
- 10 Renato Pereira da Silva
- 11 Georges Rodrigues da Conceição
- 12 Adilson Alves da Conceição
- 13 João Carlos Nunes de Souza
- 14 Fábio Alves Torres
- 15 Humberto de Jesus
- 16 João de Jesus
- 17 Wilson de Jesus
- 18 Jorgina de Sousa Silva
- 19 Milene B. Coutinho
- 20 Ceila Barbosa Coutinho
- 21 Edmundo de Sá Coutinho
- 22 Maria das Graças Braz Teixeira
- 23 Maria de Jesus
- 24 ADRIANO SANTOS ALONSO
- 25 João de Sousa da Silva
- 26 Luciano de Jesus Silva Santos Junior
- 27 Iracema Sousa Silva
- 28 Lourenço Pereira de Sousa
- 29
- 30 Rosilda de Jesus Costa
- 31 Beatriz de Jesus Batista
- 32 Eustáquio Sousa de Jesus
- 33 Gertrudes da Conceição Freire
- 34 Leonardo da Conceição Freire
- 35 Paulo Henrique Sousa de Jesus
- 36 José Nivaldo dos Santos
- 37 Bejannia Vitorino Barros

03 JUN 2008
30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008
' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '
Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão
comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Jackson da Silva passão
- 2 Camilo de Assunção Lima
- 3 Conceição de Almeida Almeida
- 4 Marcelo dos Reis de Castro
- 5 Sandra Raquel Assunção
- 6 JOSIEL RODRIGUES
- 7 Charles Vitor Portatit
- 8 P. Augusto Gomes S. de Souza
- 9 ONESIO VIEIRA PORTATIT
- 10 Sandra de Oliveira Sanchez
- 11 Zabe Raimundo da Silva Junior
- 12 Miriam dos Santos Rocha
- 13 José W. P. dos S. da Silva
- 14 Sebastião R. Santiago
- 15 Carleane J. de Sousa
- 16 Ivaneide C. Freitas
- 17 Maria da Glória da Silva Mota
- 18 Supriko Santana
- 19 Aldemir Cavalcanti
- 20 Sérgio Queiroz da Silva
- 21 Alder Sousa Sousa
- 22 Antonia dos Santos
- 23 Grazielly de Almeida Lima
- 24 Maria Helena de Sousa Oliveira
- 25 Jailsonny Jammy de Souza Oliveira
- 26 Heleny Francy de Souza Oliveira
- 27 Francisco de Silva Barbosa
- 28 AMÉRICO GEMÁRIO BIZRA
- 29 ANTONIO FEITOSA DO NASCIMENTO FILHO
- 30 LIBERATO DA CONCEIÇÃO SILVA
- 31 Maria dos Reis Rodrigues de Sousa
- 32 Grazielyna Rodrigues da Silva
- 33 Trineuza de Paula Ribeiro
- 34 J. Guilhermino de Souza Amaral Santos
- 35 Claudemir Gomes Pereira
- 36 V. G. M. Z. da Silva Sousa
- 37 Izabel pereira souza Amaral

30 JUN 20 1

Associação de Comunicação
Fil.: 396
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Aldina Bezerra Pazi
- 2 MAO ALIBETIZADA
- 3 maria zilda de Assunção
- 4 Acelma costa neudes
- 5 Wanyam de Oliveira Silva
- 6 Fundamento Lemos
- 7 Amanda de Oliveira Silva
- 8 Edson ALVES MARQUES
- 9 Rita Francisca do Nascimento Silva
- 10 maria José Pinheiro Araújo
- 11 Marcia Tatiana do Nascimento da Silva
- 12 Aumara Lira Fuita
- 13 Francianna de Araújo Soares
- 14 Kátia Cilene Sousa Silva
- 15 Valaura Rodrigues Araújo
- 16 Lucivam de Brito Mota
- 17 Adriana de A. S. Araújo
- 18 Francisco Lopes Cavilha
- 19 José Carvalho dos Reis
- 20 José Hilma dos Santos Marcos
- 21 Amorinda Conceição Barbosa Nascimento
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37

30 JUN 2011

S.S.C.M. das Comunicações
Fls.: 347
Rúbrica:



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

1. NÃO ALFABETIZADO
2. Francisca das Chagas Costa
3. Amália Eumentina
4. Manoel Pereira de Sousa
5. Maria Luciene G. da Silva
6. Manoel de Paiva da Silva
7. Regina da Silva Lima
8. O Genildo Ferraz de Sousa
9. Leonilda Lourenço da Silva
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.

RECIBO
30 JUN 2011

Sec. M. das Comunicações
Fls.: 348
Rúbrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Juilene da S. Pereira
- 2 Natiane Rodrigues Lima
- 3 Claudis Silva Sousa
- 4 Sônia Raquel Assunção
- 5 José de L. Bezerra
- 6 Osvaldo Pinheiro
- 7 Antonia Cardoso
- 8 Denise Vane Araújo Nascimento
- 9 DIEGO ALVES DA SILVA
- 10 EDNEIDI MORAIS DE SOUSA
- 11 Gessiany Leal Santos
- 12
- 13 Celso Augusto de Sousa Silva
- 14 Tomaz da Silva Filho
- 15 Maricelma Gomes da Silva
- 16 Francineide A. da Moura
- 17 Cristiane Magalhães Silva
- 18 Edmilson da Silva Guillon
- 19 Maria Antonia Costa de Sá
- 20 Antonia Laurene de Sousa Amaral
- 21 DANIEL DE JESUS DA SILVA
- 22 Genilson Sousa Martins
- 23 Juliene Borges da Cruz
- 24 Maria Inês Borges da Cruz
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Edileusa Costa Pereira
- 2 Werbetã Dageiros de Sousa
- 3 André Alves Brandão
- 4 Jairo Gomes da Silva
- 5 Cláudio Eugênio da Silva
- 6 Thiago Ferr. Silva
- 7 Roneydy Marques do Nascimento
- 8 Kellyanny Leima Santos
- 9 Alessandra Pieta Ferreira
- 10 Manoel Roberto Costa Pereira
- 11 Clebson Muzio dos Santos
- 12 Amarello dos Santos
- 13 Jamilão Santos do Olimion
- 14 Jhy Milton Nilton Nascimento
- 15 Francisco de Oliveira
- 16 MAURICÉLIO GONÇALVES DA SILVA
- 17 Danilo Lopes dos Santos
- 18 Domingos Silva dos Santos
- 19 Edson Silva Moura
- 20 Edson Silva Moura
- 21 ALAN CARLOS SERRA RODRIGUES
- 22 Eduardo Silva Cândia
- 23 Gildemar Ferr. da Silva
- 24
- 25 Ronaldo Paiva de Souza
- 26 Edmilson de Brito Teixeira
- 27 Helma Henriques da Silva Martins
- 28 Cleonilde Pereira da Costa
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37

0 JUN 20 11



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Edilene Silva da Conceição
- 2 Joane de Castro Silva
- 3 Wilson Alves BETIZADA
- 4 Antonia de P. eud
- 5 Talita Moraes
- 6 NAO ALFABETIZADA
- 7 Rosamunda Costa
- 8 NAO ALFABETIZADA
- 9 Francineide Alves Santos
- 10 Margarida G. Silva
- 11 João Bequise da Silva
- 12 Arnaldo Silva Souza
- 13 Carlos Alberto de Jesus
- 14 Francineide Alves da Silva
- 15 Otimiano Alves das Santos Gomes
- 16 Maria Aparecida da Silva
- 17 Sebastiao R. Santiago
- 18 Antonio da Silva
- 19 NAO ALFABETIZADA
- 20 NAO ALFABETIZADA
- 21 NAO ALFABETIZADA
- 22 Maria Rêusa da Silva
- 23 TALLSON SIDNEIA DA SILVA
- 24 Maria da Conceição Alves
- 25 Eduardo da Silva
- 26 NAO ALFABETIZADA
- 27 NAO ALFABETIZADA
- 28 Reide da S. Piauilino
- 29 ADELIA TE OLIVEIRA
- 30 ALCION SILVA da Silva
- 31 NUBIA ALVES COSTA
- 32 Vinícius Santos
- 33 Maria Lucia da Silva
- 34 Osvaldo Pereira Bezerra
- 35 TARA FRANCISCA SAUZA
- 36
- 37

Wagner

Wagner

30 JUN 2011

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 RAIMUNDO PAUL O POSSANTOS
- 2 Raimundo Mourão F. Lino
- 3 Maria da Conceição
- 4 Eliângela Cardoso Andrade
- 5 Maria Antonia Barros da Silva
- 6 Francisco Joazeiro de Sousa
- 7 Janna Maria de Sousa
- 8 Maria de Budeles Alves Rodrigues
- 9 Cleusa Santos Oliveira
- 10 Francirca m= Santos da Silva
- 11 Antônio Gerson Aragão
- 12 Carlos Manoel M. Prado
- 13 Wellington Lima
- 14 Aderaldo Gomes Cabral de Sousa
- 15 Maria Marta de Sousa Lima
- 16 Wanderson de Silva Guizati
- 17 Manoel do Conceição Silva Silva
- 18 Claudia Silva Araújo
- 19 Marcus Oloz Gracça B. Ferreira
- 20 Francineide Bela de Sousa
- 21 Sanchra de Freitas de Vasconcelos
- 22 Francisca Alves da Silva
- 23 Maria Figueredo
- 24 Delmira Botentut de Oliveira
- 25 Antonia Ferreira
- 26 Laudécida Silva Menezes
- 27 Angelita Alves Brandão
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37

30 JUN 2011





SSC M. das Comunicações
Fls.: 352
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 DAYANE LAZARUS B.R.
- 2 Ana Paula Berguato dos Santos B.R.
- 3 * FRANCISCA PINZO VILHA DA SILVA B.R.
- 4 Lúcia P. Cabral S.A.
- 5 Felicidade de O-Santos S.A.
- 6 Jozé Ribamar Siqueira S.A.
- 7 Antonia Erenencio Alves B.R.
- 8 Maria Zilda Cavalheiro da Costa B.R.
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37

30 JUN 20 1

ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986
ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 JOSÉ OLIVEIRA
- 2 WLASZYMYR SANTOS BEANO
- 3 FRANCISCO DE CARVALHO OLIVEIRA
- 4 FERNANDA NASCIMENTO
- 5 FERNANDA ALMIR GOMES
- 6 Edilene Marques Araujo
- 7 SOLOMO MARQUES ARAUJO
- 8 EDIVALDO SOUSA NASCIMENTO
- 9 NEGO
- 10 ~~Maria Jose~~ Maria Jose Nascimento Araujo
- 11 Maria Barbara da Silva
- 12 JOSIVILDO MARTINS COSTA AMORIM
- 13 Arnaldo Chaluz Borges
- 14 maria nelzanele costa
- 15 JESSICA BORGES COSTA
- 16 JELSON BORGES COSTA
- 17 Maria Aparecida da Silva
- 18 Raimundo da Silva Souza
- 19 M. Raimundo C. Araujo
- 20 Marcia Santos Feitosa
- 21 Manuella de Souza Oliveira
- 22 Dalila de G. Cardoso
- 23 José Anderson de G. Cardoso
- 24 M. José Masc. Araujo
- 25 Natália Santos da Silva
- 26 Louiza de Oliveira Pimentel
- 27 Manoel Gomes da Silva
- 28 Barbino da Silva
- 29 Patricia A. Viana
- 30 Antonia Filho de Souza
- 31 Otacilio Alves
- 32 Raimundo Neto
- 33 Odine Araujo
- 34 Odinete Araujo
- 35 Galvânica da Silva
- 36 Ruth da Silva
- 37 José Ferreira Junior

30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI AMORVIDA
CNPJ: 12,079,646/0001-95
FUNDADA EM 20 de Setembro de 1986

ADM - 2005 - 2008

' TRABALHAMOS PARA A MELHORIA DA NOSSA COMUNIDADE '

Comunidade Davinópolis manifesta apoio à criação da radiodifusão comunitária da Associação de moradores de vila Davi em Davinópolis - MA

ASSINATURA

- 1 Genivaldo Ribeiro Rua 04 N° 20
- 2 Francisco Wemys da Conceição Ribeiro R 7 de Setembro n° 341
- 3 Alexandre Vieira da Silva
- 4 José Wilson de Azevedo
- 5 Antonio de Nuno Araújo
- 6 André Barros Silva
- 7 Jairo de Melo Alves
- 8 Franmar da Silva
- 9 Clellista da Silva
- 10 Antonio da Conceição Carneiro
- 11 Edson da Conceição Silva
- 12 Jey Cavalheiro de Encimeto
- 13 Maria Leaninga da Silva
- 14 Ana Paula Azevedo da Silva
- 15 Camilla Mariana da Silva
- 16 Grazielly Almeida de Sousa
- 17 Markon Barros Alves
- 18 Tassima Silva Santos
- 19 Antonio Carlos Nunes Perazzo
- 20 ELMAR GUITARRALIMA
- 21 Rafael Rizzo Nunes
- 22 Antonio de Nuno Araújo
- 23 Fernanda Vieira Sousa
- 24 Elismar guitarras Guimarães
- 25 Jairo Gomes da Silva
- 26 Paulo Roberto Barbosa
- 27 ISMAEL DE ALENCAR COSTA.
- 28 [assinatura]
- 29 Antonio Fernandes Rodrigues
- 30 Roberto Rodrigues Santos
- 31 Zandra Karol Silva França
- 32 DJ OPRIR
- 33 Gléciane da Silva Rodrigues
- 34 RONALDO SIERRA FRANÇA
- 35 Rosália da Silva Gomes
- 36 Jacirim Martins Botelho
- 37 Luciene de Holanda

30 JUN 2011

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos Antonio da Rocha	000076250592-4	DUBUE DE CALEIAS	Marcos Antonio da Rocha
02	Antonio Moraes	40995535-2	Chacara Boa Esperanca	Antonio Moraes do conceição Soares
03	Allan Kardec	041691395-4	C.V. Dora Alves Silva Nº 506	Allan Kardec Gomes de Oliveira
04	Gilson Andrade	33799062000-2		Gilson Andrade da Silva
05	Clemilson Santos	35695955-0	Pom. Casario N.º 8	Clemilson Santos da Silva
06	Aluison do Conceição	38893994-7	Santas Isabel N.º 07	Aluison do conceição Soares
07	Cleyton Araújo	38505592008-1		Cleyton Araújo da Silva
08	Lucas Almeida	29336799-5	Rua Santo Antonio	Lucas Almeida
09	Geuldo Jose da Silva	2304602007-2	José Bonifacio	Geuldo Jose da Silva
10	Wilton da Silva	304306783-4	da Alegria N.º 523	Wilton da Silva
11	José Barbosa dos Santos	3821821003-2	da Alegria N.º 523	José Barbosa dos Santos
12	José Miguel de Sousa	30049595-9	Dorquinal N.º 59	José Miguel de Sousa Santos
13	Cláudio Marques	33278997-0	Benjamim Constante	Cláudio Marques da Silva
14	Francisco do Conceição	78952997-7	Donaí Alves Silva	Francisco do conceição Rodrigues
15	Wileraney	000038637997-7	Bom Jesus N.º 31	Wileraney Garcia
16	Francisco Silva	33705532000-7	Itarê N.º 90	Francisco Silva de Jesus Lourenço
17	Raimundo Pereira Soares	09356719005-8	Rua 03 N.º 22	Raimundo Pereira Soares
18	Juarezma Heali Pereira	11293907-4	João Pereira	Juarezma Heali Pereira
19	José Pulcinha de Sousa	16309133-4	Chacara Boa Esperanca	José Pulcinha de Sousa
20	Alomengas Maria	0935682005-3	Rua 03 N.º 22	Alomengas Maria Lima de Jesus

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.

M. de Comunicações
P. 355
Rúbrica: L. Rodrigues

W W

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARIA DE BAIXO OLIVEIRA	1388172	R. JOÃO LÍZIAS N. 189	<i>Mariana Brito Oliveira</i>
02	ELI DIANE BEZERRA DA SILVA	0262416420039	R. BENEFICIA N. 103	<i>[Assinatura]</i>
03	MARIA DE J. S. DE SAUJO	1-060323	R. SÃO JERÔNIMO N. 169	<i>[Assinatura]</i>
04	KELLY ANNA FERRAZ BARRETO	219110	R. DAVINÍDIA N. 05	<i>[Assinatura]</i>
05	EDVEDITA V. SANTOS	93231398-1	R. BENEFICIA CONSTATANTE N. 143	<i>[Assinatura]</i>
06	ELIANE DA S. SOUZA MENEZES	1724692001-0	R. SÃO FRANCISCO N. 13	<i>[Assinatura]</i>
07	JACK AIRTELINO DOS SANTOS	254165920035	R. SÃO FRANCISCO N. 14	<i>[Assinatura]</i>
08	ANDRÉIA FERRAZ FONTES	0298271130059	R. 3 N. 14	<i>[Assinatura]</i>
09	ANTONIA GEMELLI SILVA	17521382001-9	R. SÃO MARCOS N. 01	<i>[Assinatura]</i>
10	MARILU LENILIA LOPES DOS SANTOS	174905920014	R. DISTRIBUIDOR DE SULA N. 6	<i>[Assinatura]</i>
11	ANTONIA SOARES DA SILVA	33142058-2	R. DOM MONSEN AT. 125	<i>[Assinatura]</i>
12	BONITO ABEL FARIAS	4.670.280	R. DISTRIBUIDOR DE SULA N. 20	<i>[Assinatura]</i>
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis - MA.

**ANEXO C - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ANTONIO DE SOUSA			
02	FRANCISCA M. L. SILVA	291890	RUA SARAIUA 511	Francisca Maria da Silva
03	MARIA LUIZ SILVA	55169995-2	RUA: 04. GUARA 22	Maria Luiz Silva
04	FRANCISCA RODRIGUES SILVA	11653693	RUA: 0701 MANUEL	Francisca Rodrigues da Silva
05	ANTONIO RODRIGUES	11653693	RUA: 0701 MANUEL	Francisca Rodrigues da Silva
06	ANTONIO R. VIEIRA	43037561998	R. DA MANGUEIRA 511	Antonio R. Vieira
07	OSIEL ROBEIRO	17308109-1	R. DUCUC DE OLIVEIRA	Osiel Roberto
08	MANOEL N. DE DINTO	677262	R. PRES. GETULIO VARGAS	Manoel N. de Dinto
09	MARIA D. SILVA MOREIS	1699493	R. TOTO PESSOA 331	Maria Pereira da Silva
10	MARIA BEATRIZ SILVA MOREIS	1699493	R. TOTO PESSOA 331	Maria Pereira da Silva
11	LUIS BRITO DA CR.	27906112016	R. Bom Jesus	Luis Brito da Cruz
12	FRANCIVALDO MATIAS BIZARRA	1.7.13.904	R. SÃO FRANCISCO N. 107	Francivaldo Matias Bizerra
13	FRANCISCA DA SILVA	99032898-8	R. MARANHÃO DO SUL 140	Francisca da Silva
14	AMELYVA LUCIA S. PEREIRA	13203222000-7	R. JOÃO PESSOA N. 382	AmeLyva Lucia S. Pereira
15	FÁBIA DOS SANTOS NUNES	19220382002-3	R. 4 "QUATRO" 27	Francisca Chaves da Silva
16	FRANCISCA CHAVES DA SILVA		R. JOÃO PESSOA N. 149	Francisca Chaves da Silva
17	MARIA ODETE M. CAVALCANTE	150253	R. DAVID MICHEL N. 60	Maria Odete slender Cavalcante
18	ALINE APOLINAR DE S. NEVES	05625166155	R. SÃO PEDRO 137	Aline Apolinar de S. Neves
19	ROSILENE CARDOZO CHARRA	062002296-9	R. SÃO PEDRO 135	Rosilene Cardoso Charrá
20	DICIMARA ALVES BOMBOSA	94002341024	R. SÃO PEDRO 134	Dicimara Alves Bombosa

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis - MA.

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carolina O. da Silva	032992052007-6	Vila Batista	Carolina O. da Silva
02	Maria dos Milagres	295854998-8	Vila Batista	Maria dos Milagres
03	Maria Sueli Costa Araújo	25429372003-7	Vila Batista	Maria Sueli Costa Araújo
04	Maria Iamirês da Silva	25441912003-6	Vila Batista	Maria Iamirês da Silva
05	Maria Antonia Queiroz da	032992032007-7	Vila Batista	Maria Antonia Q. da Silva
06	Edivan Silva Costa	26683612003-7	R. Hermínio Santo	Edivan S. Costa
07	Edilene Silva Costa	033315862007-8	R. Hermínio Santo	Edilene S. Costa
08	Edicleus Silva Costa	033315992007-5	R. Hermínio Santo	Edicleus S. Costa
09	Edna Silva Costa	030313777005-7	R. Hermínio Santo	Edna Silva Costa
10	Maria Francisca da Silva	18605652001-1	Vila Batista	Carlos Alberto O. da Silva
11	Carlos Alberto O. da Silva	267450992003-0	Vila Batista	Maria Francisca O.
12	Ronaldo A. Araujo da Silva	76249387-6	R. B	Ronaldo O. da Silva
13	Francineide Araujo de Mouro	19346372001-5	R. B	Francineide Araujo
14	Francisca Alves	980.233	R. B	Francineide Araujo de Mouro
15	Antônio Santana P. da Silva	13038401999-4	Rua Hermínio Santos 304	Antônio
16	Auziene Ruge da Silva	16193362001-8	Rua Hermínio Santos 304	Auziene Ruge da Silva
17	Jose Amim Ruge da Silva	23993442003-9	R. dos Amoris	Jose Amim Ruge da Silva
18	Gregório Benício de Oliveira	1528.087	R. Gaupisera	Gregório Benício de Oliveira
19	Leonor A. S. Oliveira	026999942003-0	RUA DAVI ALV. SILVA	Leonor
20	Jose R. da Silva	48172003-1A		Jose R. da Silva

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.

SSCE
R. 358
Município de Davinópolis

30 JUN 2011

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Suzelinda dos Santos Cavalcanti	7166359633	R. São Francisco, 70 B	Suzelinda Cavalcanti
02	Roberta Lira R. Santos	078253797-1	Vila, de cima 220	Roberta Lira R. Santos
03	Geiton S. Gomes	030934620042	Rua Montanha do Sul	Geiton S. Gomes
04	Kimidy Nunes de Sousa	8237730563	Rua Nova melid 190	Kimidy N. de Sousa
05	João Roberto	22767194-5	Alameda das Flores 457	João Roberto A. Silva
06	Francisca S. M. Filho	481392	Contorno da Obra 185	Francisca S. M. Filho
07	Edna Maria Moraes	51328463	R. Maria Michel 7170	Edna Maria M. de Sousa
08	Priscilla de F. Sousa	57050900508	R. Santa Catarina 1525	Priscilla de F. Sousa
09	Martins da Silva	22314402	R. Davi Michel 1084	Martins da Silva
10	Barbara Pereira Bastos	496385	R. Nova melid 190	Barbara Pereira Bastos
11	Helena de L. Lira	09907999-4	Rua 15 N. L. Lira 4064	Helena de L. Lira
12	Maria Lúcia O. S. Silva	23825041-4	Rua Jucateira 119	Maria Lúcia O. Silva
13	Zilene da Silva Souza	017252967	Rua Michel 100	Zilene da Silva Souza
14	Zilene da Silva	576797960	R. João Lisboa S/N	Zilene da Silva
15	Francine Abreu Milhomen	212232022	R. São João 104	Francine Abreu Milhomen
16	Edilene de Oliveira	03425712-05	R. São João 104	Edilene de Oliveira
17	Wendell de L. Lira	035290714-06	Rua 1111	Wendell de L. Lira
18	Julio B. Sousa	197919913108	Rua João Lisboa 1107	Julio B. Sousa
19	Francisco B. Lira	015755343-61	Rua João Lisboa 151	Francisco B. Lira
20	Thaís Rosário da Silva	8007467844	R. São Francisco 202	Thaís Rosário da Silva

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.

30 JUN 2011

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMOR.VIDA - Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marina de Destina D. Nobrega	72109697-2	Rua 12 de Outubro 424 Centro	Marina de Destina D. Nobrega
02	Capitane Lopes Campos	1602.046	Rua Spolha nº 16 Pongalla	Capitane Lopes Campos
03	Dr. do Socorro Rodrigues	032019008006-8	Rua São João nº 84 Centro	Dr. do Socorro Rodrigues
04	Maria de Moraes Silva Gomes	13705192003	Rua Presidente Vargas 137	Maria de Moraes Silva Gomes
05	Paula Lima da Silva	1.741.767	Presidente Vargas 54	Paula Lima da Silva
06	Maria Solomei O. da Silva	237.714	Quarent	Maria Solomei O. da Silva
07	Erica Coutinho	097246965	Rua Marcelino	Erica Coutinho
08	Marina Elizabeth Ribeiro	0249499047	Rua da Moura Moura 1330	Marina Elizabeth Ribeiro
09	Arquimedes G. de Almeida	136945958	Rua João Macedo 511 de Lacerda	Arquimedes G. de Almeida
10	Serena Raquel S. de Souza	13704242002	Rua Dom Marcelino	Serena Raquel S. de Souza
11	Raimundo Felixina Vasconcelos	0173365423	Rua Dos Reis, nº 47	Raimundo Felixina Vasconcelos
12	Antonio Custódio de Silva	36841795-6	Rua Simão de Sá	Antonio Custódio de Silva
13	Marina de Souza B. da Silva	90845895-1	Rua 8 de Maio nº 35	Marina de Souza B. da Silva
14	Francisca da S. Araújo	18450612016	Rua 12 de Outubro nº 133	Francisca da S. Araújo
15	Francisca Lima Santos	02801602008	Rua Presidente Vargas 84	Francisca Lima Santos
16	Elvete Jaciara Andrade	1665923	Rua Caramuru nº 1005 da	Elvete Jaciara Andrade
17	Paulo de Sousa Costa	024963470036	Rua Pitagoras nº 104	Paulo de Sousa Costa
18	DEBORA PINHEIRO LIMA	1063.405.114	Rua Antão Antonio 122	DEBORA PINHEIRO LIMA
19	Maria de Souza (Arborel)	107963930	Rua Almeida 73	Maria de Souza (Arborel)
20	Maria de Souza S. Silva	7001187002-8	Rua Lacerda 26	Maria de Souza S. Silva

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis - MA.



30 JUN 2011

**ANEXO 0 MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MIGUEL G. VADEIROS	14832292000	RUA JOSEFINA PUNHEIRO	Miguel Gonçalves de Vasconcelos
02	DORIVAL M. OLIVEIRA	537.995	RUA T. DE SA. G. M. P. 107	Dorival Macedo Oliveira
03	MARIA BRAGA SILVA	289549994	RUA: DOM CORA	Maria D. Silva
04	MARIA DE N. DA PAZ	02413368000	RUA: SAPAUA 238	Maria de N. da Paz
05	MARIA RIBEIRO DA SILVA	687472000	RUA SALTO ANTONIO	Maria Ribeiro da Silva
06	TEOFILO S. NUNES	29537055	RUA S. DE NOVENBRO	Teofilo S. Nunes
07	RAMUNDA S. NUNES	57521930	RUA: DOM JESUS	Ramunda S. Nunes
08	ISABEL VIEIRA AGUIAR	319.005	RUA: SÃO PAULO 11	Isabel Vieira Aguiar
09	LUÍZA C. B. FERREIRA	85165497-5	RUA. SÃO JOAQUIM. 507	Luíza Costa B. Pereira
10	MARICI O. de S. FREITAS	88973692-3	RUA: HERMINIO SANTOS 240	Marici Oliveira de S. Freitas
11	Benedicta B. de Melo	734247	RUA SANTA ISABEL 13	Benedicta Barros de Melo
12	DEUSDETE G. da SILVA	37500294-2	RUA. CACARA. 111	Deusdete Gomes da Silva
13	FRANCILDA COSTA ALVES	531442966	RUA D. D. DE CRISTO 133	Francilda C. Alves
14	FRANCISCA S. OLIVEIRA	20953692000	RUA. DOM. MICH. 40	Francisca Souza de Oliveira
15	M. S. FERREIRA	1094390	RUA SÃO PEDRO 111	M. S. Ferreira
16	NEUSA M. ESPALHO	835.192	RUA HERMINIO SANTOS	Neusa M. Espalho
17	FRANCISCA M. DE JESUS	151/282000	RUA S. DE NOVENBRO	Francisca M. de Jesus
18	FRANCISCO A. NUNES	636631	RUA: DOM JESUS 111	Francisco Alves Nunes
19	FABIO S. DA SILVA	17545320004	RUA PRESIDENTE VARGAS	Fábio S. da Silva
20	FRANCISCA S. ALVES	6518968	RUA COELHO NETO 405	Francisca B. Alves

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.

30 JUN 2011

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ROANE CÂMILA DA SILVA	03148965200-6	Rua da mangueira 53.	
02	RAIMUNDO BERNARDO	13467432000-4	Rua da mangueira 53 + PAVUNDO BERNARDO	
03	ALENOR ROCHA	10589128-1	Rua da mangueira 39.	
04	MARCELO COSTA	223069	Rua da mangueira 35. Manoel Estevão	
05	MANUELO JURETA	539303000	Rua da mangueira 38.	
06	RAIMUNDO GEMIS	03049252000-0	Rua da mangueira 39.	
07	ADRIANO R. DILZA	105881698-2	Rua da mangueira 65. ALVARO R. VIVIANO	
08	EMILINE MARTINS P.	2044432002-1	Rua da mangueira 41.	
09	MARCELO SILVA DOS SANTOS	13854520000-0	Rua da mangueira 65. MARCELO DOS SANTOS	
10	MARCIA SILVA	009658183-22	Rua da mangueira 41.	
11	DEYZE M. KELLY DAS MANS	2624034000-1	Rua da mangueira 39.	
12	MARCELO PAVUNDO BERNARDO	016889762003-8	Rua da mangueira 39.	
13	FABRICIANO R. PAVUNDO BERNARDO	16879032001-3	Rua da mangueira 91. FRANCISCO R. PAVUNDO BERNARDO	
14	JOSÉ HARKE A. DA SILVA	15744192002-7	Rua da mangueira	
15	EMILIANO			
16				
17				
18				
19				
20				

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis - MA.



30 JUN 2011

**ANEXO () - MODELO DE MANIFESTAÇÕES () M APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila-Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Luene Santos	847.184	R. Presidente Vargas. 103	M ^o Luene Santos
02	M ^o Helena Santos	333.6273	R. Presidente Vargas.	Maria Helena dos Santos
03	M ^o Cleve Santos	899389380	R. Presidente Vargas	M ^o Cleve Santos
04	Frank Silva do Cast	02711205202	R. Presidente Vargas	
05	Cintia mirlene Santos	17582132001	R. Presidente Vargas	Cintia M Costa dos Santos
06	Jaara F. Brock P. de Moraes	01700242001-1	R. ST ^a Tereza. 155	
07	Antonio Carlos C. da Branda	031923852006-1	R. MACHADO de ASSIS. 108	Antonio Carlos da C. Branda
08	MAGDA SIMONY DA R. PUNTO	033435912007-3	AV DAVI ALVES SILVA. N ^o 311	Magda Simony da Rocha Pinto
09	Maria Brasileira de R. Souza	20056012002-3	A. Residência Varigosa n ^o 234	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcia de Lourdes Pereira	87242786-5	Rua Davi Michel 170	Marcia de Lourdes Pereira
02	Wendeth Aguiar de Souza	749-1227-9	Rua Davi Michel 17	Wendeth Aguiar de Souza
03	Francisco S. de Siqueira		Rua Davi Michel 111	Francisco S. de Siqueira
04	Francisco S. de Siqueira	354168950	Rua Davi Michel	Francisco S. de Siqueira
05	Alexandre R. Nascimento	2814229457-7	Rua Davi Michel 170	Alexandre R. Nascimento
06	MARCELO C. DE SOUSA	61279719-3	R. SANTO ANTONIO 92	MARCELO C. DE SOUSA
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.

**ANEXO 00 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Giulame da Silva Freire	0253498620033	R. da mangueira n.º 218	
02	SAUDRA SILVA MOREIRA	76225597-8	AV. DOM MANUEL 53	
03	Benjamin Beato dos Reis	76252297-6	Rua João Lisboa 541	Benjamin Beato dos Reis
04	Marivalva Silva Lima	26416117959	Quil. Maria Clara Silva	
05	Dealmeida B. Corduro	0197358934	Jardim Lisboa 555	
06	Antonio Carlos Ribeiro	839166974	Jardim Lisboa 556	Antonio Carlos Ribeiro
07	Genealva C. de Sousa Neto	2104661702-1	Jardim Lisboa 533	Genealva C. de Sousa Neto
08	Fidelcia Cardoso Braga	76252297-6	Jardim Lisboa 556	Fidelcia Cardoso Braga
09	CLA ALVES NEGREIROS M.	03420553-73	R. CAIÇARA n.º 154	CLA
10	Jesus Paz Lima	023657-35	R. mensageiro da paz 340	Jesus Paz Lima
11	M ^{te} da Solidade	000105991908	R. 7 de setembro 439	Maria da Solidade meta
12	Cícera Xaviera Bibiano	686868597-6	S. Pedro n.º 128	Cícera Xaviera Bibiano
13	Francisca Chaves	946393030889	Silva R. Davi Michel n.º 28	Francisca Chaves
14	Aldemora da Silva	763341097-9	R. S. Pedro n.º 202	Aldemora da Silva
15	Beris R. Mates	4875722	Av. Davi Alves Silva 368	
16	Gulmira dos Santos	532712120001	R. DAVI MICHEL - 48	
17	Maria F ^{ca} Quiróz	71961697-2	R. HERMINO SANTOS 322	
18	Regivan S. Silveira	105883098-5	R. OL - 21	
19				
20				

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.

30 JUN 2011

W. de
Pa: 365
Municípios
Comunicações - SCS

ANEXO 00 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
 MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente); que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lidia Oliveira de Sousa	027229712004-8	R-São Marcos	Lidia Oliveira de Sousa
02	Francisca da Silva	99032893-8	Abitar Brazil	Francisco da Silva
03	Edete da Silva Freire	5741-189	R-da mangueira 218	Edete da Silva Freire
04	Simony Silva	0304151632005-5	R-da Liberdade	Simony Silva
05	Juzia de Carvalho	67995896-7	R- São Marcos	Juzia de Carvalho
06	Leuzia V. dos Santos	1428966	R. Liberdade 17	Leuzia V. dos Santos
07	Veronica Silva N. Torres	5921762000-5	R-da mangueira 221	Veronica da Silva N. Torres
08	Rayna da Silva	2546072003-6	R-Navalves Silva	Rayna da Silva Torres
09	Juscéline Rodrigues	015921692000-8	R-damangueira	Juscéline R. Torres
10	Raimunda de S. Silva	024170092005-7	R- São Puzza 428	Raimundo D. Sousa LIRA
11	MARIA STEFAS R. SANTO	030390692005-7	R-Flavio 10 jo-68.	Maria-Elis R. Santos
12	Dandrea de C. Bezerra	02843721999-5	R- Presidente Vargas 252	Dandrea de C. Bezerra
13	Rubemilza R. de Macedo	02843721999-5	Rua da mangueira 217	Rubemilza R. de Macedo
14	Maria das Neves de Sousa	1731727	Rua 13 de maio 51m	Maria das Neves de Sousa
15	Francisca Silva de Oliveira	76357097-4	R- Santo Antonio Centrop	Francisca Silva de Oliveira
16	Cristiano Santos Silva	55086696-0	R- Marizambão do Sul	Cristiano Santos Silva
17	Mrs. Auxiliadora de Sousa	1933.403	R- Rio Paqueta	Mrs. Auxiliadora de Sousa
18	Demungara U. dos Santos	15620692000-6	R- Dom Pedro II 68	Demungara U. dos Santos
19	Edete Oliveira Silva	016250762001-4	R- João Macedo N° 21	Edete Oliveira Silva
20				

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis - MA.

**ANEXO 00 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria E Linete N. Silva	88902798-0	R. Duque de Caxias n. 108	[Assinatura]
02	Cláudio Humberto Silva		R. Duque de Caxias n. 108	[Assinatura]
03	Valtadir Pereira Moraes		Rua João Pessoa n. 335	[Assinatura]
04	Nilza Maizeis Oliveira		Rua São Francisco n. 460	[Assinatura]
05	Mário Cruz Cunha	030833272006-5	Rua Dom Manoel n. 02	Mário Cruz Cunha
06	Almirante da Silva	025201372003-3	R. Duque de Caxias n. 108	[Assinatura]
07	Marysílvia da Silva	742.490	R. Duque de Caxias n. 108	[Assinatura]
08	Johnson George R. Landeant	92002201935-	Monte Castelo 1165	[Assinatura]
09	Maria José Silveira Marquês		R. Simplicio Moreira n. 35	[Assinatura]
10	Geilson de Arruda Reis	16159562001-1	R. Floriano Peixoto 934	Geilson de Arruda Reis
11	Elza Pires Reis	959.071	R. Santa Tereza 1229	[Assinatura]
12	Paulo Aluis Sobrinho	10328422001-6	R. Presidente Vargas n. 144	[Assinatura]
13	Nazirada Silva Reis	000088204295-	R. Duque de Caxias n. 88	Nazirada Silva Reis
14	Gandira P. Silveira da Silva	089573087-9	R. Duque de Caxias n. 85	[Assinatura]
15	Raimundo F. da Silva	026990482002-2	R. Duque de Caxias n. 86	[Assinatura]
16	Elviana Campelo B.	1767508200-7	R. Duque de Caxias n. 88	[Assinatura]
17				
18				
19				
20				

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Galvão Neto, José	65238896-5	Rua Gonçalves Dias	
02	Zaine Barros da Silva	J.406730	R. D. Cesarino N.º 143	
03	Mahimha B. Silva		Rua 7 Setembro 409	
04	Maria de Naz Santos		Rua São João 380	
05	Marcia da Conceição Simão da		R. Jacarandá 515	
06	Kauzandemir A. Coringelha		Rua Bom Jesus n.º 703	
07	Josefa Maria da Silva		Rua Sta Antonia 139	
08	Maria Fernanda Cavalcante	15205822000-7	Rua: Santos Antonio 265	
09	Sônia M.ª Cristina Santos		Rua São Pedro 129	
10	Zilda Te Lima Braga	19355822001-0	Rua Dom sagião 112	
11	Francianeide de Souza	J.569.63J	Rua Antiferreira 45	
12	Maria Benedita	52925896-0	Rua Duque de Caxias	
13	Maria Juliana Leite	109980496-8	Rua Tronqueira Nova	
14	Maria de Rêus B. da Per	65.35893.4	Rua 15 de Novembro n.º 88	
15	Dyanice Macedo Santos	17703292001-7	R. João Pessoa n.º 27	
16	Maria Benedita	65157237-9	R. Tanque da Moura 24	
17	Aparecida Pereira dos Santos	14217582000-0	R. Bom Jesus N.º 128	
18	Isabel do da Silva	17650962001-2	R. São Pedro N.º 202	
19	Marciane A. Oliveira	17777522001-2	R. Original n.º 21	
20	Maria de Fátima Oliveira	150.448-2ma	Rua Carlos Neves 131	

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis - MA.

OSCE - Serviço de Comunicação
Rúbrica: 368
499

30 JUN 2011

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA - Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis - MA.



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Doméguas Maria Leme	029356862005-3	Rua 03 n = 22 Centro	Doméguas Maria Leme
02	Sandra de Freitas Carvalho	25420072003-1	Rua 03 n = 8 Centro	Sandra de F. de Carvalho
03	Sandra Alves de Carvalho	2687532003-3	Rua 03 n = 8 Centro	SANDRA A. C.
04	Elizelia Cruz Santos	02779500211-3	Santalucia n = 33A	Elizelia Cruz Santos
05	Maria Alves de Freitas	19105082002-2	Rua 03 n = 8	Maria Alves de Freitas
06	Maurício de Freitas de Carvalho	26679872003-6	Rua 03 n = 8	Maurício de Freitas de C.
07	Joaquim Silva Cruz	27920083002-1	Davi Alves Silva 350	Joaquim S. C.
08	Sandra Maria Sousa	28391008200-3	Santalucia Rua Castro n = 33	Sandra Maria Sousa
09	João Carlos Costa Silva	22820035003-5	Davi Marcel n = 500	João Carlos Costa Silva
10	Josilene Lopes de Sato	36052395-1	Rua 3 n = 33 Centro	Josilene L. O. dos S.
11	Rosemary S. de A.	014999053-78	Rua 03 n = 27 Centro	Rosemary S. de A.
12	ELI DA SILVA BRITO	1.582363	RUA: DUALE DE CAYRAS N°04	Eli da Silva Brito
13	CEZARINA DA COSTA MACHADO	178229411-7	R. GUARARIV N. 88	Cezarina da Costa Machado
14	ANA CELIA ARRATO SILVA	16290442001-0	R. 3 "TRÊS" N° 9	Ana Celia Arrato Silva
15	TARCIS PAZ LIMA	26232351-5	R. MONSENATOR DU PAT 340	Tarcis Paz Lima
16	MARIA DA PAZ J. DOS SANTOS	030804032006-7	R. TRAVESSA BIRBEIR 17	Maria da Paz J. dos Santos
17	MARIA T. GONÇES FERREIRA	16230193-6	R. GONÇALVES DU PAT 345	Maria T. Gonçalves Ferreira
18	MARIA RITA DA S. VASCONCELOS	21016692002-5	AV. DAVI ALVES SILVA N° 523	Maria Rita da S. Vasconcelos
19	ANTONIO RAMOS ALMEIDA	025002003-6	DU DAVI ALVES SILVA 513	Antonio Ramos Almeida
20	FRANCISCA RIBEIRO VILELA	767.709.863-0	R. BELTRAMI N° 100	Francisca Ribeiro Vilela

Obs: Informamos que o CEP: 65927-000 é o mesmo em toda área Geográfica do Município de Davinópolis – MA.

30 JUN 2011

Ass. Com.
Fis.: 310
W. Rodrigues
C. S. S.
- 584

Quem se trata a a mulher e mãe q' a ela o m: da unidade
dada:

~~Leitura~~

Programo.

~~Somente~~

Socorro.

Geradora

Resumo.

Uso.

1985: Anos em que

50' ~~1985~~ estes. Eu marqui

uma gelha, porque

me.



Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	St
MA	Davinópolis	24	53000.031035/05	12.079.646/0001-95 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA) 344.614.853-15 - JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA	EM AN. INICIA
MA	Davinópolis	0	53720.000170/99	02.580.427/0001-31 - ASSOCIAÇÃO TEOSÓFICA DE FILOSOFIA EVANGÉLICA - ORDEM FILADÉLFIA 402.502.703-82 - Elson Monteiro Lobo	REQUE ARQUI' 203
MA	Davinópolis	16	53720.000396/01	04.454.283/0001-00 - RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM DE DAVINÓPOLIS - Evilázio da Mota Marciel	CONCL ARQUI' 228
MA	Davinópolis	0	53720.000746/99	03.474.775/0001-97 - CECOMD - CENTRAL DA COMUNIDADE DE DAVINÓPOLIS - Wanderson Pereira Fontes	REQUE ARQUI' 203

4 Itens.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA)
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S3119	05S3327
Longitude	47W2328	47W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.51

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua 3, nº 23, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua 3, nº 23, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	16	53720.000396/01	Davinópolis	MA	220,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município da Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua 3, nº 23, Centro						
11.	Esta endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	
12.	Conclusão da Análise					
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar nova aferição das coordenadas do local de instalação, visto estar incorretas por estar a 5,51 Km das coordenadas do cadastro do IBGE, portanto fora da área central do município.						

Montes

21º 681

24º

02



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ: 12.079.6464/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

M. das Comunicações
Fls. 37
LI. Rádio
14/13/2007-08:17

Ofício nº. 090/2007/AMORVIDA. Davinópolis – MA, 04 de dezembro de 2007.

ASSUNTO: Pedido de deferimento do processo 53000.031035/2005

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 068841/2007-05
SEAP/ASOC
14/13/2007-08:17

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Diretoria da AMORVIDA – Associação de Moradores da Vila Davi, em Davinópolis – MA, vem mui respeitosamente solicitar a V. Ex^a. Deferimento do Processo de nº 53000.031035/05, encaminhado a este conceituado Ministério das Comunicações.

Esta Entidade em compromisso com a comunidade e responsável pelo andamento do processo de interesse da radiodifusão comunitária pedimos agilidade nos procedimentos legais de outorgação e funcionamento do sistema, visto que a nossa cidade não tem nenhum meio de comunicação via rádio.

OBS. A Entidade requerente já dispõe de sede própria, sito a rua Gonçalves Dias nº 06, Centro.

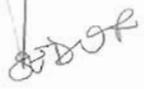
Na certeza da Vossa atenção, reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente - AMORVIDA

Exmo. Senhor:
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF.

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000. DAVINÓPOLIS - MA
(99) 9135-0411/9144-6860: E-mail: j.arivan@hotmail.com/dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 20 1


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA)
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S3119	05S3327
Longitude	47W2328	47W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.51

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 3, nº 23, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 3, nº 23, Centro		
3.	Relação de concorrentes ($d \leq 4000$ m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ($d < 4000$ m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
16	53720.000396/01	Davinópolis	MA	220,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é $\leq 3,5$ km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar nova aferição das coordenadas do local de instalação, visto estar incorretas por estar a 5,51 Km das coordenadas do cadastro do IBGE, portanto fora da área central do município.

Moulet

375
✓

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 699 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis/MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar o que se segue:

A Requerente informou a Rua 03, nº 23, Centro, com as coordenadas geográficas: 05º 31' 19" S / 47º 23' 28 " W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante. Ocorre que as coordenadas geográficas apresentadas situam-se a 5,51 Km das do IBGE, portanto, fora da área central do município.

Diante do exposto, solicitamos nova declaração, assinada por profissional habilitado, indicando as reais coordenadas do local de instalação, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, com apenas dois dígitos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RAM – DOS/SSCE-MC



24º EXIG



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



OFÍCIO Nº 07 /2008/AMORVIDA.

Davinópolis – MA, 29 de março de 2008.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
BRASÍLIA – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014242/2008-11

SEAPA/SC

08/04/2008-10:14

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício nº 699, de 15 de fevereiro de 2008, desta Divisão, Venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Documento solicitado, para prosseguimento do processo nº 53000.031035/05, pleiteado pela Entidade AMORVIDA, junto ao Ministério das Comunicações, para prestação dos serviços de Rádio Comunitária no município de Davinópolis, nos termos das disposições e normas do MC – Comunicações, no qual disponibilizou ao referido município à oportunidade dos serviços.

Diante, da vossa atenção para com o referido pleito, disponibilizamos esta associação para quaisquer esclarecimento e atendimento dos expedientes desta divisão.

Atenciosamente,


José Arivan Moura Sousa
Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI

Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
Davinópolis / MA CEP.: 65.927-000

AO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS



ATT.:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ASSUNTO: COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DECLARAÇÃO

Em resposta ao ofício de nº 699/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, do Ministério das Comunicações, datado de 15 de fevereiro de 2008, temos a declarar:

- O endereço completo da sede da entidade é na RUA GONÇALVES DIAS, 06, CENTRO, DAVINÓPOLIS/MA;

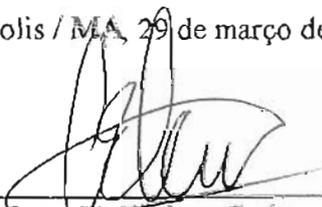
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- As coordenadas geográficas solicitadas, na padronização GPS-SAD69, são:

DESCRIÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	M.C.	COORD. X	COORD. Y	COORD. Z
	-5° 31' 23",51	47° 23' 45", 81	-45	234530,930	9388965,136	0,000

Por ser verdade assino e dato a presente declaração em três vias de igual teor e forma.

Davinópolis / MA, 29 de março de 2008.



Carlos Eptídio Lago Cunha
Eng. Civil CREA/MA 5583/D
CPF.: 363.332.983-87





AMORVIDA – Associação de Moradores da Vila Davi
 Rua. Gonçalves Dias, nº 06, Centro.
 CEP: 65.927-000 – DAVINÓPOLIS-MA
 FONE: (99) 9135-0411
 E-mail: dionilson.alves@hotmail.com ou j.arivam@hotmail.com

JUN 20 1
 2 0

MINISTERIÓ DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
DEPARTAMENTO DE OUTROS DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO 'A' - 3º ANDAR
ANEXO DESTRE - SALA 300-7004-900 - BRASILIA-DF.



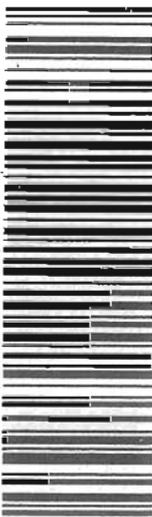
FC0928/28 7524029

MR
CORREIOS

AR
MP
PESCO (R\$)

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SE 414585263 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA)
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

26 21/05/02 20/05/07

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S3119	05S3327
Longitude	47W2328	47W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.51

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 3, nº 23, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 3, nº 23, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
16	53720.000396/01	Davinópolis	MA	220,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

[Handwritten signature]

30 JUN 20 1

24-EXIG



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.6464/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

380
08

Ofício n.º 06 /2008.

Davinópolis - MA, 28 de março de 2008.

Assunto: Prorrogação de Prazo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014974/2008-01

SEAPA/SC

11/04/2008-09:16

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício n.º 699/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado do dia 15 de fevereiro de 2008, deste Departamento de Outorga de Serviços, venho por meio deste solicitar a prorrogação por uma única vez, do prazo para o cumprimento das exigências solicitadas por este Departamento referente à solicitação de prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária nos termos do processo n.º 53000.031035/05.

Justificativa: Esta entidade justifica que o não encaminhamento das exigências solicitada dá - se por no momento não disponibilizamos de recursos financeiros para contratação de técnicos (profissionais) para realização dos trabalhos de localização da coordenada do local onde vai ser instalada o serviço, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como nos mobilizamos perante os associados para arrecadação dos valores que costearão o serviço.

Certo da vossa atenção reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ARI AMOROURA SOUSA
Presidente - AMORVIDA

Ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Brasília - DF

Rua Gonçalves Dias, n.º 006, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.

30 JUN 20 1

SE-DA-012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.031035/05

LOCALIDADE: Davinópolis /MA

ENTIDADE: Associação dos Moradores da Vila Davi (AMORVIDA)

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 07/05/2007 Prazo expirou em: 21/06/2007

Única entidade no local/bairro

DESPACHO JURÍDICO

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 14 de abril de 2008.

Eliane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1551517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA)
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

382

Processo						
1.	A Entidade é uma:					Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
(fl.01)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
Estatuto Social - (fl.22) - ok Ata de Fundação - não remeteu Ata de Eleição (fl.31) ok						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					Sim
(fls. (111 a 370)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					Sim
(fl. 67) - Rádio Comunitária "AMORVIDA FM"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					Sim
(FL. 68)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					Sim
(FL. 63)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					Sim
(FL21)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 Anos		Validade: 30/01/2008		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Arivan Moura Sousa	344.814.853-15	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Cristiana Silva Oliveira	948.289.383-20	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Maria do Socorro J. Rodrigues	772.279.053-49	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
	Maria Elinete Nascimento Silva	268.700.023-04	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI (AMORVIDA)
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292



Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Dionilson Alves de Oliveira	725.805.933-49	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Francisca Solange Oliveira Silva	937.528.813-72	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim

13. Conclusão da Análise

A entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante análise da documentação, vez que trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Considerando a documentação já apresentada, a Entidade deverá apresentar:

- cópia da ata de fundação;
- nova ata de eleição tendo em vista a expiração do mandato da diretoria anterior.

À apreciação superior.

Eliane Rodrigues - 1.551.517
 (Analista)



384
P
311-6617

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2623 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de abril de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis - MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

1 - cópia da Ata de Constituição, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: A entidade remeteu uma ata de reunião para eleição da diretoria, datada de 20.09.1986 e registrada no livro "B" do registro de Títulos e Documentos, não suprimindo a exigência solicitada no aviso de habilitação.

2 - nova Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/01/2008, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
substituto

30 JUN 20 1

24. EXIG

385
401



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício nº 025/2008-AMORVIDA

Davinópolis-MA. 25/05/08

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício n 2623/08/RADCOM/DOS/SSCE-MC.
Processo nº 53000.031035/05.
Davinópolis-MA.

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023612/2008-01

SEAPÁ/SC

05/06/2008-08:31

Em atendimento às solicitações feitas por meio do Ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI. Comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Cópia da Ata de Constituição ao disposto no subitem 7.2.1 e alíneas e 7.2.1 da norma complementar 01/2004;
- b) Ata da nova Diretoria, declarações e Documentos referente ao subitem 7.1 alíneas "e" e "i" da norma complementar nº 01/2004.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente – AMORVIDA
CPF: 344.614.853-15

Ao Senhor.
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
M.D. Diretor Substituto do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA -- DF.



Rua Gonçalves Dias, nº 006, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

Sudest

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

SUCESSOR DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO DE NOTAS



Antônio Carlos da Mota Bandeira
Tabelião

Jorge Ney Mota Bandeira
Raimundo Bandeira Filho
Substitutos

ESTADO DO MARANHÃO

C.N.P.J.(M.F.)06.142.699/0001-00
Rua Godofredo Viana, 520 – Térreo – Esq. Trav. Benjamim Constant
Edifício Raimundo Bandeira Barros
Fone: 3525-4200/Fax: 3524.2272
CEP 65900-100 - Imperatriz/MA

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório os seus arquivos, neles no Livro B-15, Registro de Títulos e Documentos, nele às folhas 132vº, consta o que me foi requerido por certidão a qual é do teor seguinte. Número de Ordem: 4.157, Datado de: 08.10.1986. **TRANSCRICÃO:** De uma Ata. Ata da Reunião da Reunião para Eleição da Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi. Aos vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, as 19:00h, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi. Inicialmente houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seus objetivos, enquanto possa reivindicatória e representantes das reais necessidades da comunidade frente aos órgãos Municipais, Estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do Sistema de Votação. Concorreram duas chapas sendo que a vitoriosa foi a chapa composta por: Alfredo Francisco de Sousa com Presidente, com 68 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho com 42 votos. Para 1ª Secretária ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo e com o cargo de 2º Secretário o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeu Paulino dos Santos e como 2ª Tesoureira a Sra. Antonia Viveiras de Moraes. Participaram da reunião para escolha dos membros desta Associação 158 pessoas, ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreverem já como associados da Associação de Moradores recém formada. Os membros da referida Associação são os seguintes: Presidente Alfredo Francisco de Sousa, Vice Presidente José Raimundo de Carvalho, 1ª Secretária Vicença Rabelo de Araújo, 2º Secretário José Alencar da Silveira, 1º Tesoureiro Amadeu Paulino dos Santos, 2ª Tesoureira Antonia Viveiras de Moraes. Imperatriz-MA; 20 de setembro de 1986. Está Conforme. Imperatriz-MA; 08 de outubro de 1986. O Oficial.



Era o que se continha do que dou fé
Imperatriz-MA, 23 de Maio de 2008.

CARTÓRIO OFICIAL
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antônio Carlos da Mota Bandeira
TABELIÃO
IMPERATRIZ - MA

20 JUN 20 1

REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
VILA DAVI.



original aqui exibida:
13 de Setembro de 1986
Cartório Extrajudicial
Ulmei Bettosa R. Almeida
Tabela Substituta
Fone: (99) 4072-1020

Aos vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 19:00 hs, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de moradores da Vila Davi. Inicialmente houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seus objetivos, enquanto força reivindicatória e representante das reais necessidades da Comunidade frente aos órgãos municipais, estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do sistema de votação. Concorreram duas chapas sendo que a vitoriosa foi a chapa composta por: Alfredo Francisco de Sousa, como Presidente, com 168 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho com 42 votos. Para 1º Secretário ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo, e com o cargo de 2º Secretário o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeus Paulino dos Santos e como 2º Tesoureiro a Sra. Antonia Viveiros de Moraes.

Participaram da reunião para escolha dos membros desta Associação 158 pessoas. Vale ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreveram já como associados da Associação de moradores recém formada.

Os membros da referida associação são os seguintes.

Presidente - Alfredo Francisco de Sousa

Vice Presidente - José Raimundo de Carvalho

1º Secretário - Vicença Rabelo de Araújo

2º Secretário - José Alencar da Silveira

1º Tesoureiro - Amadeus Paulino dos Santos

2º Tesoureiro - Antonia Viveiros de Moraes

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
da Moça Bandeira
de Armas e Escrivão
da Costa Marinho
e Esc. Substituto
da Moça Barros Saralva
da Moça Bandeira
e Juramentação
MARANHÃO

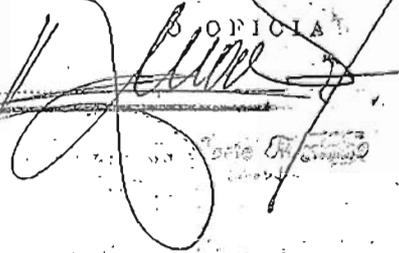
Protocolo sob n.º 3.595 Liv. A-1 Fls. 196

Transcrito no Competente Liv. "B" Registro de
Títulos e Documentos sob n.º 4157 às Fls. 1320

Indicador Pessoal sob n.º 519 às Fls. 415

Imperatriz 08 10 1986

OFICIAL



S. CÓPIAS



Imp. a Fim por Somente
 de: Jose Arivan Moura Sousa e dou ts.
 Imp. MA. 15.105.1002
 Em Test. da Verdade

Reconhecimento de Firma
 000012285798
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Seio de Fiscalização

Imp. a Fim por Somente
 de: Elizete Dias Monteiro
 Imp. MA. 15.105.1002
 Em Test. da Verdade

ESTADO DO MARANHÃO
 AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 CNPJ.: 12.079.646/0001-95
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Imp. a Fim por Somente
 de: Jose Arivan Moura Sousa
 Imp. MA. 15.105.1002
 Em Test. da Verdade

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS DA AMORVIDA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2008, COM A FINALIDADE: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO. DAVINÓPOLIS - MA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às oito horas, na sede provisória da AMORVIDA, sito a Rua Gonçalves Dias, 006, Centro, nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, reuniram os sócios desta Associação de Moradores, sobre a presidência do Sr DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO**, conforme Editais de nº 001, 002 e Termo Aditivo de 28/12/2007, inicialmente houve o esclarecimento sobre o papel de uma diretoria e seus membros, em seguida o Sr Presidente, informou que somente havia uma chapa única na mesa diretora, que vem composta por: Presidente: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA; Vice-Presidente: DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 12 do E.S., após deu-se à votação por aclamação dos associados presentes, contactou-se que a chapa apresentada nos termos das normas estatutárias foi Eleita pela unanimidade dos votos, logo após deu-se à complementação da chapa eleita. Foram convidados os seguintes membros para os cargos de: Primeira Secretária: MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES; Segunda Secretária: MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA; Primeira Tesoureira: ELIZETE DIAS MONTEIRO; Segunda Tesoureira: CRISTIANA SILVA OLIVEIRA; Para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 14 do E.S.: Primeira Titular TEREZINHA BARBOSA PEREIRA; Segunda Titular: NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; Terceiro Titular: MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA; 1º Suplente: JOÃO JOSÉ DA CRUZ; 2º Suplente: EDINÉLTON GOMES PARENTE; 3º Suplente: JOSÉ DE RIBAMAR LIMA. Para o Conselho Comunitário, nos termos do art. 15 do E.S.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES; RAIMUNDO FERREIRA SOUSA; JOAQUIM MARIANO MARTINS; ERIKA COUTINHO; MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS. Para o exercício 29.01.2008 a 29.01.2011, conforme artigos 12, 14 e 15 do Estatuto Social - E.S.. Nos termos do Estatuto Social e normas dos atos revolucionários. Em seguida os recém Eleitos foram empossados e o Senhor Presidente juntamente com o Vice, agradeceram a todos os associados presentes pelo ato de confiança depositada e que fariam todo os esforços para merecê-lo. Nada mais a havendo a tratar o Sr Presidente empossado, mandou que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES, secretária geral desta entidade e pelo Senhor Presidente, assinada. DAVINÓPOLIS - MA. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO.

MOURA SOUSA
 PL. 4

Maria do Socorro Jovelina Rodrigues
 MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES
 Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
 JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
 Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.
 jarivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

REGISTRO
 12.511
 29.01.08
 29.01.08



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

328
10/

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA**, declaramos para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), pela Associação, que, em atendimento à legislação vigente (Lei n. 9.612/98, Decreto n. 2.615/98, portaria Ministerial n. 103/2004 e Norma 1/04- do Ministério das Comunicações, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei n. 9.612/98, do Regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

CPF: 344.614.853-15

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 725.805.933-49

ELIZETE DIAS MONTEIRO

CPF: 236.892.263-68

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

CPF: 948.289.383-20

MARIA DO SOCORRO JUVELINO RODRIGUES:

CPF: 772.279.053-42

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

CPF: 268.700.023-04

TEREZINHA PEREIRA BARBOSA

CPF: 523.068.863-16

NARCIZA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 368.532.082-34

MARIA DA LOURDES NEGREIRO DA SOUSA

CPF: 147.281.683-87

JOÃO JOSÉ DA CRUZ

CPF: 481.722.003-15

EDINÉLTON GOMES PARENTE

CPF: 914.402.823-68

JOSE RIBAMAR SILVA LIMA

CPF: 962.324.803-25

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

CPF: 297.479.293-68:

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

RAIMUNDO PEREIRA SOUSA RAIMUNDO BERREIRA SOUSA
CPF: 236.787.983-49

JOAQUIM MARIANO MARTINS Joáquim mariano martins
RG: 425.000.103-25

ÉRIKA COUTINHO Erika Coutinho
CPF: 788.910.193-72

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS Maria Felicidade de O. Santos
CPF: 344.488.283-91

Davinópolis - MA, 21 de maio de 2008.



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

390
De

DECLARAÇÃO

Todos, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA, declaramos, para os devidos fins, que somos brasileiros natos, há mais de dez anos, e maiores de 18 anos, conforme documentações anexo, e, no termo da alínea "e" do subitem 7.1, da Norma Complementar nº 01/2004.

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA Jose Arivan Moura Sousa
CPF: 344.614.853-15

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA Dionilson Alves de Oliveira
CPF: 725.805.933-49

ELIZETE DIAS MONTEIRO Elizete Dias Monteiro
CPF: 236.892.263-68

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA Cristiana Silva Oliveira
CPF: 948.289.383-20

MARIA DO SOCORRO JUVELINO RODRIGUES: Maria do Socorro Juvelina Rodrigues
CPF: 772.279.053-42

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA Maria Elinete Nascimento Silva
CPF: 268.700.023-04

TEREZINHA PEREIRA BARBOSA Terezinha Barbosa Pereira
CPF: 523.068.863-16

NARCIZA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO * Narciza Dias de Oliveira do Nascimento
CPF: 368.532.082-34

MARIA DA LOURDES NEGREIRO DA SOUSA Maria de Lourdes N. Sousa
CPF: 147.281.683-87

JOÃO JOSÉ DA CRUZ João José da Cruz
CPF: 481.722.003-15

EDINÉLTON GOMES PARENTE Edinilton Gomes Parente
CPF: 914.402.823-68

JOSE RIBAMAR SILVA LIMA JOSE RIBAMAR SILVA LIMA
CPF: 962.324.803-25

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES Maria do Socorro Rodrigues
CPF: 297.479.293-68:

RAIMUNDO PEREIRA SOUSA RAIMUNDO PEREIRA SOUSA
CPF: 236.787.983-49

JOAQUIM MARIANO MARTINS Joaquim Mariano Martins
RG: 425.000.103-25

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro -- Cep. 65.927-000 -- DAVINOPOLIS -- MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 20 1
↓



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

ÉRIKA COUTINHO
CPF: 788.910.193-72

Erika Coutinho

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 344.488.283-91

Maria Felicidade de O. Santos

Davinópolis-MA, 21 de maio de 2008.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAID00157535



Jose Arivan Moura Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000074377397-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2005

NOME JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO MARTINS DE SOUSA E MARIA DO SOCORRO MOURA SOUSA

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA DATA DE NASCIMENTO 23/12/1969

DOC ORIGEM CASAM.N.2505 FLS.15 LIV.09B

CPF 344614853-15

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Nº de Inscrição 344614853-15 Data do Nascimento 23/12/69



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Jose Arivan Moura Sousa*

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/10/97

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 23/12/1969

MUNICÍPIO/UF DAVINOPOLIS/MA

DATA DE EMISSÃO 01/10/1996

VALIDO SEMPRE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jose Arivan Moura Sousa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2005

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Inscrição: 0259 4772 1392

NASC: 23/12/1969 ZONA: 065 SEÇÃO: 0179

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000015543692

original aqui exibido.

15 de 05 de 08

8º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
LUI-MEY PEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1028

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
23/10/2005

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Inscrição: 0259 4772 1392

NASC: 23/12/1969 ZONA: 065 SEÇÃO: 0179

30 JUN 201



392
Bm

SÉRIE B

523384

RETRATO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

28ª CSM 9ª DEL-SM
RA 28091224171-6

NOME
JOSE ARIVAM MOURA SOUSA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
P.A. ANTONIO MARTINS DE SOUSA
M.A.E. MARIA DO SOCORRO MOURA SOUSA

DATA NASC. DEZ 69 NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1.997
DETERMINADO POR TER SIDO INCEUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE
Edgar Oliveira Santos
TENENTE CH 8ª DEL SV MIL



Seu conteúdo que a própria e a reprodução original aqui exibida.

Ariz - MA, 15 de 05 de 08

8º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
SUI-MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-1028

30 JUN 201



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 • São Luís/MA
 INSC. EST. 120/515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx Postal 82

CEMAR

COMPETÊNCIA
04/2008

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.393.377

Fat Nº 01-2008318044091-58

EMIÇÃO
 14/04/2008
 APRESENTAÇÃO
 23/04/2008
 VENCIMENTO

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC

33461410

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

16/05/2008

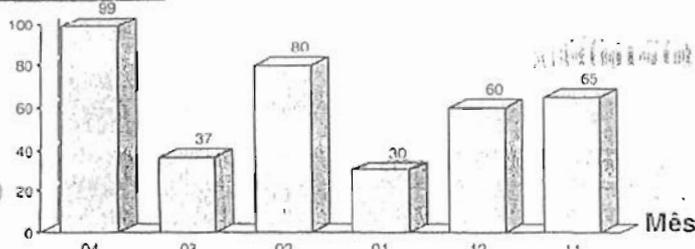
R\$ 29,34

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
 R. GONCALVES DIAS, 6

CI NTHO DAVINOPOLIS
 34461485315

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 72

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1250013128	14/04/2008	353	14/03/2008	254	1	99

Fator de Potência:

Data da próxima leitura: 14/05/2008

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	11,06
ENC. SETORIAIS	1,07
ENERGIA	6,56
TRANSMISSÃO	0,89
TRIBUTOS	4,79
Soma Demonstrativo	24,23

O valor de R\$ 2,63 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

BENEF. TAH. SOCIAL RES 246/02 R\$ 17,83 E ISENTO REC. TAIFEXTRA RES 091/01

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	99	0,130940	3,93
CONSUMO	50	0,225150	11,26
CONSUMO	19	0,226270	4,30
VALOR DO PIS			0,34
VALOR DO COFINS			1,56
VALOR DO ICMS			2,90
JUROS CONTA ANTERIOR			0,04
MULTA CONTA ANTERIOR			0,30
MULTA POR ATRASO NO PAGTO C/P			0,04
C/P CONTRIB DE ILLUM PUB			1,97
ICMS SUBVENÇÃO EX RENDA			2,63



TOTAL

R\$ 29,34

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
24,28	12,00%	2,90

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 14/04/2008

D21F.CDEB.D0AD.AE02.BECF.9950.9107.72A8

REAVISO DE VENCIMENTO

30 JUN 01

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

METÁNEEL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora:
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Elapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA	33461410	2706 06 009516-684	04/2008	16/05/2008	29,34

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C

83660000001 293400130002 0010100200837 318044091581



1

395

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI903921693



Dionilson Alves de Oliveira

ASSINATURA DO DIRIGENTE
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000048512995-7 DATA DE EMISSÃO 15/12/2005

NOME DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO CICERO ALVES DE OLIVEIRA E IZANIRA ALVES DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/12/1975

ENDEREÇO NASC. N. 407 FLS. 66 LIV. 07

CPF *****-**

SÃO LUIS - MA

P-5

ASSINATURA DO DIRIGENTE

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 725805933-49 Data do Nascimento 15/12/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Dionilson Alves de Oliveira
DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000015543722

o dou fe que a propria e a reprodução original aqui exibida.

Impetratriz - MA, 15 de 05 de 08

8º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
RUI MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (89) 3072-1020

30 JUN 20 1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
15/12/1975

MUNICÍPIO/UF
IMPERATRIZ - MA

DATA DE EMISSÃO
13/05/97

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

396

Dionilson Alves de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

09 23 14

28141 214526 6 3 17 2 0 2

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

NASCIMENTO DATA: **15 12 75** | ZONA: **65900** | RESIDÊNCIA: **IMPERATRIZ - MA**

RUA JOSÉ DE CARVALHO, Nº 83

CENTRO | 2 | 2º PERÍODO SUPERIOR

X2010 | ESTUDANTE | **1** | SOLTEIRO

CICERO ALVES DE OLIVEIRA
IZANIRA ALVES DE OLIVEIRA

1.9.95 | MUR | PRETOS

NÃO APRESENTA

JSM 141 9º DEL SM | 07

IMPERATRIZ | MA | 1 9 06 0 1

Francisco Alves Bezerra
DECLARO QUE NÃO ME EXISTEM QUALQUER OUTROS ALISTADOS

Dionilson Alves de Oliveira

CERT. NASC. | 107 | M-A | 66 | 02.05.95

IMPERATRIZ-MA

28141214526 6 28141214526 6 28141214526 6

30 JUN 2011

397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Maranhão

Município de Imperatriz

Comarca de Imperatriz

Distrito Sede



REGISTRO CIVIL



do fe que a própria e a reprodução
inal aqui exibida.
z - MA, 15 de 05 de 08
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
UI-MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-1020

NASCIMENTO N.º 407

CERTIFICO que às folhas 66 do livro n.º 07-A, do Registro do Nascimento foi feito hoje, o assento de Dionilson Alves de Oliveira

nascido - aos quinze 15 de dezembro 1975 de mil novecentos e setenta e cinco 1975 às 6 horas 00 minutos em Imperatriz - Maranhão.

cor: morena do sexo masculino.
filho de Clélio Alves de Oliveira
natural Alagoas
o do Dono Janina Alves de Oliveira
natural do Maranhão

São avós paternos João Ferreira dos Santos
o Dona Maria Alves de Oliveira
o avós maternos
o Dona Maria das Dores Barbosa Chaves

Foi declarante O pai
o serviram de testemunhas As constantes do termo

Observações: Registro feito aos 26/05/1976.
Sendo esta pub 2ª via.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz - Ma., 08 de maio de 19 95



30 JUN 20 1
Maria das Graças Bandeira A. Lima
Escrivã e Tabeliã do 3º Ofício

398
C...

JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2025
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 1º TURNO
01/03/2025

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Inscrição: 0249 7366 1112

NASC: 15/12/1975 ZONA: 065 SEÇÃO: 0059

Selo de Fiscalização
Podar Judiciária
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000015543725

... que a propriedade e a reprodução
... aqui exibida.
Z. Ma. 15 de 05 de 03
[Signature]

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
L. MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabela Substituta
Fone: (99) 31072-1020

30 JUN 201



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 • São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

PROPOSTA DE ADESÃO

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

EMIÇÃO
082007

APRESENTAÇÃO

CÓDIGO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11852866

COMPETÊNCIA
082007

VENCIMENTO
27/08/2007

VALOR
R\$ 2,19

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO FELIPE DA SILVA
 AV DAVI ALVES E SILVA,335
 CS A
 CENTRO DAVINOPOLIS - MA 65927 - 000
 03710262100

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL



**MAIS PROTEÇÃO E TRANQUILIDADE
 PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA.**

Todo mundo sabe que, com a correria do dia-a-dia, nem sempre damos a devida atenção às coisas que realmente importam. Nossa saúde, nossa família, nosso lar. Foi pensando nisso que a CEMAR, em parceria com a Aon Affinity do Brasil, resolveu criar o Seguro Plugado, que oferece diversos benefícios para você e sua família viverem mais protegidos e tranquilos. Afinal, ter outra coisa que todo mundo sabe: **estar prevenido é fundamental.**



Confira as coberturas do Seguro Plugado!

Com:	Em caso de:	Seu seguro garante:
Seguro Residencial	• Queda de Raio • Explosão • Incêndio	Até R\$ 11.000,00 de indenização
Proteção Financeira	• Morte Acidental • Invalidez Permanente Total por Acidente	Crédito de R\$ 528,00 na sua conta de energia CEMAR
Auxílio Supermercado	• Morte Acidental	Pagamento de R\$ 55,00 mensais durante 1 ano

**E VOCÊ AINDA CONCORRE
 A PRÊMIOS TODO MÊS!**

Além de proteção e tranquilidade, o Seguro Plugado também dá um prêmio toda semana, sorteado pela Loteria Federal.

São 4 sorteios mensais de
R\$ 1.375,00*

Faça já o seu!

Tudo isso por apenas
R\$ 2,19 mensais!

Para ter o seu Seguro Plugado basta pagar esta Proposta de Adesão.**

VOCÊ GARANTE A PROTEÇÃO E A TRANQUILIDADE DE QUE VOCÊ E SUA FAMÍLIA PRECISAM, POR UM PREÇO QUE CABE NO SEU ORÇAMENTO.

Saiba mais sobre o Seguro Plugado ligando para nossa Central de Atendimento:

0800 703 4224

Disponível de segunda a sexta, das 8h às 20h.

**O pagamento desta fatura é opcional e não obrigatório. Caso você não queira aderir a este produto, basta desconsiderá-la.

JUL 2007

*Brutos do Imposto de Renda



Imperatriz, MA, 30 de Junho de 2007
 Assinado digitalmente por: **Imperatriz de Almeida Ribeiro**
 Tabelião Substituto
 FONE: 08 3072-1020/2625-1240

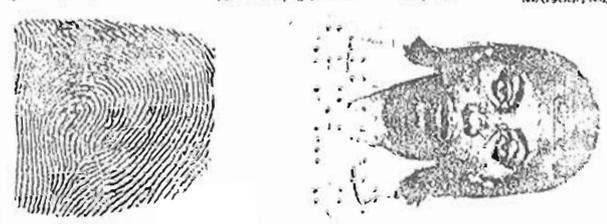
30 JUN 20 1

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GENÉRCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUICÃO DE IDENTIFICACÃO

MA190054061



Elizete Dias Monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACÃO GERAL 010420062001-0 DATA DE EMISSÃO 02/07/2004

NOME ELIZETE DIAS MONTEIRO

FILIAÇÃO AGRIPINO DIAS CARNEIRO E ELENA DIAS MONTEIRO

NATURALIDADE S. NOVO DO TOCANTINS - TO DATA DE NASCIMENTO 19/11/1963

DEPARTAMENTO NASC. N. 09 PLS. 007 LIV. A01

CNPJ 236002263-68

CLASSIFICACÃO D-5

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

Selo de Fiscalizacão

000015609981

Autenticacão

Tribunal de Justiça do Maranhão

JURISDIÇÃO EXTRAJUDICIAL

ESTADOS A RIBERTO

Tabellia Titular

Certifico e dou fé que a própria é a reprodução fiel da original exibida.

Impetrate 28 de 5 de 07

[Signature]

Assessor de Gabinete Riberto

Tabelliao Substituto

FONE: 98 3072-1026/3025-1240

30 JUN 2011

[Signature]

REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA

VILA DAVI.



original aqui exibida
15 de Setembro
3ª CANTINA EXTRAJUDICIAL
UI-METROPOLITANA R. ALMEIDA
FONE: 3372-1020

Aos vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 19:00 hs, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de moradores da Vila Davi. Inicialmente houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seus objetivos, enquanto força reivindicatória e representante das reais necessidades da Comunidade frente aos órgãos municipais, estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do sistema de votação. Concorreram duas chapas sendo que a vencedora foi a chapa composta por: Alfredo Francisco de Sousa, como Presidente, com 168 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho com 42 votos. Para 1º Secretário ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo, e com o cargo de 2º Secretário o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeus Paulino dos Santos e como 2º Tesoureiro a Sra. Antonia Viveiros de Moraes.

Participaram da reunião para escolha dos membros desta Associação 158 pessoas. Vale ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreveram já como associados da Associação de moradores recém formada.

Os membros da referida associação são os seguintes.

- Presidente - Alfredo Francisco de Sousa
- Vice Presidente - José Raimundo de Carvalho
- 1º Secretário - Vicença Rabelo de Araújo
- 2º Secretário - José Alencar da Silveira
- 1º Tesoureiro - Amadeus Paulino dos Santos
- 2º Tesoureiro - Antônia Viveiros de Moraes

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
da Nota Bandeira
Vellozo e Escrivão
da Costa Marinho
1.º Sec. Substituto
da Nota Bandeira
vs Juramentação
MARANHÃO

Protocolo sob n.º 3.595 Liv. A-1 Fls. 196

Transcrito no Competente Liv. B Registro de

Títulos e Documentos sob n.º 4157 as Fls. 1320

Indicador Pessoal sob n.º 519 as Fls. 415

Imperatriz OP 10 1986

OFICIAL
[Handwritten Signature]

5. COPIAS



Rec. e Firma por Semelhante
 de: Jose Arivan Moura Sousa e deu fé.
 Imp. MA. 15.05/2008
 Em Teste da Verdade



Rec. e Firma por Semelhante
 de: Elizete Dias
 Imp. MA. 15.05/2008
 Em Teste da Verdade

ESTADO DO MARANHÃO
 AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAM
 CNPJ.: 12.079.646/0001-95
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Rec. e Firma por Semelhante
 de: Jose Arivan Moura Sousa
 Imp. MA. 15.05/2008
 Em Teste da Verdade

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS DA AMORVIDA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2008, COM A FINALIDADE: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO. DAVINÓPOLIS - MA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às oito horas, na sede provisória da AMORVIDA, sito a Rua Gonçalves Dias, 006, Centro, nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, reuniram os sócios desta Associação de Moradores, sobre a presidência do Sr DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO**, conforme Editais de nº 001, 002 e Termo Aditivo de 28/12/2007, inicialmente houve o esclarecimento sobre o papel de uma diretoria e seus membros, em seguida o Sr Presidente, informou que somente havia uma chapa única na mesa diretora, que vem composta por: **Presidente: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA; Vice-Presidente: DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 12 do E.S., após deu-se à votação por aclamação dos associados presentes, contatou-se que a chapa apresentada nos termos das normas estatutárias foi Eleita pela unanimidade dos votos, logo após deu-se à complementação da chapa eleita. Foram convidados os seguintes membros para os cargos de: **Primeira Secretária: MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES; Segunda Secretária: MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA; Primeira Tesoureira: ELIZETE DIAS MONTEIRO; Segunda Tesoureira: CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**; Para o Conselho Fiscal, nos termo do art. 14 do E.S.: **Primeira Titular TEREZINHA BARBOSA PEREIRA; Segunda Titular: NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; Terceiro Titular: MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA; 1º Suplente: JOÃO JOSÉ DA CRUZ; 2º Suplente: EDINÉLTON GOMES PARENTE; 3º Suplente: JOSÉ DE RIBAMAR LIMA**. Para o Conselho Comunitário, nos termos do art. 15 do E.S.: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES; RAIMUNDO FERREIRA SOUSA; JOAQUIM MARIANO MARTINS; ERIKA COUTINHO; MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS**. Para o exercício **29.01.2008 a 29.01.2011**, conforme artigos 12, 14 e 15 do Estatuto Social - E.S.. Nos termos do Estatuto Social e normas dos atos revolucionários. Em seguida os recém Eleitos foram empossados e o Senhor Presidente juntamente com o Vice, agradeceram a todos os associados presentes pelo ato de confiança depositada e que fariam todo os esforços para merecê-lo. Nada mais a havendo a tratar o Sr Presidente empossado, mandou que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim **MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES**, secretária geral desta entidade e pelo Senhor Presidente, assinada. **DAVINÓPOLIS - MA. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO.**

Mudou o nome PLW

Maria do Socorro Jovelino Rodrigues
 MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES
 Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
 JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
 Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

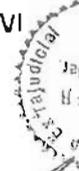
REGISTRO
 FL. 511
 29.01.08
 29.01.08



Certifico e dou fé que a própria é a
mesma fiel da original exibida.
Imperatriz 28 de 5 de 07



ESTADO DO MARANHÃO
MORVIDA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
FONE: 99 3072-4444
CNPJ: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



Vice-Presidente:

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Dionilson Alves de Oliveira

Segunda Secretária:

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Maria Elnete Nascimento Silva

Primeira Tesoureira:

ELIZETE DIAS MONTEIRO

Elizete Dias Monteiro

Segunda Tesoureira:

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

Cristiana Silva Oliveira

PARA O CONSELHO FISCAL:

Primeira Titular:

TEREZINHA BARBOSA PEREIRA

Terezinha Barbosa Pereira

Segunda Titular:

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Narcisa Dias de Oliveira do Nascimento

Terceiro Titular:

MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA

Maria de Lourdes Negreiro de Sousa

1º Suplente:

JOÃO JOSÉ DA CRUZ

João José da Cruz

2º Suplente:

EDINÉLTON GOMES PARENTE

Edinelton Gomes Parente

3º Suplente:

JOSÉ DE RIBAMAR LIMA

José Ribamar Silva Lima

PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

Maria do Socorro Rodrigues

RAIMUNDO FERREIRA SOUSA

Raimundo Ferreira Sousa

JOAQUIM MARIANO MARTINS

Joaquim Mariano Martins

ERIKA COUTINHO

Erika Coutinho

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS

Maria Felicidade de Oliveira Santos

Cartão de Registro nº 8588/07
Tribunal de Registro de Imóveis do Maranhão
Imperatriz - MA - 05/05/08
R. L. de Sousa, nº 3580
Centro - Imperatriz - MA



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

389
M

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA**, declaramos para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), pela Associação, que, em atendimento à legislação vigente (Lei n. 9.612/98, Decreto n. 2.615/98, portaria Ministerial n. 103/2004 e Norma 1/04- do Ministério das Comunicações, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei n. 9.612/98, do Regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA Jose Arivan Moura Sousa
CPF: 344.614.853-15

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA Dionilson Alves de Oliveira
CPF: 725.805.933-49

ELIZETE DIAS MONTEIRO Elizete Dias Monteiro
CPF: 236.892.263-68

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA Cristiana Silva Oliveira
CPF: 948.289.383-20

MARIA DO SOCORRO JUVELINO RODRIGUES: Maria do Socorro Juvelina Rodrigues
CPF: 772.279.053-42

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA Maria Elinete Nascimento Silva
CPF: 268.700.023-04

TEREZINHA PEREIRA BARBOSA Terezinha Barbosa Pereira
CPF: 523.068.863-16

NARCIZA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Narciza Dias de Oliveira do Nascimento
CPF: 368.532.082-34

MARIA DA LOURDES NEGREIRO DA SOUSA Maria da Lourdes N. Sousa
CPF: 147.281.683-87

JOÃO JOSÉ DA CRUZ João José da Cruz
CPF: 481.722.003-15

EDINÉLTON GOMES PARENTE Edinélton Gomes Parente
CPF: 914.402.823-68

JOSE RIBAMAR SILVA LIMA JOSE RIBAMAR SILVA LIMA
CPF: 962.324.803-25

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES Maria do Socorro Rodrigues
CPF: 297.479.293-68:

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

RAIMUNDO PEREIRA SOUSA RAIMUNDO BEERREIRA SOUSA
CPF: 236.787.983-49

JOAQUIM MARIANO MARTINS Joáquim mariano martins
RG: 425.000.103-25

ÉRIKA COUTINHO Erika Coutinho
CPF: 788.910.193-72

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS Maria Felicidade de O. Santos
CPF: 344.488.283-91

Davinópolis, MA, 21 de maio de 2008.



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Todos, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA, declaramos, para os devidos fins, que somos brasileiros natos, há mais de dez anos, e maiores de 18 anos, conforme documentações anexo, e, no termo da alínea "e" do subitem 7.1, da Norma Complementar nº 01/2004.

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
CPF: 344.614.853-15

Jose Arivan Moura Sousa

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 725.805.933-49

Dionilson Alves de Oliveira

ELIZETE DIAS MONTEIRO
CPF: 236.892.263-68

Elizete Dias Monteiro

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA
CPF: 948.289.383-20

Cristiana Silva Oliveira

MARIA DO SOCORRO JUVELINO RODRIGUES
CPF: 772.279.053-42

Maria do Socorro Juvelina Rodrigues

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA
CPF: 268.700.023-04

Maria Elinete Nascimento Silva

TEREZINHA PEREIRA BARBOSA
CPF: 523.068.863-16

Terezinha Barbosa Pereira

NARCIZA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 368.532.082-34

Narciza Dias de Oliveira do Nascimento

MARIA DA LOURDES NEGREIRO DA SOUSA
CPF: 147.281.683-87

Maria de Lourdes N. Sousa

JOÃO JOSÉ DA CRUZ
CPF: 481.722.003-15

João José da Cruz

EDINÉLTON GOMES PARENTE
CPF: 914.402.823-68

Edinilton Gomes Parente

JOSE RIBAMAR SILVA LIMA
CPF: 962.324.803-25

JOSE RIBAMAR SILVA LIMA

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
CPF: 297.479.293-68:

Maria do Socorro Rodrigues

RAIMUNDO PEREIRA SOUSA
CPF: 236.787.983-49

RAIMUNDO FERREIRA SOUSA

JOAQUIM MARIANO MARTINS
RG: 425.000.103-25

Joaquim Mariano Martins

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

ÉRIKA COUTINHO
CPF: 788.910. 193-72

Erika Coutinho

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 344.488.283-91

Maria Felicidade de O. Santos

Davinópolis-MA, 21 de maio de 2008.



Fatura Mensal

Número do Cartão
5204 0401 6507 0110
Atendimento a clientes: 0800 7244828

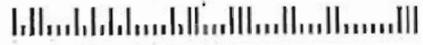
Vencimento da Fatura: 25/04/08

Total da Fatura	(a) Pagamento Mínimo	(b) Parcelamento
R\$ 165,48	R\$ 43,26	12 X R\$ 25,38

(a) Você pode pagar qualquer valor entre o mínimo e o total desta fatura. Sobre a diferença incidirão os encargos contratuais que serão demonstrados na próxima fatura.
(b) Divida sua fatura em parcelas fixas mensais, pagando até o vencimento o valor exato do campo "Parcelamento". As parcelas foram calculadas utilizando a taxa de encargos contratuais de financiamento.

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/ Débito R\$
25/03	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			84,68-
25/04	ENCARGOS CONTRATUAIS			11,60-
25/04	MULTA 2,00 %			1,69-
25/04	JUROS DE MORA 1,00% A.M			0,84-
01/04	IMPOSTO OP FIN-IOF			0,26-
21/04	IMPOSTO OP FIN-IOF			0,08-
	Subtotal Nacional			99,15-
	ELIZETE DIAS MONTEIRO Nº 5204 0401 6507 0110			
	Movimentações nacionais			
21/02	LOJAS GABRYELLA 02/03 IMPERATRIZ			66,33-
	Subtotal Nacional			66,33-
	Total Nacional			165,48-
	Total da Fatura			165,48-



OTCE SÃO LUÍS/MA TTO
ELIZETE DIAS MONTEIRO
R DAVI MICHEL 138 CS
CENTRO DAVINOPOLIS MA
65927-000 M 085



720003133049698 00000012677 30 150408

Juros

Contr. sobre o saldo financiado de 26/03 a 25/04	13,70 %
Contratuais máximos para financiamento de 26/04 a 25/05	13,70 %

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total R\$ 220,00

Total de compras parceladas a vencer R\$ 66,34

Custo Efetivo Total

Prezado cliente, nossos registros não indicam o pagamento da fatura anterior. Pague qualquer valor entre o mínimo e o total desta fatura para regularizar o seu cartão.

Cotação do dólar em : RS

Se a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.



Certifico e dou fé que a própria é a
reprodução fiel da original exibida.
Imperatriz, 28 de maio de 2008
Tabelião Substituto
FONE: 99 3072-1028/3525-1240

Banco: 341-7 Nosso Nº: 175/45905857-3 Esta via não precisa ser levada ao banco.

Destaque aqui.

Cartão
5204 0401 6507 0110
Nosso Número
175/45905857-3
Vencimento da Fatura
25/04/2008
Total desta Fatura
R\$ 165,48
Pagamento Mínimo
R\$ 43,26

Banco Itaú SA 341-7 34191.75454 90585.732523 50054.230003 4 000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				Vencimento CONTRA APRESENTAÇÃO	
Cedente 030 BANCO ITAUCARD S.A.				Agência/Código Cedente 2525/00542-3	
Data do Documento 25/04/2008	Nº do Documento 5204040165070110/017820	Espécie Doc. FT	Aceite N	Data do Processamento 25/04/2008	Nosso Número 175/45905857-3
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie de Moeda R\$	Quantidade	Valor	1(=) Valor do Documento
Instruções "Pagar preferencialmente nas agências do Banco Itaú S.A. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento da fatura serão incluídos na próxima fatura mensal."				2(-) Descontos/Abatimentos	
				3(-) Outras Deduções	
				4(+/-) Mora / Multa	
				5(+/-) Outros acréscimos	
				6(=) Valor Cobrado	

Valor Pago R\$ 0000
Sacado
ELIZETE DIAS MONTEIRO

Recebido do Cliente

Autenticação no verso



Ficha de Compensação

FAB503 DN4351 TNRG FN1030

30 JUN 20 1

Autenticação Mecânica

Pagamento da Fatura

O pagamento da fatura poderá ser efetuado nas agências do Banco Itaú S.A. ou em qualquer agência da rede bancária do país, utilizando a ficha de compensação.

Caso você não receba a fatura, ligue para a Central de Atendimento do seu cartão ou acesse www.itaucard.com.br. Se preferir, você pode utilizar a rede de agências do Itaú para efetuar pagamentos avulsos do seu cartão. Os correntistas do Banco Itaú S.A. também podem utilizar o Itaú Bankfone, o Itaú Bankline ou os Caixas Eletrônicos Itaú.

O prazo para processamento do pagamento e para recomposição do seu limite de crédito é de até 5 dias úteis. Pagamentos em cheque serão considerados quitados somente após a compensação. Os serviços de cobrança de cheques devolvidos serão tarifados, sob a identificação "despesas de cobrança".

Pagamento mínimo

É o valor mínimo que deve ser pago, informado na parte superior direita da fatura. A partir desse valor, você pode pagar qualquer importância até o valor total desta fatura. O saldo remanescente da fatura apurado após o pagamento, será automaticamente financiado com a incidência de encargos calculados entre o dia do pagamento e a data de vencimento da próxima fatura, ou a data de eventual pagamento avulso, o que ocorrer primeiro. O valor do pagamento mínimo é atribuído segundo critérios próprios de análise do Emissor do seu cartão. A falta de pagamento do valor mínimo exigível determinará, a critério do Emissor, o vencimento antecipado da dívida.

Pagamento em atraso

Se houver atraso no pagamento da fatura, o Titular pagará multa de 2% e juros moratórios à taxa resultante da soma dos "Encargos financeiros para o próximo período", informados na última fatura, mais 1% (um por cento) capitalizados mensalmente. O Emissor poderá, no dia do pagamento, a seu critério, cobrar juros moratórios a taxas inferiores às indicadas neste item. Se, após 10 dias do vencimento, não for identificado o pagamento da fatura e o Titular possuir conta corrente no Banco Itaú S.A com saldo disponível, o valor do pagamento mínimo da fatura será debitado nessa conta.

Parcelamento de Fatura

Para parcelar o saldo devedor da fatura em parcelas fixas mensais, basta efetuar o pagamento no valor exato indicado no campo "Parcelamento" até a data de vencimento, em um único pagamento. O sistema do Emissor não acatará o parcelamento caso a forma de pagamento seja fracionada. As demais parcelas serão lançadas nas próximas faturas. Caso esse campo não esteja presente ou para solicitar outras opções de parcelamento, ligue para a Central de Atendimento do seu cartão ou acesse o www.itaucard.com.br. Esta opção de pagamento está sujeita a encargos e tarifa de contratação.

Encargos

São os acréscimos pagos ao Emissor do seu cartão sempre que forem efetuados Saques Cash, Compras Parceladas com Juros, Parcelamento da fatura ou financiamento de parte do valor da fatura mensal.

Limite de crédito

O limite de crédito é o valor máximo de despesas que você pode efetuar com seu cartão. Eventuais excessos estarão sujeitos à cobrança de tarifa. O valor do limite de crédito é atribuído segundo critérios próprios de análise do Emissor do seu cartão. Você também pode consultar suas linhas de crédito acessando www.itaucard.com.br.

Saques Cash

Havendo disponibilidade desta linha de crédito em seu cartão, você pode utilizá-lo para efetuar saques em dinheiro no Brasil e no exterior nos Caixas Eletrônicos Itaú e nos caixas eletrônicos associados à rede correspondente à bandeira do seu cartão.

Compras Parceladas

Existem duas modalidades de pagamento parcelado: Parcelado sem Juros - oferecido em alguns estabelecimentos. O número máximo de parcelas é definido a critério de cada estabelecimento. Parcelado com Juros - pode ser efetuado em qualquer estabelecimento em até doze vezes. Você é quem escolhe em quantas vezes quer pagar. Nessas modalidades de parcelamento são cobrados encargos contratuais.

O valor total de suas compras parceladas compromete seu limite de crédito, que será recomposto na medida em que as parcelas forem pagas.

Despesas Internacionais

O valor total das compras internacionais será apresentado em moeda nacional, de acordo com a cotação do dólar do dia da emissão da fatura. Se houver diferença entre esta cotação e a cotação do dia do pagamento, o ajuste (crédito ou débito) será feito na fatura seguinte. Se preferir, você pode obter a cotação do dia ligando para a Central de Atendimento do seu cartão.

Internet Bank

Com o Internet Bank você ganha mais agilidade para acompanhar as movimentações do seu cartão e realizar diversas operações, tudo com comodidade e segurança. Para cadastrar-se acesse www.itaucard.com.br e digite o número do seu cartão no topo da página. Em seguida, siga as instruções para criar o seu usuário e a sua senha Internet.

Perda e roubo do cartão

Em caso de perda ou roubo, ligue imediatamente para a Central de Atendimento do seu cartão. O cartão será bloqueado, isentando você de qualquer responsabilidade pelo uso indevido a partir do momento da comunicação.

Pague Contas

Esse serviço permite que você, utilizando o seu cartão como meio de pagamento, quite títulos com código de barras, a exemplo de contas de água, luz, telefone e faturas de outros cartões de crédito. Para a utilização desse serviço, observe que: a) não é possível realizar o pagamento de títulos vencidos, à exceção de contas de água, luz, telefone e gás, que podem ser pagas após o vencimento; b) é necessário ter limite de crédito disponível no cartão; c) é permitido um único pagamento de cada título no mês e d) haverá cobrança de tarifa e juros.

Outras Informações

Para mais informações ou consulta às Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços, acesse www.itaucard.com.br ou entre em contato com a Central de Atendimento do seu cartão.

Reclamações de despesas poderão ser feitas ao Emissor, por escrito, nos seguintes prazos, contados a partir da data de vencimento da fatura: até 90 dias, para transações nacionais e 45 dias, para transações internacionais.

Ocorrendo qualquer alteração no seu endereço, informe imediatamente ao Emissor, por escrito ou através da Central de Atendimento do seu cartão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SEGUNDA VIA

Número 11295 Série 00001 MA



Elizete Lias Monteiro
ASSINATURA DO PORTADOR



Certifico e dou fé que a presente é a
reprodução fiel da original.

Imperatriz, MA, 28 de Maio de 2007

Imelda Ribeiro
Tabelião Substituto
OAB/MA 3072-1126/2004-1210
QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Elizete Lias Monteiro
Lóc. Nasc: Sítio Novo Geraes, Est. Goiás, Data: 19.11.63
Filiação: Rompino Lias Carneiro
Helena Lias Carneiro
Doc. n°: CASS/MA 959.061 Exp. 17.01.85

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Identi. n°:
Exp. em: Estado:
Obs:
Data Emissão: 08.05.97 DRT: Warrnépolis MA

Ryane Garcia da Silva
Funcionário
Ressignado do Serviço do Silbo
ENC. 10010 EMISSÃO CTPS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SEGUNDA VIA

Numero 11295 Série 00001 MA



Elizete Lias Monteiro

SIGNATURA DO PORTADOR



8752
[Signature]
Tribunal de Justiça do Maranhão
Tribuna de Trabalho
FONE: 08 5578-1000/55 1000

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Elizete Lias Monteiro

Lóc. Nasc. Sítio Novo Grouas Data 19.11.63

Filiação Agripino Lias Carneiro
Helena Lias Carneiro

Doc. n.º CSSP/MA 959.061 Exp. 17.01.85

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. n.º:

Exp. em: Estado:

Obs:

Data Emissão: 08.05.97 DRT Warrmopolis MA

[Signature]
Ricardo Garcia da Silva

Assinatura do Funcionário

EMP. TÍTULO EMISSÃO CTPS

1 02 NOV 97

40x
30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: **08/04/1980** INSCRIÇÃO: **0424 1925 1155** ZONA: **65** SEÇÃO: **190**

MUNICÍPIO/UF: **DAVINOPOLIS/MA** DATA DE EMISSÃO: **30/04/2000**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2006
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2º TURNO 29/10/2006

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

Inscrição: **0424 1925 1155**
NASC: 08/04/1980 ZONA: 065 SEÇÃO: 0190

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000015543654

... dou te que a proptz e a reprodução
... nal aqui exibida.

MA, 15 de 05 de 08

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
LEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-1020

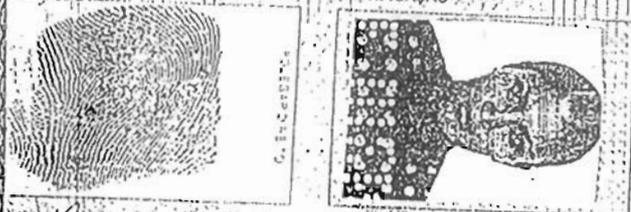
30 JUN 2011

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-005

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Cristiano Silva Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15577802000-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2000

NOME CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO PEDRO LIMA DE OLIVEIRA E FRANCISCA DA CONCEICAO LIMA OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA DATA DE NASCIMENTO 08/04/1980

CPF N. 948.289.383-20

CPF *****-**
120-005

Orlando Inácio Araújo
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE REGISTRO E CADASTRO FEDERAL

CPF

Identificação das Pessoas Físicas

948.289.383-20

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA



08/04/1980

Certão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2000

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

CPF. 948.289.383-20

Seu de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000015543653

MA, 15 de 05 de 08

ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
LEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituta
Fone: (99) 3072-1020

30 JUN 2011



100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
MARIA DO CARMO
TABELIA VIRILAYA BOMES
BENEDITO ANDRADE SILVA
Escritura Juramentada
DOLIVALDO DEMETRIO DA SILVA
Escritura Autorizada
TUQUEL PARA

Selo de fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000015543655

que a propria e a reproducao
aqui exibida.
15 de 05 de 08
OFÍCIO EXTERJUDICIAL
FEITOSA R. ALMEIDA
Tabela Substituta
Fone: (99) 3072-1070

NASCIMENTO N.º 3.016

CERTIFICO que as folhas 60 do livro N.º "A-38" do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de CRISTJANA SILVA OLIVEIRA nascida nos oito (08) de Abril de mil e novecentos e oitenta e seis (1.986) às 8:00 horas e 00 minutos do sexo feminino do Maranhão filha de Pedro Lima de Oliveira natural do Estado do Piauí e de Dona Francisca de Conceição Lima Oliveira natural do Estado do Ceará São avós paternos Benedito Madeira da Silva e Dona Maria Luz de Oliveira e avós maternos Francisca Joaquina de Conceição e Dona Foi declarante O pai Registrada e duas testemunhas Raimundo Barros Soares e Maria Amado Rodrigues Demétrio Observações: Registro feito de acordo com a Lei nº 6.013 de 23 de dezembro de 1.973

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
MARIA DO CARMO
TABELIA VIRILAYA BOMES
BENEDITO ANDRADE SILVA
Escritura Juramentada
DOLIVALDO DEMETRIO DA SILVA
Escritura Autorizada
TUQUEL PARA

07 de Julho de 1908
Dolivaldo Demétrio da Silva
ESCRITURANTE JURAMENTADO
CPF

REGISTRO GERAL Nº 023924-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2002
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
 FILIAÇÃO MAURO MATIAS OLIVEIRA E JUDITE OLIVEIRA
 MELINA RODRIGUES OLIVEIRA
 NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA
 DATA DE NASCIMENTO 31/08/1976
 SOC ORIGEM CABAPI, N. 6056, 228 LIV. 020
 CPF 772279053-49
 Quando Lida Atualize: V14-02
 LEI 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 P-003
 Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTÉIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação nº 000015543695

... te que a propra e a repre...
 ... aqui exibida.
 MA, 15 de 05 de 08

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 SUI-MEY FEITOSA R. ALMEIDA
 Tabeliã Substituta
 Fone: (69) 3072-1020

30 JUN 2007

[Handwritten signature]

409
10/08/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1976

N.º DE INSCRIÇÃO
0291-3325 1147

ZONA
065

SEÇÃO
0160

MUNICÍPIO LIE
DAVINÓPOLIS/MA

DATA DE EMISSÃO
05/02/2007

JUIZ ELEITORAL
José dos Santos Costa

Assinatura ou impressão digital do eleitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA

Inscrição: 0291 3325 1147
NASC: 31/05/1976 ZONA: 033 SEÇÃO: 0050

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação nº 000015543686

que a propra e a reprodução
qui exibida.

15/05/08

JURIO EXTRAJUDICIAL
QUI-MEY FEITOSA R, ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-1020

30 JUN 2011

[Handwritten signature]

P-805
110
109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Maranhão



Município de Imperatriz

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2.ª Cartório da Família - Fone: 721-0122

CERTIFICO que do Livro B. n. 20 Fls. 228 Sob o n. 6.056
consta o termo do casamento de Sr. FRANCISCO SILVA
OLIVEIRA

MARIA DO SOCORRO JOVELINA RODRIGUES
o se chamar VIDE OBSERVAÇÕES.

realizado nos 30 de NOVENBRO de 19 94
sob regime COMUNHO PARCIAL de bens.

O NUBENTE

Estado Civil SOLTEIRO Naturalidade MARANHENSE
Profissão MENSAGEIRO Matriculo nos
01 DE JANEIRO DE 1.968, EM SANTA
INES - MA.

Filho de JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E
MODESTINA DA SILVA OLIVEIRA.
Residente NESTA CIDADE.

A NUBENTE

Estado Civil SOLTEIRA Naturalidade MARANHENSE
Profissão ESTUDANTE Matriculo nos
31 DE MAIO DE 1.976, EM IMPERATRIZ
- MA.

Filha de MAURO MATIAS DE OLIVEIRA E
JULIETE JOVELINA RODRIGUES.
Residente NESTA CIDADE.

Obs. A NUBENTE PASSOU A CHAMAR-SE:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA.



O referido é verdade e dos fé.
Imperatriz 30 de NOVENBRO de 19 94

[Signature]
Oficial do Registro Civil

Ribson Almeida Carneiro
Escrivão Substituto



Cartório Extrajudicial
MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1028

30 JUN 20 1
[Signature]



24°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Eliane

INTERESSADO:

ASSUNTO:

Volume II

PROCESSO Nº 53000.031035/2005-70
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI.
(AMORVIDA)

OUTROS DADOS:

DAVINÓPOLIS / MA
VOL. II

TVR 143/2012

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

30 JUN 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 - São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.comar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única N°
 Emissão: 15/12/2006 000.39
 Apresentação: 21/12/2006 FAT. - 01-20061534933

Nome **CLAUDIMAR VIEIRA ALVES**

Endereço da Unidade Consumidora
 R. CASTRO ALVES, 19

Complemento

Cidade **DAVINÓPOLIS**

Bairro **CENTRO**

CEP **65927-000**

Classificação **RESIDENCIAL-MONOFASICO**

Computência

Vencimento

Tipo de Tarifa **CONVENCIONAL**

**PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE
 NÚMERO**

12 / 2006

06/01/200

CNPJ/CPF **25225880363**

Unidade Consumidora - UC

Consumo

Valor até o Vencimento

Inscrição Estadual

11860273

kWh

R\$ 12,91

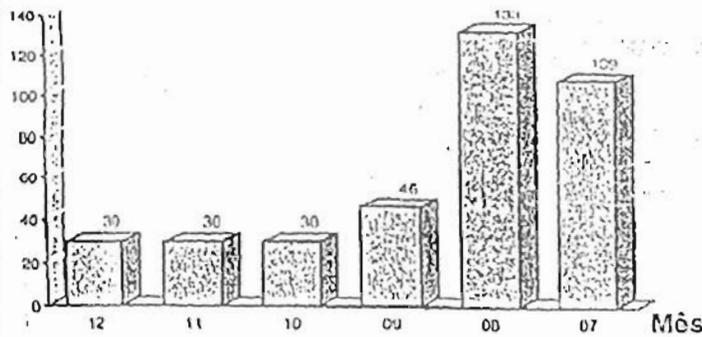
Dados das Leituras		Dados da Medição		Constante de Faturamento	Unidade Medida	Origem Leitura	LITURAS			CONSUMO		N° de Dias Faturados
Anterior	Atual	Equipamento	Atual				Anterior	Medido	Faturado	Perdas de Transformação	Fator de Potência	
14/11/2006	15/12/2006	15E33479	1	kWh	ANL	14615	14615	0				
Próximo	15/01/2007											

Competência	N° de Dias	Origem	Mensal	Média Mensal
12/2006	31	LIDO	30	0,96
11/2006	28	LIDO	30	1,07
10/2006	30	LIDO	30	0,90
09/2006	31	LIDO	46	1,48
08/2006	32	LIDO	133	4,15
07/2006	27	LIDO	109	4,03
06/2006	31	LIDO	138	4,45
05/2006	31	LIDO	81	2,61
04/2006	32	LIDO	78	2,43
03/2006	30	LIDO	30	0,90
02/2006	28	LIDO	44	1,57
01/2006	28	LIDO	75	2,82

Descrição	Qtda - Faturada	Tarifa	Valor (R\$)
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			
VALOR DO COFINS			
VALOR DO PIS			
VALOR DO ICMS			
MULTA CONTRA ATENÇÃO			
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO			
CM - CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PUBL.			



HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 30

TOTAL R\$ 12,9

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 15/12/2006

F4CA.432B.EBB1.F056.AAF4.F5F7.5FB6.C400

Itens 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	5,96
ENC. SETORIAIS	0,81
ENERGIA	3,51
TRANSMISSÃO	0,65
TRIBUTOS	0,69
Soma Demonstrativa	11,62

Composição do ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
0,00	50%	0,00

CONTA SEM BENEFÍCIO DA TARIFA BAIXA (REDA (RES 246 E 485/02).



Eu, fe que a propria e a reprodução
 na aqui exibida.
 MA, 15 de 05 de 08
 ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 BY FEITOSA R. ALMEIDA
 Tabelião Substituto

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia Apurado CEMAR Meta ANEEL 09/2006

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,65	22,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	10,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	0,1	26,70
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,06	11,40
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,38	11,00

Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão Fone: (99) 3072-1028

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

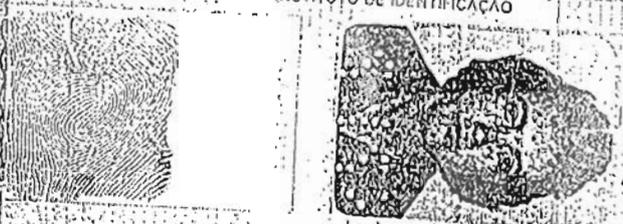
O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora da...

30 JUN 2011

42

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Elinete N. Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 80202790-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/1998

NOME MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO E LAURA VENANCIO NASCIMENTO

NATURALIDADE DOM PEDRO-MA DATA DE NASCIMENTO 30/04/1957

DOC ORIGEM CASAM-N.1238 FLS.89 LIV.14-B

CPF 268700022-04

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.110 DE 24/09/83

VIA-01

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000015543666

MA, 15 de 05 de 08

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituta
Fone: (99) 3072-1020

30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

MUNICÍPIO DE

Maranhão

Santo Antonio dos Lopes

COMARCA DE

DISTRITO DE

Don Pedro

Santo Antonio dos Lopes



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL MARIA ROSA FARIAS LEAL

Termo Santo Antonio dos Lopes
Comarca de Santo Antonio dos Lopes
MARIA ROSA FARIAS LEAL
Tabelião

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Cartório do Registro Civil
Santo Antonio dos Lopes
Rua da Igreja nº 105
Fone: 3772-1028

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 1.288, a fls. 89 do livro n.º D-1-B

de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 27 de Setembro de 1985 foi feito o casamento de

NABY SILVEIRA SILVA

COM

MARIA ELINETE NASCIMENTO

contraído perante o MM. Juiz Sebastião Pereira de Franco e as testemunhas Sebastião Santos Monteiro e Antonio Araújo Monteiro

Ele nascido em Centro do Primo, Dos Pedro, Maranhão aos 22

de Dezembro de 1961; profissão Lavrador, Solteiro domiciliado e residente em Don Pedro, Maranhão

filho de Raimundo Nonato de Silva

e de D. Jandira Silveira Silva

Ela, nascida em Baixão Grande, Igarapé Grande, Maranhão aos 30

de Abril de 1957; profissão Doméstica, Solteira domiciliada e residente em Don Pedro, Estado do Maranhão

filha de Raimundo Nonato Nascimento

e de D. Leure Venancio Nascimento

a qual passou assinar-se MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 ns. 1, 2, 3, 4 do Código Civil Brasileiro

Observações: O assento foi feito de acordo com a nova Lei dos Registros Públicos de Nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973,

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000015543667
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
M. MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3772-1028

O referido é verdade e dou fé.
SANTO ANTONIO DOS LOPES, 27 de SETEMBRO de 1985

OFICIAL
Maria Ribeiro de Oliveira
Class. R. 1.000,00
Emprego Substituto

434

JUSTIÇA ELEITORAL ELECÇÕES 2006
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 7º TURNO
29/10/2006

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Inscrição: 0117 3185 1104
NASC: 30/04/1957 ZONA: 065 SEÇÃO: 0064

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000015543668

to que a própria é a reprodução,
aqui exibida.
15 de 05 de 07
PARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
EY FEITOSA R, ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-102P

30 JUN 2011



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Col. Colares Moreira, 477, Rondonópolis II
 CEP: 65075-441 - São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-5 - CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 02

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº000.602.800
 Fat Nº 01-2007213390415-88

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
03/ 2007

EMISSÃO
 19/06/2007

APRESENTAÇÃO
 27/06/2007

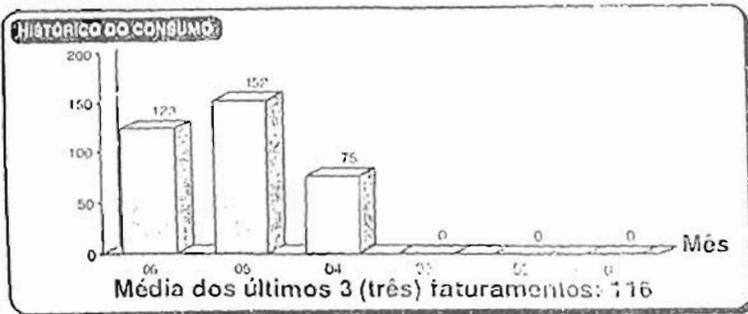
VENCIMENTO
04/07/2007

CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
31649552

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 58,99

DADOS DO CLIENTE
MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA
 R. DUQUE CAXIAS, 108
 CENTRO DAVINÓPOLIS 65927-000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
 Classificação: RESIDENCIAL-MONOFÁSICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL



DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	173	0,34430	59,37
VALOR DO FIO			0,62
VALOR DO C.C.P.R.S.			7,85
VALOR DO I.L.S.			7,85
JUROS CONTA ANTERIOR			0,49
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,03
MULTA CONTA ANTERIOR			0,34
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,02
CIP CONTRIBUIÇÃO DE UM FIO			1,97

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 000015543669

Cartão Extrajudicial
 JUIZ MEY FEITOSA R. ALMEIDA
 Tabela Substituta
 Fone: (99) 3072-1928

15 de 05 de 07

TOTAL **R\$ 58,99**

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1008102790	19/06/2007	350	18/05/2007	227	1	123
Medidor Reativo						
Fator de Potência						

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

Descrição	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	24,41
ENC. BETAIRIAS	3,33
ENERGIA	14,40
TRANSMISSÃO	2,64
IMPOSTOS	11,31
Soma Demonstrativa	56,14

COMPOSIÇÃO DO ICMS
 Base de Cálculo (R\$) 56,14 Alíquota (%) 14,00% Valor (R\$) 7,85

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 19/06/2007
 9195.EB7F.133B.338A.2F15.FEF4.EDEF.D183

DEBITOS: 04/2007 113 19,84 05/2007 115 74,16
 CONTA SEM BENEFÍCIO DA TAMBÁ BAIXA FENDA (RES 246 L 485/02)

REAVISO DE VENCIMENTO:
 Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) acima.

03/2007 74,16

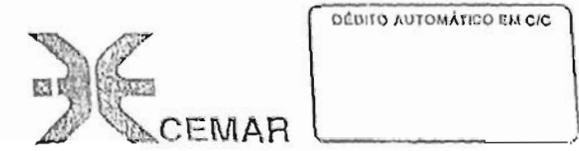
Conforme lei 8987/95 e Resolução 456/03 da ANEEL, art 91,
 o serviço poderá ser suspenso 15 dias após este reaviso

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	META ANEEL	INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00	0,00	Tensão Nominal: 220
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	0,00	0,00	Tensão Contratada: 201
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	0,00	0,00	Limite Mínimo Adequado: 201
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	0,00	0,00	Limite Máximo Adequado: 229
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00	0,00	

Nome do consumidor a quem pertence a Unidade Consumidora:
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local Consumidor	Competência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA	31649552	2706 09 009504-273	06/2007	04/07/2007	58,99



03640000003 589900130008 001010020079 21339001

30 JUN 2007

111
10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 010789093-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2001

NOME TERCZINHA BARBOSA PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA E ROSILDA BARBOSA PEREIRA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO S.LUIS GONZAGA DO MA.-MA 17/10/1974

CPF 523.056.863-15

Assinatura: *Orlando Lima Arcucho*
 Diretor de Registro e Identificação

P-005 ASSIDUAÇÃO DO TITULAR VIA-DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-005

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Terczinha Barbosa Pereira
ASSIDUAÇÃO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR TEREZINHA BARBOSA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1974 Nº INSCRIÇÃO 0285 4031 1104 ZONA 065 SEÇÃO 0062

MUNICÍPIO/LIM DAVINOPOLIS/MA DATA DE EMISSÃO 26/01/2005

JUIZ ELEITORAL *Francisco de Assis de Sousa*
JUIZ DA 38ª ZONA

POLEGAR DIREITO

Terczinha Barbosa Pereira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF 523.056.863-15

NOME TEREZINHA BARBOSA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1974

Cartão de uso pessoal e intransferível deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

FEV/00

CAIXA

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação nº 000015543696

15 de 05 de 08

FÓRUM EXTRAJUDICIAL
 Tábata Substituta
 Fone: (98) 3072-1078

30 JUN 2011



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 • São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.338.901

Fat Nº 01-2008324235833-28

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
04/2008

EMIÇÃO
 30/04/2008

APRESENTAÇÃO
 09/05/2008

VENCIMENTO
16/05/2008

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11846998

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 32,56

DADOS DO CLIENTE

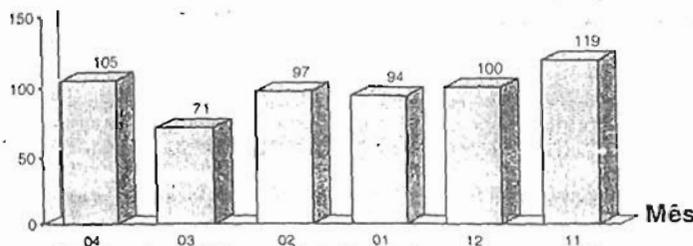
TEREZINHA BARBOSA PEREIRA
 R. 7 SETEMBRO, 411

CENTRO DAVINOPOLIS 65927 - 000
 52305686315

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 91

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102101981	30/04/2008	5336	31/03/2008	5231	1	105
Medidor Reativo:						

Data da próxima leitura: 30/05/2008

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	12,15
ENC. SETORIALS	1,15
ENERGIA	7,20
TRANSMISSAO	0,88
TRIBUTOS	5,97
Soma Demonstrativo	27,35

O valor de R\$ 3,20 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente:
 BENEFL. TARIF. SOCIAL R\$ 5.485/02 R\$ 18.171.151 NÍO DE C. TARIF. EXTRAJUDICIAL 03/01/01

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,130940	3,93
CONSUMO	50	0,225150	11,26
CONSUMO	20	0,226270	4,53
CONSUMO	5	0,339360	1,70
VALOR DO PIS			0,39
VALOR DO COFINS			1,76
VALOR DO ICMS			3,82
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			1,97
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3,20

Selo de Fiscalização
 Autenticação da
 0800455497
 15 de 05 de 08
 TÓRIO EXTRAJUDICIAL
 FERREIRA R. ALMEIDA
 Substituta
 (99) 3072-1020

TOTAL R\$ 32,56

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 27,39 Alíquota (%) 14,00% Valor (R\$) 3,82

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 30/04/2008

05D0.E22A.73C5.697F.BCBA.F247.9CDD.D7CD

REAVISO DE VENCIMENTO

30 JUN 201

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

META ANEEL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Período de Referência da Apuração dos Indicadores	02/2008	
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,00	22,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,29	21,60
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	,04	10,50
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00	11,00

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Límite Mínimo Adequado:	201
Límite Máximo Adequado:	231

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: DAVINOPOLIS
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados, do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
TEREZINHA BARBOSA PEREIRA	11846998	2706 18 009509-299	04/2008	16/05/2008	32,56

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C



412
18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DISTRITO DE SEDE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Escritório de São Carlos
Escritório Oficial do Registro Civil
CPF - 021905243/34
São Luis Gonzaga do Ma. Ma.

Escritório Efetivo do Registro Civil

Nascimento N.º 14.976

CERTIFICO que, de fls. V.262, do livro nº 73, do Registro de Nascimentos, foi lavrado ~~hoje~~ o assento de TEREZINHA BARBOSA PEREIRA.==/

-X-X-X-X X-X-X-X-X-X-X-X

nascida aos dezessete (17) dias de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (1.974) às 07 horas e minutos, em Vila Palmeira - São Luis Gonzaga do Maranhão - Maranhão.

do sexo feminino

filha de FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA; == == == ==/

natural do Estado do Piauí

e de Dona ROSILDA BARBOSA PEREIRA; == == == ==/

natural de este Estado

-X-X-X-X-X-X

-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Sendo avós paternos José Antonio Pereira.== == == ==/

e Dona Isabel Maria de Sousa Pereira.== == == ==/

e avós maternos Antonio Barbosa.== == == ==/

e Dona Edite Miranda Barbosa.== == == ==/

Foi declarante A mãe da registranda. em 29.05.87

e serviram de testemunhas José Lino da Silva e Ivaldo da Silva Ribe-

iro.== == == ==/ == == == ==/ == == == ==/

Observações: não há.== == ==/

-X-X-X

-X-X-X

-X-X

X-X-X

-X-X



Certifico e dou fé que a próp...

...fidel da original e

Imposto de Renda

...de Almeida R

...substituto

FGNS: 98-3072-1026/35-25

O referido é verdade e dou fé.

São Luis Gonzaga do Maranhão, 24 de junho

de 19 87

Luiz Carlos de Sousa
ESCRIVÃO

30 JUN 20 1

419



JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

TEREZINHA BARBOSA PEREIRA

Inscrição: **0285 4031 1104**

NASC: 17/10/1974 ZONA: 065 SEÇÃO: 0062



Certifico e dou fé que a própria é s
... fiel da original exibida,

28 de 05 de 2007

FOXL 03 3.72-1-26/3525-121



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/87
 NOME 1727303
 NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ODILON MENDES DE OLIVEIRA
 NO ME DÍAS BORGES DATA DE NASCIMENTO

BRATA PI 14/09/1944
 CERT. CAS. RIBEIRO GONCALVES P
 N: 000190 L: 00002 F: 052V

ASSINATURA DO DIRETOR 074
 LEI N° 7.116 DE 23/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

420

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Narcisa Dias de Oliveira Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARRINHO DO AGENTE EMISSOR

001/2509

02.01.89

BANCO DO BRASIL
 BOMBA DO PÁRA (PA)
 20490/0500

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
 368532082 34

NOME COMPLETO
 NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NASCIMENTO
 14.09.44

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
 000015543674

MA, 15 de 05 de 88

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 MEY FEITOSA R. ALMEIDA
 Tabela Substituta
 Fone: (99) 3072-1020



U2L
A2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO
14/09/1944

INSCRIÇÃO
0228 2985 1171

ZONA
065

SEÇÃO
0065

MUNICÍPIO / UF
DAVINOPOIS / MA

DATA DE EMISSÃO
18/06/90

JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal de Justiça do Maranhão
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

VALIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NATURAÇÃO DE FILIAÇÃO DIGITAL DO ELEITOR

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Inscrição: 0228 2985 1171

NASC: 14/09/1944 ZONA: 065 SEÇÃO: 0065



ou fe que a propra e a reprodução
del aqui exibida.

MA, 15 de 05 de 08

ANTÔNIO EXERCÍCIO JUDICIAL
BY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelê Substituta
Fone: (98) 3072-1020

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Inscrição: 0228 2985 1171

NASC: 14/09/1944 ZONA: 065 SEÇÃO: 0065

30 JUN 2011



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Col. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 - São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.comar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.311.527
 Fat Nº 01-2007210796255-70

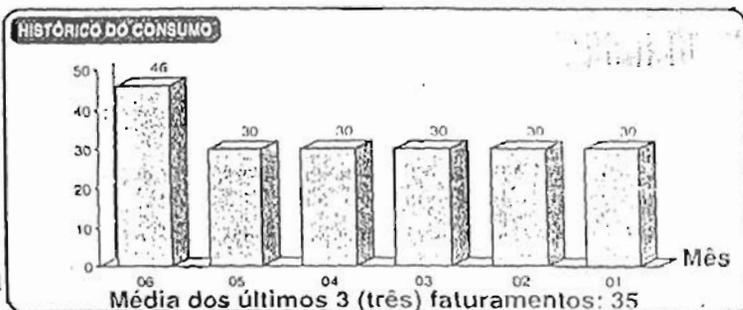
COMPETÊNCIA
06/2007

EMISSÃO
12/06/2007
 APRESENTAÇÃO
20/06/2007
 VENCIMENTO
27/06/2007

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11848451
 VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 8,87

DADOS DO CLIENTE:
NARCISA D DE OLIVEIRA
 R. B.78
 CENTRO DAVINOPOLIS 65927-000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
 Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA



DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO:

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,127190	3,82
CONSUMO	16	0,217990	3,49
VALOR DO FIC			0,00
VALOR DO CONTRIB			0,40
VALOR DO ICMS			0,00
CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB			1,00
TOTAL			RS 8,87

PAGO
 24 JUN. 2007
 M. CENTRAL

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DEBTA FATURA:

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1200005656	12/06/2007	5568	10/05/2007	5522	1	46

Medidor Fixo
 Fator de Potência

Data da próxima leitura: 11/07/2007

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO: Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

UBICAO	4,00
ETORIAS	0,52
SIA	2,35
MISSAO	0,44
IOS	0,44
Demonstrativo	7,79

COMPOSIÇÃO DO ICMS:
 Base de Cálculo (R\$) 0,00 Aliquota (%) 00% Valor (R\$) 0,00
RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 12/06/2007
DEF0.8907.5B18.46D7.7B7E.4E5C.A0AB.E602

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ARRECADACÃO DE CONVENIO

24/06/2007 08:22:
 DATA DE EFETIVAÇÃO: 25/06/2007
 CONVENIO: 0000209
 OPERADOR: 0000209



... e dou fe que a propria e a reprodução original aqui exibida.
 ... 15 de 05 de 08
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 ... MEY FEITOSA R. ALMEIDA
 Tabela Substituta
 Fone: (98) 3072.1028

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
 836300000004 088700130003
 001010020079 210796255706
 CONVENIO: CEMAR CENT ELET MARA
 PAGTO,EFETUADO EM: 24/06/2007
 VALOR: 8,87
 Cód.Operação: 000341182

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

Indicador	Valor	Meta
horas)	1,42	22,00
al (vezes)	3,00	18,00
o (horas)	1,47	
ção (vezes)	3,00	
ntinua (horas)	50	11,00

consumidora: DAVINOPOLIS
 apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada:
 Limite Mínimo Adequado: 201
 Limite Máximo Adequado: 229
 O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

UC	Local/etapa/Livro	Competencia	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
11848451	2706 04 009511-51	06/2007	27/06/2007	8,87

CAIXA AQUI
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL



423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



deu fe que a própria e a reprodução desta certidão aqui exibida. MA, 15 de setembro de 1971

REGISTRO CIVIL

ARTUR FRANCISCO PIRES
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1028

ESTADO DE P I A U I
COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES
DISTRITO DE RIBEIRO GONÇALVES



*Nilza Barbosa Guimarães
Escrivã Subst. 2º Ofício
Ribeirão Gonçalves-PI.*

NILZA BARBOSA GUIMARÃES
Oficial Substituta do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 190 ++++++ às fls. 52 a 53 vº do livro nº 02 ++++++ de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de setembro ++++++ de 1971 ++, foi feito o casamento de " DEJAMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO " e " NARCISA DIAS DE OLIVEIRA " ++++++
+ + + + +
contraído perante o Juiz 2º Suplente do Juiz: Artur Francisco Pires ++++++ e as testemunhas Raimundo Borges de Abreu, Luiz Gonzaga Laranjeira da Rocha, Valdir Borges dos Santos e Milda Gomes da Silva ++++++

+ + + + +
Ele, nascido No lugar denominado "Pedrinha", deste município ++++++ ++++++ aos 15 de novembro ++++++ de 1944 ++++++ profissão Lavrador ++++++ domiciliado No lugar denominado "Fazendinha", deste município ++++++ filho de Saturnino Cavalcante do Nascimento e de Geracina Ferreira Lima. ++++++

Ela, nascida No lugar denominado "Prata", deste município ++++++ ++++++ aos 14 de setembro ++++++ de 1944 ++++++ profissão doméstica ++++++ domiciliada Odilon Mendes de Oliveira e de Noema Dias Borges ++++++ filha de Residente no lugar denominado "Boqueirão", deste município ++++++

+ + + + +
a qual passou assinar-se " NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO " ++++++ Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nps I II e IV ++++++ do Código Civil Brasileiro. - Observações: (Nada há à observar) ++++++

O referido é verdade e dou fé. 30 JUN 20 1
Ribeirão Gonçalves (PI) 02 de abril de 1971
D. B. e S. _____

[Handwritten signature]
OFICIAL

424

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DE LOURDES NEGREIROS DE SOUSA

Ng de inscrição **147281683-87** Data do Nascimento **02/02/60**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARCOS JOSÉ DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR
Maria de Lourdes de Sousa

CARTÃO DE IDENTIDADE




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2ª VIA

Nome do Eleitor
MARIA DE LOURDES NEGREIROS DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO **02/02/1960** Nº de Inscrição **008584961163** ZONE **65** SEÇÃO **142**

MUNICÍPIO **DAVINÓPOLIS/MA** DATA DE EMISSÃO **26/09/2003**

Eleição Nacional
2ª Via Eleitoral

VALIDO QUANTO COM MARGEM DA AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000015543677

... e dou fe que a propria o a repro...
... original aqui exibida.
... z - MA, 15 de 05 de 03

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
IMEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (98) 3077-1078

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **000067947796-9** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/05/2006**

NOME **MARIA DE LOURDES NEGREIROS DE SOUSA**

FILIAÇÃO **COSME AQUINO DE NEGREIROS E MARIA NAZINHA PEREIRA DE NEGREIROS**

NATURALIDADE **SÃO DOMINGOS DO MA - MA** DATA DE NASCIMENTO **02/02/1960**

DOC. ORIGEM **CASAM. N.2386 FLS.28 LIV.13B**

CPF **147281683-87**

SÃO LUIS-MA
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/03/83

30 JUN 2011





Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 • São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 62

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.42
 Fat Nº 01-2006313304723-15

CEMAR

COMPETÊNCIA
03/2008

EMIÇÃO
 31/03/2008

APRESENTAÇÃO
 03/04/2008

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC

11844545

VENCIMENTO

16/04/2008

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 49,59

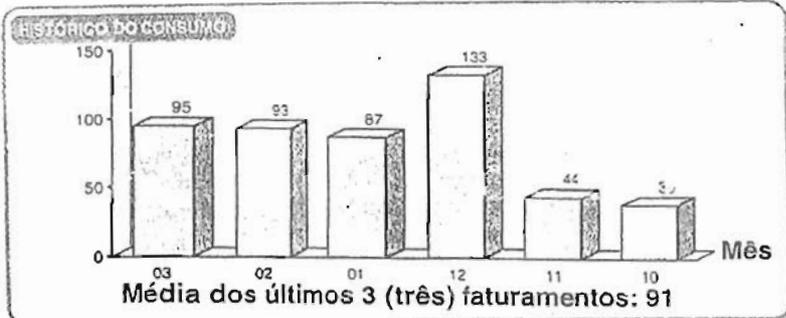
MARIA DE LOURDES NEGREIROS DE SOUSA
 R. DAVI MICHEL, 170

CENTRO
 14728168367

DAVINOPOLIS

65927-000

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA



DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1250013781	31/03/2008	408	29/02/2008	313	1	95

Medidor Reativo: _____
 Fator de Potência: _____

Data da próxima leitura: 30/04/2008

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 160/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	30,55
ENC. SETORIAIS	1,02
ENERGIA	6,79
TRANSMISSÃO	0,71
TRIBUTOS	1,65
Soma Demonstrativo	22,23

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
22,23	12,00%	2,72

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 31/03/2008
BD2B.64A5.D57C.6133.A800.55BD.59BC.B0E8

TOTAL **R\$ 49,59**

O valor de R\$ 2,54 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa
 baixa renda, conforme legislação vigente.
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 249/02 RS 17.24 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REALIZAÇÃO DE VENCIMENTO

Seu documento original aqui exibida.

15 de 05 de 08

Autenticação
 000015543678

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 D. MEY FELTOSA R. ALMEIDA
 Tabelião Substituto
 Crea: (RR) 30772-1079

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA			APURADO CEMAR		META ANEEL		INDICADORES DE CONFORMIDADE COM NÍVEIS DE TENSÃO	
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)		,50		22,00			Tensão Nominal:	220
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		3,00		18,00			Tensão Contratada:	
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)		,82		21,60			Limite Mínimo Adequado:	201
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)		2,99		10,90			Limite Máximo Adequado:	231
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		,28		11,00				

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: **DAVINOPOLIS**
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
MARIA DE LOURDES NEGREIROS DE SOUSA	11844545	2706 18 009508-2391	03/2008	16/04/2008	49,59

30 JUN 20 1

126
CB

REPÚBLICA
JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2008
 COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2º TURNO
 29/10/2008

MARIA DE LOURDES NEGREIROS DE SOUSA

Inscrição: **0085 8496 1163**
 NASC: 02/02/1960 ZONA: 065 SEÇÃO: 0142

Maria de Lourdes Negreiros de Sousa
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

000015609996
 Autenticação
 Poder Judiciário
 Tabela de Matrículas

CARTÓRIO JUDICIAL
 MARIA FEITOSA RIBEIRO
 Tabela Titular

Certifico e dou fé que a própria é a
 reprodução fiel da original exibida.
 Imperatriz M...
 Imperatriz M... do S... de 2008

Resende, 02 de Junho de 2008
 Tabela Titular
 FONE: 99 3072-1026/3525-1240

30 JUN 201

428

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 998.848 DATA 22. Jan. 1988

NOME JOAO JOSE DA CRUZ

FILIAÇÃO Pedro Gomes dos Santos
Raimunda Cruz Santos

Teresina-PI 07. fev. 1965
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nascimento. 89010 fls. 01 Liv. 53-A ex
DCC-ORIGEM Teresina-PI, 30.09.1983

CPF

Francisco dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEFNº7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João José da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

Emissão: MAR/2004

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 481.722.003-15

Nome: JOAO JOSE DA CRUZ

Nascimento:

15 de NOVEMBRO de 1965

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000015543672

fó que a próp...
aqui exibida.

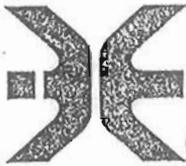
MA, 15 de 05 de 08

[Signature]

RTÓRIO EXTRAJUDICIAL
EY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelle Substituta
Cnpj: 1801.3072-1030

30 JUN 2011

[Signature]



CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.338.901
Fat Nº 01-2008324235833-28

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
04/2008

EMIÇÃO
30/04/2008

APRESENTAÇÃO
09/05/2008

CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11846998

VENCIMENTO
16/05/2008

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 32,56

DADOS DO CLIENTE:

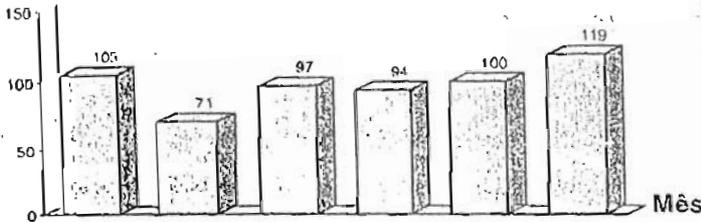
TEREZINHA BARBOSA PEREIRA
R. 7 SETEMBRO, 411

CENTRO DAVINÓPOLIS 65927-000
52305680315

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: FAIXA BANDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 91

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102101981	30/04/2008	5336	31/03/2008	5231	f	105
Medidor Relativo:						

Data da próxima leitura: 30/05/2008

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	12,15
ENC. SETORIAIS	1,15
ENERGIA	7,30
TRANSMISSAO	0,00
TRIBUTOS	5,97
Soma Demonstrativa	27,39

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO:

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0.159940	9.93
CONSUMO	50	0.225150	11.26
CONSUMO	20	0.226270	4.53
CONSUMO	5	0.339200	1.70
VALOR DO PIS			0.39
VALOR DO COFINS			1.76
VALOR DO ICMS			3.02
CGI - CONTRIB DE ILLUM PUR			1.97
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3.20

TOTAL R\$ 32,56

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 27,39 Alíquota (%) 14,00% Valor (R\$) 3,82

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 30/04/2008

05D0.E22A.73C5.697F.BCBA.F247.9CDD.D7CD

O valor de R\$ 3,20 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa básica renda, conforme legislação vigente.

INENEF. TAFI SOCIAL DE \$ 485/02 R\$ 111.171.158/02



PREAVISO DE VENCIMENTO

Carilico e data fã que a própria é a responsável pela original e válida.

15 de 05 de 08

30 JUN 2008

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Período de Referência da Análise: 04/2008

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00	32,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	0,00	18,00
DEC - Duração Equivalente da Interrupção (horas)	0,29	21,60
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	0,04	10,50
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00	11,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: DAVINÓPOLIS
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

DE CEMAR

META ANEEL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Controlada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individual relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
TEREZINHA BARBOSA PEREIRA	11846998	2705 18 009509-299	04/2008	16/05/2008	32,56

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C

83690000008 325600130808 001010020087 324235833286



430
16

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

Nome: EDINELTON GOMES PARENTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 133877020006 GEJUSP MA

CPF: 914.102.823-68 DATA NASCIMENTO: 15/02/1984

FILIAÇÃO: ELNARI GOMES PARENTE
MARIA CONCEICAO DA COS
TA PARENTE

PERMISSÃO: [] MCC: [] CAT. HAB: A

Nº REGISTRO: 03702262400 VALIDEZ: 27/12/2010 # HABILITAÇÃO: 09/02/2006

INSTRUMENTOS SEM OBSERVAÇÕES

Edinelson J. Parente
ASSINATURA DO FUNDADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 09/03/2007

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

62549027608
MA012770248

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
832879668

PROIBIDO PLASTIFICAR
832879668



... dou te que a copia o a reprodução
... ginal aqui exibida.
... MA, 15 de 03 de 08

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
SUI-MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabela Substituta
Fone: (98) 3072-1020

30 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13387702000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2000

NOME EDINELITON GOMES PARENTE

FILIAÇÃO ELMARI GOMES PARENTE E MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA PARENTE

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA DATA DE NASCIMENTO 15/02/1984

DOC ORIGEM NASC.N.40292 FLS.029/U. LIV.36

CPF *****

SÃO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JUSTIÇA ELEIÇÕES SAO LUIS-MA
23/10/2005

432
15



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

0018-MA

Número Série

010472



Edinalison Gomes Parente

ASSINATURA DO PORTADOR



Certifico e dou fé que a própria é a reprodução fiel da original exibida.

Imprimir: 28 de 5-07

[Assinatura]

30 JUN 2011
[Assinatura]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edineilton Gomes Parente

Loc. Nasc. Juazeiro - Est. MA Data 15/02/84

Filiação Placem Gomes Parente e Maria Conceição da Costa Parente

Doc. Nº CD-40.282-15029-V W36-Juz-MA

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão 17/02/2000 DRT Juazeiro - MA

Maria Aparecida Matos
CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E FORMAÇÃO
PROFSSIONAL

433

República Federativa do Brasil

3º Ofício de Notas
Mário Helena Gomes Fernandes
Foro de Imperatriz
CNPJ 03.290



MARANHÃO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE IMPERATRIZ

NASCIMENTO Nº 40.299 O ESCRIVÃO

CERTIFICO que as fls. 029-1 do Livro nº 36 do REGISTRO DE NASCIMENTO foi lavrado o de Supreusa Odinalton Gomes Parente nascido aos 15 de Julho de 1984 às 6,20 horas em Hospit

al Santa Maria Imperatriz - MA do sexo Masculino cor branca

e de Edna Ferreira Parente e de Maria Conceição da Costa Parente naturais de Maranhão e Goiás

sendo avós José Gomes de Parente do Masculino e Antônia Silveira da Costa e Antônia Silveira da Jesui

Foi declarante a Mãe

Serviram de testemunhas Justilza Tereza da Silva José Sidmar Marques de Oliveira

Observações Registro feito n.º da

O referido é verdade e dou fé

Imperatriz 16 de Abril de 1984

Supreusa ESCRIVÃO

GRAFIBEL - Imprimu.

10. JERAMIFICADA



Cópia e dou fé que a própria é a da original exibida.
Imperatriz 28 de Maio de 2008
Ribeiro
Tabelão Substituto
FONE: 99 3372-1026/3525-1240

30 JUN 2008

CEMAR

03/2008

28/03/2008

08/04/2008

11862608

VALOR MÁXIMO DE PAGAMENTO

15/04/2008

R\$ 19,70

EDINELTON GOMES PARENTE

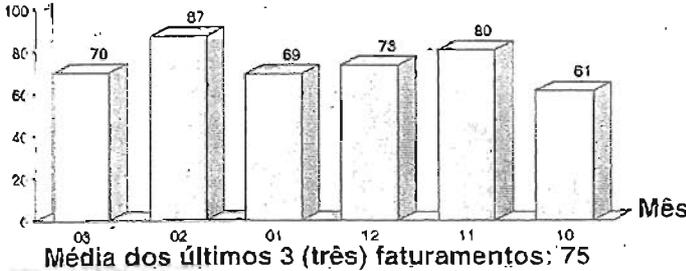
R. 1,0
CS OD 1
VL STA LUCIA
91410282368

DAVINOPOLIS

65927-000

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,130940	3,93
CONSUMO	40	0,226150	9,04
VALOR DO PIS			0,24
VALOR DO CDFINS			1,09
VALOR DO ICMS			1,93
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,00
JUROS CONTA ANTERIOR			0,05
MULTA CONTA ANTERIOR			0,33
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,02
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			1,08
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			1,99



Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15E226551	28/03/2008	7286	27/02/2008	7216	1	70

próximos faturas: 28/04/2008

R\$ 19,70

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	7,35
ENG. SETORIAIS	0,70
ENERGIA	4,36
TRANSMISSAO	0,53
TRIBUTOS	3,25
Soma Demonstrativo	16,20

16,20 12,00% 1,93

28/03/2008

14DF.7F8E.3794.D7BE.B543.20EF.E9F6.9FA5

O valor de R\$ 1,99 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

DEBITOS: 02/2008 R\$ 25,48

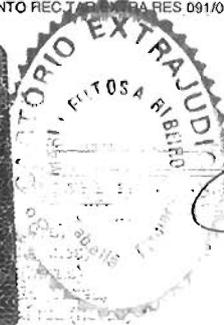
BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R\$ 13,45 E ISENTO REC. T. PARA RES 091/01

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deverão ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

Débitos Anteriores:	
MÊS/ANO	VALOR
02/2008	25,48

Certifico e dou fé para a própria e/ou para terceiros, que a presente cópia é verdadeira e fiel da original exibida.

Imperatoz: *[Signature]* 28/03/2008
Com o intuito de comprovar o pagamento(s), favor entrar em contato com a CEMAR, através do 0800 286 0196.



150	22,00	220
3,00	18,00	201
,82	21,60	231
2,99	10,50	
,28	11,00	

30 JUN 20 1

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: **DAVINOPOLIS**
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
EDINELTON GOMES PARENTE	11862608	2706 16 009517-95	03/2008	15/04/2008	19,70

83690000008 197000130009 001010020087 312245686067





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

28ª CSM
RA 28141 217506 5

NOME
EDINELTON GOMES PARENTE

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: ELIARI GOMES PARENTE

MÃE: MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA PARENTE

DATANASC.

NATURALIDADE

15 FEV 84 IMPERATRIZ - MA

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 2002
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
COMBATENTES

ARIBALDO RODRIGUES FARRO - 1º TEN
DEL DA 9ª DEL SM DA 28ª CSM



Certifico e dou fé que a própria é a
reprodução fiel da original exibida,
Impressão 28 de 5 de 2007

[Assinatura]
8.35.25-1250

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDINELTON GOMES PARENTE

DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1984
Nº INSCRIÇÃO: 0448 0002 1198
ZONA: 085
SEÇÃO: 0217

MUNICÍPIO / UF: DAVINÓPOLIS/MA
DATA DE EMISSÃO: 20/06/2007

JUIZ ELEITORAL
Adolfo Nunes da F. Neto
JUIZ DA 6ª ZONA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

914.102.823-68

Nome

EDINELTON GOMES PARENTE

Nascimento

15/02/1984

30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-005
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



JOSE RIBAMAR SILVA LIMA
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16322522001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2001

NOME JOSE RIBAMAR SILVA LIMA

FILIAÇÃO SOLIMAR FERREIRA LIMA E MARIA DE LURDES SILVA LIMA

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA DATA DE NASCIMENTO 04/05/198

DOC ORIGEM NASC. N. 60012 FLS. 203V LIV. 61A

CPF *****-**Diréc. São Luís-MA

F-005 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-01

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
 000015543680

original e dou fe que a propria e a reprodução original aqui exibida.

Imperatriz - MA, 15 de 05 de 03

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 UI-MBY FEITOSA R. ALMEIDA
 Tabelião Substituto
 Fone: (99) 3072-1028

430
 19

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FEV/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 962.324.803-25

JOSE RIBAMAR SILVA LIMA

04/05/1983

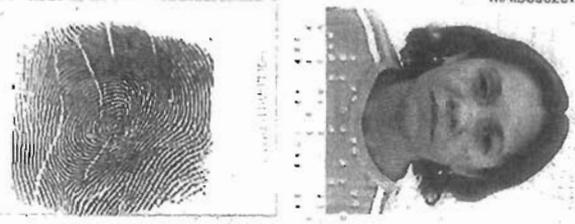
30 JUN 2001

437

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI905620771



Maria do Socorro Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032079002006-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2006

NOME MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

FILIAÇÃO BENEDITO RODRIGUES DE SOUSA E MARIA ROCHA RODRIGUES

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 10/11/1966

DOC. ORIGEM NASC. N.5520 FLS.V6 LIV.15

CPF 297479293-68

SÃO LUÍS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000015543671

dou te que a propis e a reprodução
inal aqui exibida.

- MA, 15 de 05 de 08

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1028

30 JUN 201



435
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Maranhão
COMARCA DE Imperatriz
MUNICÍPIO DE Joaquim Lisboa
DISTRITO DE _____

BRASIL
ESTADO DE MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM LISBOA
DISTRITO DE _____

Francisco Elias de Souza
Oficial Interino do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 6.329 às fls. 25 do livro n.º 12 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 01 de Julho de 1983, foi feito o casamento de Raimundo Ferreira Sousa e Gunice Falcão Mascarenhas, contraído perante o Juiz de Paz: Miguel Espaludes da Costa e as testemunhas As constantes do termo.

Ela, nascido em Redeirão, Estado do Maranhão aos 07 de Junho de 1963, profissão Vigilante, residente e domiciliado em Município de Imperatriz, filho de Aprigio Sousa e Raimunda Ferreira Sousa, naturais de Maranhão.

Ela, nascido em Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 31 de Agosto de 1965, profissão doméstica, residente e domiciliada em Município de Imperatriz, filha de Epuzais de Gouveias Mascarenhas e Beneditina Falcão Mascarenhas, naturais de Rio Grande do Norte em Ma. a qual passou assinar-se Gunice Mascarenhas Sousa.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1.º, 1.º e 1.º do Código Civil. Observações: O casamento é sob regime de comunhão parcial de bens.



Certificou e dou fé que o original está em posse do original e válido.

28 de 5 de 07

[Signature]

Joaquim Lisboa verdade e dou fé.
01 de Julho de 1983
Francisco Elias de Souza
OFICIAL
Francisco Elias de Souza

30 JUN 20 1



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 - São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.077.376

Fat Nº 01-2008316078328-60

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
04/2008

EMIÇÃO
 08/04/2008

APRESENTAÇÃO
 16/04/2008

VENCIMENTO
24/04/2008

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11855482

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 46,08

DADOS DO CLIENTE

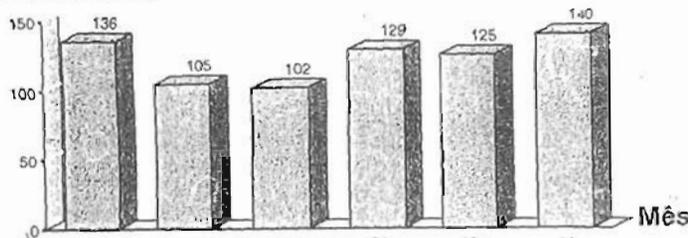
DOMINGAS MARIA LIMA DE JESUS
 R. 3,22

VL DAVI DAVINOPOLIS 65027-000
 34502270334

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 114

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0.130940	3,93
CONSUMO	60	0.225160	11,26
CONSUMO	20	0.226270	4,53
CONSUMO	30	0.339360	12,22
VALOR DO PIS			0,56
VALOR DO COFINS			2,53
VALOR DO ICMS			5,68
CIP-CONTRIB DE ILUM P			1,97
ICMS SUBVENCAO BX REND			3,40

PAGO
 08 MAIO 2008



Certifico e dou fé que a fatura...
 27.5.08
 [Signature]

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1008007498	08/04/2008	2322	10/03/2008	2186	1	136

Data da próxima leitura: 08/05/2008

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	18,10
ENC. SETORIAIS	1,81
ENERGIA	10,22
TRANSMISSAO	1,31
TRIBUTOS	8,77
Soma Demonstrativo	40,71

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 40,71 Aliquota (%) 14,00% Valor (R\$) 5,68

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 08/04/2008

1353.A6A5.2035.A690.B19D.124C.899B.D609

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.
 O não pagamento até 01/05/2008 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 456 da ANEEL, art.91 e Lei 8987/95.

MÊS/ANO	VALOR
03/2008	32,7

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a CEMAR, através do 0300 285 0195.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

META ANEEL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,50	22,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,82	21,00
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,99	10,50
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,28	11,00

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: DAVINOPOLIS
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
DOMINGAS MARIA LIMA DE JESUS	11855482	2706 02 009515-102	04/2008	24/04/2008	46,08

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C

8362000J005 460800130003 001010020087 316078328606



30 JUN 20 1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 120243099-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/1999

NOME
JOAQUIM MARIANO BOTELHO MARTINS

FILIAÇÃO
LUIS DE FRANCA MARTINS E MARTINHA D A CONCEICAO BOTELHO MARTINS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PERI MIRIM-MA 22/10/1972

DOC ORIGEM
NACC.N.1522 FLS.202 LIV.49/A

CPF
P-159

ASSINATURA DO TITULAR Arouche VIA 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-159
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Joaquim Mariano Botelho Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOAQUIM MARIANO BOTELHO MARTINS

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1972

INSCRIÇÃO 228292311/71

ZONA 065

SEÇÃO 0121

MUNICÍPIO/UF
DAVINOPOLIS/MA

DATA DE EMISSÃO 03/06/90

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

425.000.103-25

Nome
JOAQUIM MARIANO BOTELHO MARTINS

Nascimento
22/09/1972

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO 22/09/2011

CORREIOS
www.correios.com.br



Certifico e dou fe que a presente é uma reprodução fiel da original exibida.
Instituído em 28/05/07
Assinado por [Assinatura]
Fone: 99 3072-1026/3525-1240





MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

124.76240.23-2

NÚMERO

1499598

SÉRIE

002-0

UF

GO

JOAQUIM M. Botelho MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



BRASIL

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: JOAQUIM MARIANO BOTELHO MARTINS

LOC. DE NASC.: - PERI MIRIM - MA 22/10/1972

FILIAÇÃO: LUIS DE FRANCA MARTINS

MARTINHA DA CONCEIÇÃO BOTELHO MARTINS

DOC. APRESENTADO: RG 1202430993 SEJSP MA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 049 DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: 1202430993

CPF: 425.000.103-25

LOCAL DA EMISSÃO: SECT/SINE/VAPT - VUPT CIDADE JARDIM

EMIÇÃO: 24/01/2007

ASSINATURA DO EMISSOR



Certifico e dou fé que a própria é a
reprodução fiel da original exibida,

Impressão 28 de 05 de 2008

de João de Almeida Ribeiro

Tabellão Substituto

FONE: 99 3072-1026/3525-1240

30 JUN 201



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
 Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
 CEP: 65075-441 • São Luís/MA
 INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
 www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

CEMAR

COMPETÊNCIA
03/2008

Nota Fiscal /
 Fat Nº 0

EMI
 31

APRESENTAÇÃO
 09/04/2008

VENCIMENTO

16/04/2008

11845967

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 42,20

PROPRIETÁRIO

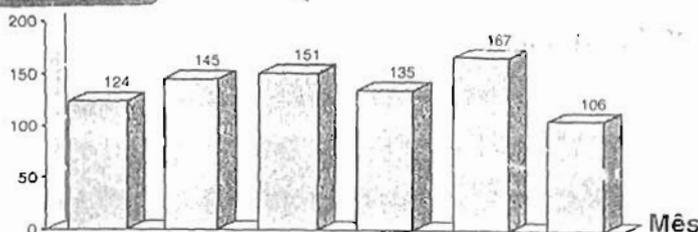
MARTINHA DA CONCEICAO M MARTIN
 R. SAO JOAQUIM,261

CENTRO DAVINOPOLIS
 57656991387 65927-000

TIPO DE TARIFA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 140

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15D00486	31/03/2008	20037	29/02/2008	19913	1	124
Medidor Reativo:						
Fator de Potência						

Data da próxima leitura: 30/04/2008

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	15,80
ENC. SETORIAIS	1,57
ENERGIA	9,33
TRANSMISSAO	1,14
TRIBUTOS	7,64
Soma Demonstrativo	35,70

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 35,70 Aliquota (%) 14,00% Valor (R\$) 4,98

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 31/03/2008

EE3D.D510.AB7F.4343.068E.B9C2.C139.E079

O valor do R\$ 3,35 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
 DÉBITOS: 12/2005 R\$ 39,58 02/2006 R\$ 50,68
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R\$ 18,10 E ISENTIVO DO TAR. EXC. RES 50/08



REABISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta fatura não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias após a emissão deste reaviso.

O não pagamento até 24/04/2008 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 456 da ANEEL, art.91 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a CEMAR, através do 0800 286 0196.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 02/2008 50,68

INDICADORES DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,50	22,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,02	21,50
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,59	10,50
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,26	11,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: DAVINOPOLIS
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
MARTINHA DA CONCEICAO M MARTIN	11845967	2706 18 009509-146	03/2008	16/04/2008	42,20

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C



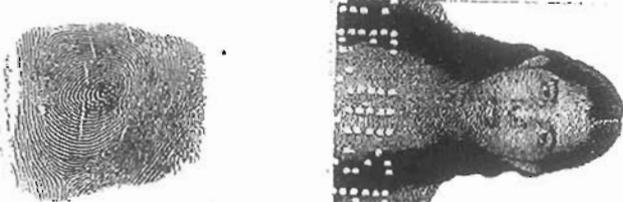
83650000002 422000130001 001010020087 313304286021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005



Erika Coutinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ERIKA COUTINHO

DATA DE NASCIMENTO 20/12/1977	Nº INSCRIÇÃO 0344 4911 1163	ZONA 065	SEÇÃO 0160
MUNICÍPIO / UF DAVINÓPOLIS/MA	DATA DE EMISSÃO 15/02/2006		

JUIZ DA 3ª ZONA

VALIDO SOMENTE COM MARCHA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização
Procurador Judicial do Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000015610038

FORO EXTRAJUDICIAL
MARI Fátima Ribeiro
Tabelião Titular

Certifico e dou fé que a própria é a reprodução fiel da original existente.
Impostado em 20 de maio de 2008
M. Fátima Ribeiro
Tabelião Titular
FONE. 99 3072-1026/3525-1240

30 JUN 2011

JUSTIÇA ELEITORAL ELECÇÕES 2006
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2º TURNO 29/10/2006

ERIKA COUTINHO

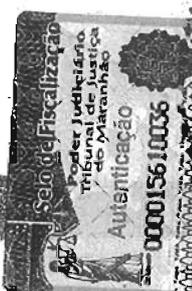
Inscrição: 0344 4911 1163

NASC: 20/12/1977 ZONA: 065 SEÇÃO: 0160

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	069724494-5
DATA DE EXPEDIÇÃO	14/11/2002
NOME	ERIKA COUTINHO
FILIAÇÃO	***** E MARIA EUNICE COUTINHO
NATURALIDADE	B
DATA DE NASCIMENTO	20/12/1977
LOC ORIGEM	IMPERATRIZ-MA
NASC. N.	3058 FLS. 165 / LIV. 004
CPF	788910193-77
ASSINATURA DO DIRETOR	Orlando Trinta Azevedo
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83	

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL	
POLEGAR DIREITO	
<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px;"></div>	

440
B



Certifico e dou fé que a página é a reprodução fiel da original exibida.

Imperatriz, _____ de _____ de 20_____

Rosendo de Almeida Ribeiro
Tabelião Substituto
FONE: 99 3072-1026/3525-1240

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Erica Coutinho

Loc. Nasc. Imperatriz Est. MA Data 20 / 12 / 77

Filiação Maria Eunice Coutinho

Doc. nº CN-3-058 FLS 165-V Liv 004

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident nº.....

Exp. em Estado.....

Obs.....

Data Emissão. 23.04.96 SDRT Imperatriz

Rosendo Carlos P. Borges
Assinatura do Funcionário

30 JUN 201



147
10



Certifico e dou fé que a própria é a
reprodução fiel da original escrita
Impressão 28.05.08
Fone: 98 3072-1926/3525-1240

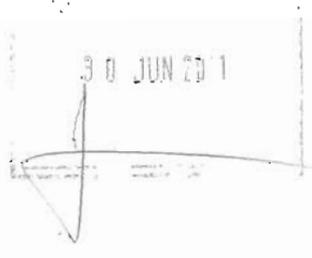


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 52144 Serie



Terixa Coutinho
ASSINATURA DO PORTADOR





CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Av. Cel. Coares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ. 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

Fat Nº 01-2008329856640-47

PARA ATENDIMENTO INFORME EST

CÓDIGO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDOR

1184988

COMPETÊNCIA

05/2008

EMIÇÃO
12/05/2008

APRESENTAÇÃO
20/05/2008

VENCIMENTO

28/05/2008

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 69,00

PAGADOR DA FATURA

MARIA EUNICE COUTINHO
R. DOM MARCELINO, 69

CENTRO

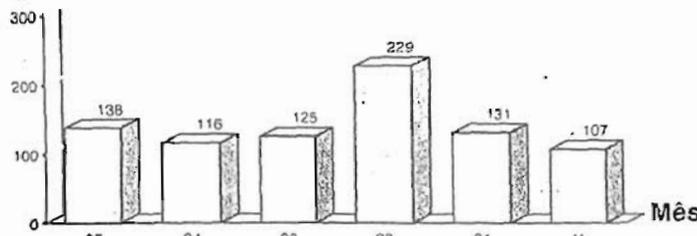
DAVINOPOLIS

65927-000

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 126

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Const.
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15D37945	12/05/2008	11443	10/04/2008	11305	1	
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

Data da próxima leitura: 11/06/2008

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	29.43
ENC. SETORIAIS	3.05
ENERGIA	17.43
TRANSMISSAO	2.13
TRIBUTOS	13.83
Soma Demonstrativo	65.87

CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 65.87 Aliquota (%) 14,00% Valor (R\$)

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 12/05/08

FEEB.0A55.358B.EF52.A324.BB51.84BE.6E4

REAVISO DE VENCIMENTO

TOTAL

R\$ 6

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA: APUROADO CEMAR

META ANEEL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TEN

PROBLEMAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA?
Procure a Prefeitura do seu município.

Você tem cartão social do Governo Federal? Se você é um cliente residencial e tem cartão social ainda não cadastrado na CEMAR, dirija-se a um de nossos postos de atendimento ou ligue para 0800 286 0196 e informe o número do NIS do seu cartão social. Dessa forma, garantirá o benefício da tarifa reduzida do Programa Baixa Renda, se a média de consumo da sua unidade consumidora for até 220 kWh.

LENGUA NÃO
378 100



30 JUN 201

449
10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25435762003-B DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2003

MARIA FELICIDADE DE OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES COIMBRA E MARGARI
DA DE OLIVEIRA COIMBRA

NATURALIDADE
COLINAS-MA

DATA DE NASCIMENTO
24/11/1956

DOC ORIGEM
CASAM.N.1519 FLS.70 LAV.07B

CPF
344488293-91

P-247

Orlando Diniz Arouche
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Maria Felicidade de O. S.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Seo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribuna de Justiça
de Maranhão

Autenticação
000015543697

te que a propria e a reprodução
aqui exibida.

15 de 05 de 08

JURIO EXTRAJUDICIAL
LUI-MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tobalio Substituta
Fone: (93) 3072-1020

30 JUN 201



FLAU

AV DANIEL DE LA TOUCHE, 31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-116
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG. 1272

4500

1272

LOCAL: 30368 TELEFONE/CONTRATO: 3534-1089 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 04/2008 DATA DE EMISSAO: 20/04/2008

*** ATENCAO: UTILIZE O CODIGO DE BARRAS ABAIXO PARA EFETUAR O PAGAMENTO ***

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

08/05/2008 17:02:51
DATA DE EFETIVACAO: 08/05/2008
CONVENIO: 000028983
OPERADOR: 00002898

REPRESENTACAO NUMERICA
84630000000 634700240308
03030368353 410890108047

CONVENIO: TELEMAR RJ - TELERJ
PACTO, EFETUADO EM: 08/05/2008

VALOR: 63,47

COD. OPERACAO: 000331460

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
E A CAIXA EM TODO O BRASIL



Pagando até o vencimento, você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros de Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A dengue é uma doença grave e pode matar. Em caso de febre, dor de cabeça e dor no corpo, procure um serviço de saúde.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DE FIXO	61,48
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	61,48
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	9,00
OUTROS VALORES	1,99

VALOR A PAGAR R\$ 63,47

VENCIMENTO 05/05/2008

MB-7.5F



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0011-40 - INSC. ESTADUAL: 12.061.448-0
AV DANIEL DE LA TOUCHE, 31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-116
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	CV	VALOR A PAGAR R\$	VENCIMENTO
0007 1080 1754	30368	3534-1089	0	1	04/2008	-	63,47	05/05/2008

84630000000-3 63470024030-0 03030368353-3 41089010804-7

FATURA N.: 0700019845012
NATAL VIANA DOS SANTOS



31

658
1/25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Feliciolade de O. Santos

ASSINATURA DO ELEITOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PELEGAO DIREITO



Maria Feliciolade de O. Santos

ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000015610032

MA 21

CHÃO EXTRAJUDICIAL

FRITOSA RIBEIRO

Tabella Titular

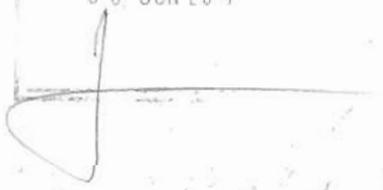
Certifico e dou fé que a presente é
fidel da original

Impressão de 28.05.08

Presidente do Conselho de Ribeiro

FONE: 99 3072-1026/3525-1240

30 JUN 2011



INSC: 24/11/1956 ZONA: 085 SEÇÃO: 0080
0153 0543 1104

MARIA FELICIDADE DE OLIVEIRA SANTOS
ELEIÇÕES 2008
2º TERNO
23 DE 2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 25435762003-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2003
MARIA FELICIDADE DE OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES COIMBRA E MARGARIDA DE OLIVEIRA COIMBRA
 NATURALIDADE: COLINAS-MA DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1956
 DOC ORIGEM: CASAM.N.1519 FLS.70 LIV.07B
 CPF: 344488293-91
 P-247

Orlando T. de A. Antunes
 Diretor do Serviço de Identificação
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01
 LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **MARIA FELICIDADE DE OLIVEIRA SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1956 Nº INSCRIÇÃO: 015305431104 ZONA: 085 SEÇÃO: 0080
 MUNICÍPIO: DAVENOPÓLIS MA DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

JURISDIÇÃO ELEITORAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura de Maria Felicidade de Oliveira Santos

Fotografia

Impressão digital

Polégar Direito

Número: 92378 Série: 00001-MA

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
 MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CIC

344 488 293 91

NOME DO LEITOR: **MARIA FELICIDADE DE OLIVEIRA SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO: 24.11.56

ASSINATURA: **Maria Felicidade de Oliveira Santos**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO DO EMPREGADO NA LEI Nº 5.209 DE 1966 DEVIDOR À MUDANÇA LEGISLATIVA DE 1990 PARA O CÂMBIO DA OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO DE EMPREGADOS NA LEI Nº 5.209 DE 1966 DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO ARQUIVO EMITIDO

22001/0818

2008/09/18

2008/09/18

2008/09/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ANEXA DE GOMAS - CO.
Município de São José do Rio Preto
OFICIAL

ESTADO DE Goiás
MUNICÍPIO DE Feira de Goiás

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO QUE, DO LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO, SOB O N. B-7 EXISTENTE EM MEU PODER E CARTÓRIO, ÀS FLS. 70, SOB N. 1519, CONSTA O TERMO DE CASAMENTO DO SR. Natal Viana dos Santos E Maria Felicidade de Oliveira Coimbra QUE PASSA A SE CHAMAR Maria Felicidade de Oliveira Santos REALIZADO AOS 11 DE Julho DE 1980, PERANTE O JUIZ de Paz Ad-Neo Maria José Pires Lourenço de Oliveira PRESENTE testes Domingos Viana de Almeida e Maria José Pires de Almeida SOB O REGIME DE Comunhão Parcial DE BENS.

O NUBENTE

A NUBENTE

ESTADO CIVIL solteiro
NATURALIDADE Polianas - Marabão
PROFISSÃO Parado
NASCIDO AOS vinete e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito
FILHO DE Georgiana Viana dos Santos
RESIDENTE em Imperatriz

ESTADO CIVIL solteira
NATURALIDADE Polianas - Marabão
PROFISSÃO estudante
NASCIDA AOS vinete e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis
FILHA DE Antônio Rodrigues Coimbra e Margarida de Oliveira Coimbra
RESIDENTE em Imperatriz

OBSERVAÇÕES 2ª via casamento realizado de acordo com a lei em vigor.



Certifico que este documento é uma reprodução original e fiel, Imperatriz

REFERIDO E VERDADE E DOU FE. M. Pereira

Feira de Goiás, 07 DE Julho DE 1980

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ANEXA DE GOMAS - CO.
Município de São José do Rio Preto
OFICIAL

Maria Poveção Santos Pereira
OFICIAL

453



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95

ATÓRIO DO 6º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Costa Bandeira
TABELAS
IMPERATRIZ

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI, REALIZADA NO DIA 21/06/2007, PARA MODIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e sete, às dezesseis horas, na sede da entidade, sito a Rua Três, 23 - A, Centro, Davinópolis/MA. Reuniram os membros da Diretoria e os Associados da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI**, em uma Assembléia Geral, sob a presidência do Sr. **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**, para deliberarem as seguintes ordens do dia: **PRIMEIRA: Aprovação do novo Estatuto Social, o qual será apresentado para sua aprovação o estatuto de acordo com a norma 1/2004 do serviço de radiodifusão comunitária. SEGUNDA: Aprovação da modificação da atividade econômica principal no CNPJ [Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica]. Que será modificada a atividade econômica principal para "Atividades associativas não especificadas anteriormente".** Todos os procedimentos, e normas desta Associação estão em submissas a Assembléia Geral, Novo Código Civil e a Lei 9.612/98. Usou a palavra o presidente que apresentou as informações sobre o processo de outorga da rádio e informou que, o aviso de habilitação encontra-se aberto a espera do processo adm)strativo, e em breve estaria sendo autorizado. Depois devidamente e ninado e após amplo debate foi aprovado, por unanimidade o estatuto e a modificação do CNPJ que, para os devidos fins será averbado ao registro inicial. Nada mais a havendo a tratar o Senhor Presidente mandou que fosse lavrada a mesma, que depois de lida e aprovada, vai por mim, **MARIA DO SOCORRO JOVELINA RODRIGUES**, 1º Secretária, desta entidade e pelo Sr. Presidente assinada. As demais assinaturas contarão nas folhas de números 47, 48, 49 e versos, do livro de assinaturas da presente. DAVINÓPOLIS/MA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e sete.

Davinópolis/ MA, 21 de Junho de 2007.



REC
José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Presidente
RG: 74.377.397-7



REC
Maria do Socorro Jovelina Rodrigues
MARIA DO SOCORRO JOVELINA RODRIGUES
RG: 23.928.894-7



20 de Junho de 2007
5º Ofício Extrajudicial
Rua Condado de Viana, 520, Sala 02, Cent. o

Certifico, que a presente Ata de Modificação do Estatuto da Associação de Moradores da Vila Davi, foi averbada a margem de Registro nº 339, as fls. 18 a 19, no Livro A-2, Registro de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.
Imperatriz/Ma; 29 de junho de 2007

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Extra Ofício Professor da 1ª Ofício
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELIAO
IMPERATRIZ - MA





ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



454
15

... e dou fé que a própria ou a reprodução
original aqui exibida.

Imperatriz - MA, 15 de 05 de 08
FMM
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
MEY FRITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1020

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Silva Bandeira
TABELIÃO
IMPERATRIZ - MA

**ESTATUTO SOCIAL DEVIDAMENTE
MODIFICADO E APROVADO EM
ASSEMBLÉIA GERAL DE 21 DE JUNHO
DE 2007.**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI, doravante denominada **AMORVIDA**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de **DAVINÓPOLIS**, Estado **MARANHÃO**, com sede, na Rua **TRÊS, 23, CENTRO**.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI, utilizará como denominação fantasia "**RÁDIO COMUNITÁRIA AMORVIDA**" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 - b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
 - c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
 - d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.
- 30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



155
15/05/08
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
LIZI PEIXOTO R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1020

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **AMORVIDA** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - **Fundadores** - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - **Contribuintes ou Efetivos** - São todas as pessoas físicas ou jurídicas que se disponham a contribuir com a entidade, dando suporte a projetos e patrocinando o desenvolvimento de trabalhos importantes para a Associação.

III - **Honorários** - Convidados especiais que são, de alguma forma, relevantes no campo da comunidade. Sem direito a voto.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

30 JUN 2011
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
- Carlos da Mata Bandeira



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



ou te que a propis e a reprodu
nal aqui exibida.
MA, 15 de 05 de 08
ANTÓRIO EXTRAJUDICIAL
SULMEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabela Substituta
Fone: (99) 3072-1020

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AMORVIDA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

CAIXA OFÍCIO DO 5º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELIAO
IMPERATRIZ - MA

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMORVIDA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMORVIDA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.



§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **AMORVIDA**, órgão executivo e administrativo, será composta por 6 (seis) membros, Presidente, vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **AMORVIDA** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a **AMORVIDA** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **AMORVIDA**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a **AMORVIDA**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

CARLOS DA MATA BANDEIRA
Extrajudicial Sucessor do 1º Oficial
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELIAO
IMPERATRIZ - MA

30 JUN 2011

457



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



15 de 05 de 2011
EXTRAJUDICIAL
TABELIÃO SUBSTITUTO
FONE: (98) 3072-1020

b) Ao 1º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **AMORVIDA**, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao 1º Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

Parágrafo único - em caso de vacância, assumir o segundo eleito em assembleia de fundação.

Art. 14 - O Conselho Fiscal, é o órgão fiscalizador, que tem poderes para convocar assembleia geral e apreciar atos da administração geral. O Conselho Fiscal é composto de 06 (seis) associados, sendo 1º Titular, 2º Titular, 3º titular e dois Suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 3 anos.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos pela Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria.

§2º - Serão eleitos dois suplentes, que assumirão no caso de vacância.

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

30 JUN 2011
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mata Rondonia



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95



1159
... u fe que a própria é a reprodução
al aquil exibida.
AA. 15 de 05 de 08
Y FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1028

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da **AMORVIDA** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da **AMORVIDA** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

30 JUN 2011
CARTÓRIO DO OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELIÃO

U60
E



ESTADO DO MARANHÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.G.C. 12.079.646/0001-95

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 21 de junho de 2007 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de Pessoas Jurídicas.

Davinópolis/MA, 21 de Junho de 2007.



REC
José Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente
RG: 74.377.397-7



REC
Maria do Socorro Jovelina Rodrigues
MARIA DO SOCORRO JOVELINA RODRIGUES
RG: 23.928.894-7

Dr. Elias Santos
DR ELIAS SANTOS
Advogado
OAB: 3-977/MA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício
ANTÔNIO CARLOS DA MOTA BARDELES
TABELA O
IMPERATRIZ - MA

30 JUN 201



5º Ofício Extrajudicial
Cod. Trade Viana, 520, Sala 02, Cart. 3
Imperatriz/MA

Em test.º *Solange Lopes Silva*

Solange Lopes Silva
NOTARIA AUTORIZADA



que a própria é a reprodução
aut. e lida.
15 JUN 2008
EXTRAJUDICIAL
ANTÔNIO CARLOS DA MOTA BARDELES

Certifico, que a Modificação do Estatuto da Associação de Moradores da Vila Davi, foi averbada a margem de Registro nº 339, as fls. 18 a 19, no Livro A-2, Registro de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.
Imperatriz/Ma; 29 de junho de 2007.

~~CARFÓRIO DO 6º OFÍCIO~~
O Oficial do 1º Ofício
Antonio Carlos da Mata Bandeira
TABELÃO
IMPERATRIZ - MA





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

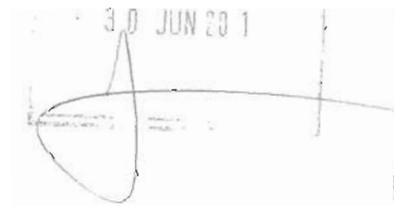
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.078.646/0001-96	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMORVIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 23	COMPLEMENTO	
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/07/2007 às 11:54:54 (data e hora de Brasília).





1102
3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei Municipal Nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997
Fundamentado pela Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DAVINÓPOLIS – MA – “CMAS”, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo nº 18º da Lei Federal N.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e, de conformidade com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951 e, artigo 2º, da Lei nº 8.909, de 06 de julho de 1994, artigo 1º, da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996 e, da Lei Municipal N.º 009/97, de 22 de Janeiro de 1997 e, **RESOLUÇÃO CMAS nº 009**, de 30 de dezembro de 1999. **“ATESTA”,** que o (a) **“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI”**, portador (a) do CNPJ Nº 12.079.646/0001-95, sediado(a) em DAVINÓPOLIS, UF.:MA, acha – se **REGISTRADO (A)** neste Conselho, conforme Processo N.º 00002/99, **DEFERIDO** em Sessão realizada no dia 30 de dezembro de 1999, e **RECADASTRADO (A)**, através da **RESOLUÇÃO CMAS nº 005**, de 24 de novembro de 2000, julgado o processo nº 00002/99, pela **PLENÁRIA DO CMAS**, com validade até 27 / 11 / 2001. (Art. 23º, Resolução – CMAS nº 005/00.

Davinópolis – MA, 27 de novembro de 2000.



do documento que a princípio é a reprodução original aqui exibida.
 Davinópolis - MA, 15 de 05 de 00

8ª CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 LUI-MEY FERREIRA R. ALMEIDA
 Tabelião Substituto
 Contato: (99) 3872-1027
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DANTAS
 Secretária Executiva

Maria das Graças Araújo Dantas

30 JUN 2001

Elizete Dias Monteiro
ELIZETE DIAS MONTEIRO
 Presidente do CMAS

ING DO CIDADÃO POSTO
) OFICIAL. RUA GODOFREDO
 157 IMPERATRIZ MA. CEP. 65.900-000



original e dou fé que a própria é a reprodução original aqui exibida.
 z - MA, 15 de 05 de 08
 CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 MEY FEITOSA R. ALMEIDA
 Tabela Substituta
 Fone: (98) 3072-1020

DO MARANHÃO



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



RA 5
 001

ANO XXV Nº 032 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO	P.
Gerência de Administração e Modernização	01
Universidade Estadual do Maranhão	01
Tribunal de Justiça	01
COMUNICAÇÃO	
Teima Celular S/A	01
Total Distribuidora Ltda	01
CONTRATO	
Gerência de Administração e Modernização	01
Gerência de Desenvolvimento Social	02
Gerência de Justiça, Segurança Pública e Cidadania/Assessoria Jurídica	03
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - GEPLAN	
Subgerência do Núcleo Estadual de Programas Especiais - NEPE e Outros	04
CONVÊNIO	
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - GEPLAN	
Subgerência do Núcleo Estadual de Programas Especiais - NEPE	05
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Cururuçu	05
Prefeitura Municipal de Coroatá	05
ESTATUTO	
Academia Vila Vitória de Damas Internacionais	05
Academia Dr. Valber Muniz de Damas Internacionais e Esportes Similares e Outros	06
RE-RATIFICAÇÃO	
Junta Comercial do Estado do Maranhão	06

ADITIVO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Gerência de Administração e Modernização, representado pelo gerente LUCIANO FERNANDES MOREIRA e a empresa LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato de Manutenção de Equipamentos da Marca LAURENTI por 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2001.
 VALOR GLOBAL: R\$ 13.616,56 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 122469-0161000030 - 3.4.90.39 - 120101 - MANUTENÇÃO
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação - Proc. n.º 2779/2000-GEOMOR.
 FORO: Comarca de São Luís - MA.
 ASSINATURAS: Luciano Fernandes Moreira e José Luis Rosenova
 ARQUIVAMENTO: Arquivado na Pasta n.º 01, sob n.º 03.

prof. 00452

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESENHA TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados em Medicina Desportiva celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão e Luis Fernando Bezerra Figueiredo. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 1 (um) ano, prevalecendo este até 31 de fevereiro de 2002.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0388/99 **AMparo LEGAL:** Art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.

São Luís, 08 / 02 / 2001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/00-A-17 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA MARTEC - MANUTENÇÃO TÉCNICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.579/00-17; OBJETO: Alteração das cláusulas primeiras e nonas que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica em equipamentos de difusão do Tribunal de Justiça e Justiça Militar; CLÁUSULA NONA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do Contrato é de R\$ 74.297,62 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), ficando o valor mensal ajustado em R\$ 6.191,46 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), BASE LEGAL: Art. 22, Inciso II da Lei 8.666/93; DATA DO ADITIVO: 15.01.01; ASSINATURAS: p/ Contratado: Des. Jorge Rached Hubalrock Halff - Presidente; p/ Contratante: Hamilton Carvalho de Abreu - Sócio-Proprietário

RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/98 - 17 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A CAIXA DE ASSISTÊNCIA E APOSENTADORIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO - CAPOF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.309/01; BASE LEGAL: Art. 14, Inciso X da Lei nº 8.666/93; OBJETO: Alteração das cláusulas segunda e terceira que passam a ter as seguintes redações: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO: Ficam prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, com início em 19.02.01 e o término em 19.02.02; CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel permanece em R\$ 2.528,28 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), assinando R\$ 30.315,36 (trinta mil trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos); DATA DO ADITIVO: 24.01.01; ASSINATURAS: p/Locatório - Des. Jorge Rached Hubalrock Halff - Presidente; p/ Locador - Roque Pires Maciel - Procurador.

São Luís, 13 de fevereiro de 2001

Marcos Vinícius Oliveira
 Diretor-Geral

prof. 00445

COMUNICAÇÃO

TEIMA CELULAR S/A

COMUNICAÇÃO

Teima Celular S/A torna público que recebeu da Gerência Adjunta de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (GAMA), a licença de instalação para atividade de edificação de torre de telecomunicações, a ser localizada na Rua 06, QD G, Casa 01, Parque Topázio no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

prof. 00476

COMUNICAÇÃO

Teima Celular S/A torna público que recebeu da Gerência Adjunta de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (GAMA), a licença de instalação para atividade de edificação de torre de telecomunicações, a ser localizada na Rua Deputado Magno Bacelar, QD D, Lote 01, Cohama, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

prof. 00477

TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA

COMUNICAÇÃO

TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA torna público, que recebeu da Gerência Adjunta de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - GAMA, a licença de operação para a atividade de comércio de atacadista fabricante e álcool, válida de 07.02.2001 a 07.02.2003, localizada no Porto do Itaqui, s/n - Itaqui, no município de São Luís do Maranhão.

TALÃO 0188

CONTRATO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

RESENHA

Atos a Lei
 Auxílios
 tempo de
 no esta em
 Dep Vitor
 rol. 00464

Atos a Lei
 COSTA
 anexo nos
 vigor na
 rolão em
 01. 00465

Atos a Lei
 Análise
 tempo de
 custo em
 Dep Vitor
 14. 00466

Atos a Lei
 Análise
 tempo de
 Dep Vitor
 14. 00467

Atos a Lei
 DA DA
 tempo de
 Dep Vitor
 14. 00468

Atos a Lei
 QUES
 tempo de
 Dep Vitor
 14. 00469

Atos a Lei
 MAIA
 tempo de
 Dep Vitor
 14. 00470

Atos a Lei
 do
 Dep Vitor
 14. 00471

310 JUN 20 1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122460-0101000000-3.4.90.39-120101-MANUTGEMOR
802538-0101000000-3.4.90.30-600101-PUBLICAT

BASE LEGAL: Lei 8.000/93 e suas alterações - Inelegibilidade de Licitação - Processo n.º 4053/2000-GEMOR.

FORO: Comarca de São Luís - MA.

ASSINATURAS: Luciano Fernandes Moreira
Manoel Bergê Guimarães

ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta n.º 001, sob o n.º 05

RESENHA

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO e EME-COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Efetuar diariamente o transporte, a entrega e troca do Material Oficial do Estado na Rota 02 e 03 por veículos e na Rota 1 e 4 por motocicletas.

PRAZO: Início 01/01/2001 e término em 31/12/2001.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122460-0101000000-3.4.90.39-120101-MANUTGEMOR

BASE LEGAL: Lei n.º 8.000/93 e suas alterações - Inelegibilidade de Licitação - Processo n.º 4517/2000-GEMOR

FORO: Comarca de São Luís - MA.

ASSINATURAS: Luciano Fernandes Moreira
Merylyce Ferreira Fernandes

ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta n.º 001, sob n.º 05

RESENHA

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO e UNIT - UNIVERSIDADE INTEGRADA DA TERCEIRA IDADE.

OBJETO: Emprestimo em favor da Universidade Integrada da Terceira Idade - UNIT, dos equipamentos de informática: CPU Tombo n.º 4114GEMOR; MONITOR Tombo n.º 4014GEMOR; IMPRESSORA Tombo n.º 0675PROCOMAR; ESTABILIZADOR Tombo n.º 4734GEMOR.

PRAZO: A partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2002.

BASE LEGAL: Artigos 1248 e 1255 do Código Civil Brasileiro e Item 3.2.2 da Cláusula 3ª do Convênio assinado em 04/03/2000.

FORO: Comarca de São Luís - MA.

ASSINATURAS: Luciano Fernandes Moreira
Othon de Carvalho Bastos

ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta n.º 01 sob n.º 04

RESENHA

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO e a COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU.

OBJETO: Prestação de Serviços na coleta de lixo no Centro Administrativo do Estado e na área do Complexo do Centro Social e Recreativo, e Locação de 20 (vinte) Containers.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2001 e término em 31/12/2003.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.042,40 (Cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122460-0101000000-3.4.90.39-120101-MANUTGEMOR
122460-0101000000-3.4.90.39-120101-MANUTCENTRO

BASE LEGAL: Lei n.º 8.000/93 e suas alterações - Inelegibilidade de Licitação.

FORO: Comarca de São Luís - MA.

ASSINATURAS: Luciano Fernandes Moreira
José Raimundo G. de Jesus

ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 01 sob n.º 07

RESENHA

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO e o BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Permissão de uso ao Banco do Brasil S/A, de uma área equivalente a 19,47m² (dezanove vírgula quarenta e sete metros quadrados), do imóvel localizado na Av. Avenida Visconde Freire n.º 20-A - Praia Grande, para a instalação da sua unidade de atendimento denominada POSTO DO SHOPPING DO CIDADÃO.

OBRIGAÇÕES: Obriga-se o Banco do Brasil S/A: Conservar o imóvel, não podendo usá-lo para outros fins e realizar no mesmo as obras de adaptações necessárias incorporando-as a propriedade as benfeitorias sem direito a indenização ou retenção se não for possível sua remoção sem danos irreparáveis ao prédio.

PRAZO: 05 (cinco) anos, com início em 01/12/2000 e término em 30/11/2005.

RESENHA

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO e o BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Permissão de uso ao Banco do Brasil S/A, de uma área equivalente a 4,0m² (quatro metros quadrados), do imóvel localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n - Edifício Cláudio Milid - Térreo - Centro Administrativo do Governo do Estado - Cahai, para a instalação de um terminal de auto atendimento.

OBRIGAÇÕES: Obriga-se o Banco do Brasil S/A: Conservar o imóvel, não podendo usá-lo para outros fins e realizar no mesmo as obras de adaptações necessárias incorporando-as a propriedade as benfeitorias sem direito a indenização ou retenção se não for possível sua remoção sem danos irreparáveis ao prédio.

PRAZO: 05 (cinco) anos, com início em 01/12/2000 e término em 30/11/2005.

ASSINATURAS: Luciano Fernandes Moreira
Carlos Alberto Ramos Silva e Alberto Leal de Barros Filho

ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta n.º 001 sob n.º 05

RESENHA

PARTES: Banco do Brasil, sediado em Brasília-DF, por sua Agência Jansen - São Luís - MA, e a Agência Professor Carlos Cunha, n.º 100 inscrita no COCAMP sob o n.º 10.000.0004316-02, representado pelos senhores WALDENIR DINIZ - Superintendente Estadual do Maranhão e CARLOS ALBERTO RAMOS SILVA - Gerente da Agência Jansen e o Gerente do Estado do Maranhão, com sede em São Luís - MA, inscrita no COCAF sob o n.º 0034468/00140, cadastrado no Código sob o n.º 104.372.541-4, representado por seus Gerentes Sr. JORGE FRANCISCO MURAD JUNIOR - Gerente de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; Sr. OSWALDO DOS SANTOS JACINTO - Gerente de Estado da Receita Estadual e o Sr. LUCIANO FERNANDES MOREIRA - Gerente de Estado de Administração e Modernização.

OBJETO: Prestação por conta do Banco, dos serviços de pagamento diversos por conta de terceiros.

ABRANGÊNCIA DO CONTRATO: Âmbito nacional, sendo que a unidade pagadora será composta de todas as Agências ONLINE do Banco no País.

REMUNERAÇÃO: A remuneração do Banco será cobrada mediante as tarifas abaixo:

- I - R\$ 1,30 por crédito eletrônico (conta corrente)
- II - R\$ 1,30 por crédito eletrônico (crédito salário)

ALTERAÇÃO: Admitir-se-ão cláusulas aditivas ou modificativas no presente contrato, desde que do mesmo acordo entre as partes.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais sucessivos períodos.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - Estado do Maranhão.

ASSINATURAS: Pelo Banco: Waldemar Diniz e Carlos Alberto Ramos Silva
Pelo Contratado: Jorge Francisco Murad Junior
Oswaldo dos Santos Jacinto e Luciano Fernandes Moreira

ARQUIVAMENTO: Na pasta n.º 001 sob o n.º 05

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO N.º 001/2001 - GDSSINE
PROCESSO N.º 4018/2000

PARTES: Gerência de Desenvolvimento Social - GDS / Subgerência do Trabalho - SINE e a empresa ALTO MECÂNICA M J SANTOS LTDA.

OBJETIVO: O objeto deste Contrato é a fornecimento de peças originais, com desconto de 40% no preço de tabela do fabricante, destinadas aos veículos da frota da Subgerência do Trabalho - SINE, relacionados no Anexo I do Convite que lhe deu origem, parte deste Contrato, independente de transcrição, de conformidade com as normas estabelecidas no Convite n.º 84/00 que em seus anexos, e proposta de preços da adjudicatária, integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR: Estima-se, para o presente Contrato, o valor global de R\$ (20.000,00).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este fornecimento de materiais cobrirá as custas dos recursos orçamentários previstos para o exercício 2001: NATUREZA: 34.90.30. UO: 15101. Pl Maodobra, Fonte - 111, Item - 30019, Natureza - 34903P, R\$ 5.000,00; Pl Maodobra, Fonte - 101, Item - 30019, PRES - 0277, R\$ 15.000,00.

PRAZO: O prazo para a prestação do serviço, entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2001, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, no interesse da Subgerência do Trabalho/SINEMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

REGISTRO: Transcrito em livro próprio desta Gerência.

São Luís, 02 de fevereiro de 2001.

Maria Leda Correia Ramos
Enc. do SAF - TAGDES

RESENHA DO CONTRATO N.º 002/2001 - GDSSINE
PROCESSO N.º 4012/2000

PARTES: Gerência de Desenvolvimento Social - GDS / Subgerência do Trabalho - SINE e a empresa ALTO MECÂNICA M J SANTOS LTDA.



dou fô quo a própria é a representação
ginal aqui exibida.

MA, 15 de 05 de 08
[Assinatura]

PARTIDO EXTRAJUDICIAL
REY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto

End: (89) 3972-1020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Processo 1107/2000 - Partes: Município de São José de Ribamar, representado por seu Prefeito José Câmara Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Antonio de Ribamar Câmara Ferreira e a Firma Comercial de Postos Ltda representada por Dilleno de Jesus Tavares da Silva - Objeto: Fornecimento de combustível - Convite nº 01/2001 - Valor Global: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais) - Base legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações - Transcrição: Livro Próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

[Assinatura]
MARIA INÊS SOUZA COQUEIRO
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
TALÃO 0187

CONVÊNIO

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - GEPLAN / SUBGERÊNCIA DO NÚCLEO ESTADUAL
DE PROGRAMAS ESPECIAIS - NEPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

- ESPÉCIE : Convênio objetivando a execução do Programa Fundo Municipal de Apoio Comunitário (FUMAC), integrante do Programa de Combate à Pobreza Rural-PCPR/Comunidade Viva.
- PARTES : GERÊNCIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a(a) ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS SANTO ANTONIO.
- OBJETIVO : Execução do projeto de Eletrificação Rural, pela Contratada, beneficiando 15 famílias, localizado no Povoado Santo Antonio no município do LAGO DO JUNCO-MA.
- VALOR : R\$ 25.688,59 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
- PRAZO : 150 (Cento e cinquenta) dias a partir da data do crédito dos recursos na conta bancária da(o) ASSOCIAÇÃO.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 24110.07401831.429 - COMUNIDADE VIVA - NÚCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE; Elemento de Despesa: 3.4.50/4.6.50 - Transferência de Capital a Instituições Privadas.
- EMPENHO : Empenhado sob o nº 5025/5028/00
- PROCESSO : 002450/00
- DATA : 22/12/2000
- ASSINATURA : Pela GEPLAN: Sra. LINA ROSA DE CARVALHO MELLO - SUBGERENTE DO NEPE
Pela(o) ASSOCIAÇÃO: Sr(a). FRANCISCO SILVA SANTOS - PRESIDENTE
prol.00480

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CGC - 05.733.472/0001-77

DECRETO Nº 035/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica, D E C R E T A: Título I- Finalidade Art.1º - A Secretaria Municipal de Saúde, órgão diretamente subordinado ao Prefeito, tem como finalidade executar a política de Saúde do Município de Cururupu, cujas ações, princípios e diretrizes são determinadas pela Lei Orgânica do Município. Título II- Composição Básica da Estrutura: Art.2º - Para execução de suas atividades básicas e estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde fica assim constituída: 1- Secretário Municipal, 2- Conselho Municipal de Saúde, 3- Secretário Adjunto, 4- Coordenação de Planejamento Controle e Avaliação, 5- Coordenação de Administração, 6- Coordenação das ações de Saúde, 7- Fundo Municipal de Saúde. Título III- Outras Pecuuliaridades Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde se constitui de Unidade Organizatória designada FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Art.4º - O Conselho Municipal de Saúde terá sua estrutura, finalidade e competência definidas em leis específicas. Art.5º - O Fundo Municipal de Saúde, responsável pelas atividades de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

DECRETO Nº 035/01-O Prefeito Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art.1º-Fica Aposentada por Invalidez a funcionária MARIA JOSÉ CORRÊA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Sec.Municipal de Saúde com proventos proporcionais ao tempo de serviço nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III alínea "b" da Constituição Federal. Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Dep. Vitor Tirovão, em Coroatá(MA), em 11.12.2000-Romulo Augusto-Prefeito Municipal
prol. 00464

DECRETO Nº 036/01-O Prefeito Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art.1º-Fica Aposentada por Tempo de Serviço a funcionária EDENILDE RIBEIRO COSTA, Professora, lotada na Sec.Municipal de Educação e Cultura com proventos proporcionais ao tempo de serviço nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III alínea "b" da Constituição Federal. Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Dep. Vitor Tirovão, em Coroatá(MA), em 11.12.2000-Romulo Augusto-Prefeito Municipal
prol. 00465

DECRETO Nº 037/01-O Prefeito Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art.1º-Fica Aposentada por Invalidez a funcionária RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, Atorbar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Sec.Municipal de Saúde com proventos proporcionais ao tempo de serviço nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III alínea "b" da Constituição Federal. Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Dep. Vitor Tirovão, em Coroatá(MA), em 11.12.2000-Romulo Augusto-Prefeito Municipal
prol. 00466

DECRETO Nº 039/01-O Prefeito Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art.1º-Fica Aposentada por Invalidez a funcionária RAIMUNDA VERAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Sec.Municipal de Saúde com proventos proporcionais ao tempo de serviço nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III alínea "b" da Constituição Federal. Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Dep. Vitor Tirovão, em Coroatá(MA), em 11.12.2000-Romulo Augusto-Prefeito Municipal
prol. 00467

DECRETO Nº 040/01-O Prefeito Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art.1º-Fica Aposentada por Tempo de Serviço a funcionária NILMA MARIA ROCHA DA SILVA, Professora, lotada na Sec.Municipal de Educação e Cultura com proventos proporcionais ao tempo de serviço nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III alínea "b" da Constituição Federal. Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Dep. Vitor Tirovão, em Coroatá(MA), em 11.12.2000-Romulo Augusto-Prefeito Municipal
prol. 00468

DECRETO Nº 041/01-O Prefeito Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art.1º-Fica Aposentada por Tempo de Serviço a funcionária MATILDE DIAS MARQUES, Professora, lotada na Sec.Municipal de Educação e Cultura com proventos proporcionais ao tempo de serviço nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III alínea "b" da Constituição Federal. Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Dep. Vitor Tirovão, em Coroatá(MA), em 11.12.2000-Romulo Augusto-Prefeito Municipal
prol. 00469

DECRETO Nº 042/01-O Prefeito Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art.1º-Fica Aposentada por Tempo de Serviço a funcionária ARLETE SILVA BAIMA, Professora, lotada na Sec.Municipal de Educação e Cultura com proventos proporcionais ao tempo de serviço nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III alínea "b" da Constituição Federal. Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Dep. Vitor Tirovão, em Coroatá(MA), em 11.12.2000-Romulo Augusto-Prefeito Municipal.
prol. 00470

DECRETO Nº 043/01-O Prefeito Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art.1º-Fica Aposentada por Tempo de Serviço a funcionária CLEIA BAIMA SA, Professora, lotada na Sec.Municipal de Educação e Cultura com proventos proporcionais ao tempo de serviço nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III alínea "b" da Constituição Federal. Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Dep. Vitor Tirovão, em Coroatá(MA), em 11.12.2000-Romulo Augusto-Prefeito Municipal
prol. 00471

ESTATUTO

ACADEMIA VILA VITÓRIA DE DAMAS INTERNACIONAIS

Resenha de Estatuto

- Art. 1º - A Academia Vila Vitória de Damas Internacionais, fundada em 15 de outubro de 2000, com sede na Rua da Manga, Casa 47 - Bairro Santa Bárbara, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, cuja finalidade é incentivar a prática do esporte amador proporcionando aos seus associados meios para a prática do esporte acima mencionado e promovendo entre os mesmos torneios e campeonatos relativos ao esporte e proporcionando condições para a regulamentação do esporte de damas nos canais competentes.
- Art. 2º - A Academia Vila Vitória de Damas Internacionais é constituída por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro com mandato de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos a seus cargos, a critério da Assembléia Geral.
- 3º - As atividades da Academia Vila Vitória de Damas Internacionais serão regidas por este Estatuto e regulamentadas pela legislação vigente.
- Art. 4º - A Academia Vila Vitória de Damas Internacionais desde já reconhece como entidades superiores a FMIJ, CBD e CND, cumprindo e fazendo cumprir todas as leis e regulamentações por elas emanadas.

AMORVIDA

ACADEMIA DR. VALBER MUNIZ DE DAMAS INTERNACIONAIS E ESPORTES SIMILARES

Resenha do Estatuto

Art. 1º - A Academia Dr. Valber Muniz de Damas Internacionais e Esportes Similares, fundada em 15 de outubro de 2000, com sede à Rua da Floresta, Casa 35, Bairro Vera Cruz, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, cuja finalidade é incentivar a prática do esporte amístico proporcionando aos seus associados meios para a prática do esporte acima mencionado e promovendo entre os mesmos torneios e campeonatos relativos ao esporte e proporcionando condições para a regulamentação do esporte de damas internacionais e similares nos demais competentes

Art. 2º - A Academia Dr. Valber Muniz de Damas Internacionais e Esportes Similares é constituída por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos a seus cargos, a critério da Assembleia Geral

3º - As atividades da Academia Dr. Valber Muniz de Damas Internacionais e Esportes Similares serão regidas por este Estatuto e regulamentadas pela legislação vigente

Art. 4º - A Academia Dr. Valber Muniz de Damas Internacionais e Esportes Similares desde já reconhece como entidades superiores a FMD, CBD e CND, cumprindo e fazendo cumprir todas as leis e regulamentações por elas emanadas.

São Luís(MA), 08 de Janeiro de 2001

Rui Vitor da Silva

Rui Vitor da Silva
Presidente

prof. 00473

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CENTRO DO CASSIMIRO

RESENHA DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CENTRO DO CASSIMIRO. NATUREZA - Entidade Civil sem fins lucrativos de caráter assistencial aos Moradores do Povoado e tem por finalidade canalizar e representar as reivindicações dos associados para obtenção de bem estar sócio - econômico, educativo e cultural. DURAÇÃO - Por tempo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E MANDATO - Administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos. SEDE E FORO - Na cidade de Bom Jardim/MA. REFORMA DO ESTATUTO - Se dada através de Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim. EM CASO DE EXTINÇÃO - Seu patrimônio será revertido em benefício de uma entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, Bom Jardim/MA, 14 de novembro de 2000. Luis Cesar/Presidente

prof. 00460

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES UNIDOS PEDRA GRANDE

RESENHA DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES UNIDOS PEDRA GRANDE. NATUREZA - Entidade Civil sem fins lucrativos de caráter assistencial aos Moradores do Povoado e tem por finalidade canalizar e representar as reivindicações dos associados para obtenção de bem estar sócio - econômico, educativo e cultural. DURAÇÃO - Por tempo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E MANDATO - Administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos. SEDE E FORO - Na cidade de Bom Jardim/MA. REFORMA DO ESTATUTO - Se dada através de Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim. EM CASO DE EXTINÇÃO - Seu patrimônio será revertido em benefício de uma entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, Bom Jardim/MA, 14 de Novembro de 2000. Abigail Gonçalves Bom Jardim/Presidente

prof. 00461

ASSOCIAÇÃO FÊ EM DEUS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA LUZ

RESENHA DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO - ASSOCIAÇÃO FÊ EM DEUS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA LUZ. NATUREZA - Entidade Civil sem fins lucrativos de caráter assistencial aos moradores do povoado e tem por finalidade canalizar e representar as reivindicações dos associados para obtenção de bem estar sócio-econômico, educativo e cultural. DURAÇÃO - por tempo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E MANDATO - Administrada por uma diretoria composta de, Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário,

AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI DAVINÓPOLIS - MA

Resenha dos Estatutos

DENOMINAÇÃO, SEDE, FOGO E PRAZO: AMORVIDA - Associação de Moradores da Vila Davi - Município de Davinópolis - MA. É uma entidade civil, sem fins lucrativos, personalidade jurídica de direito privado sediada no Centro de Vila Davi. Com Fogo na Cidade de Davinópolis - MA. DO OBJETIVO Promover o desenvolvimento do setor comunitário, visando melhorias de condições de vida da população, através de organização. DO QUADRO SOCIAL É composta de no máximo 200 (Duzentos e poucos), associados, sendo limite máximo. DA DIRETORIA E MANDATO: Administrada por uma Diretoria composta de: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, 01 (uma) Faltas e Dez Seguidores de Faltas. É todo um mandato de 02 (dois) anos. DA ASSEMBLÉIA A soberania e todas as decisões serão tomadas por ela. Davinópolis - MA, 15 de fevereiro de 2001. Daniel Alves de Oliveira/Presidente

Letra nº 9

RE-RATIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 646-A/2000 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CONTRATADA: TECNE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO "CIDADE DE SÃO LUÍS" OBJETIVO: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS VALOR INICIAL: R\$ 152.687,70 VALOR SUPRIMIDO: R\$2.690,80 TOTAL APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 149.996,90 BASE LEGAL: LEI Nº 8666/93

prof. 00454

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Gerência de Administração e Modernização
Subgerência do Diário Oficial

Rua Antônio Rayol, 505 - PABX (098) 232-3599

TELEX: (098) 2411 FAX: (098) 232-3746 - CEP: 65.915-901 - São Luís - Maranhão

ROSEANA SARNEY MURAD Governadora JOSÉ RINALDO C. TAVARES Vice-Governador LUCIANO FERNANDES MOREIRA Chefe de Administração e Modernização

MARIA DAS GRAÇAS F. JANSEN DE MELLO Gerente Adjunta de Apoio Institucional

REMI RIBEIRO OLIVEIRA Subgerente do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Dattilografe a matéria em espaço um (01), com clareza, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- b) Os dois (02) espaços entre o título e o texto. Os títulos deverão vir todos em letras maiúsculas;
- c) Não sublinhe os textos. Utilize a sublinha só para destaques;
- d) Não serão aceitos textos totalmente em maiúsculas;
- e) Na abertura dos parágrafos deverão ser abreviadas (horizontalmente dez (10) espaços dattilográficos);
- f) As assinaturas não deverão atingir o texto, sob pena de comprometer a sua nitidez;
- g) Evite anotações de dattilografias e rasuras;
- h) Numere as folhas;
- i) Para sustação de matérias, formule pedido até 24h após a entrega, à Subgerência do Diário Oficial;
- j) Manifeste reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do jornal, quando o erro for proveniente de falha da Subgerência do Diário Oficial. Se o erro for do original, a ratificação estará sujeita a pagamento;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas; Informações pela telefonia (098) 232-3746

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	ASSINATURA SEMESTRAL
Valor em coluna de 1cm x 8,5cm	No balcão R\$ 75,00
Terceiros R\$ 7,00	Via Postal R\$ 100,00
Executivo R\$ 7,00	Exemplar do dia R\$ 0,30
Judiciário R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
	Por extra, decorrido R\$ 1,50

405
3

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 178, de 20 de setembro de 2001

P.L - 136/01

Autor : Deputado João Macedo

LEI Nº 7.677 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001 Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Vila Davi, em Davinópolis - MA. A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Vila Davi, em Davinópolis - MA. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto,

a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe do Gabinete da Governadora a faça publicar, imprimir e correr. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2001, 180ª DA INDEPENDÊNCIA E 113ª DA REPÚBLICA. ROSEANA SARNEY MURAD - Governadora do Estado do Maranhão. OLGA MARIA LENZA SIMÃO - Chefe do Gabinete da Governadora. RAIMUNDO SOARES CUTRIM - Gerente de Justiça, Segurança Pública e Cidadania. X

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO



... a todo que a própria e a reprodução
... aqui exibida.
MA, 15 de 05 de 2002
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
LILY REITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1020

TS

30 JUN 2001



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Imperatriz

466
11

LEI Nº 431/87

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação de Moradores da Vila Davi, sediada em Vila Davi à Rua José Carvalho nº 96, com CGC nº 12079646/0001-95, neste Município.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 1.987.



critico e dou te que a propria e a reprovaçã
a original aqui exibida.
Imperatriz - MA, 15 de 05 de 87
ZMM
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
SUL-MEY FEITOSA R. ALMEIDA/
Tabelão Substituto
Fone: (99) 3072-1077

Câmara de Vereadores de Imperatriz

Edison Ross Caldeira
Presidente

30 JUN 20 1

408



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa

() Leia-se em plenário
(x) A publicação
Em 20/08/01

Presidente

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO MACEDO

PROJETO DE LEI Nº 136/2001

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA DAVI, em Davinópolis - MA.

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA DAVI, em Davinópolis - MA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁRIO SANTOS DO PÁLACIO MANOEL BEQUIMÃO, em 20 de agosto de 2001.

Attesto e dou fé que a presente é reprodução da original aqui exibida.
15 de 08 de 01
CANTÁRIA EXTRAJUDICIAL
SUL-MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (09) 3072-1072

JOÃO MACEDO DA SILVA
DEPUTADO ESTADUAL

30 JUN 20



FICHA TÉCNICA

PRESIDENTE : DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA ✓
VICE-PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
SECRETARIA GERAL: REJANE OLIVEIRA LACERDA
SECRETARIA ADJUNTA: CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA FISCAL E ASSISTÊNCIA GERAL



ERIKÁ COUTINHO
PRIMEIRO TESOUREIRO

DIONE ALVES DE OLIVEIRA
SEGUNDA TESOUREIRA

BENJAMIM PINTO LOPES, M.^a DE LURDES N. DE SOUSA, M.^a ELINETE N.
SILVA
TITULARES DO CONSELHO FISCAL

EXPEDITA AGUEDA V. DOS SANTOS, MARIA FELICIDADE ° SANTOS E
ALDINA MARIA S. DEQUEXES.
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL.

FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS
TITULAR ASSISTENTE GERAL.

MANUEL CARLOS PINHEIRO
SUPLENTE ASSISTENTE GERAL.

30 JUN 201



476
u to que a propria e a reprodução
al aqui exibida.
JA, 15 de 05 de 08
HYBRID EXTRAJUDICIAL
FEITOSA R. ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-1020

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO.

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil, às quinze horas, no prédio de Escola Municipal Benedito Pereira, situada a Rua José de Carvalho n.º 87, Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, Reuniram os sócios da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI**, em uma Assembléia geral, sobre a presidência do Sr. **ALFREDO FRANCISCO DE SOUSA**, para deliberarem a seguinte ordem dia: **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ENTIDADE CONFORME O ARTIGO 22**. Após o esclarecimento, o Sr. Presidente concedeu um intervalo de 01 (uma) hora para que todos os associados pudessem exercer o seu direito, de indicar ou ser indicado para eleição dos cargos da Diretoria. Após o término do prazo estipulado, o Sr. Presidente informou que somente havia uma chapa única na mesa Diretora, que era composta por: Presidente: **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**; Vice-presidente: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**; Primeira Secretária: **REJANE OLIVEIRA LACERDA**; Segunda Secretária: **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**; primeira Tesoureira: **ERIKA COUTINHO**; Segunda Tesoureira: **DIONE ALVES DE OLIVEIRA**; Conselho Fiscal: 01 – Titular – **BENJAMIM PINTO LOPES**; 02 – Titular: **MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA**; 03 – Titular: **MARIA DE LURDES NEGREIRO DE SOUSA**, 01 – Suplente: **EXPEDITA AGUIDA VIEIRA DOS SANTOS**; 02 – Suplente: **MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS**; 03 – Suplente: **ALDINA MARIA SOUSA DEQUEIXES**. Assistentes gerais: 01 – Titular **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**; Suplente: **MANUEL CARLOS PINHEIRO**. O Sr. Presidente informou que na mesa Diretora já se encontrava as cédulas de votação que cada associando tinha o direito de exercer o seu voto. Informou também que no recinto, havia uma cabina indevassável. Logo após, iniciou-se a votação pela chamada dos associados terminada a votação, o Sr. Presidente convidou as Sr.^{as} Antônia Gomes de Almeida e Joséfa Gomes Varão para escrutinado e fiscal da apuração respectivamente. Após a apuração, contatou-se que a chapa única apresentada fora eleita pela unanimidade dos votos de todos os presentes, para o

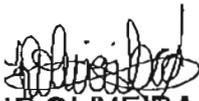
30 JUN 201

474
8



exercício 2000/2002. Em seguida, os recém eleitos, foram empossados e o Sr. Presidente eleito tomou a palavra agradecendo a toda a comunidade pela confiança depositada e que faria todo o esforço para merecê-lo. Nada mais a havendo a tratar o Sr. Presidente mandou que fosse lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai por mim **REJANE OLIVEIRA LACERDA**, secretária desta entidade e pelo Sr. Presidente assinada.

DAVINÓPOLIS – MA, 07 DE JANEIRO DE 2000


REJANE OLIVEIRA LACERDA
SECRETÁRIA GERAL


DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

artístico, a dou te que a propia e a reprodução original agul exibida.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000015543743

MA, 15 de 05 de 08
CANTORIO EXTRAJUDICIAL
ILMEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-1020

30 JUN 20 1



Certifico, que a presente Ata de Alteração da Associação de Moradores da Vila Davi, foi averbada à Margem do Registro, n.º 339, às Folhas 18-19, Livro A-2, Registro de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.
Imperatriz/Ma; 24 de janeiro de 2001.

O Oficial **CARTORIO DO 1º OFÍCIO**

Antônio Carlos de Melo Bandeira
TABELÃO E ESCRIVÃO
IMPERATRIZ - MA





...ou fe que a própria é a reprodução
inal aqui exibida.
- MA, 13 de 01 de 2002
Tabela Substituta
Fone: (99) 3072-1020



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
C.N.P.J 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986
ADM. 2002/2005 – “Praticando Ação Comunitária do Seu Povo”

Silva
Dilange Lopes Silva
Escritório Jurídico

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA
DIRETORIA E ASSOCIADOS DA
AMORVIDA, COM A SEGUINTE
FINALIDADE: ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO
FISCAL. AOS 13 DIAS DE JANEIRO DE
2002. EM DAVINÓPOLIS – MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de 01 (Janeiro) de 2002 (dois mil e dois), às (16:00) dezesseis horas, no prédio da Igreja Presbiteriana do Brasil, sito a Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Davinópolis, neste Estado do Maranhão. Reuniram os sócios da Associação de Moradores da Vila Davi, em uma Assembléia Geral, sobre a Presidência do Senhor DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL**, conforme Editais de números 001, 002, de 25.12.2001, e Termo Aditivo, de 07.01.2002. Inicialmente houve o esclarecimento sobre o papel de cada um dos membros que da Diretoria e do Conselho Fiscal. Logo em seguida o Srº Presidente informou que somente havia uma chapa única, na mesa diretora, que era composta por: Presidente: **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, Vice – Presidente: **MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS**. Informou também que no local, havia uma cabina indevassável. Logo após, iniciou – se a votação. Terminada a votação, o Srº Presidente iniciou a contagem de votos. Juntamente com as Senhoras: **Expedita Aguida Vieira dos Santos, Cristiana Silva Oliveira e Maria Felicidade de Oliveira**, que no momento estavam como escrutinadores e fiscal da apuração. Após a apuração, constatou – se que a chapa única apresentada nos termos do Termo Aditivo ao Edital de números 001 e 002, de 25.12.2001, foi eleita pela unanimidade dos votos de todos os presentes, logo em seguida deu – se a complementação da chapa eleita, conforme estabelece o art. 11, da Emenda Estatutária, alínea "A", e Art. 1º, inciso II, do Termo Aditivo. Foi convidados os seguintes membros para os cargos de: Primeira Secretária: **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, Segunda Secretária: **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**, Primeira Tesoureira: **MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA**, Segunda Tesoureira: **ERIKA COUTINHO**, para o Conselho Fiscal: 1ª – Titular: **MARIA OCIREMA DE SOUSA FREITAS**; 2ª – Titular: **EXPEDITA AGUIDA VIEIRA DOS SANTOS**, 3ª – Titular: **FRANCILDA COSSE ABREU**. 1ª – Suplente: **ROSA LEITE GONÇALVES DE SOUSA**; 2ª – Suplente: **LUIZA GOMES SOARES**, 3º – Suplente: **OSIEL FRANCISCO DE SÁ**. Assistente Geral: **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**. Para o exercício 2002/2005. Art. 12, Emenda Estatutária, 28.01.2001, (Art. 8º, do Estatuto Reformulado). Em seguida, os recém eleitos, foram empossados e o Senhor Presidente reeleito juntamente com sua vice, agradeceram a todos os associados presentes pela confiança depositada e que faria todo os esforço para merecê – lo. Nada mais a havendo a tratar o Senhor Presidente mandou que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, Secretária desta entidade e pelo Srº Presidente, assinada. DAVINÓPOLIS – MA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2002.

Maria do Socorro J. Rodrigues

[Signature]

30 JUN 2011

1º Cristiana Silva Oliveira

2º Espedita Aguiar Oliveira Santos

3º Maria Oliveira de Souza Freitas

4º Sônia Gomes Soares

5º Rosa Leite Gonçalves de Souza

6º Joaquim Fernandes Bontim

7º Odil Francisca de Sá

8º Francilda Cordeiro de Abreu

9º Magliete Nascimento Silva

10 Lúcia Cortinho

11 - Penitentes Mús de Oliveira

 <p>000 966 734</p>	Protocolo sob nº 6047/IV, A-4 fls 374
	Transcrito no Competente Liv. "A5" Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 680, às fls 514
	Indicador Passal "E" sob nº 197, às fls 044
	Inspiratiz-MA 12/03/2002
	OFICIAL
	<i>Belange Lopes</i>
	Escritório Juramentado



473
Ar

APRESENTAÇÃO

Este estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI**, constitui, juntamente com o manifesto e o programa, documentos fundamentais para as lineamentos plautinários e organização da vida comunitário de uma Diretoria com o propósito de um mundo melhor para o seu povo.

Aprovados na reunião de fundação da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI**, em 20 de setembro de 1986, o manifesto, o programa e o artigo estatuto foi reconhecido no município de Imperatriz, sobre a lei 431/87 de autoria do vereador Edilson Rosa Caldeira que na época exercia de presidente que reconheceu a Associação de moradores da Vila Davi como de utilidades pública e deu outras providências. Tendo este reconhecimento na sala das sessões do palácio Dorgival Pinheiro de Sousa em Imperatriz, estado do Maranhão., aos 13 dias do mês de outubro de 1.987.

Agora, artigo 28º do mesmo, determinou a elaboração de novo Estatuto, dando aos associados elasticidade e amplitude nunca antes permitidos com base neste artigo em processo democrático, a nova diretoria elaborou o presente Estatuto aprovado em assembléia geral 14 de janeiro de 2000. Ele é aqui oferecido ao conhecimento e a prática de seus associados.

Conhecer e praticar o estatuto Social é cumprir em plenitude a ação comunitária do seu povo.



...co e dou fê que a própia é a reprodução
a original aqui exibida.
...ratriz - MA, 15 de 05 de 08
...
3 - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
SUI-MBY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1028


DIANILSON ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

30 JUN 201





474
e dou fé que a própria é a reprodução original aqui exibida.
iz - MA, 15 de 01 de 2000
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
L-MBY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-1020

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA COM AS SEGUINTE FINALIDADES: REFORMULAR O PRESENTE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI EM DAVINÓPOLIS – MARANHÃO.

Os quatorze dias do mês de janeiro de dois mil, às quinze horas, no prédio da Escola Municipal Benedito Pereira Batista, situada a Rua José de Carvalho, n.º 87, Centro, Davinópolis – MA, Reuniu-se os membros da Nova Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi, inclusive em Assembléia Geral, afim de tratar de assuntos de interesse daquelha comunidade, tomamos a decisão de reformar o Estatuto desta Entidade, depois de treze anos, baseado no Artigo 28 do mesmo estatuto. Foi reformulados todos os ARTIGOS deste estatuto e acrescentado mais 06 (seis) Artigo que diz: 01 – Criação do Conselho Fiscal; 02 – Criação dos Símbolos; 03 – Mudança de município; 04 – Constituição da Nova Diretoria; 05 – Criação do Assistente Geral; 06 – Abertura e legalização de 40 (quarentas) vagas no curso de datilografia. Todos estes artigos reformulados e acrescentado esta baseado no primeiro artigo citado anteriormente (Artigo 28.º). Depois de lido e aprovado pela Diretoria em Assembléia Geral, de acordo com a lei ESTATUTÁRIA, datado e assinado, inclusive a Diretoria. Eu Secretária REJANE OLIVEIRA LACERDA. DAVINÓPOLIS - MA., 14 DE JANEIRO DE 2.000.

PRESIDENTE: Dionilson P. de Oliveira DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE: Mª do Socorro Rodrigues Mª DO SOCORRO RODRIGUES
1.ª SECRETÁRIA: Rejane Oliveira Lacerda REJANE OLIVIERA LACERDA
2.ª SECRETÁRIA: Cristiana S. Oliveira CRISTIANA SILVA OLIVEIRA
1.ª TESOUREIRA: Erika Coutinho ERIKA COUTINHO..
2.ª TESOUREIRA: Dione Alves de Oliveira DIONE ALVES DE OLIVEIRA

30 JUN 20 1

Certifico, que a presente Ata de Alteração da Associação de Moradores da Vila Davi, foi averbada à Margem do Registro n.º 339, às Folhas 18-19, Livro A-2, Registro de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.
Imperatriz/Ma; 24 de janeiro de 2001.

O Oficial **CARTONIO DO 1º OFÍCIO**

Antonio Carlos de Mello Bandeira
TABELIÃO E ESCRIVÃO
IMPERATRIZ - MA





4-15
AB

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES.....	10
CAPÍTULO II – DA ASSEMBLÉIA GERAL.....	11
CAPÍTULO III – DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	13
CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL.....	15
CAPÍTULO V DO QUADRO GERAL.....	16
CAPÍTULO VI – DOS DEVERES E DIREITOS DOS SÓCIOS.....	17
CAPÍTULO VII – DAS ELEIÇÕES GERAIS.....	18
CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES IMPOSTAS.....	19
CAPÍTULO IX – DO PATRIMÔNIO.....	19
CAPÍTULO X – DOS SÍMBOLOS.....	20
CAPÍTULO XI – MUDANÇA DE MUNICÍPIO.....	22
CAPÍTULO XII – ASSISTENTE GERAL.....	23
CAPÍTULO XIII – CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.....	24
CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	25



DAVINÓPOLIS

2000





476
15

ESTATUTO SOCIAL REFORMULADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES

Artigo 1º A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI, é uma entidade civil, datada de 20 de setembro de 1986, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.

Artigo 2º - A Entidade, tem como finalidade:

- a) – promover a defesa da Saúde e Assistência Médico - Social;
- b) – realizar e desenvolver atividades na área da Educação e Cultura;
- c) – promover o amparo social da comunidade;
- d) – preparar seus associados frente às dificuldades do dia a dia;
- e) – promover o espírito de solidariedade entre os sócios;
- f) – defender os interesses da coletividade.

Artigo 3º - A Entidade será dirigida pelos seguintes órgãos:

- a) ASSEMBLÉIA GERAL;
- b) DIRETORIA EXECUTIVA;
- c) CONSELHO FISCAL;
- d) ASSISTENTES GERAL;



Parágrafo Único – O exercício de quaisquer das funções referidas para o funcionamento dos órgãos contidos neste artigo, não serão remunerados.

30 JUN 201



477
G

Artigo 4º - A Entidade terá um Regimento Interno que, após aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o funcionamento da Entidade.

CAPÍTULO II DA ASSEMBLÉIA GERAL



ARTIGO 5º - A Assembléia Geral é o órgão soberano e supremo da Entidade, constituída por todos os sócios, em pleno gozo de seus direitos sociais.

§1º - A Assembléia Geral será convocada pela:

- a) - Diretoria Executiva
- b) - Conselho Fiscal e/ou
- c) - Maioria absoluta dos sócios, se ocorrer motivos graves e urgentes.

§2º - A convocação da Assembléia Geral é feita através de um Edital de Convocação, afixado na sede da entidade e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 3º - Não poderá participar da Assembléia Geral, o sócio que:

- a) - tenha sido admitido após a sua convocação;
- b) - que esteja na infringência das disposições da alínea C do Artigo 2º deste Estatuto.

§ 4º - A Assembléia Geral será convocada:

- a) - em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios;
- b) - e, em Segunda e última convocação, uma hora após, com a presença de Qualquer número de associados.





4750

§ 5º - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário e demais ocupantes sociais que estejam presentes.

§ 6º - A Assembléia Geral Extraordinária, reúne-se e delibera:

- a) - em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios;
- b) - e, em Segunda e última convocação, 01 (uma) hora após, com a presença de qualquer número de associados.

§ 7º - A Assembléia Geral Extraordinária será realizada uma vez por ano, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, e, sempre que haja matéria importante a ser deliberada.

Artigo 6º - Compete á Assembléia Geral:

- a) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- b) - reformar o Estatuto Social da entidade;
- c) - fixar mensalidades, a serem pagas, pelos associados;
- d) - decidir sobre os casos omissos deste estatuto;
- e) - aprovar os relatórios e as prestações de contas apresentadas pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 7º - A Diretoria Executiva é o órgão de administração da Entidade, eleita em Assembléia Geral, através de votação secreta, compondo-se de:



479
D

- a) – Presidente
- b) – Vice-presidente
- c) – Primeiro Secretário
- d) – Segundo Secretário
- e) – Primeiro Tesoureiro
- f) – Segundo Tesoureiro
- g) – Assistentes Gerais

→ **Artigo 8º** - A duração do mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos. Permitida a reeleição por 04 (quatro) vezes consecutivas.

Artigo 9º - Compete a Diretoria Executiva:

- a) – cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;
- b) – acolher qualquer reclamação dos associados;
- c) – executar os planos de atividades da entidade;
- d) – estudar as propostas dos novos sócios, recomendando a sua admissão à Assembléia Geral;

Artigo 10 – Compete ao Presidente:

- a) – representar a entidade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- b) – proteger o patrimônio da Entidade;
- c) – receber doações;
- d) – realizar mediante a aprovação da Assembléia Geral a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- e) – elaborar e executar a programação anual de atividades;
- f) – elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- g) – convocar, presidir e encerrar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, exercendo o direito de voto apenas, no caso de empate (voto de Minerva);
- h) – zelar pelos interesses da Entidade;
- i) – exercer as rotinas diárias da entidade junto ao Secretária e ao Tesoureiro.





480
m

Artigo 11 – Compete ao Vice-presidente.

- a) substituir o Presidente em suas ausências e/ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 12 - Compete ao Primeiro Secretário;

- a) substituir o Vice-presidente, no seu impedimento legal;
- b) secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;
- c) elaborar expedientes, crônicas e tudo mais, que esteja relacionado com a Entidade e publica-las;
- d) organizar e redigir todos os assuntos relacionados com a secretaria da entidade;
- e) exercer o cumprimento do Artigo 33 da entidade;
- f) elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório mensal;
- g) ler as Atas em reuniões e nas assembleias.



Artigo 13 - Compete ao Segundo Secretário

- a) substituir o Primeiro Secretário, em suas ausências ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o término do mandato;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 14 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração dos mesmos;
- b) – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) – apresentar relatórios de receitas e despesa, sempre que forem solicitados;
- d) – apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembléia Geral;

30 JUN 2011

J



486
C

- e) – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- f) – conservar, sob a sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria.
- g) – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Artigo 15 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) substituir o Primeiro Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16 – O Conselho Fiscal é um órgão autônomo, composto de 03 (três) elementos titulares e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva pelo período de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único – em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 17 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) – examinar os livros de escrituração da entidade;
- b) – examinar as prestações de contas da Diretoria, emitindo parecer a respeito, e, sendo obrigatoriamente uma vez por semestre, e, facultativo, sempre que fizer necessário;
- c) – requer da Diretoria, a convocação imediata da Assembléia Geral, caso ocorra, motivo grave e urgente, que assim exigirem;
- d) opinar sobre a aquisição e alienação de bens.





CAPÍTULO V DO QUADRO GERAL

Artigo 18 – Serão sócios da entidade, todos os associados residentes no Município ou fora dele, sem distinção de classe social, de sexo, cor, raça, ideologia política e religiosa, de número ilimitado, que se manifestarem desejo de associarem a Entidade, e, que se manifestarem desejo de associarem a Entidade, e, que estejam de acordo com as normas estatutárias, e que venham a pagar pontualmente, as contribuições mensais.

Artigo 19 – Os sócios não respondem, nem mesmo, subsidiariamente pelos encargos da entidade.

CAPÍTULO VI DOS DEVERES E DIREITOS DOS SÓCIOS

Artigo 20 – São direitos dos sócios:

- a) votar e ser votado a cargos eletivos;
- b) usufruir de todos os benefícios oferecidos pela entidade;
- c) participar das atividades sociais, recreativas, culturais e assistências promovidas pela entidade;
- d) requer a convocação da Assembléia Geral, em caráter extraordinário;
- e) pedir demissão ou licenciar-se do quadro social;
- f) apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios;
- g) apresentar sugestão e oferecer colaboração aos dirigentes da entidade.

Artigo 21 – São deveres dos sócios:

- a) cumprir o Estatuto, Regimento Interno e as disposições da entidade;



30 JUN 201

- b) freqüentar mensalmente a Assembléia Geral;
- c) pagar com pontualidade a contribuição da entidade, de acordo com suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro;
- d) colaborar com as iniciativas da entidade;
- e) cumprir os deveres que lhe compete, quando aceitar um cargo na Diretoria Executiva;
- f) apoiar as decisões da Assembléia Geral, sem contestar, quando estiver ausente;
- g) no caso de demissão ou licença, formular o pedido por escrito ou verbal.

CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES GERAIS

Artigo 22 – No mês de dezembro, por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária, realizar-se-á as eleições gerais, para a escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Tanto a Diretoria Executiva como o Conselho Fiscal poderá ser eleito por aclamação, na primeira Diretoria de organização da entidade, sendo que estes mandatos não poderão exceder 04 (quatro) anos, salvo se a Assembléia Geral decidir dilatar este prazo; sendo os demais de acordo com o que preceitua o Artigo 8º, deste Estatuto.

Artigo 23 – A eleição será direta e todos os sócios poderão participar se estiver em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 24 – Será a chapa vencedora, aquela que obtiver a maioria simples dos votos dos associados presentes.



30 JUN 2011

Seu conteúdo é de propriedade e a reprodução não autorizada sem a exibição desta autenticadora.

MA, 15 de 05 de 08

Cartório Extrajudicial
BY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabela Substituta
Fone: (99) 3072-1078



184
A

Parágrafo Único I – Em caso de empate, far-se-á, uma outra eleição no mesmo dia, ou em outra data, a ser decidida por critério da Assembléia Geral.

Parágrafo Único II – O Ex. Presidente (a) da Entidade dará posse ao novo (A) Presidente (a) da entidade ~~em posse~~ aos demais membros da diretoria, devendo a posse ser lavrada em Ata, em livro próprio da respectiva entidade, além da transmissão da faixa simbólica.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIDADES IMPOSTAS

Artigo 25 - Serão consideradas faltas graves, passíveis de punições da Diretoria ou desligamento da entidade, com a aprovação da Assembléia Geral:

- a) os sócios que desacatarem as deliberações da Assembléia Geral, da Diretoria ou qualquer membro, no exercício de suas funções;
- b) os sócios, que intencionalmente prejudicarem a entidade em seus bens, reputação e não obedecendo as normas deste Estatuto e do Regimento Interno;
- c) os sócios que atrasarem mais de 03 (três) contribuições mensais consecutivas, sem uma justa causa;
- d) os sócios que faltarem a 03 (três) Assembléias Gerais consecutivas, sem se justificarem.

CAPÍTULO IX DO PATRIMÔNIO



doou-se que a própria e a reprodução
inal aqui exibida.
- MA, 15 de 05 de 07
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
LEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1020

Artigo 26 – Os recursos da entidade são constituídos de:

- a) contribuição paga pelos associados;
- b) doação ou subvenção pública e/ou privada;
- c) receitas provenientes de vendas de bens e/ou mercadorias fabricadas pelos associados;

30 JUN 20 1

d) outras receitas.

Artigo 27 – O patrimônio da entidade é constituído por bens e valores que qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.

Artigo 28 – Em caso de extinção da entidade, o destino de seu patrimônio será designado á entidade que a Assembléia Geral determinar e, para tanto, a mesma deverá estar legalmente inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Para tanto, a Assembléia Geral será convocada exclusivamente para este fim.

CAPÍTULO X DOS SIMBOLOS

Artigo 29 – É direito dos Estados, Distritos Federal, Municípios, Escolas, Associações, ou repartições públicas adotar além dos símbolos nacionais, os seus próprios símbolos, os símbolos tem um significado e uma história. Eles ligam o presente ao passado e ao futuro.

§ 1º - São os presentes símbolos da entidade:

- a) – Bandeira
- b) – Brasão
- c) – Hino
- d) – Selo
- e) – Faixa (verde e branca)



Parágrafo Único – Foi adotados os presentes símbolos para autenticar, ou seja reconhecer como verdadeiros, os documentos da entidade de acordo com o presente estatuto.

30 JUN 2011



1986
R

CAPÍTULO XI MUDANÇA DE MUNICÍPIO

Artigo 30 – A entidade poderá muda de município conforme a sua Diretoria no Presente exercício em assembléia geral com 1/3 (um terços) dos associados pelos seguintes:

§ 1º - Motivos:

- a) Mudança de Diretoria;
- b) Mudança de localização;
- c) Mudança de Distrito;
- d) Por intervenção dos poderes Públicos; em Geral;
- e) Por determinação dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais;
- f) Perante a sua necessidade com a sociedade qual e prestadora de serviço.

Parágrafo Único – A muda de município autorizado neste art. Não só dará a Diretoria em pleno exercício o direito de muda o nome de todos os documentos necessário para o bom funcionamento da entidade.



30 JUN 201



12/7

CAPÍTULO XII ASSISTENTE GERAL

Artigo 31º - Assistentes Geral é o cargo ligado aos problemas assistências da comunidade em parceria com a Diretoria e constituída por 01 (uma) pessoa suplente, os mesmo não poderão ser eleitos, ficará acritério da Diretoria em

exercício ou seja serão indicado pela diretoria e o seu mandato será por um tempo determinado pela Diretoria ou seja pelo Presidente.

§ 1º Cabe ao assistente Geral:

- a) apreciar o plano de ação da Diretoria para o respectivo exercício;
- b) formação e acompanhamento de associado;
- c) elaborar e executar a programação de aplicação de recursos da entidade;
- d) assistente devera-se reunir constantemente com a diretoria;
- e) os assistente deverão assistir a comunidade fisicamente nas assembléia gerais.

Parágrafo Único – A posse devera ser lavrada m ata e assinada pelos membros da diretoria e dos empossados, sem conter nenhuma rasura

CAPÍTULO XIII CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Artigo 32º - A nova Diretoria e o Conselho Fiscal e os Assistente Geral da Entidade ficam assim constituídas:



o e seu fe que a própria e a reprodução original aqui exibida.
triz - MA, 15 de 05 de 08
30 JUN 2011
Dr. CARTÃO EXTRAJUDICIAL
DR. MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabelião Substituto
Fone: (69) 3472.1879

- **DIRETORIA EXECUTIVA:**

- a) Presidente – **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**
- b) Vice-presidente – **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**
- c) Primeiro Secretária – **REJANE OLIVEIRA LACERDA**
- d) Segunda Secretária – **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**
- e) Primeiro Tesoureira – **ERIKA COUTINHO**
- f) Segunda Tesoureira – **DIONE ALVES DE OLIVEIRA**

- **CONSELHO FISCAL:**

- a) Titular – **BENJAMIN PINTO LOPES**
- b) Titular – **MARIA ELINETE NASCIMENTOS SILVA**
- c) Titular – **MARIA DE LURDES NEGREIRO DE SOUSA**
- d) Suplente - **EXPEDITA AGUIDA V. DOS SANTOS**
- e) Suplente – **MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS**
- f) Suplente – **ALDIRA MARIA SOUSA DEQUEIXES**

- **ASSISTENTES GERAL:**

- a) - Titular – **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**
- Suplentes - **MANUEL CARLOS PINHEIRO**



CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 33 – O presente Estatuto deverá ser fixado em caráter permanente, em local acessível a seus associados.

489



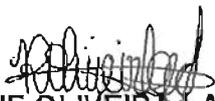
Artigo 34 - O presente estatuto só será reformulado, mediante convocação da Assembléia Geral, especificamente para esse fim, e com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 35 - Os casos omissos deste Estatuto, serão resolvidos pela Assembléia Geral e a Diretoria Executiva.

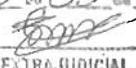
Artigo 36 - O presente Estatuto, entra em vigor, a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Assembléia Geral extraordinária da associação de moradores da Vila Davi, Em Davinópolis, Maranhão, 14 DE JANEIRO DE 2000.


DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


REJANE OLIVEIRA LACERDA
SECRETÁRIA GERAL



em fe que a própria e a reprodução
dele aqui exibida.
A, 15 de 05 de 00

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Y FEITOSA R, ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 2072-1020

30 JUN 2001

Certifico, que o presente Estatuto de Alteração da Associação de Moradores da Vila Davi, foi averbada à Margem do Registro n.º 339, às Folhas 18-19, Livro A-2; Registro de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.
Imperatriz/Ma; 24 de janeiro de 2001.

O Oficial

ANTONIO CARLOS DA MOTA SANDRE
TABELIÃO E ESCRIVÃO
IMPERATRIZ - MA



490
0

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2623 /0 /SSR/DOUL -MC de 14 10 2008

Processo nº 53000.031035/05 Localidade: DAVINÓPOLIS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORMONS DA VILA DAUI

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1 /200 Analista responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (~~✓~~) Cumpridas integralmente.
→ (~~+~~) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA: 03, Nº 23, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MA (FL. 70)

Observações:

A ENTIDADE DEVERÁ REQUERER, JUNTO AO CARTÓRIO O REGISTRO DA ATA DE FUNDACÃO DO LIVRO "B" DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA O LIVRO "A" DE PESSOAS JURÍDICAS.

DIRETORIA: b) REMETER NOVA ATA DE ELEIÇÃO TENDO EM VISTA QUE A REMETIDA NÃO SEGUIU OS ANTECEDENTES DO ESTATUTO SOCIAL ESTÁ EM DESACORDO COM AS NORMAS.

ESTATUTO SOCIAL: (FL. 22)

ATA DE FUNDACÃO: ~~XXXXXXXXXX~~

CNPJ: (FL. 21.)

ATA DE ELEIÇÃO (FL. 308)

JUN 20 1

Brasília, 23 06 2008.

Analista responsável: Elizane Rodrigues

SIAPE: J-551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

491
a

Ofício nº 4959 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis - MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

1 - comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 20/09/1986, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs. consta na certidão cartorária remetida por essa entidade, que a ata de constituição está registrada no livro B-15 do registro de títulos e Documentos. A Entidade deverá retificar o registro junto ao cartório

2 - nova Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que a ata de eleição realizada em 29.01.08 não seguiu as determinações constantes no Estatuto Social ou seja:

a) art. 11§2º edital de comunicação (remeter cópia) 012

b) art. 12 e art. 16§2º, a diretoria será eleita em Assembléia Geral e vencerá a que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de 20% dos votos válidos. Consta da ata que as ocupantes dos cargos de 1ª e 2ª Secretárias e 1ª e 2ª Tesoureiras foram "convidadas"; (remeter nova ata com a eleição de todos os integrantes da diretoria pela Assembléia Geral, com as assinaturas dos associados participantes);

PL
PP. 50/3

c) indicar, na ata de eleição, as entidade da comunidade local que fazem parte os ocupantes do Conselho Comunitário.

012

30 JUN 2008

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

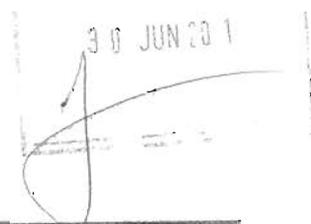


Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE'. The signature is fluid and cursive.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG 24º

493
Ø



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício n.º 27/2008.

Davinópolis – MA, 06 de agosto de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: Prorrogação de Prazo (30-trinta dias).

53000 035663/2008-77

SEAPA/SC

15/08/2008-08:57

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício n.º 4959/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado do dia 23 de junho de 2008, deste Departamento de Outorga de Serviços, venho por meio deste solicitar a prorrogação por uma única vez, do prazo para o cumprimento das exigências solicitadas por este Departamento referente à solicitação de prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária nos termos do processo n.º 53000.031035/05.

Justificativa: Esta entidade justifica que o não encaminhamento das exigências solicitadas dá - se por no momento o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas não fazer a retificação da Ata para o Livro "A" conforme observações deste Departamento, bem como nos mobilizamos perante os associados para arrecadação dos valores que costearão os serviços de registros e autenticações de documentos.

Nos termos do oitavo parágrafo do referido ofício.

Certo da vossa atenção reitero votos de estima consideração e apreço.

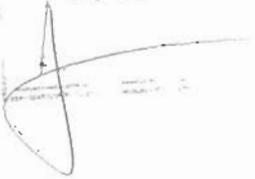
Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente - AMORVIDA

Ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Brasília – DF.

30 JUN 2008


Rua Gonçalves Dias, nº 006, Centro – Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS – MA.

5/2008

24-EXIG

23

494
a



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício nº 29 /2008-AMORVIDA

Davinópolis-MA. 12/09/08

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 4959/08/RADCOM/DOS/SSCE-MC.
Processo nº 53000.031035/05.
Davinópolis-MA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 042155/2008-45
SEAPA/SC
22/09/2008-15:45

Em atendimento às solicitações feitas por meio do Ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI. Comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Cópia da Ata de Constituição ao disposto no subitem 7.2.1 e alíneas e 7.2.1 da norma complementar 01/2004;
- b) Editais de Convocação dos Associados;
- c) Freqüência dos Associados em A.G. .

Atenciosamente,

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente – AMORVIDA
CPF: 344.614.853-15

Ao Senhor:

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
M.D. Diretor Substituto do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA – DF.

30 JUN 201

8/20/08



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

495
a

**EDITAL Nº 001/2008
(10/01/2008)**

**O SENHOR JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA. M.D.
PRESIDENTE DA AMORVIDA, ESTADO DO MARANHÃO. NA
FORMA ESTATUTÁRIA.**

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, por ocasião da Assembléia Geral, que realizar – se – à nesta terça-feira, dia 29 de janeiro de 2008, às 08:00 horas, na sede provisória da Associação, para a realização das deliberações: Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; Decidir sobre o nome da Associação; Aprovar o Estatuto; Eleger e Empossar a Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário da presente Entidade. Em cumprimento aos artigos 11, §2º; 12 e §1º do Estatuto Social. E para que não alegue ignorância a esta notícia que chegue ao conhecimento de todos, mando expedir o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias para a eleição, que será afixado na sede da entidade, órgãos públicos e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência. Dado e passado nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Eu **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, secretária geral desta entidade, fez digitar e subscrevi.

Maria do Socorro Favelina Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA. JUN 20 1
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

MA. JUN 20 1
J



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



EDITAL Nº 002/2008 (10/01/2008)

O SENHOR JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA. M.D. PRESIDENTE DA AMORVIDA, ESTADO DO MARANHÃO. NA FORMA ESTATUTÁRIA.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, e nos termos da legislação e normas Estatutárias em vigor, e por ocasião da Assembléia Geral, para a realização das eleições gerais dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da presente Entidade, que realizar – se – à nesta terça-feira, dia 29 de janeiro de 2008, às 08:00 horas, na sede provisória da Associação, sito na Rua Gonçalves Dias, 006, Centro. **CONVOCA** através deste Edital todos os **SENHORES ASSOCIADOS**. Informamos que a:

- 1ª - Primeira convocação será feita com a presença mínima de 2/3 (dois terços), e a;
- 2ª - Segunda e última convocação será feita com uma hora após, com a presença de qualquer número de associados.

PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1 - Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos;
- 2 - Decidir sobre o nome da Associação;
- 3 - Aprovar o Estatuto;
- 4 - Eleger e Empossar a Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário.

Dado e passado nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Eu **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, secretária geral desta entidade, fez digitar e subscrevi.

Maria do Socorro Jordina Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou diortilson.alves@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

497
d

EDITAL Nº 003/2008 (20/01/2008)

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA, Presidente da **AMORVIDA**, no município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais.

FAZ SABER, a todos os associados desta Associação ou a quem possa interessar. Considerando as deliberações dos sócios em assembléia geral extraordinária, realizada nesta data, às 18:00 horas nesta sede. Aprovação dos nomes nos dos Quadros I, II, III e IV do Edital nº 003/2008 e relacionados que pleiteia a presidência e vice – presidência desta Entidade, para o exercício 2008/201, nos termos dos artigos 12, 14 e 15.

Art. 1º - Pelo presente Edital, fica os associados da Associação de Moradores da Vila Davi – AMORVIDA, informados da seguinte chapa de candidatos aos cargos de Presidente e Vice – Presidente para o exercício de 03 (três) anos.

I – Quadro:

CHAPA	CANDIDATOS	CARGOS
ÚNICA	JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA	PRESIDENTE
	DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA	V-PRESIDENTE

II – Os candidatos assinarão a ata da Assembléia, para os quais os associados foram convocados.

III – O resultado da votação será divulgado no mesmo dia, local e horários, bem como a posse dos eleitos.

IV – O presente Edital, visando à publicidade dos atos estatutários e, em especial aos candidatos inscritos para Diretoria da AMORVIDA, será publicado nos veículos de comunicação disponíveis nesta cidade e afixado no mural dos órgãos públicos e da associação.

V – Além da publicidade supra, a assembléia geral, no ato da entrega do presente Edital notificará os candidatos inscritos para as possíveis medidas de procedimentos da eleição, existentes mediante cópias dos Editais.

Art. 2º - Este Edital que torna os associados conhecedores e convocados para participarem da AG – Assembléia Geral, desta associação, neste município e entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA, Em Davinópolis, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

Maria do Socorro Jovelino Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 201



ESTADO DO MARANHÃO
 AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 CNPJ.: 12.079.646/0001-96
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

499
 2

**EDITAL Nº 004/2008
 (21/01/2008)**

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA. Presidente da **AMORVIDA**, no município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais.

FAZ SABER, a todos os associados desta Associação ou a quem possa interessar. A Chapa Única de candidato aos cargos da presente Entidade, para o exercício 2008/201, nos termos dos artigos 12, 14 e 15:

I – Quadro:

CHAPA	CANDIDATOS	CARGOS
ÚNICA	JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA	PRESIDENTE
	DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA	V-PRESIDENTE

II – Quadro:

CANDIDATOS	CARGOS
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES	SECRETÁRIA GERAL
MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA	2ª SECRETÁRIA
ELIZETE DIAS MONTEIRO	1ª TESOUREIRA
CRISTIANA SILVA OLIVEIRA	2ª TESOUREIRA

III – Quadro – **CONSELHO FISCAL:**

CANDIDATOS	CARGOS
TEREZINHA BARBOSA PEREIRA	PRIMEIRO TITULAR
NARCISA DIAS O. DO NASCIMENTO	SEGUNDO TITULAR
MARIA DE LOURDES N. DE SOUSA	TERCEIRO TITULAR
JOÃO JOSÉ DA CRUZ	PRIMEIRO SUPLENTE
EDINÉLITON GOMES PARENTE	SEGUNDO SUPLENTE

IV – Quadro – **CONSELHO COMUNITÁRIO:**

CANDIDATOS	CARGOS	ENTIDADES
MARIA FELICIDADE O. SANTOS	MEMBRO	ASSOCIAÇÃO INFANTO JUVENIL
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	MEMBRO	ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL
JOAQUIM MARIANO MARTINS	MEMBRO	ASSOCIAÇÃO DA VILA BACURI
ERIKA CONTINHO	MEMBRO	SINTEED - PROFESSORES
RAIMUNDO FERREIRA SOUSA	MEMBRO	SINDICATO RURAL – STR

Dado e passado nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Eu **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, secretária geral desta entidade, fez digitar e subscrevi.

Maria do Socorro Jordana Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
 Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
 Presidente AMORVIDA.

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 201

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

1199
d

**EDITAL Nº 001/2008
(10/01/2008)**

**O SENHOR JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA. M.D.
PRESIDENTE DA AMORVIDA, ESTADO DO MARANHÃO. NA
FORMA ESTATUTÁRIA.**

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, por ocasião da Assembléia Geral, que realizar – se – à nesta terça-feira, dia 29 de janeiro de 2008, às 08:00 horas; na sede provisória da Associação, para a realização das deliberações: Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; Decidir sobre o nome da Associação; Aprovar o Estatuto; Eleger e Empossar a Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário da presente Entidade. Em cumprimento aos artigos 11, §2º; 12 e §1º do Estatuto Social. E para que não alegue ignorância a esta notícia que chegue ao conhecimento de todos, mando expedir o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias para a eleição, que será afixado na sede da entidade, órgãos públicos e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência. Dado e passado nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Eu **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, secretária geral desta entidade, fez digitar e subscrevi.

Maria do Socorro Jordana Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

30 JAN 2008

50p
0

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986.

**EDITAL Nº 002/2008
(10/01/2008)**

**O SENHOR JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA. M.D.
PRESIDENTE DA AMORVIDA, ESTADO DO MARANHÃO. NA
FORMA ESTATUTÁRIA.**

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, e nos termos da legislação e normas Estatutárias em vigor, e por ocasião da Assembléia Geral, para a realização das eleições gerais dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da presente Entidade, que realizar – se – à nesta terça-feira, dia 29 de janeiro de 2008, às 08:00 horas, na sede provisória da Associação, sito na Rua Gonçalves Dias, 006, Centro. **CONVOCA** através deste Edital todos os **SENHORES ASSOCIADOS**. Informamos que a:

- 1ª - Primeira convocação será feita com a presença mínima de 2/3 (dois terços), e a;
- 2ª - Segunda e última convocação será feita com uma hora após, com a presença de qualquer número de associados.

PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1 - Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos;
- 2 - Decidir sobre o nome da Associação;
- 3 - Aprovar o Estatuto;
- 4 - Eleger e Empossar a Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário.

Dado e passado nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Eu **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, secretária geral desta entidade, fez digitar e subscrevi.

Maria do Socorro Jordana Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DÁVINOPOLIS – MA.

30 JUN 20 1

501
08

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

**EDITAL Nº 003/2008
(20/01/2008)**

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA. Presidente da AMORVIDA, no município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais.

FAZ SABER, a todos os associados desta Associação ou a quem possa interessar. Considerando as deliberações dos sócios em assembléia geral extraordinária, realizada nesta data, às 18:00 horas nesta sede. Aprovação dos nomes nos Quadros I, II, III e IV do Edital nº 003/2008 e relacionados que pleiteia a presidência e vice – presidência desta Entidade, para o exercício 2008/201, nos termos dos artigos 12, 14 e 15.

Art. 1º - Pelo presente Edital, fica os associados da Associação de Moradores da Vila Davi – AMORVIDA, informados da seguinte chapa de candidatos aos cargos de Presidente e Vice – Presidente para o exercício de 03 (três) anos.

I – Quadro:

CHAPA	CANDIDATOS	CARGOS
ÚNICA	JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE V-PRESIDENTE

II – Os candidatos assinarão a ata da Assembléia, para os quais os associados foram convocados.

III – O resultado da votação será divulgado no mesmo dia, local e horários, bem como a posse dos eleitos.

IV – O presente Edital, visando à publicidade dos atos estatutários e, em especial aos candidatos inscritos para Diretoria da AMORVIDA, será publicado nos veículos de comunicação disponíveis nesta cidade e afixado no mural dos órgãos públicos e da associação.

V – Além da publicidade supra, a assembléia geral, no ato da entrega do presente Edital notificará os candidatos inscritos para as possíveis medidas de procedimentos da eleição, existentes mediante cópias dos Editais.

Art. 2º - Este Edital que torna os associados conhecedores e convocados para participarem da AG – Assembléia Geral, desta associação, neste município e entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA, Em Davinópolis, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

Maria do Socorro Jovelino Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

IMPRESSÃO EM PAPEL COMUM

30 JUN 2008

502
0

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

**EDITAL Nº 004/2008
(21/01/2008)**

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA. Presidente da AMORVIDA, no município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais.

FAZ SABER, a todos os associados desta Associação ou a quem possa interessar. A Chapa Única de candidato aos cargos da presente Entidade, para o exercício 2008/201, nos termos dos artigos 12, 14 e 15:

I – Quadro:

CHAPA	CANDIDATOS	CARGOS
ÚNICA	JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA	PRESIDENTE
	DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA	V-PRESIDENTE

II – Quadro:

CANDIDATOS	CARGOS
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES	SECRETÁRIA GERAL
MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA	2ª SECRETARIA
ELIZETE DIAS MONTEIRO	1ª TESOUREIRA
CRISTIANA SILVA OLIVEIRA	2ª TESOUREIRA

III – Quadro – CONSELHO FISCAL:

CANDIDATOS	CARGOS
TEREZINHA BARBOSA PEREIRA	PRIMEIRO TITULAR
NARCISA DIAS O. DO NASCIMENTO	SEGUNDO TITULAR
MARIA DE LOURDES N. DE SOUSA	TERCEIRO TITULAR
JOÃO JOSÉ DA CRUZ	PRIMEIRO SUPLENTE
EDINÉLTON GOMES PARENTE	SEGUNDOSUPLENTE

IV – Quadro – CONSELHO COMUNITÁRIO:

CANDIDATOS	CARGOS	ENTIDADES
MARIA FELICIDADE O. SANTOS	MEMBRO	ASSOCIAÇÃO INFANTO JUVENIL
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	MEMBRO	ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL
JOAQUIM MARIANO MARTINS	MEMBRO	ASSOCIAÇÃO DA VILA BACURI
ERIKA CONTINHO	MEMBRO	SINTEED - PROFESSORES
RAIMUNDO FERREIRA SOUSA	MEMBRO	SINDICATO RURAL – STR

Dado e passado nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Eu MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES, secretária geral desta entidade, fez digitar e subscrevi.

Maria do Socorro Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

30 JUN 201

503
0

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.078.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

**ATA DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO
DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
VILA DAVI – AMORVIDA.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, as oito hora, na sede provisória da AMORVIDA, sito a Rua Gonçalves Dias, 006, Centro, nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, em atenção aos Editais de nº 001, 002, 003 e 004/2008, reuniram-se em Assembléia Geral cidadãos e cidadãs desta Cidade, para constituir e fundar uma Associação de Moradores. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Senhor **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 48512995-7-SSP/MA, e do CPF nº 725.805.933-49, residente Avenida Davi Alves Silva, 335-A, União, Davinópolis – MA, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 15577802000-7-SSP/MA, e do CPF nº 948.289.383-20, residente Avenida Davi Alves Silva, 3335-A, União, Davinópolis – MA, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) ~~fundar uma associação civil, sem fins lucrativos~~; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário. O Senhor Presidente esclareceu sobre a necessidade de adequar todos os documentos de criação da Associação, as novas normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, no momento foi realizado estes procedimentos em virtude do Registro em Cartório sob o Protocolo nº 3595, liv. A-1 Fls. 196, Transcrito no Competente Liv. "B" 15 Registro de Título e Documentos sob nº 4157 às Fls. 132V, Indicador Pessoal sob nº 519, às Fls. 415, de 08/10/1986- Cartório do 1º Ofício, desta forma realizou – se as deliberações em Pauta, nesta data, com a finalidade de – se fazer um novo registro em cartório desta vez no Livro "A" do Registro de Pessoa Jurídica, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 do Ministério das Comunicações de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por maioria dos presentes, que a Entidade seja denominada Associação de Moradores da Vila Davi - AMORVIDA. O Presidente da mesa solicitou da Secretária a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente da mesa decidiu que procedesse a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da entidade para o mandato de 03 (três) anos, de conformidade com o disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma chapa se apresentou na mesa Diretora, que vem composta por: Presidente: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA; Vice-Presidente: DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA, Primeira Secretária: MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES; Segunda Secretária: MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA; Primeira Tesoureira: ELIZETE DIAS MONTEIRO; Segunda Tesoureira: CRISTIANA SILVA OLIVEIRA, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. Para o Conselho Fiscal: Primeira Titular TEREZINHA BARBOSA PEREIRA; Segunda Titular: NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Terceiro Titular: MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA; 1º Suplente: JOÃO JOSÉ DA CRUZ; 2º Suplente: EDINÉLTON GOMES PARENTE, nos termo do art. 14 do Estatuto Social. Para o Conselho Comunitário: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES (Associação Comunitária Santa Isabel); RAIMUNDO FERREIRA SOUSA (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Davinópolis-STTRD); JOAQUIM MARIANO MARTINS (Associação de

Obs: ENTIDADE FUNDADA

29.01.08
29.01.08

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

30 JUN 20 1



Certifico e dou fé que a presente é a produção fiel da original exibida.
Parariz-MA, de 29 de 2008.
CARTÓRIO CIVIL EXTRA JUDICIAL
Rosendo de Almeida Ribeiro
Tabellão Substituto
Fone: (99) 3072-1026 Imp. - MA

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL
Rua Alex Felício B. Almeida
Tabellão Substituto

504
0

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

SANTOS (Associação Comunitária Infante Juvenil), nos termos do art. 15 do Estatuto Social. Após deram -se à votação secreta por ordem dos associados presentes, contatou - se que a chapa apresentada nos termos das normas estatutárias foi eleita com 80% (oitenta por cento) dos votos validos e 15% (quinze por cento) dos associados credenciados não compareceram para votar e 5% (cinco por cento) votaram em branco. Prosseguindo todos foram empossados nos seus cargos, para o exercício 29/01/2008 a 29/01/2011, conforme 12, 14 e 15 do Estatuto Social e normas dos atos revolucionários. Em seguida os recém Eleitos, Presidente juntamente com o Vice, agradeceram a todos os associados presentes pelo ato de confiança depositada e que fariam todos os esforços para merecê-lo não só dos 80% por cento, mais de todos os associados e que vai fazer um trabalho para 100% por cento de todos. O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos, e agradeceu a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, Secretária Geral, lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Presidente, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores.

Maria do Socorro Freilina Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS.	PROTOCOLADO SOB Nº 9.117 LIV. A-2 FLS. 19942
	TRANSCRITO NO COMPETENTE LIVRO 4º REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS SOB Nº 807 AS FLS. 0098
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL Tel 99 3072 2517 3525 8359 Maria Felitosa Ribeiro TAN, TITULAR RUA LUIS DOMINGUES, 1607 CENTRO IMPERATRIZ - MA	INDICADOR PESSOAL '0'; SOB Nº 4114 FLS. 12902 IMPERATRIZ - MA 10/09/2008 O OFICIAL <i>[Signature]</i>



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Rua Mey Felitosa R. Almeida
Tabelião Substituto

30 JUN 2008

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.



Imperatriz-MA, dia 9 de 20 08

CARTÓRIO CIVIL EXTRA JUDICIAL
Rosa de Almeida Ribeiro
Tabelião Substituto
Fone: (99) 3072-1026 Imp. - MA

505
a

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Vice-Presidente:

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Segunda Secretária:

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Primeira Tesoureira:

ELIZETE DIAS MONTEIRO

Segunda Tesoureira:

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

PARA O CONSELHO FISCAL:

Primeira Titular:

TEREZINHA BARBOSA PEREIRA

Segunda Titular:

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Terceiro Titular:

MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA

1º Suplente:

JOÃO JOSÉ DA CRUZ

2ª Suplente:

EDINÉLTON GOMES PARENTE

PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

RAIMUNDO FERREIRA SOUSA

JOAQUIM MARIANO MARTINS

ERIKA COUTINHO

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS



certifico e dou fé que a própria é a
cópia fiel da original exibida.

Fortaleza - MA, em 20 de Junho de 2011

Cartório Civil Extra-Judicial

de André de Almeida Ribeiro

Tabellão Substituto

CPF nº 39.3072-1026 Imp. - MA

30 JUN 2011

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

3º CARTÓRIO EXTRA-JUDICIAL
Substituto de Tabellão Substituto

Tabellão Substituto



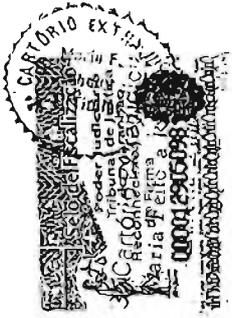
Rec. a Firma por Semelhança
da: Disciplina Mue
d Alveira e dou fé.
Imp. N.º 03 / 09 / 2008
Em Teste da Verdade

Maria Jenesa Ribeno
Tabeliã Titular



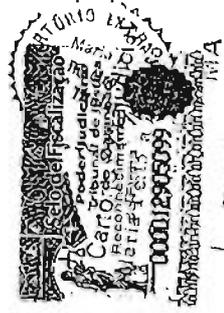
Rec. a Firma por Semelhança
da: Maria Eliete dos
Amato Silva e dou fé.
Imp. N.º 03 / 09 / 2008
Em Teste da Verdade

Maria Jenesa Ribeno
Tabeliã Titular



Rec. a Firma por Semelhança
da: Elizabeth Dias Mon
luis e dou fé.
Imp. N.º 03 / 09 / 2008
Em Teste da Verdade

Maria Jenesa Ribeno
Tabeliã Titular



Rec. a Firma por Semelhança
da: Restany Silva
Oliveira e dou fé.
Imp. N.º 03 / 09 / 2008
Em Teste da Verdade

Maria Jenesa Ribeno
Tabeliã Titular

ASSSEMBLEIA EXTRA ORDINARIA
COM TODOS O SOCIOS DA AMOR
VIDAL COM O BJECTIVO DE ATEN
DE A SOLICITACAO NO OFFICIO
Nº 4759/1900/AND COM FOLIO 155 E 156

José Augusto Pereira Lima

- 01 Louiza de Sousa Teixeira
- 02 José Luiz de Almeida Pereira
- 03 Francisco de Almeida Pereira
- 04 Francisco Sousa dos Santos
- 05 Manoel Nogueira de Pinho
- 06 JOÃO DAS CHACAS MARELLIS →
- 07 Wagner de Nascimento Santos
- 08 Antunes Martins Pereira
- 09 Sebastião José de Paiva
- 10 D. João de Almeida Pereira
- 11 Eva da Conceição Coimbra
- 12 ANTONIO FEMÉIA DE PINHO
- 13 BENERITO DE SOUSA CARLHO
- 14 Vitor Coelho Soares
- 15 Maria Helena Cunha Farias Pereira
- 16 M. Maria da Conceição da Silva
- 17 MIGUEL COELHO SOARES →
- 18 Raimundo Pereira de Sousa →
- 19 Raimunda Beatriz dos Santos
Silva da Silva Mata
- 20 FRANCISCO MOREAU DE ABEU
- 21 Maria da Glória dos Santos Pereira de Sousa
- 22 ANTONIO PEDRO DA SILVA →
- 23 BELIEMINO PEREIRA DOS SANTOS →
- 24 Petúlia Rocha de Almeida
- 25 Elvira da Silva Mata
- 26 Herman Antonio da Silva
- 28 Juarez Rodrigues Marques

Certifico e dou fé que a própria é a
cópia fiel da original exibida.

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000016443938

3º CARTÃO EXTRA JUDICIAL
Rozendo de Almeida Ribeiro
Tabellão Substituto
Fone: (99) 3072-1026 Int. 111

JUN 20 1

- | | | |
|-----|---|-----|
| 29. | WALDECI BOZERA DA SILVA - NAS D'ARRESTADO | 84 |
| 30 | * Francisco Jorge Mendes | 83 |
| 31- | Lea Pereira da Silva | 84 |
| 32. | Juliana Jorge de Sousa | 85 |
| 33- | Maria Fátima da Silva | 86 |
| 34 | Maria Fátima Nulo esta linha. - (branco) | 87 |
| 35 | Renaldino Mendes da Silva | 88 |
| 36- | MARIA WILMA MACEDO DE SOUSA - RDO PEF. - | 89 |
| 37 | Leandro da Silva | 90 |
| 38 | * Pedro Gomes de Moraes | 91 |
| 39 | Francisco Simão Silva | 92 |
| 40 | Reato Carvalho de Araujo | 93 |
| 41 | Carolina Maria da Silva | 94 |
| 42 | Antônio Augusto Pereira | 95 |
| 43 | Maria Anacleto Pereira de Brito | 96 |
| 44 | Maria Anacleto Pereira de Brito | 97 |
| 45 | Zélio Nascimento de Sousa | 98 |
| 46 | João Gomes da Silva | 99 |
| 47 | Antônio da Costa Sousa | 100 |
| 48 | Francisco Antônio Mendes Silva | 101 |
| 49 | João Mendes | 102 |
| 50 | Antônio Mendes | 103 |
| 51 | Basílio de Castro Pereira | 104 |
| 52 | Francisco Carlos | 105 |
| 53 | Antonio Marcos Barbosa | 106 |
| 54 | Yone Maria Pereira | 107 |
| 55 | Antônio Augusto Pereira | 108 |
| 56 | Josefa Alzosa Bezerra | 109 |
| 57 | Maximiliano de Abreu | 110 |
| 58 | Luiz Carlos Silva | 111 |
| 59 | Fátima Pereira Silva | 112 |
| 60 | Maria Pereira de Paula Silva | 113 |
| 61 | João Carlos Penheiro | 114 |

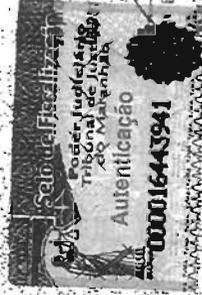
507
D

REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
VILA DAVI.

Aos vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 19:00 hs, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de moradores da Vila Davi. Inicialmente, houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seus objetivos, enquanto força reivindicatória e representante das reais necessidades da Comunidade frente aos órgãos municipais, estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do sistema de votação. Concorreram duas chapas sendo que a vitoriosa foi a chapa composta por: Alfredo Francisco de Sousa, como Presidente, com 168 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho, e com o cargo de 2º Secretário ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo, e com o cargo de 2º Tesoureiro o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeus Paulino dos Santos e como 2º Tesoureiro a Sra. Antonia Viveiros de Moraes.

Participaram da reunião para escolha dos membros desta associação 158 pessoas. Vale ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreveram já como associadas da associação de moradores recém formada.

Cópia autenticada da original emitida em 19/09/2009



30 JUN 2011

- Presidente - Alfredo Francisco de Sousa
- Vice Presidente - José Raimundo de Carvalho
- 1º Secretário - Vicença Rabelo de Araújo
- 2º Secretário - José Alencar da Silveira
- 1º Tesoureiro - Amadeus Paulino dos Santos
- 2º Tesoureiro - Antonia Viveiros de Moraes

508

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4959 / 10 / SSR/DOUL - MC de 23 / 06 / 10.

Processo nº 53000.031035/05 Localidade: DAVINÓPOLIS/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DAS MORADORES DA VILA DAVI

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () ins

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1 / 200 Analista responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- (x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA : 03, Nº: 23, CENTRO - DAVINÓPOLIS - (FL. 70)

Observações:

REMETER ATA DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADA - MA
(FL. 70)

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (FL. 22)
ATA DE FUNDACÃO - (NÃO REMETEU)
ATA DE ELEIÇÃO - (FL. 388) (FL. 403)
CNPJ - (FL. 21)

30 JUN 2010

Brasília, 14 / 10 / 2008

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7542 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis - MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

1 - cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: A Entidade remeteu nova Ata de Fundação datada de 09.01.2008, que não supre a exigência solicitada em nosso ofício nº 4959 de 23.06.08, tendo em vista que consta nos autos que essa entidade participou do aviso de habilitação 2/2007 com prazo expirado em 20.08.07, logo toda a documentação apresentada deverá ser anterior a esta data.

A título de esclarecimentos informamos que consta no cabeçalho do requerimento de demonstração de interesse e da última Ata de Constituição/Fundação remetida (não válida), que a associação foi fundada em 20.09.1986, logo a Ata de Fundação deverá se reportar a esta data.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG 24.



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

510
0

Ofício nº 035/2008-AMORVIDA

Davinópolis-MA. 11/10/08

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 7542/08/RADCOM/DOS/SSCE-MC.
Processo nº 53000.031035/05.
Davinópolis-MA.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do Ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE MARADORES DA VILA DAVI. Comunico que estou encaminhando anexo:

a) Cópia da Ata de Constituição, nos termos do subitem 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Igualmente, informamos todas as documentações, foram corrigidos com a data verdadeira de fundação da Entidade, desconsiderado assim os atos datados de 09.01.2008.

Diante, solicitamos deste conceituado órgão, uma resposta positiva a nossa solicitação, pois até o presente momento não obtivemos uma resposta concreta de autorização, falamos, uma vez que o próprio Ministério disponibilizou a chama para este município e tendo somente esta entidade manifestado o interesse na prestação do serviço hora ressaltado por vossa senhoria sito o aviso de habilitação 2/2007, com prazo expirado em 20.08.2007.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente – AMORVIDA
CPF: 344.614.853-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052199/2008-83
SEAPA/SC
20/11/2008-10:09

Ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações - MC
BRASÍLIA – DF.

Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro -- Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 201





ESTADO DO MARANHÃO
 AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 CNPJ.: 12.079.646/0001-95
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



**ATA DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO
 DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
 VILA DAVI – AMORVIDA.**

3º Cartório Extrajudicial
 Dennes Allan Feitosa Ribeiro
 Tabelião Substituto
 (03) 3072 1026

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, as oito hora, na sede provisória da AMORVIDA, sito a Rua Gonçalves Dias, 006, Centro, nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, em atenção aos Editais de nº 001, 002, 003 e 004/2008, reuniram-se em Assembléia Geral cidadãos e cidadãs desta Cidade, para constituir e fundar uma Associação de Moradores. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Senhor **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 48512995-7-SSP/MA, e do CPF nº 725.805.933-49, residente Avenida Davi Alves Silva, 335-A, União, Davinópolis – MA, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **CRISTIANA DA OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 15577802000-7-SSP/MA, e do CPF sob o nº 948.289.383-20, residente Avenida Davi Alves Silva, 3335-A, União, Davinópolis – MA, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário. O Senhor Presidente esclareceu sobre a necessidade de adequar todos os documentos de criação da Associação, as novas normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, no momento foi realizado estes procedimentos em virtude do Registro em Cartório sob o Protocolo nº 3595, liv. A-1 FIs. 196, Transcrito no Competente Liv. “B” 15 Registro de Título e Documentos sob nº 4157 às FIs. 132V, Indicador Pessoal sob nº 519, às FIs. 415, de 08/10/1986- Cartório do 1º Ofício, desta forma realizou – se as deliberações em Pauta, nesta data, com a finalidade de – se fazer um novo registro em cartório desta vez no Livro “A” do Registro de Pessoa Jurídica, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 do Ministério das Comunicações de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por maioria dos presentes, que a Entidade seja denominada Associação de Moradores da Vila Davi - AMORVIDA. O Presidente da mesa solicitou da Secretária a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da Entidade para o mandato de 03 (três) anos, de conformidade com o disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma chapa se apresentou na mesa Diretora, que vem composta por: Presidente: **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**; Vice-Presidente: **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**; Primeira Secretária: **MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES**; Segunda Secretária: **MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA**; Primeira Tesoureira: **ELIZETE DIAS MONTEIRO**; Segunda Tesoureira: **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. Para o Conselho Fiscal: Primeira Titular **TEREZINHA BARBOSA PEREIRA**; Segunda Titular: **NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**; Terceiro Titular: **MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA**; 1º Suplente: **JOÃO JOSÉ DA CRUZ**; 2ª Suplente: **EDINÉLTON GOMES PARENTE**, nos termo do art. 14 do Estatuto Social. Para o Conselho Comunitário: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES** (Associação Comunitária Santa Isabel); **RAIMUNDO FERREIRA SOUSA** (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Davinópolis-STTRD); **JOAQUIM MARIANO MARTINS** (Associação de

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – M.A.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 José Arivan Moura R. Almeida
 Tabelião Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
 AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 CNPJ.: 12.079.646/0001-95
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

SANTOS (Associação Comunitária Infanto Juvenil), nos termos do art. 15 do Estatuto Social. Após deram –se à votação secreta por ordem dos associados presentes, contatou – se que a chapa apresentada nos termos das normas estatutárias foi eleita com 80% (oitenta por cento) dos votos validos e 15% (quinze por cento) dos associados credenciados não compareceram para votar e 5% (cinco por cento) votaram em branco. Prosseguindo todos foram empossados nos seus cargos, para o exercício 29/01/2008 a 29/01/2011, conforme 12, 14 e 15 do Estatuto Social e normas dos atos revolucionários. Em seguida os recém Eleitos, Presidente juntamente com o Vice, agradeceram a todos os associados presentes pelo ato de confiança depositada e que fariam todos os esforços para merecê-lo não só dos 80% por cento, mais de todos os associados e que vai fazer um trabalho para 100% por cento de todos. O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos, e agradeceu a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, Secretária Geral, lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim lavrada, pelo Presidente, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores.

Maria do Socorro J. Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
 Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
 Presidente/AMORVIDA

Cartório Extrajudicial
 Maria Ribeiro
 Tabela Substituta
 Reconhecimento de firma
 da Verdade
 de *Maria*
 em *10* de *09* de *08*
 Mey Feitosa R. Almeida
 Tabela Substituta

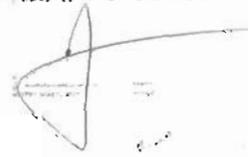
Cartório Extrajudicial
 Jose Arivan Moura
 Tabela Substituta
 Reconhecimento de firma
 da Verdade
 de *Jose*
 em *10* de *09* de *08*
 Mey Feitosa R. Almeida
 Tabela Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS.	PROTOCOLO SOB Nº <u>97.17 LIV. A-2 FLS. 1990</u>
2º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL Tel 99 3072 2617 3525 8359 Maria Feitosa Ribeiro TAB. TITULAR RUA LUIS DOMINGUES, 1807 CENTRO IMPERATRIZ - MA	TRANSCRITO NO COMPETENTE LIVRO "A", REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS SOB Nº <u>807</u> AS FLS. <u>0098</u> INDICADOR PESSOAL "D"; SOB Nº <u>97.17</u> AS FLS. <u>1990</u> IMPERATRIZ - MA <u>10/09/2008</u>

2º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sr. Mey Feitosa R. Almeida
 Tabela Substituta

Seal of Fiscalização do Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Uso Geral
 00000950992

Autenticação
 30001610
 Tabela Substituta
 (99) 3072-1026





ESTADO DO MARANHÃO
 AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAV
 CNPJ.: 12.079.646/0001-95
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

913
 0
 São de Fiscalização
 Deliberação que a própria é a
 reprodução fiel da original exibida.
 Autenticação nº 00016761912
 31/2018
 3º Cartório Extrajudicial
 Dennes Alonn Feitosa Ribeiro
 Tabelião Sub. sc. co
 (99) 3372 1025

Vice-Presidente:

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Segunda Secretária:

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Primeira Tesoureira:

ELIZETE DIAS MONTEIRO

Segunda Tesoureira:

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

PARA O CONSELHO FISCAL:

Primeira Titular:

TEREZINHA BARBOSA PEREIRA

Segunda Titular:

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Terceiro Titular:

MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA

1º Suplente:

JOÃO JOSÉ DA CRUZ

2ª Suplente:

EDINÉLTON GOMES PARENTE

PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

RAIMUNDO FERREIRA SOUSA

JOAQUIM MARIANO MARTINS

ERIKA COUTINHO

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS

30 JUN 2018

014
A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7542 /10 /SSR/DOUL -MC de 14 /10 /02

Processo nº 53000.031035/05 Localidade: DAVINÓPOLIS-MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____ / ____ /200 Analista responsável: _____

FANTASIA: AMORVIA FM (FP. 67) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA 03, Nº 23, CENTRO - DAVINÓPOLIS-MA (FP 70)

Observações:

REMETER ATA DE FUNDAÇÃO REGISTRADA E ATA DE ELEIÇÃO.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (FP. 22)

ATA DE FUNDAÇÃO -

ATA DE ELEIÇÃO - (FP. 388/503) VÁLIDA ATÉ

CNPJ - (FP. 21)

30 JUN 201

Brasília, 24/11/2008

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

516
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6517

Ofício nº 8416 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de novembro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis - MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o seguinte documento:

1 – cópia da Ata de Constituição da Associação fundada em 20.09.1986, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: A entidade deve comparecer ao cartório, solicitar uma cópia da ata de fundação datada de 20.09.86, que, conforme citado na ata de assembléia realizada em 29.01.08, encontra-se registrada sob o protocolo nº 3595, no livro “B” do registro de Títulos e Documentos sob o nº 4157 às fls.132V, cancelar o registro neste livro e registrá-la no Livro “A” do registro de Pessoas Jurídicas e remetê-la a este Ministério,

As Atas de Assembléias realizadas em 29.01.08 e a última realizada aos 20.09.1986??? remetidas por essa Associação refere-se a criação de uma nova Associação, de modo irregular e confuso, haja vista referir-se a fundação de uma entidade que já foi fundada em 1986.

2 – Remeter cópia da Ata de eleição realizada em 29.01.08, devidamente registrada.

Obs: a Ata de eleição remetida por essa entidade está incompleta tendo em vista que a folha 2 não dar continuidade ao referido na folha 1, conforme cópias anexas.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

546
9

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 JUN 2011


24º EXIG

517
0



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício n.º 02/2009.

Davinópolis – MA, 05 de Janeiro de 2009.

Assunto: Prorrogação de Prazo (30-trinta dias).

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001861/2009-18

SEAPA/SC

15/01/2009-08:20

Em atenção ao Ofício nº 8116/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MIC, datado do dia 25 de novembro de 2008, deste Departamento de Outorga de Serviços, venho por meio deste solicitar a prorrogação por uma única vez, do prazo para o cumprimento das exigências solicitadas por este Departamento referente à solicitação de prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária nos termos do processo nº 53000.031035/05.

Justificativa: Esta entidade justifica que o não encaminhamento das exigências solicitadas dá - se por no momento o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas não fazer a retificação da Ata para o Livro "A" conforme observações deste Departamento, bem como a correções de datas das últimas atas deliberadas em Assembléia Geral com os associados desta associação.

Nos termos do sétimo parágrafo do referido ofício.

Certo da vossa atenção reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente - AMORVIDA

Ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Brasília – DF.

30 JUN 20 1

Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.
dionilson.alves@hotmail.com

SEAP

512
00

30 JUN 201
T

AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
AV. DAVI ALVES SILVA, 308 - CENTRO
CEP. 65.927-000 - DAVINÓPOLIS - MA.

24º
EXIG

519
0



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício nº 005/2009-AMORVIDA

Davinópolis-MA. 13/01/09

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 7542/200/RADCOM/DOS/SSCE-MC.
Processo nº 53000.031035/05.
Davinópolis-MA.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do Ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE MARADORES DA VILA DAVI. Comunico que estou encaminhando anexo:

a) Cópia da Ata de Constituição, conforme o disposto no subitem 7.2.1 e alíneas e 7.2.1 da norma complementar 01/2004.

Atenciosamente,

José Arivan Moura Sousa

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente – AMORVIDA
CPF: 344.614.853-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001593/2009-34

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

14/01/2009-15:50

ESDOR

Ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Brasília – DF.

Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.
dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 2011



certificado de autenticidade e de que a presente é verdadeira e fiel da original aqui exibida.

Imperatriz - MA, 13 de 06 de 09



520
12

8º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
SOL-MBY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabela Substituta

Fone: (88) 3072-1029

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

ATA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA.

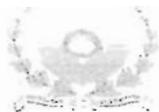
Aos 20 (vinte) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), as oito hora, na sede provisória da AMORVIDA, sito a Rua Gonçalves Dias, 006, Centro, nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, em atenção aos Editais de nº 001, 002, 003 e 004/2008, reuniram-se em Assembléia Geral cidadãos e cidadãs desta Cidade, para constituir e fundar uma Associação de Moradores. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Senhor **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 48512995-7-SSP/MA, e do CPF nº 725.805.933-49, residente Avenida Davi Alves Silva, 335-A, União, Davinópolis - MA, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 15577802000-7-SSP/MA, e do CPF sob o nº 948.289.383-20, residente Avenida Davi Alves Silva, 335-A, União, Davinópolis - MA, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário. O Senhor Presidente esclareceu sobre a necessidade de adequar todos os documentos de criação da Associação, as novas normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, no momento foi realizado estes procedimentos em virtude do **Registro em Cartório sob o Protocolo nº 3595, liv. A-1 Fls. 196, Transcrito no Competente Liv. "B" 15 Registro de Título e Documentos sob nº 4157 às Fls. 132V, Indicador Pessoal sob nº 519, às Fls. 415, de 08/10/1986-Cartório do 1º Ofício**, desta forma realizou - se as deliberações em Pauta, nesta data, com a finalidade de - se fazer um novo registro em cartório desta vez no Livro "A" do **Registro de Pessoa Jurídica**, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 do Ministério das Comunicações de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por maioria dos presentes, que a Entidade seja denominada Associação de Moradores da Vila Davi - AMORVIDA. O Presidente da mesa solicitou da Secretária a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da Entidade para o mandato de 03 (três) anos, de conformidade com o disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma chapa se apresentou na mesa Diretora, que vem composta por: Presidente: **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**; Vice-Presidente: **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, Primeira Secretária: **MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES**; Segunda Secretária: **MARIA IELINETE NASCIMENTO SILVA**; Primeira Tesoureira: **ELIZETE DIAS MONTEIRO**; Segunda Tesoureira: **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. Para o Conselho Fiscal: Primeira Titular **TEREZINHA BARBOSA PEREIRA**; Segunda Titular: **NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**; Terceiro Titular: **MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA**; 1º Suplente: **JOÃO JOSÉ DA CRUZ**; 2º Suplente: **EDINÉLTON GOMES PARENTE**, nos termo do-art 14 do Estatuto Social. Para o Conselho Comunitário: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES** (Associação Comunitária Santa Isabel); **RAIMUNDO FERREIRA SOUSA** (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Davinópolis-STTRD); **JOAQUIM MARIANO MARTINS** (Associação de Moradores da Vila Bacuri); **ERIKA COUTINHO (SINTEED)**; **MARIA FELICIDADE OLIVEIRA**

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 201

8º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sol. Mby Feitosa R. Almeida
Tabela Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 CNPJ.: 12.079.646/0001-95
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

SANTOS (Associação Comunitária Infanto Juvenil), nos termos do art. 15 do Estatuto Social. Após deram –se à votação secreta por ordem dos associados presentes, contatou – se que a chapa apresentada nos termos das normas estatutárias foi eleita com 80% (oitenta por cento) dos votos validos e 15% (quinze por cento) dos associados credenciados não compareceram para votar e 5% (cinco por cento) votaram em branco. Prosseguindo todos foram empossados nos seus cargos, para o exercício 29/01/2008 a 29/01/2011, conforme 12, 14 e 15 do Estatuto Social e normas dos atos revolucionários. Em seguida os recém Eleitos, Presidente juntamente com o Vice, agradeceram a todos os associados presentes pelo ato de confiança depositada e que fariam todos os esforços para merecê-lo não só dos 80% por cento, mais de todos os associados e que vai fazer um trabalho para 100% por cento de todos. O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos, e agradeceu a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, Secretária Geral, lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Presidente, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores.

Maria do Socorro Guelina Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
 Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
 Presidente/AMORVIDA

Cartório Extrajudicial
 Maria Feitosa R. Almeida
 Tabellã Substituta

Reconhecimento de Firma
 000012574486

Uma Verdadeira de: *Maria Socorro J. Rodrigues*
 MA, 10 de 09 de 08

Cartório Extrajudicial
 Mely Feitosa R. Almeida
 Tabellã Substituta

Uma Verdadeira de: *Jose Arivan Moura Sousa*
 MA, 10 de 09 de 08

30 JUN 2008

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS.	PROTOCOLO SOB Nº. <u>9717 LIV. A-2 FLS. 19902</u>
	TRANSCRITO NO COMPETENTE LIVRO 'A' REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS SOB Nº. <u>807</u> AS FLS. <u>0098</u>
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL Tel. 99 3072 2517 3525 8359 Maria Feitosa Ribeiro TAB, TITULAR RUA LUIS DOMINGUES, 1607. CENTRO IMPERATRIZ – MA	INDICADOR PESSOAL 'D'; SOB Nº. <u>9717 AS FLS. 19902</u> IMPERATRIZ - MA <u>10/09/2008</u>

COPIA OFICIAL

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Mely Feitosa R. Almeida
 Tabellã Substituta

Seal of Fiscalization
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Uso Geral
 00000950995

Seal of Fiscalization
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 00001702537

Cartório Extrajudicial
 MELY FEITOSA R, ALMEIDA
 Tabellã Substituta
 Fone: (99) 3072-1077

uma Verdadeira de: *Maria Socorro J. Rodrigues*
 MA, 13 de 09 de 08



522
9

ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Vice-Presidente:

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Segunda Secretária:

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Primeira Tesoureira:

ELIZETE DIAS MONTEIRO

Segunda Tesoureira:

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

Dionilson Alves de Oliveira
Maria Elinete Nascimento Silva
Elizete Dias Monteiro
Cristiana Silva Oliveira

PARA O CONSELHO FISCAL:

Primeira Titular:

TEREZINHA BARBOSA PEREIRA

Segunda Titular:

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Terceiro Titular:

MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA

1º Suplente:

JOÃO JOSÉ DA CRUZ

2º Suplente:

EDINÉLTON GOMES PARENTE

Terezinha Barbosa Pereira
Narcisa Dias do Nascimento
Maria de Lourdes N. Sousa
João José da Cruz
Edinélton Gomes Parente

PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

RAIMUNDO FERREIRA SOUSA

JOAQUIM MARIANO MARTINS

ERIKA COUTINHO

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS

Maria do Socorro Rodriguez
Raimundo Ferreira Sousa
Joaquim Mariano B. Martins
Erika Coutinho
Maria Felicidade de O. Santos

Cartório Fiscalização
Poderes Judiciais
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
100001709254
... e dou-te que a própria e a reprodução
original aqui exibida.
Matriz - MA, 13 de 01 de 09
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
SUI-MEY FEITOSA R. ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Fone: (99) 3072-1079

30 JUN 2011

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.
j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sui. Mey Feitosa R. Almeida
Tabeliã Substituta



Rec. a Firma por Semelhança
de: Dionilson Aze
de Oliveira e dou fé.
Imp. MA, 05 / 09 / 2008
Em Testº _____ da Verdade

Maria Jéssica Bibeiro
Tabeliã Titular



Rec. a Firma por Semelhança
de: Maria Eliete nos
Santos Silva e dou fé.
Imp. MA, 05 / 09 / 2008
Em Testº _____ da Verdade

Maria Jéssica Bibeiro
Tabeliã Titular



Rec. a Firma por Semelhança
de: Elizete Dias nos
Neto e dou fé.
Imp. MA, 05 / 09 / 2008
Em Testº _____ da Verdade

Maria Jéssica Bibeiro
Tabeliã Titular



Rec. a Firma por Semelhança
de: Cristiana Silva
Oliveira e dou fé.
Imp. MA, 05 / 09 / 2008
Em Testº _____ da Verdade

Maria Jéssica Bibeiro
Tabeliã Titular

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
M. das Comunicações
523
Rec. (6)
1998

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8116 /0 /SSR/DOUL -MC de 25/11/08

Processo nº 53000.031035/05 Localidade: DAVINÓPOLIS - MA.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAUÍ - (AMORVIDA)

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1 /200 Analista responsável: _____

FANTASIA: AMORVIDA - FM (FL. 67) SLAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA 03, Nº 23 - CENTRO - DAVINÓPOLIS - MA (FL. 70)

Observações:

A ENTIDADE DEVE COMPROVAR O REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (FL. 22)
ATA DE FUNDAÇÃO - (FL. 507) (FALTA REGISTRO) MANDATO 3 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO - (FL. 511) VÁLIDA ATÉ 29.01.11.
CMPS - (FL. 21)

Brasília, 19 /01/2009

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SLAPE: 1551.517

30 JUN 201

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line extending to the right.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 237 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de janeiro de 2009.

Ao Senhor

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis - MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o seguinte documento:

1 - cópia da Ata de Constituição da Associação fundada em 20.09.1986, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

R2. 527

Obs: remetemos anexo a este ofício, cópia da "Ata de Reunião para Eleição da Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi" que mesmo não se tratando diretamente de uma Ata de Fundação, acataremos como tal, desde que essa Entidade providencie o registro deste documento no livro "A" do "Registro de Pessoas Jurídicas" junto ao cartório que efetuou o registro no livro "B" do registro de Títulos e Documentos sob o nº 4157 às fls.132V. Caso o cartório não concorde em efetuar tal alteração essa Entidade poderá registrar junto ao cartório da cidade vizinha, ou em último caso, solicitar autorização judicial.

2 - Esclarecemos, novamente, que não se trata de apresentar nova Ata de Constituição, com data retroativa, e sim registrar a Ata original no livro exigido na legislação específica, sem o referido registro, o processo será arquivado, por falta de cumprimento da exigência solicitada.

3 - declaração, assinada pela 1ª Tesoureira Srª Elizete Dias Monteiro, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

R2. 389

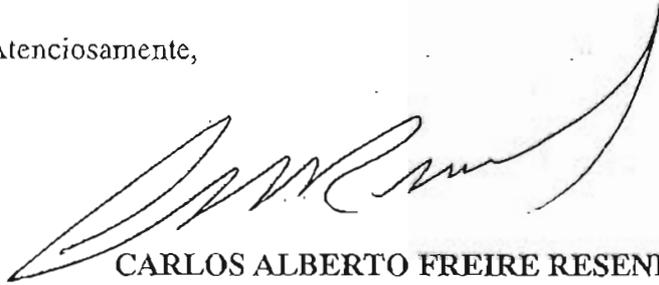
30 JUN 20 1

M. das Con.
595
RW
CL
SS - ser

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

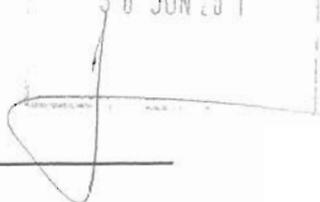
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 JUN 2011



EXIG 24



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Min. das Comunicações
526
CL
SSCE-MC

Ofício nº 015/2009-AMORVIDA

Davinópolis – MA, 13 de março de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 011546/2009-07

SEAPA/SCE

23.03/2009-08:01

Assunto: Resposta referente ao Ofício nº 237/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.031035/05
Davinópolis – MA.

Em atendimento à solicitação feita por meio do ofício acima indicado, relativo à pendência constatada na análise da Ata de constituição desta entidade, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a ata devidamente registrada, conforme observação do ofício nº 237/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, devidamente registrada em outro cartório na cidade vizinha. Cópia autenticada em anexo.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

Ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA – DF.

30 JUN 2009



Rua Gonçalves Dias, 006, Centro – CPE 65.927-000 - DAVINÓPOLIS

Selec

...ÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA

M. das Com. 529
Rua 91
S. S. S. S. S.

VILA DAVÍ.

000009930435
Uso Geral

Procuradoria
M. do Estado
M. do Município

Escritório
José Camilo Duarte Filho

Escritura Substituta
Elizabeth Sousa M. Duarte

Livro Prot. N° A-02 fls. 0041V
Transcrito no livro A-03 às fls. 05V
V. Registro de Pessoa Jurídicas
sob o n° 566
João Lisboa-MA 12 de 03 2009
E. M. J.
Oficial

Aos vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 19:00 hs, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de moradores da Vila Daví. Inicialmente houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seus objetivos, enquanto força reivindicatória e representante das reais necessidades da Comunidade frente aos órgãos municipais, estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do sistema de votação. Concorreram duas chapas sendo que a vitoriosa foi a chapa composta por: Alfredo Francisco de Sousa, como Presidente, com 168 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho com 42 votos. Para 1º Secretário ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo, e com o cargo de 2º Secretário o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeus Paulino dos Santos e como 2º Tesoureiro a Sra. Antonia Viveiros de Moraes.

Participaram da reunião para escolha dos membros desta Associação 158 pessoas. Vale ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreveram já como associados da Associação de moradores recém formada.

Os membros da referida associação são os seguintes.

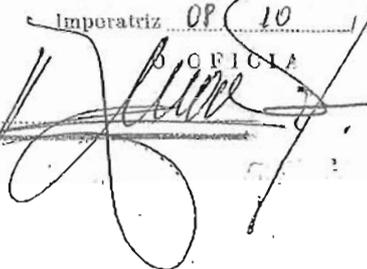
- Presidente - Alfredo Francisco de Sousa
- Vice Presidente - José Raimundo de Carvalho
- 1º Secretário - Vicença Rabelo de Araújo
- 2º Secretário - José Alencar da Silveira
- 1º Tesoureiro - Amadeus Paulino dos Santos
- 2º Tesoureiro - Antonia Viveiros de Moraes

30 JUN 201

CARTA DO 1.º OFÍCIO
da Moça Bandeira
de João e Escrivão
da Moça Marinho
e Esc. Substituto
da Moça Barros Saraiva
da Moça Sampaio
e Juramentadas
MARAVILHAS

Protocolo sob n.º 3595 Liv. A-1 Fls. 196
Transcrito no Competente Liv. "BY" Registro de
Títulos e Documentos sob n.º 4157 às Fls. 1320
Indicador Pessoal sob n.º 519 às Fls. 415
Imperatriz OP 10 1986

OFICIAL



S. e. S. S. S.



RTÓRIO DO 2º OFÍCIO.
Comarca de João Lisboa-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Lisboa-MA 22/03/09
Esaboth Sousa M. Duarte
ESCRIVÃ SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSCCM - M. das Comunicações
528
a

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.031035/05

LOCALIDADE: Davinópolis / MA

ENTIDADE: Associação de Moradores da Vila Davi

Considerando a análise realizada no processo n. ° 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis/MA, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelos seguintes fatos e fundamentos:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **Diário Oficial da União de 21.05.07** com prazo final em **20.08.07**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação de Moradores da Vila Davi**", encaminhou parte dos documentos indicados no citado Aviso, restando a apresentação da **Ata de Fundação datada de 20.09.1986 (fl. 520 e 521)**.

Para saneamento da pendência foi solicitada a Entidade cópia da Ata de Fundação por meios dos seguintes ofícios:

- **OFÍCIO 2623 de 14.04.08 (fl.384)** – A entidade remeteu certidão cartorária e uma **Ata de Reunião para eleição da diretoria realizada aos 20.09.86**, já constante nos autos (fl.29) e registrada no livro "**B**" do Registro de Títulos e documentos (fls.386 e 387);

- **OFÍCIO 4959 de 23.06.08 (fl.491)** - A Entidade remeteu uma **Ata de Assembléia Geral para "constituir e fundar" uma Associação datada de "29.01.08"**, a qual não foi acatada pelo Ministério tendo em vista que além da Associação ter sido fundada em 20.09.1986 o aviso de Habilitação publicado teve seu prazo encerrado aos 20.08.07 logo toda documentação apresentada devesse ser anterior a esta data.

- **OFÍCIO 7542 de 14.10.08 (fl. 509)** - A Entidade remeteu um **Ata de Assembléia realizada aos " 20.09.86"** transcrevendo uma Ata de Fundação e justificado que as deliberações em pauta tinham sido realizadas com a finalidade de se fazer um novo registro em cartório no Livro "**A**" do registro de pessoas jurídicas a qual não foi aceita pelo Ministério tendo em vista que tal transcrição deve ser efetuada por meio de certidão cartorária.

- **OFÍCIO 8116 de 25.11.08 (f. 515)** - A Entidade remeteu a mesma **Ata de Assembléia realizada aos "20.09.86"** comentada no item anterior.

- **OFÍCIO 237 DE 19.01.09 DE 19.01.09 – (fl.524)** - A Entidade remeteu **Ata de Reunião para eleição da diretoria realizada aos 20.09.1986** já constante nos autos (fl.29).

30 JUN 2011

Em face do exposto a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento de seu pedido mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 30 de março de 2009.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 30 de março de 2009.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1301 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de março de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis / MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **Diário Oficial da União** de 21.05.07 com prazo final em 20.08.07, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Associação de Moradores da Vila Davi”, encaminhou parte dos documentos indicados no citado Aviso, restando a apresentação da Ata de Fundação datada de 20.09.1986.

Para saneamento da pendência foi solicitada a Entidade cópia da Ata de Fundação por meios dos seguintes ofícios:

- **OFÍCIO 2623** de 14.04.08 (fl.384) – A entidade remeteu certidão cartorária e uma Ata de Reunião para eleição da diretoria realizada aos 20.09.86, já constante nos autos (fl.29) e registrada no livro “B” do Registro de Títulos e documentos (fls.386 e 387);

- **OFÍCIO 4959** de 23.06.08 (fl.491) - A Entidade remeteu uma Ata de Assembleia Geral para “constituir e fundar” uma Associação datada de “29.01.08”, a qual não foi acatada pelo Ministério tendo em vista que além da Associação ter sido fundada em 20.09.1986 o aviso de Habilitação publicado teve seu prazo encerrado aos 20.08.07 logo toda documentação apresentada devesse ser anterior a esta data.

- **OFÍCIO 7542** de 14.10.08 (fl. 509) - A Entidade remeteu um Ata de Assembleia realizada aos “20.09.86” transcrevendo uma Ata de Fundação e justificado que as deliberações em pauta tinham sido realizadas com a finalidade de se fazer um novo registro em cartório no Livro “A” do registro de pessoas jurídicas a qual não foi aceita pelo Ministério tendo em vista que tal transcrição deve ser efetuada por meio de certidão cartorária.

- DOS/SSCE/MC

- **OFÍCIO 8116 de 25.11.08 (f. 515)** - A Entidade remeteu a mesma **Ata de Assembléia realizada aos "20.09.86"** comentada no item anterior.

- **OFÍCIO 237 DE 19.01.09 DE 19.01.09 – (fl.524)** - A Entidade remeteu **Ata de Reunião para eleição da diretoria realizada aos 20.09.1986** já constante nos autos (fl.29).

Em face do exposto, tendo em vista que a Entidade não cumpriu a documentação exigida na legislação específica, comunicamos que o mencionado Processo encontra-se **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,




ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



26/ ARQ



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

19
532
2
SSC
Comunicações

Ofício n.º 032/2009.

Davinópolis – MA, 13 de maio de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022605/2009-64

SEAPA/SCE

27/05/2009-08:27

Assunto: Pedido de reconsideração.

Senhora Secretária,

A Associação de Moradores da Vila Davi – AMORVIDA, estabelecida à Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, não se conformando com a decisão dessa Secretaria/Ministério, consoante ao processo nº 53000.031035/05, vem, com guarda de prazo, apresentar novos documentos capazes de vir robustecer as razões de defesa anteriormente argüidas, a fim de que possam V. Sr^a., reconsiderar os fatos, reformando a DECISÃO ora recorrida.

Justa foi à decisão de V. Sra., em face da falta de elementos que pudessem fortalecer uma convicção justa quanto ao direito pleiteado pela postulante.

Entretanto, os novos documentos anexos às fls., provam suficientemente que (os abatimentos, lançamentos, etc.) foram feitos de conformidade com o que preceituam os ofícios encaminhados a entidade, e nos atuais termos da Norma Complementar nº n01/2004, Por este motivo, espera a postulante, sejam eles apreciados por essa Egrégia Secretaria, para a final, acolher as novas razões deste Recurso, reformar a decisão anterior, como medida de **JUSTIÇA**.

Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro – Cep. 65.927-000 – Fone: 99-9152-4370 - DAVINOPOLIS – MA.
dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 201

AMORVIDA
Handwritten signature and stamp



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



Em face do exposto no Ofício nº 1301/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado do dia 30 de março de 2009, desta Secretaria, vimos por meio deste solicitar do Ministério das Comunicações “RECONSIDERAÇÃO”, do pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme processo nº 53000.031035/05, nos termos do disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 alíneas da Norma Complementar 01/2004, e, considerados:

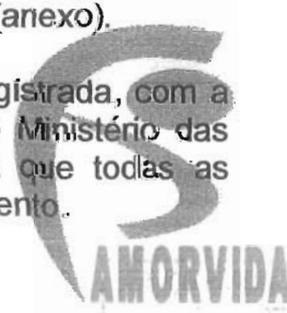
CONSIDERANDO, os relevantes serviços que esta Radiodifusão Comunitária, prestará a População da Região do Sul do Maranhão, bem como ao município de Davinópolis, é que nos sejam concedido à reconsideração do pedido de autorização por parte deste Ministério;

CONSIDERANDO, que esta entidade ao ser solicitado quaisquer documentações por meio de ofícios, foram atendidos, conforme declarado por este ministério através do último enviado.

CONSIDERANDO, a entidade cumpridora das solicitações, referente aos ofícios 2623, 4959, 7542, 8116, bem como nos chama atenção o conteúdo da observação do ofício nº 237/2009, de 19/01/2009 - remetemos anexo a este ofício, cópia da “Ata de Reunião para Eleição da Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi” que mesmo não se tratando diretamente de uma Ata de Fundação, ACATAREMOS COMO TAL, deste que essa Entidade providencie o registro deste documento no livro “A” do “Registro de Pessoas Jurídicas” junto ao cartório que efetuou o registro no livro “B” do Registro de Títulos e Documentos sob o nº 4157 às fls. 132V. Caso o Cartório não concorde em efetuar tal alteração ESSA ENTIDADE PODERÁ REGISTRAR JUNTO AO CARTÓRIO DA CIDADE VIZINHA, ou em último caso, solicitar autorização judicial.

CONSIDERANDO, o item 2 do mesmo ofício deixa bem claro que o ministério acataria a atual Ata já constante nos autos (fl.29), pois acataria a mesma, pelo motivo que não se tratava de apresenta nova Ata de Constituição, e sim registrar a Ata no livro recomendado em qual quer cartório de Pessoa Jurídica, fato que nos levou a fazer o registro no livro “A”, do Cartório de Pessoa Jurídica da cidade vizinha “João Lisboa - MA”, conforme foi encaminhada e em(anexo).

CONSIDERANDO, que a referida ata foi novamente registrada, com a devida deliberação do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações, para suprimimento da ata tão solicitada, uma vez que todas as tentativas de acertar foram desconsideradas pelo referido departamento.



Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro – Cep. 65.927-000 – Fone: 99-9152-4370 - DAVINOPOLIS - MA.
dionilson.alves@hotmail.com

30 JUN 201



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



CONSIDERANDO, que em atenção ao ofício nº 7542(fl. 509), só foi deliberado por esta entidade, pelo fato de entendemos que o registro de uma nova Ata de Constituição em outro cartório resolveria a solicitação, (cópia anexa – 3º Cartório Extrajudicial).

CONSIDERANDO, assim os atos efetuados devidamente registrados em Cartórios de Pessoas Jurídicas e nos livros "A", conforme estabelecido no item 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004. (anexo).

CONSIDERANDO, esta, entidade solicita desta conceituada Secretaria/Ministério que em toda via CONSIDEREM, os requisitos básicos para análise, contidos na Norma Complementar nº 01/2004, item 8..

CONSIDERANDO, que o cartório que efetuou o primeiro registro, não faz mais registro de forma nenhuma, bem como esta secretaria/Ministério não poderá fazer o arquivamento do processo, pois a entidade nunca deixou de cumprir as exigências solicitadas, considerado assim prejudicada **INJUSTAMENTE**.

P. Deferimento.

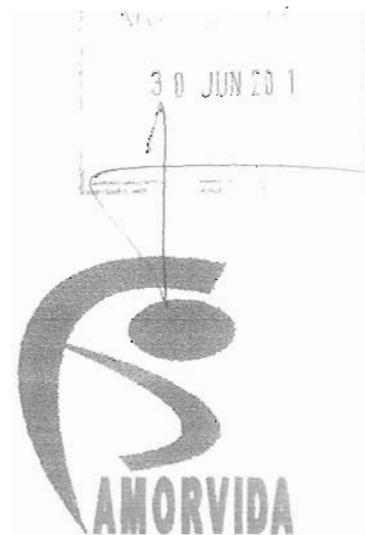
Atenciosamente,

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente – AMORVIDA

A Senhora:

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

M.D. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Brasília – DF.





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Extrajudicial
JOSÉ CAMILO DUARTE FILHO
 Escrivão
ELIZABETH SOUZA M. DUARTE
 Escrevente Juramentada Substituta
JOÃO LISBOA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Av. Imperatriz, 1356 - centro
 Fone/Fax.: (99) 3535-1317/3535-2922
 CEP.: 65922-000.

JOSÉ CAMILO DUARTE FILHO
 TABELIÃO

ELIZABETH SOUZA M. DUARTE
 TABELIÃ SUBSTITUTA

OLVICE GOMES DA SILVA
 ESCRIVENTE

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro de Registro de Pessoas Jurídicas de n.º A-03, fls. 05-v, sob o n.º 566, consta o que me foi requerido o qual é o teor seguinte: "Ata da Reunião Para Eleição da Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi. Aos Vinte de Setembro de Mil Novecentos e Oitenta Seis, às 19:00 horas, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi. Inicialmente houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seu objetivos, enquanto força reivindicatória e representante das reais necessidades da Comunidade frente aos Órgãos Municipais, Estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do sistema de votação. Concorreram duas chapas, sendo que a vitoriosa foi a chapa composto por: Alfredo Francisco de Sousa, como Presidente, com 68 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho, com 42 votos. Para 1ª Secretária, ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo, e com o cargo de 2º Secretário o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeus Paulino dos Santos e como 2º Tesoureiro a Sra. Antonia Viveiros de Moraes. Participaram da reunião para escolha dos membros desta Associação 158 pessoas. Vale ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreveram já como associados da Associação de Moradores recém formada. Os membros da referida Associação são os seguintes. Imperatriz-MA, 20 de Setembro de 1986". João Lisboa-MA, 12 de Março de 2009. Tudo perante mim, Tabelião, que assino. Esta conforme traslado hoje. EU Em, Tabelião digitei e subscrevi.

João Lisboa-MA, 15 de Maio de 2009.



Em
José Camilo Duarte Filho
 Tabelião

30 JUN 2011

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de João Lisboa-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 15.05.09
João Lisboa-MA
Em
José Camilo Duarte Filho
 ESCRIVÃO

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000017741911

REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA

Has Comunicadas
536
a

VILA DAVI.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

ATÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de João Lisboa-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
João Lisboa-M. 15, 05, 09

8

Lu. ... Duarte Filho
ESCRIVÃO

000009930453
Uso Geral
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

José Camillo Duarte Filho
Escrivão
Elizabeth Sousa M. Duarte
Escrivã Substituta

Livro Prot. Nº A-02 fls. 06117
 Transcrito no livro A-03 às fls. 050
 V. Registro de Pessoa Jurídicas
 sob o nº 566
 João Lisboa-MA 32 de 03 2009
 Em...
 Oficial

Aos vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e

seis, às 19:00 hs, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de moradores da Vila Davi. Inicialmente houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seus objetivos, enquanto força reivindicatória e representante das reais necessidades da Comunidade frente aos órgãos municipais, estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do sistema de votação. Concorreram duas chapas sendo que a vitoriosa foi a chapa composta por: Alfredo Francisco de Sousa, como Presidente, com 68 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho com 42 votos. Para 1º Secretário ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo, e com o cargo de 2º Secretário o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeus Paulino dos Santos e como 2º Tesoureiro a Sra. Antonia Viveiros de Moraes.

Participaram da reunião para escolha dos membros desta Associação 158 pessoas. Vale ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreveram já como associados da Associação de moradores recém formada.

Os membros da referida associação são os seguintes.

30 JUN 2011

- Presidente - Alfredo Francisco de Sousa
- Vice Presidente - José Raimundo de Carvalho
- 1º Secretário - Vicença Rabelo de Araújo
- 2º Secretário - José Alencar da Silveira
- 1º Tesoureiro - Amadeus Paulino dos Santos
- 2º Tesoureiro - Antonia Viveiros de Moraes

DEPARTAMENTO DO 1.º OFÍCIO
da Mesa Bandeira
de Guerra e Escrição
de Mesa Marinha
e Esc. Substituto
da Mesa Barros Saralva
da Mesa Bandeira
de Guerra e Escrição
de Mesa Marinha
e Esc. Substituto
de Mesa Barros Saralva
da Mesa Bandeira
de Guerra e Escrição
de Mesa Marinha
e Esc. Substituto

MARANHÃO

Protocolo sob n.º 3595 Liv. A-1 Fls. 196
Transcrito no Competente Liv. "B" Registro de
Títulos e Documentos sob n.º 4157 As Fls. 1320
Indicador Pessoal sob n.º 519 às Fls. 415
Imperatriz OP 10 1986

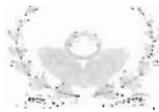
OFICIAL



700

S. 2000





ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

ATA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às oito horas, na sede provisória da AMORVIDA, sito a Rua Gonçalves Dias, 006, Centro, nesta cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, em atenção aos Editais de nº 001, 002, 003 e 004/2008, reuniram-se em Assembléia Geral cidadãos e cidadãs desta Cidade, para constituir e fundar uma Associação de Moradores. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Senhor **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 48512995-7-SSP/MA, e do CPF nº 725.805.933-49, residente Avenida Davi Alves Silva, 335-A, União, Davinópolis – MA, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 15577802000-7-SSP/MA, e do CPF sob o nº 948.289.383-20, residente Avenida Davi Alves Silva, 335-A, União, Davinópolis – MA, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário. O Senhor Presidente esclareceu sobre a necessidade de adequar todos os documentos de criação da Associação, as novas normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, no momento foi realizado estes procedimentos em virtude do Registro em Cartório sob o Protocolo nº 3595, liv. A-1 Fls. 196, Transcrito no Competente Liv. “B” 15 Registro de Título e Documentos sob nº 4157 às Fls. 132V, Indicador Pessoal sob nº 519, às Fls. 415, de 08/10/1986 – Cartório do 1º Ofício, desta forma realizou – se as deliberações em Pauta, nesta data, com a finalidade de – se fazer um novo registro em cartório desta vez no Livro “A” do Registro de Pessoa Jurídica, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 do Ministério das Comunicações de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por maioria dos presentes, que a Entidade seja denominada Associação de Moradores da Vila Davi - AMORVIDA. O Presidente da mesa solicitou da Secretária a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da Entidade para o mandato de 03 (três) anos, de conformidade com o disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma chapa se apresentou na mesa Diretora, que vem composta por: Presidente: **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**; Vice-Presidente: **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, Primeira Secretária: **MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES**; Segunda Secretária: **MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA**; Primeira Tesoureira: **ELIZETE DIAS MONTEIRO**; Segunda Tesoureira: **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. Para o Conselho Fiscal: Primeira Titular **TEREZINHA BARBOSA PEREIRA**; Segunda Titular: **NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**; Terceiro Titular: **MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA**; 1º Suplente: **JOÃO JOSÉ DA CRUZ**; 2º Suplente: **EDINÉLTON GOMES PARENTE**, nos termos do art. 14 do Estatuto Social. Para o Conselho Comunitário: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES** (Associação Comunitária Santa Isabel); **RAIMUNDO FERREIRA SOUSA** (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Davinópolis-STTRD); **JOAQUIM MARIANO MARTINS** (Associação de Moradores da Vila Bacuri); **ERIKA COUTINHO** (SINTEED); **MARIA FELICIDADE OLIVEIRA**

Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro – Cep. 65.927-000 – DAVINOPOLIS – MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com JUN 20 1

3º CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL
Sub. May. *[assinatura]* Almeida
Tabelião Substituído



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 CNPJ.: 12.079.646/0001-95
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

SANTOS (Associação Comunitária Infante Juvenil), nos termos do art. 15 do Estatuto Social. Após deram –se à votação secreta por ordem dos associados presentes, contatou – se que a chapa apresentada nos termos das normas estatutárias foi eleita com 80% (oitenta por cento) dos votos validos e 15% (quinze por cento) dos associados credenciados não compareceram para votar e 5% (cinco por cento) votaram em branco. Prosseguindo todos foram empossados nos seus cargos, para o exercício 29/01/2008 a 29/01/2011, conforme 12, 14 e 15 do Estatuto Social e normas dos atos revolucionários. Em seguida os recém Eleitos, Presidente juntamente com o Vice, agradeceram a todos os associados presentes pelo ato de confiança depositada e que fariam todos os esforços para merecê-lo não só dos 80% por cento, mais de todos os associados e que vai fazer um trabalho para 100% por cento de todos. O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos, e agradeceu a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, **MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES**, Secretária Geral, lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Presidente, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores.

Maria do Socorro Gueliner Rodrigues
MARIA DO SOCORRO J. RODRIGUES
 Secretária Geral

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
 Presidente/AMORVIDA



Cartório Extrajudicial
 Titular: *Maria Felhosa Ribeiro*
 Nome Verdadeira do: *Maria Felhosa Ribeiro*
 MA, 10 de 09 de 08
 da Verdade
Mey Feitosa R. Almeida
 Tabelã Substituta



Cartório Extrajudicial
 Titular: *Jose Arivan Moura Sousa*
 Nome Verdadeira do: *Jose Arivan Moura Sousa*
 MA, 10 de 09 de 08
 da Verdade
Mey Feitosa R. Almeida
 Tabelã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS.	PROTOCOLADO SOB Nº <u>9717 LIV. A-2 FLS. 199 vs</u>
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL Tel. 99 3072 2517 3525 8359 Maria Felhosa Ribeiro TAB, TITULAR RUA LUIS DOMINGUES, 1607 - CENTRO IMPERATRIZ - MA	TRANSCRITO NO COMPETENTE LIVRO 'A' REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS SOB Nº <u>807</u> AS FLS. <u>0098</u>
	INDICADOR PESSOAL 'D'; SOB Nº <u>9717</u> AS FLS. <u>199 vs</u> IMPERATRIZ - MA <u>10/09/2008</u>
	O OFICIAL <i>Mey Feitosa R. Almeida</i>



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Sra. Mey Feitosa R. Almeida
 Tabelã Substituta

30 JUN 2011



ESTADO DO MARANHÃO
 AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 CNPJ.: 12.079.646/0001-95
 FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



Vice-Presidente:

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

Segunda Secretária:

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

Primeira Tesoureira:

ELIZETE DIAS MONTEIRO

Segunda Tesoureira:

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA

PARA O CONSELHO FISCAL:

Primeira Titular:

TEREZINHA BARBOSA PEREIRA

Segunda Titular:

NARCISA DIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Terceiro Titular:

MARIA DE LOURDES NEGREIRO DE SOUSA

1º Suplente:

JOÃO JOSÉ DA CRUZ

2ª Suplente:

EDINÉLTON GOMES PARENTE

PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO:

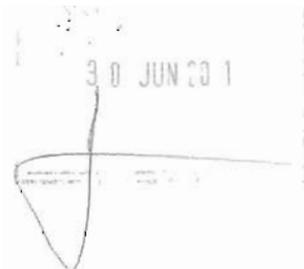
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

RAIMUNDO FERREIRA SOUSA

JOAQUIM MARIANO MARTINS

ERIKA COUTINHO

MARIA FELICIDADE OLIVEIRA SANTOS



Rua Gonçalves Dias, nº 06, Centro - Cep. 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA.

j.arivan@hotmail.com ou dionilson.alves@hotmail.com

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 Sul. Mey Fátima R. Almeida
 Tabelã Substituta

Rec. a Firma por Semelhança
de: Clotilde Silva
e dou fé.
Imp. MA. 05/09/2008
Em Teste
Marta (Viciosa) Giberto
Tabela Titular



Rec. a Firma por Semelhança
de: Clotilde Dias Moura
e dou fé.
Imp. MA. 05/09/2008
Em Teste
Marta (Viciosa) Giberto
Tabela Titular



Rec. a Firma por Semelhança
de: Marta Clotilde Moura
e dou fé.
Imp. MA. 05/09/2008
Em Teste
Marta (Viciosa) Giberto
Tabela Titular



Rec. a Firma por Semelhança
de: Clotilde Moura
e dou fé.
Imp. MA. 05/09/2008
Em Teste
Marta (Viciosa) Giberto
Tabela Titular



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 237 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis - MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o seguinte documento:

1 - cópia da Ata de Constituição da Associação fundada em 20.09.1986, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: remetemos anexo a este ofício, cópia da "Ata de Reunião para Eleição da Diretoria da Associação de Moradores da Vila Davi" que mesmo não se tratando diretamente de uma Ata de Fundação, acataremos como tal, desde que essa Entidade providencie o registro deste documento no livro "A" do "Registro de Pessoas Jurídicas" junto ao cartório que efetuou o registro no livro "B" do registro de Títulos e Documentos sob o nº 4157 às fls.132V. Caso o cartório não concorde em efetuar tal alteração essa Entidade poderá registrar junto ao cartório da cidade vizinha, ou em último caso, solicitar autorização judicial.

2 - Esclarecemos, novamente, que não se trata de apresentar nova Ata de Constituição, com data retroativa, e sim registrar a Ata original no livro exigido na legislação específica, sem o referido registro, o processo será arquivado, por falta de cumprimento da exigência solicitada.

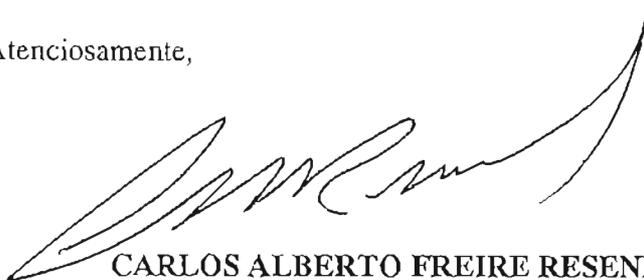
3 - declaração, assinada pela 1ª Tesoureira Srª Elizete Dias Monteiro, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

30 JUN 2009

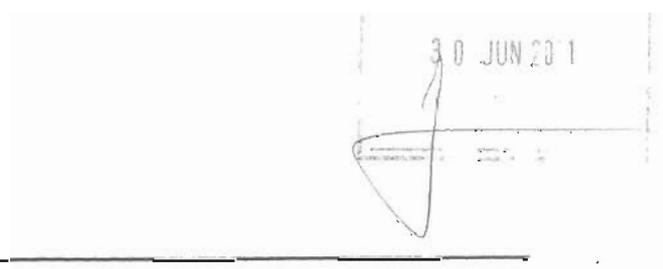
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



OF. 232
542
507
D

REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
VILA DAVI.

8

Aos vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 19:00 hs, foi dado início para eleição da Diretoria da Associação de moradores da Vila Davi. Inicialmente houve um esclarecimento sobre o papel de uma Associação e seus objetivos, enquanto força reivindicatória e representante das reais necessidades da Comunidade frente aos órgãos municipais, estaduais e mesmo a nível nacional. A eleição foi realizada através do sistema de votação. Concorreram duas chapas sendo que a vitoriosa foi a chapa composta por: Alfredo Francisco de Sousa, como Presidente, com 68 votos. Para Vice Presidente o Sr. José Raimundo de Carvalho com 42 votos. Para 1º Secretário ficou a Sra. Vicença Rabelo de Araújo, e com o cargo de 2º Secretário o Sr. José Alencar Silveira. Com o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Amadeus Paulino dos Santos e como 2º Tesoureiro a Sra. Antonia Viveiros de Moraes.

Participaram da reunião para escolha dos membros desta Associação 158 pessoas. Vale ressaltar que a partir desse momento cerca de 150 pessoas se inscreveram já como associados da Associação de moradores recém formada.

Os membros da referida associação são os seguintes.
Carilhos de 2014 em a própria
dução fiel da original exibida
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000016443941
19/09/2007
CARTÓRIO CÍVIL 210 J. JUCIAL

- Presidente - Alfredo Francisco de Sousa
- Vice Presidente - José Raimundo de Carvalho
- 1º Secretário - Vicença Rabelo de Araújo
- 2º Secretário - José Alencar da Silveira
- 1º Tesoureiro - Amadeus Paulino dos Santos
- 2º Tesoureiro - Antonia Viveiros de Moraes

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
 do Moço Bandeira
 de Escrição
 da Folsa Marinho
 de Esc. Substitu
 Alameda Barros Saralva
 Ave da Ilha Bandeira
 de Juramentação
 MARANHÃO

Protocolo sob n.º 3.595 Liv. A-1 Fls. 196
 Transcrito no Competente Liv. "B" Registro de
 Títulos e Documentos sob n.º 4157 de Fls. 1324
 Indicador pessoal sob n.º 519 de Fls. 415
 Imperatriz 08 10 1986

5 - cópia

000015609990
 Autenticação
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão



...fido e dou...
 ...fido da original exibida...
 ...do 5 de 2007...
 Rosendo de Almeida Ribem
 Tabelião Substituto
 FONE: 3072-1026/3526-1240

100% Comunicação
Sociedade
Rubrica



ACF DORIVAL PINHEIRO DE S
16 MAI 2000

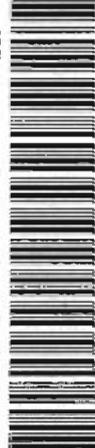
ACF DORIVAL PINHEIRO DE S
16 MAI 2000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Eplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo
oeste - sala 300 - CEP. 70044-900 - BRASÍLIA - DF.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) *0,0* VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RK 2 4 4 7 0 7 0 6 7 BR



30 JUN 2001

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NC	of nº 1301 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC	
EP	Processo nº: 53000.031035/05	
CE	JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA Associação de Moradores da Vila Davi Rua Gonçalves Dias, 106 - Centro 65927-000 Davinópolis/MA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA		27 04 09
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMPO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		ACQ DAVIDINÓPOLIS 27 ABR 2009 MA
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
000074377-97-7		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RO 6 5 0 8 7 2 7 5 8 BR
CORREIOS BRÉSIL	AVIS CN07		(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
AGENCIA MINICOM			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	Serviço Central Federal		
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	Secretaria de Comunicação Eletrônica		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			
Departamento de Gestão de Recursos			
Esplanada dos Ministérios, SCS - P. Anexo-B Sala 300-0			
CIDADE / LOCALITÉ		UF	
300 - Brasília		BRASIL	

L-05
24
30 JUN 2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 204 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.031035/05.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Moradores da Vila Davi, na localidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº1301/09, datado de 30/03/2009, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Moradores da Vila Davi, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 21/05/07 (24º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de



Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou de modo satisfatório a Ata de Constituição solicitada várias vezes conforme relacionada no ofício nº1301/09, datado de 30/03/2009, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentado a documentação solicitada.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando corretamente a Ata de Constituição datada de 20/09/1986 alterando assim, o motivo que originou o seu arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de

Alma



Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 21 de julho de 2009.

Alba Lucia Rodrigues
ALBA LUCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 21 de julho de 2009.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 21 de julho de 2009.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



548

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 182 /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 21 de julho de 2009.

Ao Senhor
José Arivan Moura Sousa
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 106 - Centro
65927-000 - Davinópolis - MA

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Moradores da Vila Davi**, na localidade de **Davinópolis/MA**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.031035/05**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº1301/09, datado de 30/03/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

30 JUN 201

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S3119	05S3327
Longitude	47W2328	47W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.51

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua 3, nº 23, Centro
2.1.	Endereço do Studio Rua 3, nº 23, Centro
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
16	53720.000396/01	Davinópolis	MA	220,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Gonçalves Dias, 06, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Pedir projeto técnico.

J. Santos

30 JUN 201



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 237 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19/01/09

Processo nº 53000.031035-05 Localidade: DAVINÓPOLIS - MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Bedu projeto técnico.

Brasília, 23/01/09

Analista responsável: [Assinatura]
SIAPE: 1320958

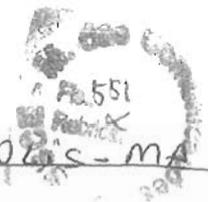
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUIDO

30 JUN 201

SEDE: Fls. 70. RUA 03, Nº 23 - CENTRO - DAVI NOBRES - MA



DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 67 - AMOR VIDA - FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 21

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 22

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 527

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/01/11 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 388

PRESIDENTE / JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA /

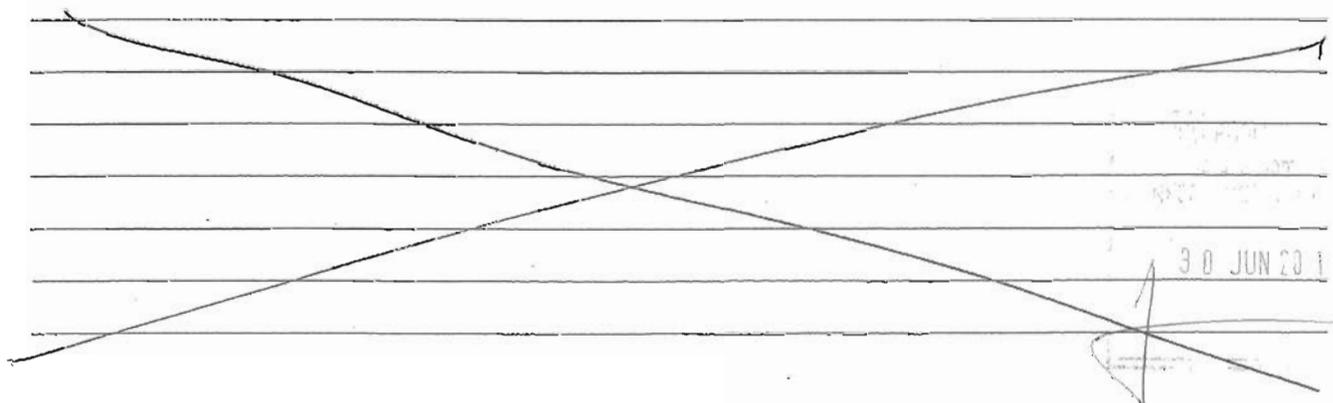
VICE-PRESIDENTE - DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

1ª SECRETÁRIA - MANA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES

2ª SECRETÁRIA - MANA GUALETE NASCIMENTO SILVA.

1ª TESOUREIRA - EUZETE DIAS MONTEIRO

2ª TESOUREIRA - CRISTIANA SILVA OLIVEIRA.



30 JUN 201

Brasília, 22/07/2009

Analista responsável:

Elaine Rodrigues

SGP: 1.561.517.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Of nº 237/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: 53000.031035/05
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
RUA GONÇALVES DIAS, Nº 106 - CENTRO
65927-000
DAVINÓPOLIS / MA

UF	PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALÉUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON
16/02/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

0000741377397 SSP/MA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Arivan

16 FEV 2009

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA BRÁSILIA/BSB

15 FEV 2009

RO 600050 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

2-B

18

30 JUN 201

Comunicações
583
SCE - 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3038 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de julho de 2009

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Rua Gonçalves Dias, nº 06 - Centro
65927-000 Davinópolis / MA

Assunto: solicitação de documentação



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de **Davinópolis / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos os seguintes documentos :

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o Projeto Técnico, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

RAM - DOS/SSCE/MC

30 JUN 20 1

554
13/06/05
Comunicado

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

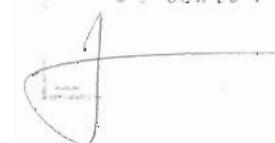
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 JUN 2005



24º Exig



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

14
SECEM das Comunicações
Brasília 0555
SECEM - Região

Ofício n.º 058/2008.

Davinópolis – MA, 31 de agosto de 2008.

Assunto: Encaminhamento de documentações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044152/2009-27
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO
14/09/2009-17:00 *Souza*

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício n.º 3038/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado do dia 23 de julho de 2009, deste Departamento de Outorga de Serviços, venho por meio deste encaminhar, a Vossa Senhoria, os documentos solicitados por este Departamento referente à solicitação de prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária nos termos do processo n.º 53000.031035/05. /

Certo da vossa atenção reitero votos de estrema consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente - AMORVIDA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/09/2009.
Souza

Ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Brasília – DF.



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA,
CEP. 65.927-000 E-mail dionilson.alves@hotmail.com ou j.arivan@hotmail.com – Tele.
Celular: 99-9135-0411/9152-4370

30 JUN 201

IDEAL
Antenas Profissionais

ANOS



Membro da Federação CISQ

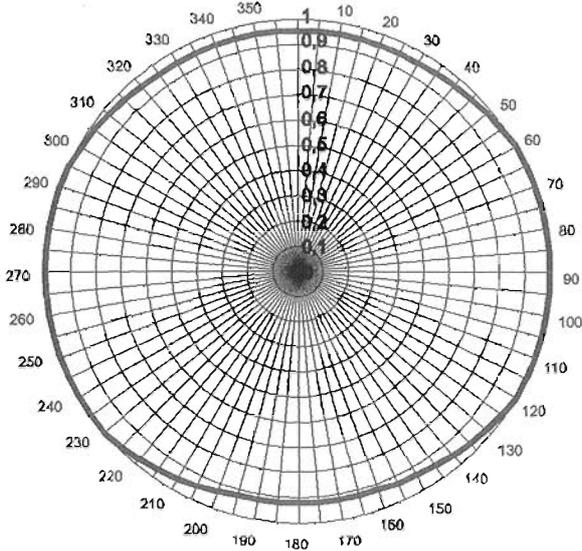
RINA

ISO 9001:2000

Sistema da Qualidade Certificado

Eleto-eletrônicas
BRASIL
O Vale da Eletrônica

558
L. 13.200
10/09/2007



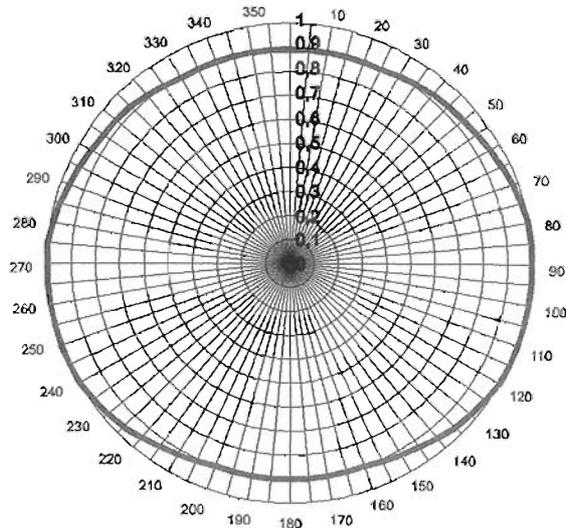
Graus	ETmax	(dB)	(%)
0°	0,95	-0,4	91,20%
5°	0,95	-0,4	91,20%
10°	0,95	-0,4	91,20%
15°	0,95	-0,4	91,20%
20°	0,95	-0,4	91,20%
25°	0,95	-0,4	91,20%
30°	0,95	-0,4	91,20%
35°	0,96	-0,35	92,28%
40°	0,97	-0,3	93,33%
45°	0,97	-0,25	94,41%
50°	0,98	-0,15	96,61%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	1	0	100,00%
65°	1	0	100,00%
70°	1	0	100,00%
75°	1	0	100,00%
80°	1	0	100,00%
85°	1	0	100,00%

Graus	ETmax	(dB)	(%)
90°	1	0	100,00%
95°	1	0	100,00%
100°	1	0	100,00%
105°	1	0	100,00%
110°	1	0	100,00%
115°	1	0	100,00%
120°	1	0	100,00%
125°	0,99	-0,1	97,72%
130°	0,98	-0,2	95,50%
135°	0,97	-0,3	93,33%
140°	0,95	-0,4	91,20%
145°	0,94	-0,5	89,13%
150°	0,93	-0,6	87,10%
155°	0,93	-0,6	87,10%
160°	0,92	-0,7	85,11%
165°	0,92	-0,7	85,11%
170°	0,92	-0,7	85,11%
175°	0,92	-0,7	85,11%

Graus	ETmax	(dB)	(%)
180°	0,92	-0,7	85,11%
185°	0,92	-0,7	85,11%
190°	0,92	-0,7	85,11%
195°	0,92	-0,7	85,11%
200°	0,93	-0,6	87,10%
205°	0,94	-0,5	89,13%
210°	0,95	-0,4	91,20%
215°	0,97	-0,3	93,33%
220°	0,98	-0,2	95,50%
225°	0,99	-0,1	97,72%
230°	1	0	100,00%
235°	1	0	100,00%
240°	1	0	100,00%
245°	1	0	100,00%
250°	1	0	100,00%
255°	1	0	100,00%
260°	1	0	100,00%
265°	1	0	100,00%

Graus	ETmax	(dB)	(%)
270°	1	0	100,00%
275°	1	0	100,00%
280°	1	0	100,00%
285°	1	0	100,00%
290°	1	0	100,00%
295°	1	0	100,00%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,15	96,61%
310°	0,97	-0,25	94,41%
315°	0,97	-0,3	93,33%
320°	0,96	-0,35	92,28%
325°	0,95	-0,4	91,20%
330°	0,95	-0,4	91,20%
335°	0,95	-0,4	91,20%
340°	0,95	-0,4	91,20%
345°	0,95	-0,4	91,20%
350°	0,95	-0,4	91,20%
355°	0,95	-0,4	91,20%

Antena 20m



Graus	ETmax	(dB)	(%)
0°	0,89	-1	79,43%
5°	0,89	-1	79,43%
10°	0,89	-1	79,43%
15°	0,89	-1	79,43%
20°	0,89	-1	79,43%
25°	0,89	-1	79,43%
30°	0,9	-0,9	81,28%
35°	0,91	-0,8	83,18%
40°	0,92	-0,7	85,11%
45°	0,93	-0,65	86,10%
50°	0,93	-0,6	87,10%
55°	0,94	-0,5	89,13%
60°	0,95	-0,4	91,20%
65°	0,97	-0,3	93,33%
70°	0,98	-0,2	95,50%
75°	0,99	-0,1	97,72%
80°	1	0	100,00%
85°	1	0	100,00%

Graus	ETmax	(dB)	(%)
90°	1	0	100,00%
95°	1	0	100,00%
100°	1	0	100,00%
105°	1	0	100,00%
110°	1	0	100,00%
115°	1	0	100,00%
120°	1	0	100,00%
125°	0,99	-0,1	97,72%
130°	0,98	-0,2	95,50%
135°	0,97	-0,3	93,33%
140°	0,95	-0,45	90,18%
145°	0,93	-0,6	87,10%
150°	0,92	-0,7	85,11%
155°	0,91	-0,8	83,18%
160°	0,9	-0,9	81,28%
165°	0,9	-0,9	81,28%
170°	0,9	-0,9	81,28%
175°	0,9	-0,9	81,28%

Graus	ETmax	(dB)	(%)
180°	0,9	-0,9	81,28%
185°	0,9	-0,9	81,28%
190°	0,9	-0,9	81,28%
195°	0,9	-0,9	81,28%
200°	0,9	-0,9	81,28%
205°	0,91	-0,8	83,18%
210°	0,92	-0,7	85,11%
215°	0,93	-0,6	87,10%
220°	0,95	-0,45	90,18%
225°	0,97	-0,3	93,33%
230°	0,98	-0,2	95,50%
235°	0,99	-0,1	97,72%
240°	1	0	100,00%
245°	1	0	100,00%
250°	1	0	100,00%
255°	1	0	100,00%
260°	1	0	100,00%
265°	1	0	100,00%

Graus	ETmax	(dB)	(%)
270°	1	0	100,00%
275°	1	0	100,00%
280°	0,99	-0,1	97,72%
285°	0,98	-0,2	95,50%
290°	0,97	-0,3	93,33%
295°	0,95	-0,4	91,20%
300°	0,94	-0,5	89,13%
305°	0,93	-0,6	87,10%
310°	0,93	-0,65	86,10%
315°	0,92	-0,7	85,11%
320°	0,91	-0,8	83,18%
325°	0,9	-0,9	81,28%
330°	0,89	-1	79,43%
335°	0,89	-1	79,43%
340°	0,89	-1	79,43%
345°	0,89	-1	79,43%
350°	0,89	-1	79,43%
355°	0,89	-1	79,43%

30 JUN 201

IDEAL
Antenas Profissionais

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 07550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Ass: Edinaldo *Edson Nascimento*

IDEAL

ANOS

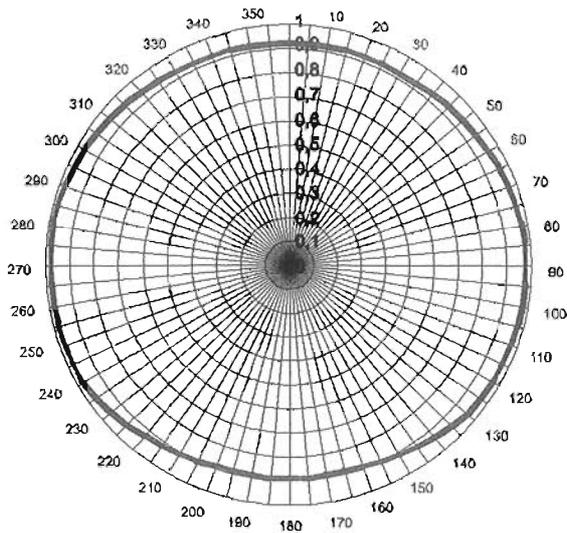


Membro da Federação CISQ

RINA
ISO 9001:2000
Sistema da Qualidade Certificada

Eleto-eletrônicos
BRASIL
O Vale da Eletrônica

Diagrama de Antena -
polarização Circular



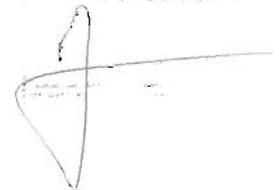
Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,92257143	-0,7	85,11%
5°	0,92257143	-0,7	85,11%
10°	0,92257143	-0,7	85,11%
15°	0,92257143	-0,7	85,11%
20°	0,92257143	-0,7	85,11%
25°	0,92257143	-0,7	85,11%
30°	0,92789749	-0,65	86,10%
35°	0,93594429	-0,575	87,80%
40°	0,94408088	-0,5	89,13%
45°	0,949511	-0,45	90,16%
50°	0,95774524	-0,375	91,73%
55°	0,96605088	-0,3	93,33%
60°	0,97723722	-0,2	95,50%
65°	0,98287887	-0,15	96,61%
70°	0,98855309	-0,1	97,72%
75°	0,99426007	-0,05	98,86%
80°	1	0	100,00%
85°	1	0	100,00%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	1	0	100,00%
95°	1	0	100,00%
100°	1	0	100,00%
105°	1	0	100,00%
110°	1	0	100,00%
115°	1	0	100,00%
120°	1	0	100,00%
125°	0,98855309	-0,1	97,72%
130°	0,97723722	-0,2	95,50%
135°	0,96605088	-0,3	93,33%
140°	0,95224785	-0,425	90,86%
145°	0,93864204	-0,55	86,10%
150°	0,92789749	-0,65	86,10%
155°	0,92257143	-0,7	85,11%
160°	0,91201084	-0,8	83,18%
165°	0,91201084	-0,8	83,18%
170°	0,91201084	-0,8	83,18%
175°	0,91201084	-0,8	83,18%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,91201084	-0,8	83,18%
185°	0,91201094	-0,8	83,18%
190°	0,91201094	-0,8	83,18%
195°	0,91201084	-0,8	83,18%
200°	0,91727594	-0,75	84,14%
205°	0,92789749	-0,65	86,10%
210°	0,93864204	-0,55	88,10%
215°	0,949511	-0,45	90,16%
220°	0,96327438	-0,325	92,79%
225°	0,97723722	-0,2	95,50%
230°	0,98855309	-0,1	97,72%
235°	0,99426007	-0,05	98,86%
240°	1	0	100,00%
245°	1	0	100,00%
250°	1	0	100,00%
255°	1	0	100,00%
260°	1	0	100,00%
265°	1	0	100,00%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	1	0	100,00%
275°	1	0	100,00%
280°	0,99426007	-0,05	98,86%
285°	0,98855309	-0,1	97,72%
290°	0,98287887	-0,15	96,61%
295°	0,97723722	-0,2	95,50%
300°	0,96605088	-0,3	93,33%
305°	0,95774524	-0,375	91,73%
310°	0,949511	-0,45	90,16%
315°	0,94408088	-0,5	89,13%
320°	0,93594429	-0,575	87,80%
325°	0,92789749	-0,65	86,10%
330°	0,92257143	-0,7	85,11%
335°	0,92257143	-0,7	85,11%
340°	0,92257143	-0,7	85,11%
345°	0,92257143	-0,7	85,11%
350°	0,92257143	-0,7	85,11%
355°	0,92257143	-0,7	85,11%

30 JUN 201



IDEAL
Antenas Profissionais

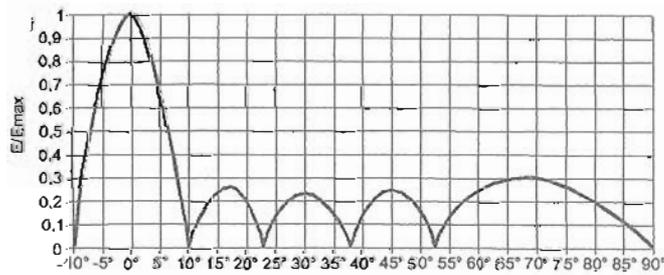
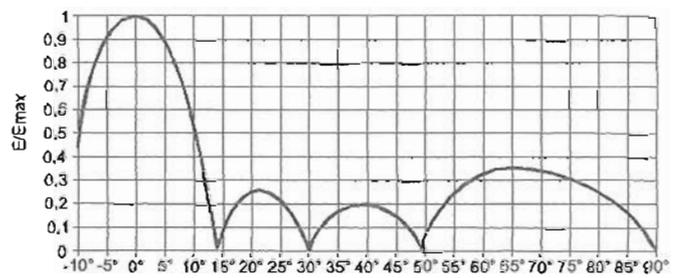
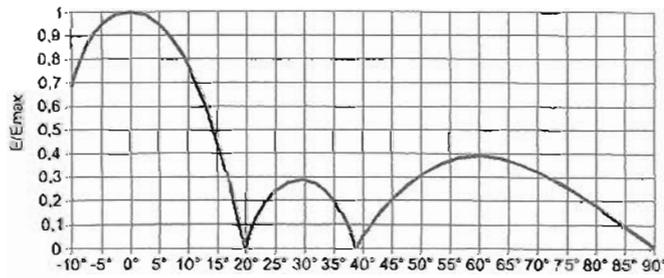
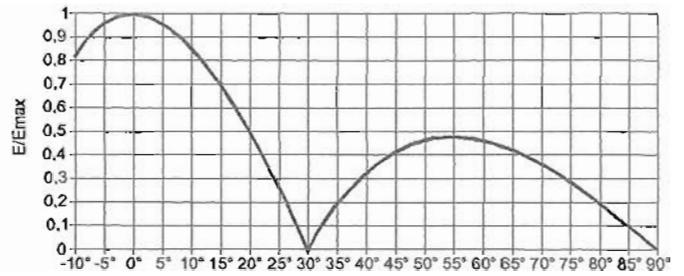
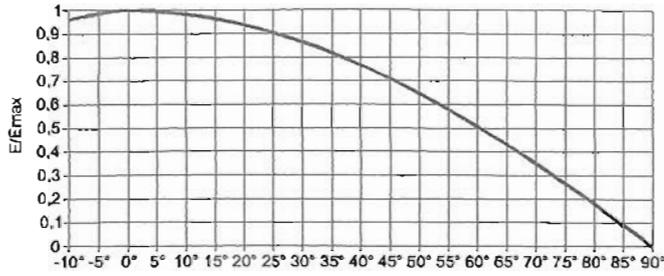
Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecilia - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Edmundo

IDEAL
ANOS



560
Eletro-eletrônicos
BRASIL
O Vale da Eletrônica



30 JUN 2011

IDEAL
Antenas Profissionais

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecilia - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

30 JUN 201

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 228.814.261-20



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

562
12/08/2009

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**, brasileiro, casado, professor, portador do R.G nº 74377397-7-SSP/MA e CPF nº 344.614.853-15, residente na Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões é que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Davinópolis – Ma, 12 de agosto de 2009.


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

30 JUN 2011



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA,
CEP. 65.927-000 E-mail dionilson.alves@hotmail.com ou
j.arivan@hotmail.com -- Tele. Celular: 99-9135-0411/9152-4370

563

LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o Projeto Técnico da "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA.", constante do formulário em anexo, atende as seguintes exigências:

- As instalações da "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA.", conforme proposto no presente projeto constante de Formulário padronizado anexo, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

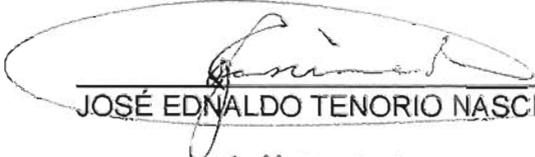
NOME DO ENGENHEIRO: JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO

ENDEREÇO P/CORRESPONDENCIA : SRTV/SUL QUADRA 701 BLOCO E - ED. PALÁCIO DO RÁDIO II SALAS 111/112 - BRASÍLIA-DF -
CEP: 70340-902
Brasília-DF

TELEFONES : (61)-3322-0694 / (61) - 3322-0695

Nº CREA : 8.047/D

BRASILIA-DF, 10 de setembro de 2009



JOSÉ EDNALDO TENORIO NASCIMENTO

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.261-20

30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO, Engenheiro de Telecomunicações, inscrito no CREA sob n.º 8047/D, DECLARA que:

- 1 - "As instalações da **"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA"**, conforme proposto no presente projeto constante de Formulário padronizado anexo, onde a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, e estão de acordo com a Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, nº 1/2004, aprovado pela Portaria nº 103 de 23/01/04, publicada no DOU de 26/01/04"
- 2 - "As instalações dos transmissores e sistema irradiante, do **"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA"**, no presente projeto, constante dos Formulários Padronizados, anexos não excede o gabarito da Zona de proteção aos aeródromos existentes nas proximidades de acordo com a legislação de Radiodifusão Comunitária vigente."

Brasília-DF, 10 de setembro de 2009



JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO

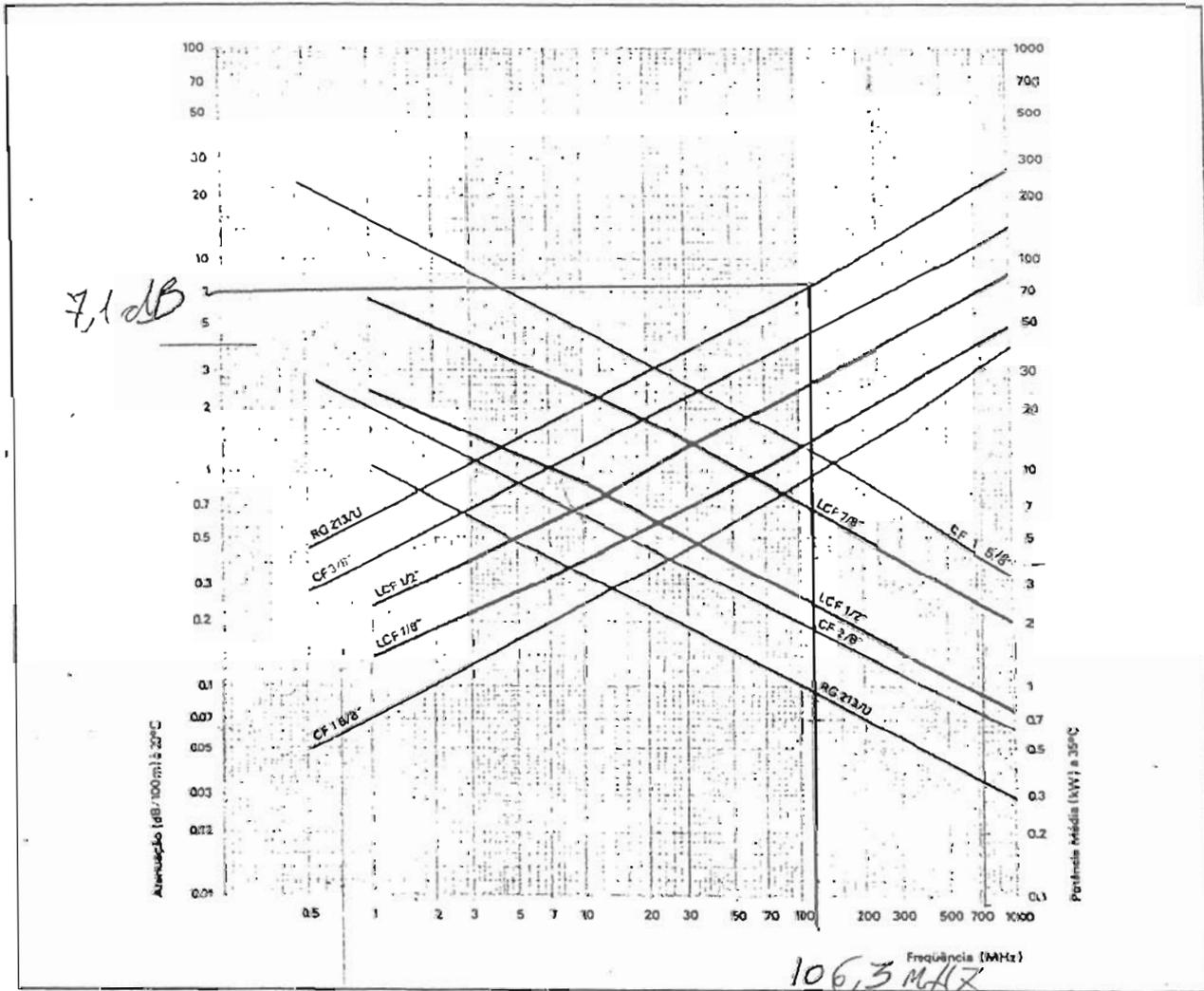
José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.261-20

30 JUN 2011



565
3
050-888

Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS



Conectores e Acessórios



N Fêmea 7/8"



N Fêmea 1/2"



UHF Macho 1/2" e 7/8"



UHF Fêmea 1/2"



UHF Fêmea 7/8"



N Macho 1/2" e 7/8"



LC Fêmea 7/8"



LC Macho 1/2" e 7/8"



EIA 7/8"

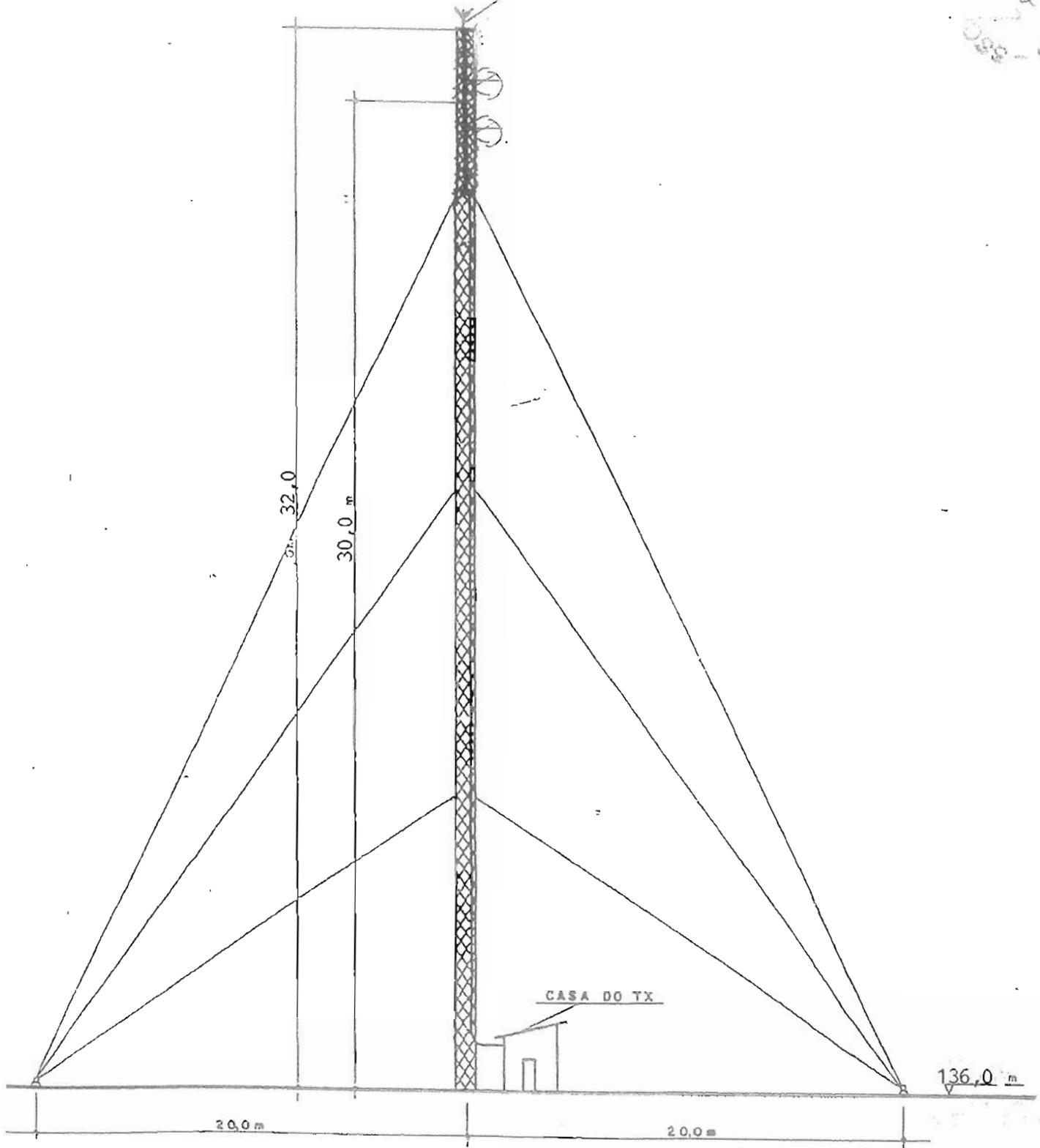
30 JUN 201

José Ednaldo de Fátima Nascimento
Eng.º de Telecomunicações e Des.
de Outros Acessórios
CREA Nº 0.047/D-12 RJ RJ-01
RUE Nº 428-014-981-20



BR 116 - Km 25 - Cx. Postal 146
0680 - Embú - Tel.: 011-4942433.
Telex 011-33234 KMPL

PARA RAIOS



CASA DO TX

136,0 m

20,0 m

20,0 m

30 JUN 2011

EMISSORA:		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA		
LOCAL:		
DAVINÓPOLIS-MA		
PLANTA DE INSTALAÇÃO		
DES:	ESC:	PROJ:
MARINEUZA	1:250	DATA:

Eng.º *João Geraldo Tenório Nascimento*
 Eng.º de Telecomunicações
 CREA nº 1228814-2/20
 CPF: 122.814.261-20



5° 53' 36" N

47° 24' 04" W

cbx = 136,0 m

Av. Davi Alves SILVA s/n°

1,0 km → 91,0 dm

Google

Altitude do ponto de visão 18,93 km

© 2009 MapLink, Tele Atlas
Images © 2009 TerraMetrics
© 2009 Europa Technologies
Image © 2009 GeoEye

elev 153m

5.44 km

5° 33' 28.40" S 47° 21' 48.45" O

José Edvaldo Vendrio Nascimento
Eng. de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 1ª REGIA
CPF Nº 228.814.201-24

0 JUN 20 1

987
11/11/2009



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO			
3 Título(s) profissional(is): ENGENHEIRO ELETRICISTA			4 Registro nº: DF8047/D
5 N.º CPF: 226.814.261-20	6 Endereço do profissional: HABITACIONAL VICENTE PIRES CHACARA 44 CS. 21B-TAGUATINGA NORTE		
8 Cidade/UF: TAGUATINGA/DF	9 CEP: 72110800	10 Telefone: (61) 33971236	11 E-mail: ENGET.RADIO@UOL.COM.BR
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF: 1	14 Telefone: 0

CONTRATANTE

15 Nome do Contratante (pessoa física ou jurídica): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI		16 CPF/CNPJ: 12.079.646/0001-95	
17 Endereço para Correspondência: AV.DAVI ALVES SILVA 308-CENTRO		18 Cidade/UF: DAVINÓPOLIS/MA	20 Telefone: (61) 33220694
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI		22 CPF/CNPJ: 12.079.646/0001-95	23 Telefone: (61) 33220694

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do Registro da ART: 1 - Normal	25 Característica da ART: 1 - Projeto	26 Participação: 1 - Individual	27 Vínculo do profissional: 3 - Sócio	28 Situação da obra/serviço: 1 - Não Iniciada
29 Endereço da obra ou serviço: AV.DAVI ALVES SILVA 308 - CENTRO				30 Cidade/UF: DAVINÓPOLIS/MA
31 EP: 027-000	32 Telefone: (61) 33220694	33 Valor da obra/serviço: 1000.00	34 Valor dos honorários: 1000.00	35 Prazo de execução (em dias): 90
36 Início das Atividades: 09/09/2009	37 N.º de pavimentos: 0	38 Área Inicial: 0.00	39 Área de acréscimo: 0.00	40 Área total: 0.00
41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE APROVAÇÃO DE LOCUS DE EMISSORA DE RADIO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE DAVINÓPOLIS-MA				

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cod.): 2	43 Atividade Técnica (cod.): 51	44 Classificação da Atividade Técnica (cod.): 80109	45 Quantidade: 1	46 Unidade de medida (cod.): HZ	47 Observações Complementares: DECLARO QUE O PROJETO/OBRA A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 5296/2004, ART. 1.º: "A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO OU COLETIVO, OU A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO PARA ESTES TIPOS DE EDIFICAÇÃO, DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO QUE SEJAM OU SE TORNEM ACESSÍVEIS À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.
48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE					

PARA USO DO CREA-DF

49 Classificação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano: 52 Vinculada à ART N.º/Ano: 52 Vinculada à ART N.º/Ano: 30 JUN 2011
--	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: 	54 De acordo: 	55 De acordo:
56 Local e data: BRASÍLIA 10/09/09	57 Recebida por: ART ONLINE	TODA ART DEVERÁ SER BAIxada JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA: CREA - 2ª VIA: VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA: ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA: OBRA - 5ª VIA: PROPRIETÁRIO

O signatário do presente documento tem ciência de que a falsidade das declarações aqui informadas configura crime e ocasionará sua responsabilidade civil, penal e administrativamente.

Válida somente com as assinaturas do Profissional e do Contratante, e após conferência pelo CREA-DF.
As ARTs serão consideradas válidas pelo Crea-DF quando apresentadas em conjunto com o comprovante de seu pagamento.

58 DATA DO PAGAMENTO: 10/09/2009	59 VALOR DA TAXA A PAGAR: 30,00	60 RECIBO N.º: 161645
--	---	---------------------------------

Valor: R\$30,00

Recibo do Sacado



104-0 10491.04951 96904.959606 00001.616457 1 43650000003000

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal		1041/049596	R\$		904959600000161645-4
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
161645		19/09/2009	30,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado	(=) Valor cobrado	

Sacado
 JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO - DF8047/D
 Demonstrativo
 Não receber após o vencimento
 Descrição: Registro da ART ONLINE 61645/2009

Autenticação mecânica

Endereço da obra/serviço: AV.DAVI ALVES SILVA 308 - CENTRO
 Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUIVIDORIA CAIXA 0800 725 7474
 252-409805235-0

00/SET/2009 HORA DF 14:31:12
 TERM 028133

LOT. 04.15607-9
 LOCALIDADE: BRASÍLIA
 AG. VINCULADA: 1041

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 19/09/2009
 VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049104951 96904959606
 00001616457 1 43650000003000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

QUIVIDORIA da CAIXA: 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios
 www.caixa.gov.br

252-409805235-0

VIA DO CLIENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinopolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S3136	05S3327
Longitude	47W2404	47W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.39

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Avenida Davi Alves Silva, s/ n°	
2.1.	Endereço do Studio
Avenida Davi Alves Silva, s/ n°	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
16	53720.000396/01	Davinopolis	MA	1.000,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arreamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora
-----	---

A confirmar

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
-----	---	---------------

12.	Conclusão da Análise
-----	----------------------

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar a declaração do item 18.2.7.1 e a declaração da sede da entidade.

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do Item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11) Não				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu? Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">a. Ganho Máximo: 0,00</td> <td style="border: none;">b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda</td> <td style="border: none;">c. Modelo: FM - Espiral</td> </tr> </table>		a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda	c. Modelo: FM - Espiral	
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda	c. Modelo: FM - Espiral			
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m? Sim <small>Altura: 30,00</small>				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)? Sim				
13.	O transmissor está certificado? Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda</td> <td style="border: none;">b. Modelo: MTFM-98</td> <td style="border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="border: none;">d. Certificado: 09180660312</td> </tr> </table>		a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 09180660312
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 09180660312		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu? Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não				
16.	Conclusão da Análise				
<p>Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar nova planta de arruamento, a declaração do 18.2.7.1, de representante e a declaração da sede</p>					

 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

30 JUN 2007



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 0038 /109 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/09/09

Processo nº 03.000.031.035/05 Localidade: Daviãoópolis - MA

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
- () com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Novo plano, declaração de rede e de 18-2-1,
assinado pelo depositante legal

Brasília, 20 / 09 / 09

Analista responsável: [Assinatura]
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
PROCESSO INSTRUIDO.
Vide Fl. 550

30 JUN 201



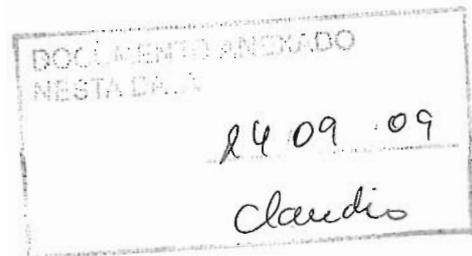
Ofício nº 4716 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de setembro de 2009

Ao Senhor

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Associação de Moradores da Vila Davi
Avenida Davi Alves Silva, nº 308, Centro
65927-000 Davinópolis / MA



Assunto: **solicitação de documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de **Davinópolis / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos os seguintes documentos :

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. **Nova declaração, assinada pelo representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma

2. **Nova planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas**, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

**** A nova planta deverá ter escala, nomes de ruas , a identificação do local da instalação e a da sede.

DOCUMENTAÇÃO JURIDICA:

1. declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

RAM – DOS/SSCE/MC



31035/05 EMIG 24º



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



Ofício nº 062/2009/AMORVIDA

Davinópolis – MA, 03/11/2009.

Assunto: Prorrogação de Prazo (30-trinta dias).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 056251/2009-51

SEAPA/SCE

13/11/2009-08:41

Senhor Diretor,

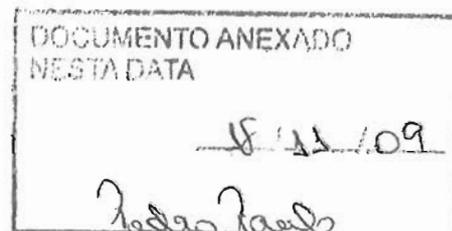
Em atenção ao Ofício nº 4716/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado do dia 22 de setembro de 2009, deste Departamento de Outorga de Serviços, venho por meio deste solicitar a prorrogação por uma única vez, do prazo para o cumprimento das exigências solicitadas por este Departamento referente à solicitação de prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária nos termos do processo nº 53000.031035/05.

Justificativa: Esta entidade justifica que o não encaminhamento das documentações solicitadas dá - se por no momento pelo fato de que estamos fazendo a juntada de todos os itens solicitados.

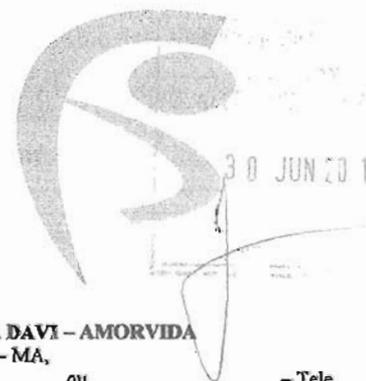
Certo da vossa atenção reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente - AMORVIDA



Ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Brasília – DF.



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA,
CEP. 65.927-000 E-mail
Celular: 99-9135-0411/9152-4370

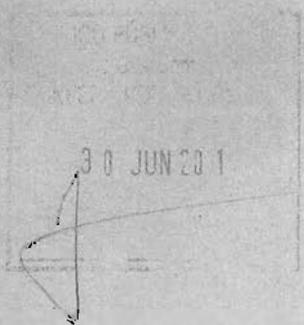
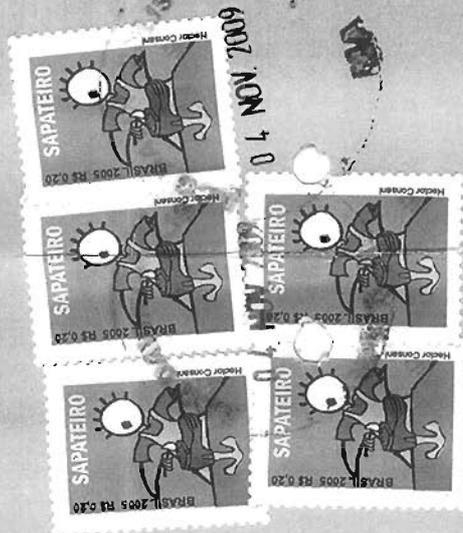
ou

- Tele.

Fidelis



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Eplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo
oeste – sala 300 - CEP. 70044-900 – BRASÍLIA – DF.



24º EXIG

05
516
9



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício n.º 066/2009.

Davinópolis – MA, 20 de novembro de 2009

Ao
Ilmº Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004526/2010-13
SEPRO/DILOGICOLOG/CGRL/SPO
29/01/2010-14:09 *Sindeo*

Ref. Ofício 4716/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo ° 53.000.031.035/2005

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI,
devidamente constituída na forma da legislação em vigor, pleiteante a execução
do serviços de Radcom na localidade de DAVINÓPOLIS, tendo recebido ofício
em epígrafe, por seu representante legal abaixo assinado, vem mui
respeitosamente a presença de V. Sa., apresentar documentos solicitados a fim
de atender exigências, ocasião em que solicitamos fazer juntada aos autos do
processo em epígrafe – PROJETO TÉCNICO.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente – AMORVIDA



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
 1 1

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA,
CEP. 65.927-000 E-mail: d_ondraon.alves@hotmail.com ou j.arivan@hotmail.com – Tele.
Celular: 99-9135-0411/9159-5122



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



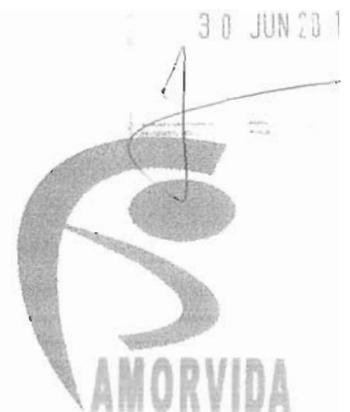
DECLARAÇÃO

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI, declaro para os devidos fins que:

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 1/2004.

Davinópolis/MA, 27 de outubro de 2009


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente – AMORVIDA



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA,
CEP. 65.927-000 E-mail dionilson.alves@hotmail.com ou j.arivan@hotmail.com – Tele.
Celular: 99-9135-0411/9159-5122



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



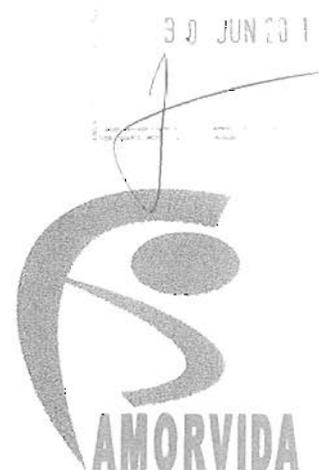
DECLARAÇÃO

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Av. Davi Alves Silva, 308- DAVINOPOLIS/MA
- CEP: 65.927-000

Davinópolis/MA, 27 de outubro de 2009


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente – AMORVIDA



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA,
CEP. 65.927-000 E-mail dionilson.alves@hotmail.com ou arivan@hotmail.com – Tcle.
Celular: 99-9135-0411/9159-5122



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**, brasileiro, casado, professor, portador do R.G nº 74377397-7-SSP/MA e CPF nº 344.614.853-15, residente na Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões é que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Davinópolis – Ma, 20 de novembro de 2009.


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

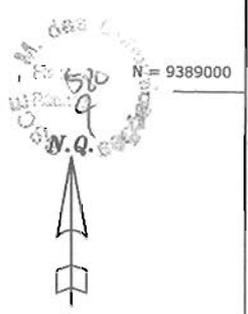


Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA,
CEP. 65.927-000 E-mail dionelson.alves@hotmail.com ou j.arivan@hotmail.com – Tele.
Celular: 99-9135-0411/9159-5122

N = 9389000

E = 234580

E = 234560



LAT. = 5°52'24,5412"
 LONG. = 47°39'57,6218" ESTÚDIO

160°54'38" - 27,60 m

LAT. = 5°52'26,9016"
 LONG. = 47°39'56,8172" TRANSMISSOR

163°02'14" - 12,39 m

LAT = 5°52'27,9745"
 LONG = 47°39'56,4953" ANTENA

N = 9389020

N = 9389020

N = 9389040

N = 9389040

PROJETO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE DAVINÓPOLIS

Município: Davinópolis - MA
 Data: 14 de Agosto de 2009
 Escala: 1 : 200

30 JUN 2011

E = 234580

E = 234560

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S3136	05S3327
Longitude	47W2404	47W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.39

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2.	Endereço da Antena Proposta	Avenida Davi Alves Silva, s/ n° , Centro				
2.1.	Endereço do Studio	Avenida Davi Alves Silva, s/ n° , Centro				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	16	53720.000396/01	Davinópolis	MA	1.000,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Não
8.	Apresenta planta de amarramento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Avenida Davi Alves Silva, n° 308 , Centro				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.				

De Castro

30 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da Inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda
		c. Modelo: FM - Espiral
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Sim
		Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda		b. Modelo: IMTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 09160660312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar nova planta de arruamento com indicação da sede e transmissão.		

Regina Aparecida Monteiro
 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

30 JUN 2011



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4716 / 109 SSR/DOUL - MC.

de 22 / 109

Processo nº 53-000.031.035/05. Localidade: Ovaringolís - MA

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: NOVA PLANTA DE ANUCIAMENTO

Brasília, 08/03/20010 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: _____ SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: _____

Observações: PROCESSO JUDICIALMENTE REGULADO E INSTRUIDO.

DIRETORIA: _____

30 JUN 201

Brasília, 30/06/2000 Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPE: 1551517

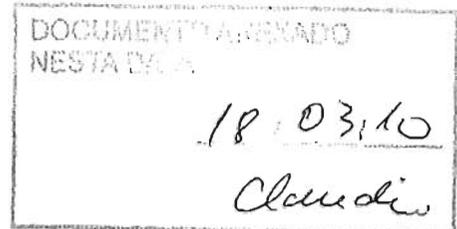


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1122 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de março de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Avenida Davi Alves Silva, nº 308, Centro
65927-000 Davinópolis / MA



Assunto: solicitação de documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031035/05, na localidade de Davinópolis / MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada em resposta ao ofício n.º 4716/09 de 22/09/2009, cumpre-nos informar que a entidade não atendeu satisfatoriamente o citado ofício e mais uma vez solicitamos o seguinte documento :

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Nova planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

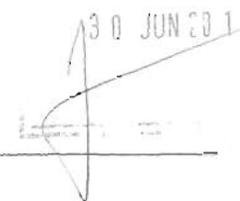
**** A nova planta deverá ter escala, nomes de ruas , a identificação do local da instalação e a da sede.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 JUN 2010


24º Exig

0.
do Comun.
585
SEAP/SC



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício n.º 026/2010.

Davinópolis – MA, 03 de maio de 2010.

Assunto: Prorrogação de Prazo (30-trinta dias).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023989/2010-76
SEAP/SC
12/05/2010-09:47

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício n.º 1122/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado do dia 09 de março de 2010, deste Departamento de Outorga de Serviços, venho por meio deste solicitar a prorrogação por uma única vez, do prazo para o cumprimento das exigências solicitadas por este Departamento referente à solicitação de prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária nos termos do processo n.º 53000.031035/05.

Nos termos do oitavo parágrafo do referido ofício.

Certo da vossa atenção reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente - AMORVIDA

Ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Brasília – DF.



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI – AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis – MA,
CEP. 65.927-000 E-mail dionilson.alves@hotmail.com ou j.arivan@hotmail.com – Tele. Celular:
99-9135-0411/9159-5122 – FAX: xx99-3534-1294 ao C/ Mini Box Lima

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 05 / 2010
Auto

31035/05 EXIA 2º

RECIBO
587



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício nº 028/2010-AMORVIDA

Davinópolis - MA. 10/05/2010.

Ref. Ofício nº 1122/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC - PROCESSO Nº 53.000.031.035/05

Senhor Diretor,

2

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, tendo em vista o Ofício nº 1122/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, por seu representante legal, abaixo assinado vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar documentação solicitada no referido ofício, a saber:

- Nova planta de arruamento conforme disposto no subitem 12.1, alínea "C" da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026207/2010-51
DEPRO/LOG/COLOG/COPL/SPD
21/05/2010-13:59

Atenciosamente;


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente/AMORVIDA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

27 / 05 / 2010.

Jauro

Ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
BRASÍLIA-DF

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI - AMORVIDA
Av. Davi Alves Silva, 308, Centro, Davinópolis - MA,
CEP. 65.927-000 E-mail dionilson.alves@hotmail.com ou j.arivan@hotmail.com - Tele. Celular:
99-9135-0411/9159-5122 - FAX: xx99-3534-1294 ao C/ Mini Box Lima



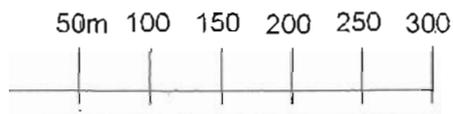
MACEDO

BO

EDITO BATISTA

588
1908
M. das Com.

ESCALA GRÁFICA



ESCALA 1 / 5000

DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

DA CIDADE

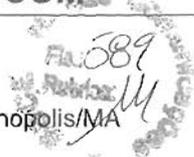
José Manoel Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.207-20

19 0 JUN 20 11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S3136	05S3327
Longitude	47W2404	47W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.39

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim												
2.	Endereço da Antena Proposta													
Avenida Davi Alves Silva, s/ n° Centro														
2.1.	Endereço do Studio													
Avenida Davi Alves Silva, s/ n° , Centro														
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)													
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Processo</th> <th>Município</th> <th>UF</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16</td> <td>53720.000396/01</td> <td>Davinópolis</td> <td>MA</td> <td>1.000,00</td> <td>ARQ</td> </tr> </tbody> </table>	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	16	53720.000396/01	Davinópolis	MA	1.000,00	ARQ	
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status									
16	53720.000396/01	Davinópolis	MA	1.000,00	ARQ									
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL												
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não												
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não												
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?													
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim												
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora													
Avenida Davi Alves Silva, n° 308 , Centro														
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado												
12.	Conclusão da Análise													
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.														

[Handwritten Signature]

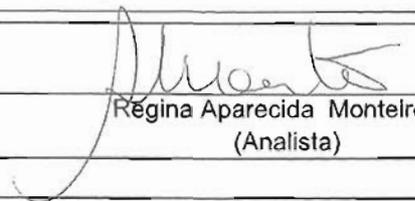
07 JUN 2010
[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda
		c. Modelo: FM - Espiral
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda		b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 09180660312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que toma público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		


 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

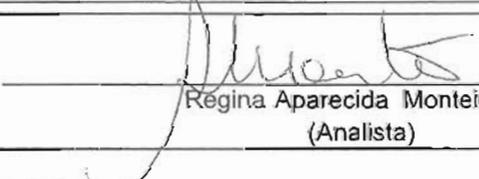
30 JUN 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se c Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda
		c. Modelo: FM - Espiral
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
		Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda		b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificada: 09160660312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		


 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

30 JUN 2011

591
M

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1122 100/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/03/10

Processo nº 53-000-031.035/05 Localidade: Dourinhos - MA

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 26/08/10 Analista responsável: Mouto
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

30 JUN 2010

SEDE: FLS. 578 - AV. DAVI ALVES SILVA - Nº 308 - CENTRO
DAVINÓPOLIS - MA

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 67 - ANONUIDA FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 21

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 22

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 527

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/01/2011 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 300

VIDE FL. 551

Brasília, 27/08/2010.

Analista responsável:

Elizne Rodrigues
SIAPE: 1.551.517

24º AG. FINAL

593

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI

Davinópolis-MA, 24 de agosto de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044233/2010-81

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

26/08/2010-14:36 *Sobras*

Ao
Ilmº Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

PROCESSO Nº 53.000.031.035/2005

Senhor Diretor,

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, pleiteante a execução do serviço de radcom na localidade de Divinópolis, por seu representante legal, abaixo assinado vem, respeitosamente à presença de V.Sa. solicitar fazer juntada aos autos do processo em epígrafe.

- Novo Formulário padronizado e declaração:

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI

Jose Arivan Moura Sousa
JOSE ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente

30 JUN 2010

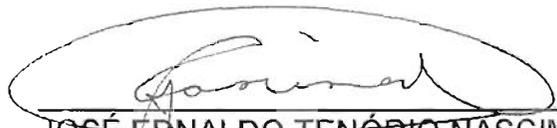
594

DECLARAÇÃO

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO, Engenheiro de Telecomunicações, inscrito no CREA sob n.º 8047/D, DECLARA que:

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: **(05°31'36" S)** de latitude e **(47°24'04"W)** de longitude, e o endereço proposto para *instalação do sistema irradiante* é: **AV. DAVI ALVES SILVA Nº 308 – CENTRO**, na cidade de **DAVINÓPOLIS-MA**, CEP: 65927-000;

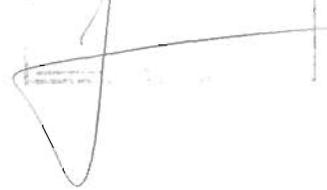
Brasília-DF, 24 de agosto de 2010



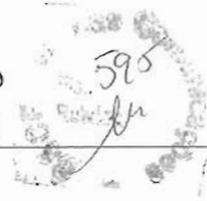
JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO

107 de 100
11/08/2010
CPFL 117

30 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S3136	05S3327
Longitude	47W2404	47W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.39

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Avenida Davi Alves Silva, nº 380 ,Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Avenida Davi Alves Silva, nº 380 , Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	16	53720.000396/01	Davinópolis	MA	1.000,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Não	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Avenida Davi Alves Silva, nº 308 , Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Indeterminado	
12.	Conclusão da Análise					
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.						

30 JUN 2011

Fl. 596
R. 10
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031035/05 Localidade/UF: Davinópolis/MA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 292

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
	a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda
		c. Modelo: FM - Espiral
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
	a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 09160660312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		


Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

30 JUN 2011



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ / 0 ____ / RADCOM/DOS/SSCE-MC de ++

Processo nº 53000.031.035-5 Localidade: Davinópolis - MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA JILA DAUI

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica,
o processo encontra-se - e instruído

Brasília, 31/08/10

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPÉ: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.
Vide fl. 591.

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

10 JUN 2010

SEDE: Fls. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

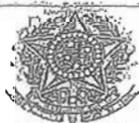
Vide fl. 591.

Brasília, 01/10/2010

Analista responsável:

Elizne Rodrigues

SIAPE: 1.551.517



Fls. 098
R. 001
JUL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

30 JUN 2011



DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DAVI

Localidade: DAVINÓPOLIS UF: MA

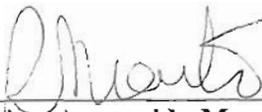
Processo: 53000031035/2005

Em atendimento à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 598 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro da entidade, não outorgada na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Dessa forma, e em atenção à Cota supracitada, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar a documentação jurídica pendente, da qual depende o andamento do processo.

Brasília, 06 de outubro de 2010.


Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 ____ /RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____ / ____ / ____

Processo nº 53000.031035/05 Localidade: DAVINÓPOLIS - MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORMOORES DA VILA DAVI

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____ / ____ / ____ Analista responsável: _____

STAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.
SOMITADO REATIAS DE FEITO CRIMINAL DOS
DIRETORES

30 JUN 201

* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

SEDE: Fls. 578.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 67.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 21

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 22

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 527

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/01/2011 MANDATO: 3 ANOS - ART. 17.

MEMBROS FLS. 388

Vide Fl. 551

Brasília, 07/10/2010.

Analista responsável:

Clizene Rodrigues

SIAPÉ: 1.551.517

601
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6159 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de outubro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Associação de Moradores da Vila Davi
Avenida Davi Alves Silva, nº 308, Centro
65927- 000 Davinópolis / MA

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031.035/05, na localidade de Davinópolis / MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

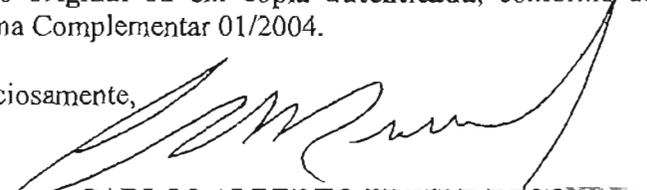
Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

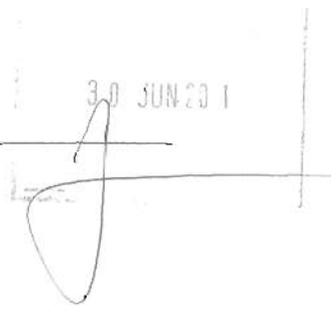
Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

emar – DOS/SSCE-MC

30 JUN 2011



24-01-10



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986

Ofício n.º 036/2010.

Davinópolis – MA, 12 de novembro de 2010.

Assunto: Prorrogação de Prazo.

Prezado Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064275/2010-18

Em atenção ao Ofício nº 6159/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado do dia 11 de outubro de 2010, deste Departamento de Outorga de Serviços, venho através do presente, solicitar a prorrogação por uma única vez, do prazo para o cumprimento das exigências solicitadas por este Departamento referente à solicitação de prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária nos termos do processo nº 53000.031035/05.

Justificativa: Esta entidade justifica que o não encaminhamento das exigências solicitadas dá - se por no momento o(a) Senhor (a) José Arivan Moura Sousa e Maria do Socorro J. Rodrigues, não se encontrarem no município de Davinópolis. bem como no Estado do Maranhão, para retiradas dos documentos, informo que caso os estejam no município até o dia 30 do mês em curso encaminharemos a referida documentação.

Na certeza da vossa atenção reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/12/10
Pedro Paulo

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente - AMORVIDA

30 JUN 2011
SEMPRE

Ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC.
Brasília – DF.



24º Exig



ESTADO DO MARANHÃO
AMORVIDA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI
CNPJ.: 12.079.646/0001-95
FUNDADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1986



Ofício n.º 038/2010.

Davinópolis – MA, 30 de novembro de 2010.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064804/2010-83

SEAPA/SCE

13/12/2010-09:34

Prezado Senhor Diretor,

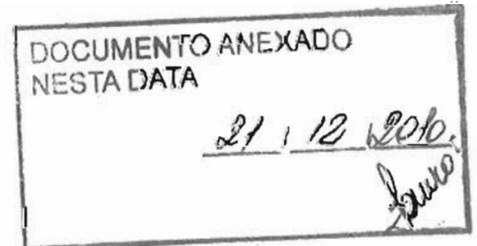
Em atenção ao Ofício nº 6159/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado do dia 11 de outubro de 2010, deste Departamento de Outorga de Serviços, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, documentações solicitadas para fazerem partir do processo de habilitação dos serviços de Radiodifusão Comunitária nos termos do processo nº 53000.031035/05.

Outrossim, informo que foi encaminhado um pedido de prorrogação de prazo ao mesmo tempo justificamos o envio posterior da documentação, conforme ofício nº 036/2010-AMORVIDA – **(caso os estejam no município até o dia 30 do mês em curso encaminharemos a referida documentação)**.

Na certeza da vossa atenção reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
Presidente - AMORVIDA



Ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC.

Brasília – DF.

JUN 20 1



Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro – Cep. 65.927-000 – Fone: 99-9135-0411 - DAVINOPOLIS – MA.
dionilson.alves@hotmail.com ou j.arivan@hotmail.com

SEPA/SCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helenir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CERTIDÃO

(Carimbo: Helenir C. Miranda Guerra, Distribuidora Judicial, Matrícula 81505)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **Criminais** do mês de **Junho de 1971** até a presente data, **26/11/2010, às 09:10h**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação Criminal Contra **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 74377397-7 SESP/MA e do CPF nº 344.614.853-15, filho de Antonio Martins de Sousa e de Maria Socorro Moura Sousa, residente e domiciliado na Cidade de Davinópolis, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Davi Alves Silva, nº 308 – Bairro Centro.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(26) Vinte e Seis dias do mês de (11) Novembro do ano de (2010) Dois Mil e Dez.** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, *Arlete*, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COÊLHO MIRANDA GUERRA**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Helenir C. Miranda Guerra
Secretaria Judicial de Distribuição Substituta
Matrícula 11505

Imperatriz, 26 de Novembro de 2010

Helenir C. Miranda Guerra
Secretaria Judicial de Distribuição Substituta
Matrícula 81505

30 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 0075691

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 344.614.853-15**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

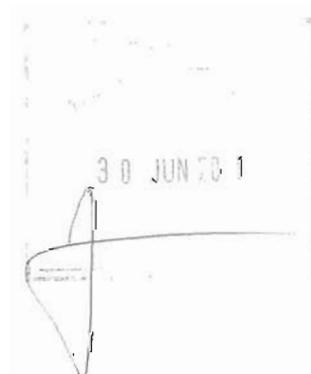
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h01, 25/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1075691 emitida via Internet às 11:01 horas do dia 25/11/2010, em nome de JOSE ARIVAN MOURA SOUSA, ou vinculado ao CPF: 344.614.853-15.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ



FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz –MA CEP: 65900-440

Tel (0**99) 2101-4039 – Fax 2101-4004

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Heleneir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento verbal de pessoa interessada, que dando buscas nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **Criminais** do mês de **Junho de 1971** até a presente data, **25/11/2010 às 08:06h**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação Criminal Contra **DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 0000485129957 e do CPF nº 725.805.933-49, filho de Cícero Alves de Oliveira e de Izanira Alves de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 304, Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(25) Vinte cinco dias do mês de (11) Novembro do ano de (2010) dois mil e Dez.** Eu, **Andréia Lima Cutrim**, Técnico Judiciário, matrícula 111807, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COELHO MIRANDA GUERRA**,
Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro (CE) 2101-4000/2101-4004
Oseas Carvalho Sousa
Oseas Carvalho Sousa
Secretário Judicial de Distribuição Substituto
Matricula 111575

Imperatriz, **25** de **Novembro** de **2010**.

Heleneir C. Miranda Guerra
Distribuidora Judicial
Matricula 81505

30 JUN 2011

 imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1075581

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA, / ou vinculado ao **CPF: 725.805.933-49**,

NADA CONSTA / no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

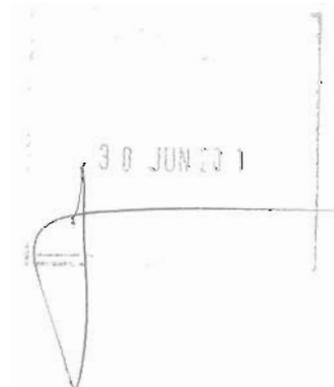
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h48, 25/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1075581 emitida via Internet às 10:48 horas do dia 25/11/2010, em nome de DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao CPF: 725.805.933-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ



FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz - MA CEP: 65900-440

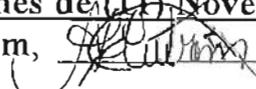
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helénir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CERTIDÃO

 **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando buscas nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **Criminais** do mês de **Junho de 1971** até a presente data, **25/11/2010 às 08:19h**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação Criminal Contra **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 023928894-7 SSP/MA, e do CPF nº 772.279.053-49, filha de Mauro Matias de Oliveira e de Judite Jovelina Rodrigues, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.

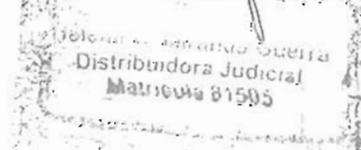
CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(25) Vinte cinco dias do mês de (11) Novembro do ano de (2010) dois mil e Dez.** Eu, **Andréia Lima Cutrim**, , Técnico Judiciário, matrícula 111807, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COELHO MIRANDA GUERRA**,
Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.



Imperatriz, **25 de Novembro de 2010.**

Helénir C. Miranda Guerra



25 JUN 2011

imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1075775

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 772.279.053-49**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h11, 25/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1075775 emitida via Internet às 11:11 horas do dia 25/11/2010, em nome de MARIA DO SOCORRO JOVELINO RODRIGUES, ou vinculado ao CPF: 772.279.053-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004

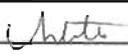
Com. de
ações -
SCE
Robrica
Fis. 611

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helenir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CERTIDÃO

 **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **Criminais** do mês de **Junho de 1971** até a presente data, **26/11/2010, às 09:55h**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação Criminal Contra **MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 88202798-0 SEJSP/MA e do CPF nº 268.700.023-04, filho de Raimundo Nonato Nascimento e de Laura Venâncio Nascimento, residente e domiciliado na Cidade de Davinópolis, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, nº 108 - Bairro Centro.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(26) Vinte e Seis dias do mês de (11) Novembro do ano de (2010) Dois Mil e Dez.** Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, , Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COÊLHO MIRANDA GUERRA**,
Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro (30) 2101-4004 / 2101-4039

Oseas Carvalho Sousa
Secretário Judicial de Distribuição Substituto
Matricula 111575

Imperatriz, **26 de Novembro de 2010**




30 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1075720

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA,/ ou vinculado ao **CPF: 268.700.023-04**,/

NADA CONSTA /no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

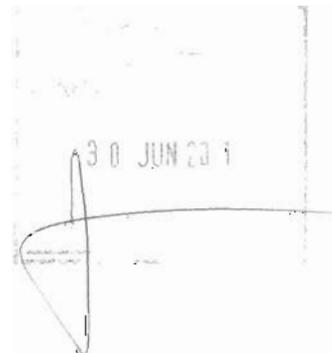
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h05, 25/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1075720 emitida via Internet às 11:05 horas do dia 25/11/2010, em nome de MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA, ou vinculado ao CPF: 268.700.023-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helenir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
CERTIDÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** o requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **Criminais** do mês de **Junho de 1971** até a presente data, **26/11/2010, às 09:49h**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação Criminal Contra **ELIZETE DIAS MONTEIRO**, brasileira, solteira, aux. adm., portadora do **RG nº 018420862001-8 GEJSPC/MA** e do **CPF nº 236.892.263-68**, filho de **Agripino Dias Carneiro** e de **Elena Dias Monteiro**, residente e domiciliado na **Cidade de Davinópolis, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Davi Michel, nº 138 - Bairro Centro.**

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(26) Vinte e Seis dias do mês de (11) Novembro do ano de (2010) Dois Mil e Dez.** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, *Arlete*, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COELHO MIRANDA GUERRA**,
Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro (99) 2101-4039/2101-4004
Oseas Carvalho Sousa
Oseas Carvalho Sousa
Secretário Judicial de Distribuição Substituto
Matrícula 111575

Imperatriz, **26 de Novembro de 2010**

Helenir
Helenir C. Miranda Guerra
Distribuidora Judicial
Matrícula 116236

30 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1075756

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ELIZETE DIAS MONTEIRO, ou vinculado ao CPF: **236.892.263-68**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h08, 25/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

30 JUN 2011



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1075756 emitida via Internet às 11:08 horas do dia 25/11/2010, em nome de ELIZETE DIAS MONTEIRO, ou vinculado ao CPF: 236.892.263-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ



FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz –MA CEP: 65900-440

Tel (0**99) 2101-4039 – Fax 2101-4004

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helenir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento verbal de pessoa interessada, que dando buscas nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **Criminais** do mês de **Junho de 1971** até a presente data, **25/11/2010 às 08:23h**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação Criminal Contra **CRISTIANA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 015577802000-7 SSP/MA, e do CPF nº 948.289.393-20, filha de Pedro Lima de Oliveira e de Francisca da Conceição Lima Oliveira, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 304, Centro, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(25) Vinte cinco dias do mês de (11) Novembro do ano de (2010) dois mil e Dez.** Eu, **Andréia Lima Cutrim**, Técnico Judiciário, matrícula 111807, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COELHO MIRANDA GUERRA**,
Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
Rua Rui Barbosa, s/nº. Centro (99) 2101-4000/2101-4039
Oseas Carvalho Sousa
Secretário Judicial de Distribuição Substituto
Matricula 111575

Imperatriz, **25 de Novembro de 2010.**

Helenir C. Miranda Guerra
Distribuidora Judicial
Matricula 81505

3 JUN 20 1

imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1075667

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CRISTIANA SILVA OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 948.289.383-20**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h57, 25/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1075667 emitida via Internet às 10:57 horas do dia 25/11/2010, em nome de CRISTIANA SILVA OLIVEIRA, ou vinculado ao CPF: 948.289.383-20.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

J



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Eplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo
 oeste – sala 300 - CEP. 70044-900 – BRASÍLIA – DF.

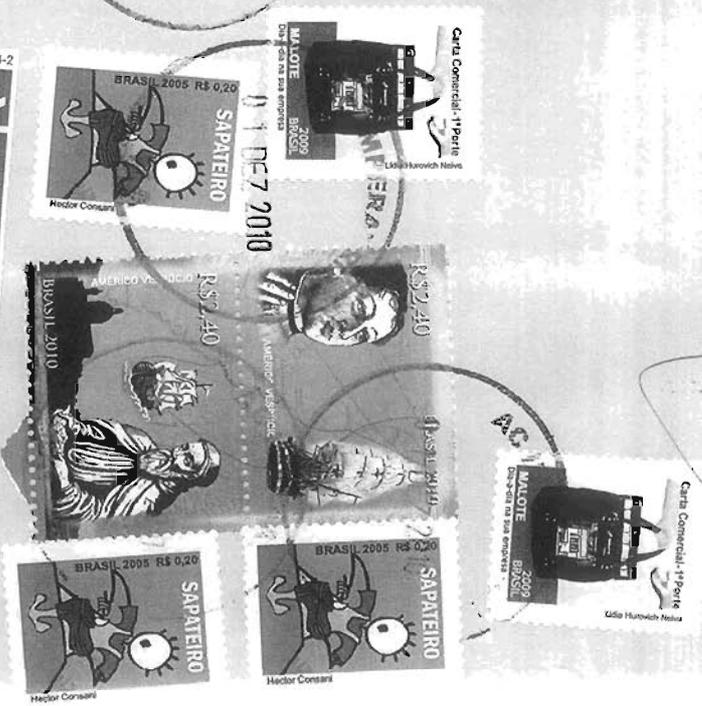
AR

AC IMPET
 01 DEZ 2010
 MA

AR

30 JUN 2011

Ministério das Comunicações
 10/11/2010
 10/11/2010



75240384-2
 KOREICO
 REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY
 AR PESO / WEIGHT (kg)
 RJ 53626805 2 BR
 [Barcode]

618
C

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6159 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/11/01 2010

Processo nº 53000.031035/05 Localidade: DAVINÓPOLIS - MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MOTOJOJIZES DA VILA DAVI

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SLAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.
OBS: - FISCALIZAÇÃO EM RADAR (FL. 599)
- CERTIDÕES DE FEITO CRIMINAL - (FLS. 605 e 616)

30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

SEDE: Fls. ⁵⁹⁴ ~~3~~ - ~~3~~ - ~~3~~ - DAVINÓPOLIS.
AV. DAVI ALVES DA SILVA, Nº 308 - CENTRO -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 67 - AMOR VIDA - FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 21

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 22

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 527

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/01/2011 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 388

Presidente - JOSÉ ARIWAN MOURA SOUSA

VICE-PRESIDENTE - DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA

1ª SECRETÁRIA - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA - MARIA ELINETE NASCIMENTO SILVA

1ª TESOUREIRA - ELIZETE DIAS MONTEIRO

2ª TESOUREIRA - CRISTINA SILVA OLIVEIRA

Brasília, 22/12/2010

Analista responsável: Elisane Rodrigues

SLAPE: 1551517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Rs. 619
Seção de Radiodifusão

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 168 /2010/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.031035/2005-70, protocolizado em 27 de junho de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Moradores da Vila Davi, município de Davinópolis, Estado do Maranhão;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Moradores da Vila Davi inscrita no CNPJ sob o número 12.079.646/0001-95, no Estado do Maranhão, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro, município de Davinópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de junho de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 21.05.07, com prazo final em 20.08.07** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

30 JUN 2011

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .



II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 3, nº 23, no município de Davinópolis, Estado do Maranhão , de coordenadas geográficas em 05°56'15"S de latitude e 47°42'58"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, diante análise mediante solicitação datada de 15/02/2008.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 379, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl 595 dos autos.**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a **documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b” e “c”, da Norma Complementar nº 01/2004, cópia da ata de fundação registrada, nova ata de eleição**

30 JUN 2011

e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 384 a 618).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 556/557, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 596. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 618, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

30 JUN 201

M

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação de Moradores da Vila Davi;
- quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Arivan Moura Sousa	Presidente
Dionilson Alves de Oliveira	Vice-Presidente
Maria do Socorro Rodrigues Oliveira	1ª Secretária
Maria Elinete Nascimento Silva	2ª Secretária
Elizete Dias Monteiro	1ª Tesoureira
Cristiana Silva Oliveira	2ª Tesoureira

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Avenida Davi Alves Silva, nº 380, Centro, município de Davinópolis, Estado do Maranhão :

- coordenadas geográficas:

05°31'36" de latitude e 47°24'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl.1. 595, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl.556 e que se referem à localização da estação.

623
E

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 27 de janeiro de 2011

Eliane
Eliane Rodrigues
Administradora - Matr. 1.951.517
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Relator da conclusão Jurídica

Regina
Regina Aparecida Monteiro
Relator da conclusão Técnica
Matr.: 1320958
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de janeiro de 2011

Glucione A. T. Júnior
GLUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de janeiro de 2011

Dermeval
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo o Relatório nº 168/2010/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de Janeiro de 2011.

Genildo
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

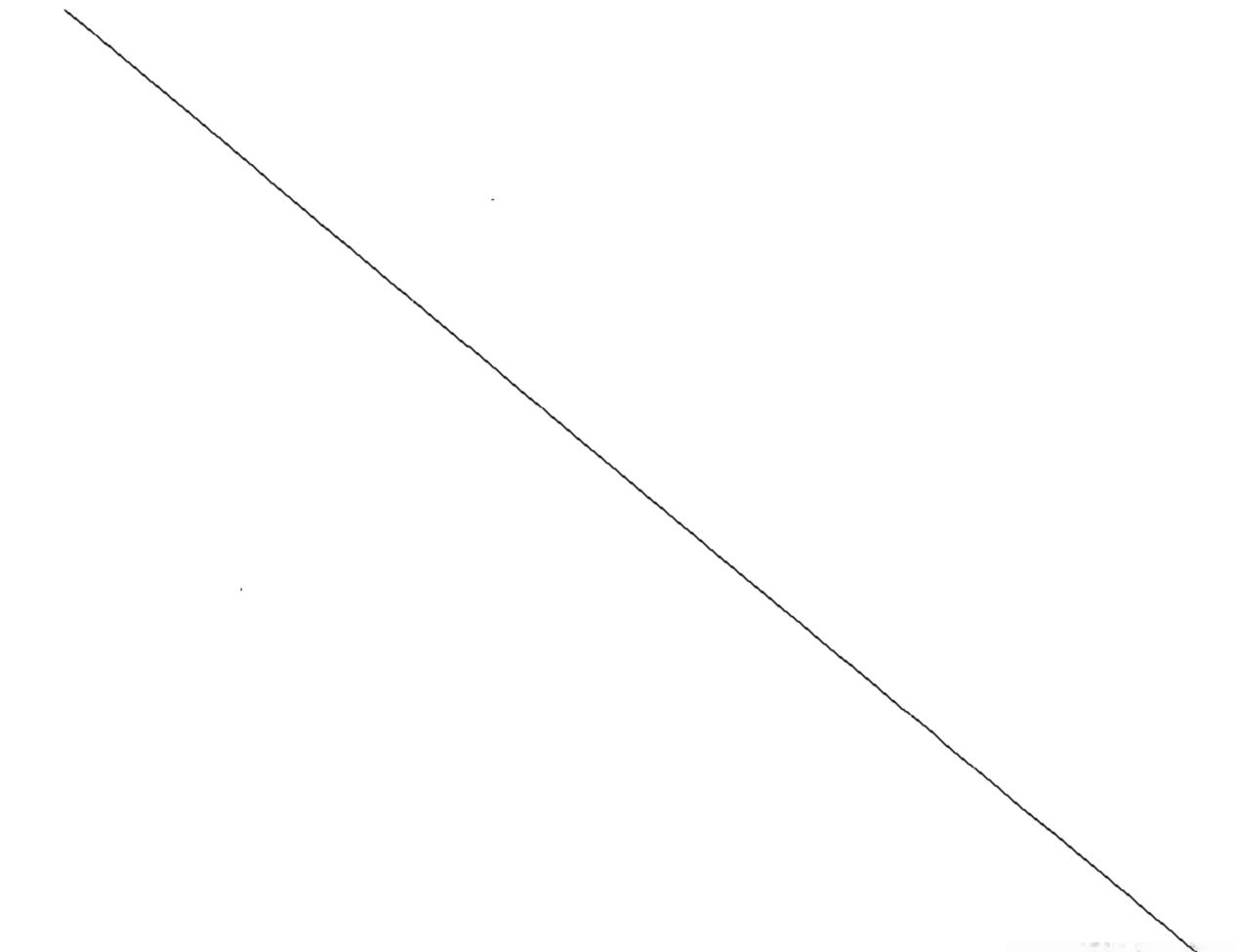
30 JUN 2011

Fl.: 624
Rubrica: *[assinatura]*

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Davinópolis	UF: MA
SELECIONADA: Associação de Moradores da Vila Davi	
Nº DO PROCESSO: 53000.031.035/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES - ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 22 de dezembro de 2010.

Responsável: *Eliane Maria Alves Rodrigues*

30 JUN 2011

[assinatura]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 307/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.031035/2005

INTERESSADO: Associação de Moradores da Vila Davi

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007, com termo final em 20 de agosto de 2007.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*



II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.
4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.
5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.
6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.
7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.
8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

30 JUN 20 11

CONJUR - M. das Comunicações
627
V

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 168/2010/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 619).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 168/2010/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 619/624).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

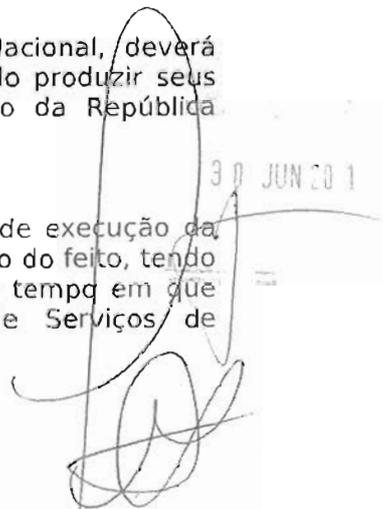
IV - DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

30 JUN 2011



CONJUR - M. das Comunicações
628
V

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 12 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 13/04 /2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 18/05 /2011

RODRIGO ZARBONE LOUREIRO

Consultor Jurídico

31 JUN 2011



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031035/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Moradores da Vila Davi**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 308, Centro, Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º31'36"S e longitude em 47º24'04"W, utilizando a frequência de 106.3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	09 / 06 / 11
Página: 137	Seção: I
ANOTADO POR:	N



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 206, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 09/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Davinópolis/MA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.031035/05**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 14 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 14 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MC 00380 2011
- 53000.028159/2009

MC 00381 2011
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011
- 53000.035871/2007

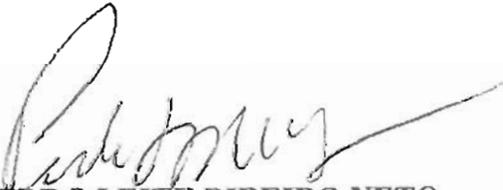
MC 00385 2011
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

